



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
21 de Janeiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.839

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

121 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 13
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 15
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 19
------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 35
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 38
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 40
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 43
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 45
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 45
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 46
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 47
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 51
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 56
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 80
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 81
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 83
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 84
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 91
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 93

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 93
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 94
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 94
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 95
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 97
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 98
--------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 98
------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 99
-----------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
---	----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 111

MUNICÍPIOS	PÁG. 113
------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 118
-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.060, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021*

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Itupiranga, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "m" e "n", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2020/665575 (nº 2021.02.000064);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, bem imóvel situado no Município de Itupiranga, Estado do Pará, localizado na Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Santa Rita de Cássia, medindo uma área de aproximadamente 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), a ser destinado para a Prefeitura Municipal de Itupiranga para instalação de complexo esportivo.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado do Pará encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa e/ou judicial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.799, de 16 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 2.129, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Incluiu o Município de Oeiras do Pará na Região de Integração do Marajó e altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Oeiras do Pará passa a fazer parte da Região de Integração do Marajó, para efeito das ações e do processo de regionalização do território paraense de que trata o Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.066, de 2008, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO REGIÕES DE INTEGRAÇÃO

REGIÃO GUAJARÁ:

Belém
Ananindeua
Benevides
Marituba
Santa Bárbara do Pará

REGIÃO GUAMÁ:

Castanhal
Colares
Curuçá
Igarapé-Açu
Inhangapi
Magalhães Barata
Maracanã
Marapanim
Santa Isabel do Pará
Santa Maria do Pará
Santo Antônio do Tauá
São Caetano de Odivelas
São Domingos do Capim

São Francisco do Pará
São João da Ponta
São Miguel do Guamá
Terra Alta
Vigia

REGIÃO RIO CAETÉ:

Augusto Corrêa
Bonito
Bragança
Cachoeira do Piriá
Capanema
Nova Timboteua
Peixe-Boi
Primavera
Quatipuru
Salinópolis
Santa Luzia do Pará
Santarém Novo
São João de Pirabas
Tracuateua
Viseu

REGIÃO ARAGUAIA:

Água Azul do Norte
Bannach
Conceição do Araguaia
Cumaru do Norte
Floresta do Araguaia
Ourilândia do Norte
Pau d'Arco
Redenção
Rio Maria
Santa Maria das Barreiras
Santana do Araguaia
São Félix do Xingu
Sapucaia
Tucumã
Xinguara

REGIÃO CARAJÁS:

Bom Jesus do Tocantins
Brejo Grande do Araguaia
Canaã dos Carajás
Curionópolis
Eldorado dos Carajás
Marabá
Palestina do Pará
Parauapebas
Piçarra
São Domingos do Araguaia
São Geraldo do Araguaia
São João do Araguaia

REGIÃO TOCANTINS:

Abaetetuba
Acará
Baião
Barcarena
Cametá
Igarapé-Miri
Limoeiro do Ajuru
Mocajuba
Moju
Tailândia

REGIÃO BAIXO AMAZONAS:

Alenquer
Almeirim
Belterra
Curuá
Faro
Juruti
Monte Alegre
Óbidos
Oriximiná
PRAINHA
Santarém
Terra Santa

REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ:

Breu Branco
Goianésia do Pará
Itupiranga
Jacundá
Nova Ipixuna
Novo Repartimento
Tucuruí

REGIÃO RIO CAPIM:

Abel Figueiredo
Aurora do Pará
Bujaru
Capitão Poço
Concórdia do Pará
Dom Eliseu
Garrafão do Norte
Ipixuna do Pará
Irituia

Mãe do Rio
Nova Esperança do Piriá
Ourém
Paragominas
Rondon do Pará
Tomé-Açu
Ulianópolis

REGIÃO XINGU:

Altamira
Anapu
Brasil Novo
Medicilândia
Pacajá
Placas
Porto de Moz
Senador José Porfírio
Uruará
Vitória do Xingu

REGIÃO MARAJÓ:

Afuá
Anajás
Bagre
Breves
Cachoeira do Arari
Chaves
Curralinho
Gurupá
Melgaço
Muaná
Oeiras do Pará
Ponta de Pedras
Portel
Salvaterra
Santa Cruz do Arari
São Sebastião da Boa Vista
Soure

REGIÃO TAPAJÓS:

Aveiro
Itaituba
Jacareacanga
Novo Progresso
Rurópolis
Trairão

DECRETO Nº 2.130, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), o Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA), de caráter consultivo, tendo por objetivos:

I - contribuir com informações e sugestões para a criação da política pública do setor produtivo do Pará, visando a melhoria do ambiente de negócios e de acesso a mercados;

II - colaborar com a implementação de programas de incentivos às exportações e importações, articulados aos processos de produção e aplicação da inovação tecnológica;

III - propor ações estratégicas para divulgação de informações de comércio exterior;

IV - colaborar, quando consultado, com a análise das informações oriundas dos levantamentos, visando transformá-los em oportunidades estratégicas considerando o conhecimento qualitativo para o comércio exterior;

V - contribuir com a rede de informação de atendimento de comércio exterior em relação à orientação sobre os mecanismos específicos dos procedimentos requeridos pelo comércio internacional; e

VI - propor o desenvolvimento de ações com entidades, instituições e órgãos parceiros, voltados para o incremento do sistema de informações de comércio exterior e atração de investimentos.

Art. 2º O Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA), coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), será constituído por 16 (dezesesseis) membros, obedecida a seguinte composição:

I - 14 (quatorze) representantes do Poder Público, assim definidos:

a) 1 (um) representante designado pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);

b) 1 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CODEC);

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

d) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET);

e) 1 (um) representante do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT GUAMÁ);

f) 1 (um) representante da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA);

g) 1 (um) representante do Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ);

h) 1 (um) representante do Banco do Brasil S.A.;

i) 1 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PA);

j) 1 (um) representante da Universidade Estadual do Pará (UEPA);

k) 1 (um) representante da Universidade Federal do Pará (UFPA);

l) 1 (um) representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS);

m) 1 (um) representante da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil); e

n) 1 (um) representante do Ministério da Economia;

II - 2 (dois) representantes da sociedade civil, assim definidos:

a) 1 (um) representante do Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Estado do Pará (CIN/FIEPA); e

b) 1 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA).

§ 1º Os órgãos e entidades do Poder Público, bem como as entidades da sociedade civil, deverão indicar suplentes para atuarem na ausência dos titulares.

§ 2º Os membros titulares e suplentes serão nomeados por portaria do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

§ 3º É facultativa a participação dos órgãos ou entidades públicas mencionados no inciso I do **caput** deste artigo não integrantes da Administração Pública Estadual direta ou indireta.

§ 4º O Coordenador poderá convidar para as reuniões do Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA) membros de outros Poderes, bem como representantes de outras entidades da sociedade civil não relacionadas no inciso II do **caput** deste artigo que possam contribuir com os objetivos de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA) reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para a convocação.

Art. 4º O Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA) contará com uma Secretaria Executiva, responsável pelas ações de suporte administrativo para o agendamento e realização das reuniões do Comitê, organização de atas e documentos, divulgação de informes e outras ações necessárias à condução das atividades de que trata este Decreto.

Art. 5º A participação no Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA) será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º O Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA) elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.131, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CEDCBMPA), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos, III, V, VII e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 176 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CEDCBMPA), que dispõe sobre o comportamento ético e estabelece os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa disciplinar dos integrantes da Corporação.

§ 1º Aplicam-se a este Decreto, subsidiariamente, as normas do Código de Processo Penal Militar e do Código de Processo Penal Comum.

§ 2º Compete ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, atendendo às peculiaridades da Corporação, a edição de normas complementares necessárias à explicitação e execução deste Decreto.

Art. 2º Estão sujeitos a este Decreto os bombeiros militares ativos e inativos, nos termos da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, bem como da Lei Estadual nº 9.323, de 7 de outubro de 2021, que rege o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 3º Para efeito deste Decreto, Corporação Bombeiros Militar do Pará e Organização Bombeiro Militar (OBM) são nomenclaturas congêneres, bem como são consideradas Unidades Bombeiro Militares (UBM), o Quartel do Comando-Geral, Comandos Operacionais ou congêneres, Diretorias, Chefias, Corpo Militar de Saúde, Unidades Operacionais, Unidades de Apoio e áreas de instrução e de exercícios militares.

CAPÍTULO II**REGIME CORREICIONAL E DISCIPLINAR BOMBEIRO MILITAR****Seção I****Violação dos deveres**

Art. 4º A violação dos deveres éticos dos bombeiros militares acarretará responsabilidade administrativa, independentemente da penal e da civil.

§ 1º A violação dos preceitos da ética bombeiro militar é tão mais grave quanto mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer.

§ 2º Será considerado violação dos deveres o não cumprimento de normas instituídas pela Corporação por ato do Comandante-Geral e pelas chefias dos demais órgãos da corporação.

Seção II**Medidas de controle disciplinar**

Art. 5º O controle da disciplina dos militares estaduais poderá ser realizado pelo uso progressivo, pela autoridade competente, dos seguintes instrumentos:

I - prevenção;

II - correção;

III - ajustamento de conduta; e

IV - Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º As funções da Corregedoria-Geral do CBMPA serão exercidas pelo Chefe de Estado-Maior Geral, até que seja regulamentada.

Art. 7º A prevenção é exercida por meio de programas de qualificação, atualização e orientação dos militares para o exercício de suas funções de acordo com a ética e disciplina militar, na forma do art. 77 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Parágrafo único. As medidas de prevenção poderão ser disciplinadas em ato interno a ser editado pelo Comandante-Geral.

Art. 8º A correção é a ação imediata e voluntária das autoridades competentes diante das transgressões disciplinares médias ou leves, cometidas pelos seus subordinados no exercício das funções, indiretamente a elas relacionadas ou que nelas se reflitam, tais como erro de interpretação de ordens ou regras, erro no cumprimento de tarefa ou erro de postura em relação a superiores, pares, subordinados e terceiros.

§ 1º A correção ocorrerá por meio da Comunicação de Alerta, na qual a autoridade competente descreve objetivamente o fato a ser corrigido e orienta a forma adequada para o militar proceder, na forma do art. 78 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

§ 2º O militar poderá se manifestar sobre o teor da Comunicação de Alerta em até 3 (três) dias úteis.

§ 3º A Comunicação de Alerta, após a manifestação da autoridade competente, será arquivada, ainda que não tenha havido justificativa do militar, dela não podendo resultar aplicação de sanção.

§ 4º Na hipótese de reincidência do militar na mesma conduta inadequada objeto de Comunicação de Alerta, a autoridade competente adotará as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 9º O ajustamento de conduta é a forma voluntária de adequação do comportamento do bombeiro militar, fundada nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, podendo ser adotado nos casos de infração leve ou média, consoante dispõe o art. 79 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Parágrafo único. O ajustamento de conduta efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelo infrator e pela autoridade competente para a instauração do procedimento disciplinar ou para aplicação de medidas de caráter educativo.

Art. 10. O Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo bombeiro militar dispensa a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e exclui eventual aplicação de pena, caso sejam cumpridas as obrigações constantes do documento e observada a efetiva mudança de comportamento.

Art. 11. O Termo de Ajustamento de Conduta poderá ser firmado, impreterivelmente, até o final da instrução e antes da apresentação da defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, mediante proposta da comissão processante ou a requerimento do interessado.

Art. 12. A proposta ou requerimento do Termo de Ajustamento de Conduta constarão dos autos, assim como o relatório do respectivo Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, os quais serão encaminhados, pelo encarregado do processo, à autoridade que o instaurou, para deliberação, na forma do art. 26 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Parágrafo único. O militar pode propor a celebração de TAC, observado o prazo previsto no art. 11 deste Decreto.

Art. 13. A assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta implica o reconhecimento da irregularidade cometida e o comprometimento em repará-la, bem como a adequação do comportamento.

Art. 14. O Termo de Ajustamento de Conduta preverá a aplicação de, pelo menos, uma das seguintes medidas de caráter educativo:

I - elaboração e apresentação de trabalho sobre o tema que originou o ajustamento de conduta;

II - ministério de instrução, em estabelecimento de ensino público ou outra instituição, sobre assunto de interesse da sociedade;

III - ministério de palestra para a tropa sobre assunto pré-determinado pelas autoridades indicadas no art. 26 da Lei Estadual nº 9.161 de 2021, na parada matinal ou evento diverso;

IV - cumprimento de escala extra de serviço que não ultrapasse 6 (seis) horas, sem ônus e no interesse da Administração, desde que haja voluntariedade e concordância do militar ajustado; e/ou

V - assistir a instruções ou palestras sobre assuntos de interesse da instituição, no horário de folga do militar ajustado.

Parágrafo único. No caso de falta ao serviço por escala, previsto na Lei Estadual nº 6.830, de 2006, a medida de caráter educativo aplicada será a escala extra em dobro, em serviço de mesma natureza, sem ônus para o Estado e no interesse da Administração.

Art. 15. O Termo de Ajustamento de Conduta conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - qualificação do militar infrator;

II - fundamentos de fato e de direito para a celebração do ajustamento de conduta, bem como a caracterização da infração cometida como leve ou média;

III - descrição das obrigações assumidas para reparar o dano e das medidas de caráter educativo aplicadas;

IV - o prazo e o modo de cumprimento das obrigações assumidas, bem como para a realização das medidas de caráter educativo aplicadas; e

V - a forma de fiscalização a ser adotada pelo Comandante do militar ajustado;

Art. 16. Em caso de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, será aplicada ao compromissário a sanção de 20 (vinte) dias de suspensão, observado o direito de defesa.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, o militar será notificado, por meio de memorando, das razões de descumprimento do TAC, o qual

assinalará o prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar e apresentar possível defesa, após o que a autoridade decidirá motivadamente sobre a aplicação da penalidade.

Art. 17. Para a aferição da conveniência e da oportunidade da adoção do Termo de Ajustamento de Conduta serão considerados os seguintes critérios:

I - estar o militar, no mínimo, com comportamento BOM;

II - não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos 6 (seis) meses anteriores à prática do novo fato; e

III - não ter praticado novo ato infracional até 6 (seis) meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta.

Art. 18. É vedada a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta quando houver indícios de prejuízos efetivos ao Erário ou ao serviço público, de improbidade administrativa, de crime ou de má-fé do infrator.

Art. 19. O Termo de Ajustamento de Conduta será registrado nos assentamentos do militar estadual, assim como o seu descumprimento.

Seção III

Ciência e comunicação de irregularidades

Art. 20. Todo bombeiro militar que tiver conhecimento de um fato contrário à disciplina deverá comunicar a ocorrência ao seu chefe imediato, por escrito ou verbalmente.

§ 1º A comunicação verbal será seguida de formalização, por escrito, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

§ 2º A autoridade comunicada sobre irregularidades no serviço adotará as providências cabíveis em até 15 (quinze) dias úteis ou, não sendo competente, encaminhará o processo ao seu superior imediato.

§ 3º Os conflitos de competência serão resolvidos na forma do art. 28 da Lei Estadual nº 9.161 de 2021.

Seção IV

Comunicação e queixa disciplinares

Art. 21. A comunicação disciplinar constitui a formalização da ciência dos fatos que a autoridade conhecedora das irregularidades faz à autoridade competente para instaurar o procedimento apuratório.

§ 1º A comunicação deve conter a expressão da verdade, clara, concisa e precisa, abstraídos os comentários ou opiniões pessoais, bem como os dados que permitam identificar os fatos, pessoas e/ou coisas envolvidas, bem como o local, a data e a hora da ocorrência.

§ 2º A comunicação deverá ser apresentada tão logo se observe ou tome conhecimento do fato.

Art. 22. Caso a autoridade que receber a comunicação não tenha competência para instaurar o procedimento apuratório, remetê-la-á, em até 3 (três) dias úteis, à autoridade competente, sob pena de incorrer em infração disciplinar, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Art. 23. A autoridade competente encaminhará a comunicação ao acusado mediante notificação formal para que este apresente justificativa, por escrito, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis.

§ 1º A ausência de justificativa ou a sua improcedência ocasionará a instauração da medida de controle ou procedimento disciplinar cabível, a depender da gravidade da transgressão.

§ 2º O processo será instruído com a comunicação de que trata o **caput** deste artigo, a justificativa e a decisão correlata.

§ 3º Caso a justificativa seja acatada ou a autoridade competente decida, fundamentadamente, pela improcedência da comunicação, o processo será arquivado.

Art. 24. O militar que se sentir prejudicado por ato que reputa ilegal, irregular ou injusto, poderá formular queixa disciplinar diretamente ao seu superior ou à autoridade competente para dar início à apuração disciplinar, em até 3 (três) dias úteis, contados da data do evento.

Parágrafo único. O militar comunicante poderá requerer que seja temporariamente afastado da subordinação direta da autoridade contra a qual formulou a comunicação disciplinar, o que será objeto de decisão da autoridade competente.

Seção V

Normas para classificação do comportamento e atribuição de conceito.

Art. 25. O comportamento bombeiro militar dos praças espelha o seu procedimento profissional, sob o ponto de vista disciplinar.

§ 1º A classificação e reclassificação do comportamento são da competência do Comandante-Geral e dos comandantes de Organização Bombeiro-Militar, obedecido o disposto na Lei Estadual nº 9.161, de 2021, e neste Decreto e, necessariamente, publicadas em boletim.

§ 2º Ao ser incluído no Corpo de Bombeiros Militar, o praça será classificado no comportamento "BOM".

Art. 26. O comportamento disciplinar do praça deve ser classificado em: I - EXCEPCIONAL: quando, no período de oito anos de efetivo serviço, não tenha sofrido qualquer punição disciplinar;

II - ÓTIMO: quando, no período de quatro anos de efetivo serviço, tenha sido punido com até uma suspensão;

III - BOM: quando, no período de dois anos de efetivo serviço, tenha sido punido com até duas suspensões;

IV - INSUFICIENTE: quando, no período de um ano de efetivo serviço, tenha sido punido com pelo menos duas suspensões; ou

V - MAU: quando, no período de um ano de efetivo serviço, tenha sido punido com pelo menos três suspensões.

Art. 27. O conceito atribuído ao praça, registrado em seus assentamentos, decorre da classificação a seguir e é apurado mediante a atribuição de pontos positivos e/ou negativos:

I - Conceito "A" equivalente a comportamento Excepcional – a partir de cinquenta pontos positivos;

II - Conceito "B" equivalente a comportamento Ótimo – acima de quarenta pontos positivos;

III - Conceito "C" equivalente a comportamento Bom – acima de vinte e cinco pontos positivos;

IV - Conceito "D" equivalente a comportamento Insuficiente – de zero até vinte cinco pontos positivos; e

V - Conceito "E" equivalente ao comportamento Mau – de menos um negativo até cinquenta pontos negativos.

§ 1º Ao ingressar na Corporação, o praça será classificado no conceito "C", com vinte e seis pontos positivos.

§ 2º A cada período de doze meses sem punição ou condenação criminal definitiva, o militar receberá 4 (quatro) pontos positivos, até atingir o limite máximo do conceito "A".

§ 3º Somente serão computados os pontos positivos até o limite de 65 (sessenta e cinco) pontos, sendo desconsiderado o excedente, e os pontos negativos até - 50 (cinquenta) pontos negativos.

§ 4º O praça bombeiro militar condenado criminalmente pela prática de crime doloso terá, após o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, - 25 (vinte e cinco) pontos negativos computados em seus assentamentos.

§ 5º A classificação de conceitos e comportamentos de que tratam este Decreto e o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, não se aplica aos oficiais, aos quais caberá a avaliação das pontuações, na forma da Lei.

§ 6º Na hipótese de haver conflito entre a classificação dos conceitos de que trata o **caput** deste artigo e o que dispõe o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, prevalecerá o disposto na lei.

Art. 28. Quando a transgressão disciplinar comprometer o sentimento do dever, o decore da classe, o punidor militar ou a honra pessoal, a sanção diretamente aplicada, após o devido processo legal, pelo Comandante-Geral do CBMPA, acarretará o cômputo de 50 (cinquenta) pontos negativos nos assentamentos do bombeiro militar apenado, registrados em seus assentamentos, sendo a nova classificação de conceito definida de acordo com a pontuação que lhe restar.

Parágrafo único. Caso da soma da pontuação atribuída a esta transgressão com os pontos anteriormente registrados nos assentamentos do militar resulte condição mais gravosa, esta prevalecerá.

Art. 29. Os conceitos e pontuações previstos neste Decreto constarão nas fichas dos praças, na forma da Lei.

Art. 30. O praça bombeiro militar classificado no conceito "E", cujo comportamento for incompatível com as regras éticas e disciplinares por ter atingido o limite de 50 (cinquenta) pontos negativos, será submetido a Conselho de Disciplina, na forma da lei, sem prejuízo de outras apurações disciplinares cabíveis.

Seção VI

Punições disciplinares

Art. 31. As punições disciplinares a que estão sujeitos os bombeiros militares, segundo a classificação resultante do julgamento da transgressão, são as seguintes, em ordem crescente de gravidade:

I - repreensão;

II - suspensão;

III - reforma administrativa disciplinar;

IV - licenciamento a bem da disciplina, para praças sem estabilidade;

V - exclusão a bem da disciplina, para praças com estabilidade; e

VI - demissão, para oficiais.

Parágrafo único. O período de cumprimento da punição disciplinar prevista no inciso II do **caput** deste artigo será computado como tempo de efetivo exercício apenas para aposentadoria.

Art. 32. A repreensão consiste em censura formal ao transgressor, registrada em seus assentamentos e publicada em Boletim da Organização Bombeiro Militar, na forma do art. 40 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Art. 33. A suspensão consiste no afastamento do bombeiro militar do serviço, por prazo não superior a trinta dias, implicando desconto em folha de pagamento da remuneração correspondente aos dias em que ficar afastado de suas atividades.

Art. 34. A reforma administrativa disciplinar consiste na passagem do bombeiro militar em atividade para a inatividade, em vista da constatação da falta de condições para o desempenho das suas funções no serviço ativo, na forma do art. 43 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Art. 35. O licenciamento e a exclusão a bem da disciplina consistem no desligamento do praça das fileiras da Corporação, na forma do art. 44 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Art. 36. A demissão decorre da declaração do tribunal competente sobre a indignidade ou incompatibilidade com o oficialato, implicando na perda do posto e da patente do oficial julgado, sendo efetivada por ato do Governador do Estado, na forma do art. 45 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Seção VII

Processo disciplinar

Art. 37. Os processos e procedimentos disciplinares observarão, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 38. A autoridade instauradora ou a quem forem delegadas as atribuições para a instrução do processo disciplinar, após a publicação do ato administrativo de instauração, deverá encaminhar citação ao acusado, a qual conterá os requisitos previstos no art. 107 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Art. 39. O ato administrativo de instauração conterá, além dos requisitos previstos no art. 81 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, a referência breve aos fatos objeto de apuração, de forma sucinta e objetiva, capaz de permitir ao militar investigado o conhecimento do objeto da apuração.

§ 1º Uma vez indicada, de forma resumida, a conduta imputada ao bombeiro militar, a ausência de algum dos requisitos previstos do art. 81 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, não gera a nulidade do processo, salvo comprovado prejuízo à defesa.

§ 2º A descrição minuciosa dos fatos e a indicação da infração somente são necessárias na fase final da instrução.

Seção VIII

Disponibilidade cautelar

Art. 40. O Chefe do Estado-Maior Geral da Corporação, o Corregedor-Geral, os Presidentes dos Conselhos de Justificação e Disciplina e Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) e os Encarregados de Inquérito Policial Militar (IPM) poderão solicitar ao Comandante-Geral a disponibilidade cautelar do militar, na forma do art. 56 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021. Parágrafo único. O militar em disponibilidade ficará afastado excepcional e temporariamente da sede de sua lotação para assegurar a regularidade do procedimento apuratório instaurado.

Art. 41. Por ato fundamentado de competência indelegável do Comandante-Geral, o militar poderá ser colocado em disponibilidade cautelar quando a medida se afigurar necessária para preservar as investigações ou quando a conduta do investigado comprometer o decore e o prestígio da Corporação. § 1º Para declaração da disponibilidade cautelar é imprescindível a existência de provas da conduta irregular e indícios suficientes de responsabilidade do militar.

§ 2º A disponibilidade cautelar terá duração e local de cumprimento determinado pelo Comandante-Geral, em decisão fundamentada, podendo ser revogada ou prorrogada, desde que subsistam os relevantes motivos que a justificaram.

§ 3º A disponibilidade cautelar assegura ao militar a percepção de vencimento e vantagens do cargo, à exceção daquelas recebidas em razão do efetivo serviço ou *propter laborem*.

Seção IX

Apuração disciplinar dos atos do Comandante-Geral

Art. 42. As denúncias formuladas por militares em atividade ou inativos contra o Comandante-Geral serão objeto de apuração na forma da lei.

§ 1º Compete ao Governador do Estado instaurar o procedimento cabível, na forma da lei, o qual será presidido por um oficial inativo, do último posto do Quadro de Oficiais Combatentes do CBMPA, que tenha cumprido, quando na atividade, no mínimo 2 (dois) anos no posto de Coronel e que seja mais antigo que o Comandante-Geral.

§ 2º A denúncia infundada deverá ser objeto de apuração, mediante a instauração de procedimento disciplinar próprio em face do denunciante, no qual serão apuradas responsabilidades e aplicadas as penalidades cabíveis, se for o caso.

§ 3º Da sanção aplicada pelo Governador do Estado caberá Pedido de Revisão, na forma do art. 64 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Seção X

Julgamento das transgressões

Art. 43. O julgamento da transgressão considerará:

I - os antecedentes do transgressor;

II - as causas que a determinaram;

III - a natureza dos fatos ou dos atos que a envolveram; e

IV - as consequências que dela possam advir.

Parágrafo único. O julgamento materializa-se na forma de Solução do Procedimento Disciplinar.

Art. 44. No julgamento da transgressão serão consideradas as causas de justificação e as circunstâncias atenuantes e agravantes.

Parágrafo único. A cada atenuante será atribuído um ponto positivo e a cada agravante um ponto negativo.

Art. 45. Para cada transgressão disciplinar serão aplicadas as seguintes pontuações, de acordo com a sua gravidade:

I - cinco pontos negativos para transgressão de natureza leve, com variação no intervalo de um a dez pontos negativos;

II - quinze pontos negativos para transgressão de natureza média, com variação no intervalo de onze a vinte pontos negativos;

III - vinte e cinco pontos negativos para transgressão de natureza grave, com variação no intervalo de vinte e um a trinta pontos negativos.

§ 1º Sobre a pontuação estabelecida nos incisos I a III do **caput** deste artigo incidirão os pontos referentes às circunstâncias atenuantes e/ou agravantes, para fins de classificação do comportamento e do conceito dos praças.

§ 2º Quando a análise prevista no **caput** deste artigo indicar situação extraordinariamente positiva ou negativa, a pontuação para as transgressões de natureza grave poderá ser deslocada extrapolando os limites inferiores ou superiores estabelecidos nos incisos do **caput** deste artigo, observado o disposto no art. 28 deste Decreto.

Art. 46. As transgressões leve, média e grave definirão o tipo de punição a ser aplicada, correlacionando os requisitos previstos no art. 50 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, e art. 27 deste Decreto.

Art. 47. O tipo de penalidade aplicada bem como a pontuação do conceito atribuído ao praça determinam a classificação do seu comportamento.

Art. 48. São causas de justificação, além daquelas estabelecidas no art. 34 da Lei nº 9.161, de 2021:

I - motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente comprovado;

II - ter sido cometida a transgressão:

a) na prática de ação meritória;

b) em estado de necessidade;

c) em legítima defesa própria ou de outrem;

d) em obediência a ordem superior, exceto quando manifestamente ilegal;

e) no estrito cumprimento do dever legal;

f) sob coação irresistível; e

g) no exercício regular do direito.

§ 1º As causas de justificação serão apuradas e devidamente comprovadas no curso do processo disciplinar, a respeito das quais a autoridade competente decidirá, de forma fundamentada.

§ 2º Não haverá transgressão disciplinar quando for reconhecida qualquer causa de justificação, devendo a decisão ser publicada em boletim.

Art. 49. São circunstâncias atenuantes, além daquelas estabelecidas no art. 35 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021:

- I - estar classificado no mínimo no conceito "C";
- II - ter relevantes serviços prestados registrados em seus assentamentos;
- III - ter o agente confessado espontaneamente a autoria da transgressão, quando esta for ignorada ou imputada a outrem;
- IV - ter o transgressor procurado diminuir as consequências da transgressão, antes da sanção, reparando os danos;
- V - ter sido cometida a transgressão incidindo em quaisquer dos itens abaixo, cumulativa ou isoladamente:
 - a) para evitar consequências mais danosas que a própria transgressão disciplinar;
 - b) em defesa própria, de seus direitos ou de outrem, desde que isso não constitua causa de justificação;
 - c) por inexperiência no serviço;
 - d) por motivo de relevante valor social ou moral; e
 - e) em decorrência de falta ou omissão de melhores esclarecimentos quando da emissão da ordem ou da falta de meios adequados para o seu cumprimento, desde que tais condições sejam provadas cabalmente no curso da instrução processual.

Art. 50. São circunstâncias agravantes, além daquelas estabelecidas no art. 36 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021:

- I - estar classificado no conceito "D" ou "E";
- II - a prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões;
- III - a reincidência de transgressões, ressalvado o disposto no art. 64 desde Decreto;
- IV - o conluio de 2 (duas) ou mais pessoas;
- V - ter sido cometida a transgressão incidindo em quaisquer dos itens abaixo, cumulativa ou isoladamente:
 - a) durante a execução do serviço;
 - b) com abuso de autoridade hierárquica ou funcional;
 - c) em público;
 - d) em presença de subordinado;
 - e) em presença de tropa; e
 - f) com premeditação.

Art. 51. Obtido o somatório de pontos, serão aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

- I - de um a dez pontos negativos, repreensão;
- II - de onze a vinte pontos negativos, suspensão;
- III - de vinte e um a trinta pontos negativos, reforma administrativa disciplinar;
- IV - de trinta e um a cinquenta pontos negativos, licenciamento a bem da disciplina para praças sem estabilidade;
- V - acima de cinquenta pontos negativos, exclusão a bem da disciplina para praças com estabilidade e demissão para oficiais.

Parágrafo único. Uma vez aplicada a sanção, o conceito e o comportamento do bombeiro militar poderão ter suas classificações alteradas conforme o disposto nos arts. 26 e 27 deste Decreto.

Seção XI Recursos

Art. 52. Da decisão que aplicar sanção disciplinar caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação pelo militar ou à publicação do ato recorrido em Boletim, o que ocorrer por último.

Art. 53. O recurso, para ser conhecido, deve preencher os seguintes pressupostos:

- I - legitimidade para recorrer;
- II - interesse recursal;
- III - tempestividade; e
- IV - adequabilidade.

Parágrafo único. Não será conhecido o recurso que não atender aos pressupostos de admissibilidade.

Art. 54. São recursos disciplinares:

- I - reconsideração de ato; e
- II - recurso hierárquico.

Art. 55. O recurso disciplinar, assinado pelo militar ou por seu advogado, constituído mediante procuração, dirigido à autoridade competente, conterà os seguintes elementos:

- I - exposição do fato e do direito;
- II - indicação dos fatos novos, se houver; e
- III - as razões do pedido de reforma da decisão.

Parágrafo único. O recurso tempestivo encaminhado à autoridade incompetente será encaminhado por esta à autoridade competente, a quem competirá analisar os demais requisitos de admissibilidade.

Art. 56. A reconsideração de ato é o recurso por meio do qual o bombeiro militar que se julgue prejudicado solicita à autoridade que proferiu a decisão disciplinar que a reexamine e reconsidere seu ato.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração de ato deve ser encaminhado diretamente à autoridade que proferiu a decisão recorrida, uma única vez.

Art. 57. O recurso hierárquico, interposto uma única vez, será endereçado diretamente à autoridade imediatamente superior àquela que não reconsiderou o ato.

Parágrafo único. A apresentação do recurso hierárquico só é cabível após o pedido de reconsideração de ato ter sido negado.

Art. 58. As autoridades a quem forem dirigidos os recursos devem decidir no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, inclusive sobre o efeito suspensivo, se aplicável.

Parágrafo único. As decisões proferidas em recursos serão publicadas em Boletim.

Seção XII

Execução das punições

Art. 59. A execução da punição é o momento de aplicação da pena resultante do enquadramento da transgressão, após a regular tramitação do procedimento e o respectivo julgamento, também denominado Solução. Parágrafo único. Enquadramento é a caracterização da transgressão, acrescida de outras circunstâncias relacionadas com o comportamento do transgressor e cumprimento da punição, e nele devem, necessariamente, constar, na forma do art. 47 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021:

- I - a transgressão cometida, em termos precisos e sintéticos, e a especificação da norma transgredida;
- II - as circunstâncias atenuantes ou agravantes, consideradas por ocasião do julgamento;
- III - a classificação da transgressão;
- IV - a punição imposta;
- V - a classificação do comportamento militar em que o praça punido permaneça ou ingresse; e
- VI - a data do início e do fim do cumprimento ou a determinação para posterior cumprimento, se o punido estiver baixado, afastado do serviço ou à disposição de outra autoridade.

Art. 60. Não havendo recurso ou após as decisões correlatas, a punição será executada.

Art. 61. A repreensão será publicada em boletim e constará dos assentamentos funcionais do praça.

Art. 62. A decisão que aplicar a suspensão indicará a quantidade de dias bem como as datas de início e fim do cumprimento da pena.

Art. 63. A penalidade de suspensão terá seu registro cancelado, após o decurso de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, se o bombeiro militar não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

§ 1º O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

§ 2º Os dias de suspensão serão descontados da remuneração até o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração mensal, devendo o restante ser descontado nos meses subsequentes, observado esse limite.

§ 3º O tempo de cumprimento da pena disciplinar de suspensão é computado como tempo de efetivo serviço.

§ 4º O tempo de cumprimento da pena disciplinar de suspensão não conterà para o interstício necessário à promoção.

Art. 64. A aplicação da suspensão obedecerá aos seguintes escalonamentos, conforme o total de pontos apurados:

- I - de vinte e um a vinte e cinco pontos, até 5 (cinco) dias; e
- II - acima de vinte e cinco pontos, de 6 (seis) a 30 (trinta) dias.

Art. 65. A decisão que aplicar as penas de reforma administrativa disciplinar, licenciamento e exclusão a bem da disciplina aos praças será publicada em Boletim Geral.

Parágrafo único. No caso dos oficiais, as penas de reforma administrativa disciplinar e demissão serão publicadas em Diário Oficial, após o devido processo legal.

Art. 66. A autoridade instauradora remeterá à Diretoria de Pessoal a decisão para publicação em Diário Oficial do Estado ou Boletim da Corporação, na forma da lei, indicando a quantidade de dias que o acusado deve ficar afastado, a qual corresponderá ao desconto da remuneração em folha de pagamento.

Art. 67. O acusado deverá dar início ao cumprimento de seu afastamento a contar do 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à publicação da punição disciplinar.

Art. 68. Após a publicação da solução do processo, quando houver conveniência para o serviço, o acusado poderá requerer à autoridade instauradora do processo a conversão da suspensão em multa, na forma do parágrafo único do art. 40-A da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, solicitação esta que deverá ser apreciada e deliberada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 69. A sanção disciplinar deverá ser executada a partir do primeiro dia útil após a publicação da solução do recurso ou do término do prazo para sua apresentação.

Art. 70. A decisão que implicar desligamento do aluno, por violação disciplinar, acarretará o cancelamento de matrícula dos cursos contemplados na Lei Estadual nº 9.323, de 7 de outubro de 2021 (Lei do Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará), com desligamento de curso, estágio ou exame, observadas as normas internas das Academias.

Art. 71. O discente dos cursos de formação, adaptação e congêneres das academias, ao ter cancelada sua matrícula e ser desligado do curso, será também excluído da Corporação, observado o devido processo legal.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não alcança o militar que já integrava a Corporação, o qual permanecerá na condição que detinha, anterior ao curso do qual veio a ser excluído.

Seção XIII

Anulação e cancelamento das penalidades

Art. 72. A anulação da punição consiste em declarar a ilegalidade de sanções disciplinares aplicadas em desacordo com a lei.

Parágrafo único. Mera irregularidade processual ou procedimental não acarretará nulidade da sanção disciplinar, desde que tenha sido garantido ao militar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 73. O ato punitivo somente poderá ser anulado até 5 (cinco) anos da data da sua aplicação.

Art. 74. A anulação da punição importará em exclusão das anotações nos assentamentos funcionais relativas à sua aplicação.

Art. 75. A anulação da punição poderá decorrer de julgamento de recurso ou do exercício da autotutela da Administração.

Art. 76. As autoridades mencionadas no art. 26 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, são competentes para anular as sanções por elas aplicadas ou aquelas aplicadas pelas autoridades hierarquicamente inferiores.

Art. 77. Obedecido o disposto no art. 153 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, a contar da data da publicação da última transgressão, o praça

bombeiro militar sem nenhuma outra punição disciplinar ou condenação criminal terá o registro de suas sanções disciplinares cancelado, na forma da lei.

Art. 78. As punições canceladas serão suprimidas do registro de alterações do militar, vedada qualquer referência a elas, a partir do ato de cancelamento, sem alterar o seu conceito.

§ 1º Após 2 (dois) anos de sua transferência para a inatividade, o praça bombeiro militar classificado no conceito "D" será automaticamente reclassificado no conceito "C", com zero ponto.

§ 2º Caso a Administração deixe de proceder, de ofício, ao cancelamento da punição de que trata o **caput** deste artigo, o militar poderá requerer essa medida ao Comandante-Geral.

CAPÍTULO III RECOMPENSAS

Seção I

Definições e especificações

Art. 79. Recompensas, regulamentadas pelo Comando-Geral da Corporação em normas específicas, são prêmios concedidos aos militares em razão de atos meritórios, serviços relevantes e inexistência de sanções disciplinares. § 1º São recompensas militares, além das previstas no art. 73 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021:

I - elogio individual, quando não couber qualquer outra recompensa;

II - dispensa de serviço;

III - condecorações militares; e

IV - a dispensa da revista do recolher e do pernoite nos centros de formação, para alunos dos cursos de formação.

§ 2º As recompensas de que trata o § 1º deste artigo serão publicadas em boletim e registradas nos assentamentos do militar beneficiário, de acordo com o estabelecido no inciso I do art. 81 deste Decreto.

Art. 80. As recompensas registradas nos assentamentos do militar serão pontuadas positivamente, conforme a natureza e as circunstâncias dos fatos que as originaram, nos seguintes limites:

I - elogio individual: 1 (um) ponto cada;

II - condecorações concedidas pela Corporação, corporações militares e órgãos civis:

a) as de corporações militares e civis que tenham equivalência ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA: 1 (um) ponto;

b) mérito Bombeiro Militar: 2 (dois) pontos cada; e

c) tempo de serviço: 5 (cinco) pontos cada período civil previsto em lei.

§ 1º A pontuação a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo serão limitadas a 5 (cinco) pontos, a cada ano civil.

§ 2º Nas condecorações que possuírem mais de um grau, os pontos inerentes a cada um deles não serão somados, considerando-se uma única pontuação relativa à condecoração.

§ 3º Será computada a somatória dos pontos de diferentes condecorações.

Seção II

Regras para concessão

Art. 81. A concessão das recompensas observará o seguinte:

I - apenas os elogios concedidos ou homologados pelas autoridades especificadas em lei serão registrados nos assentamentos dos militares;

II - salvo por motivo de força maior, não se concederá a dispensa do serviço como recompensa a discentes, durante o período letivo, nem a militar, durante o período de prontidão ou em situações extraordinárias; e

III - a dispensa de serviço é concedida no decorrer de 1 (um) ano civil, por dias de 24 (vinte e quatro) horas, contados da hora em que o militar começou a gozá-la.

Seção III

Competência para concessão

Art. 82. São competentes para a concessão de recompensa as autoridades especificadas no art. 26 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, na seguinte ordem:

I - o Governador do Estado e Comandante-geral, para as previstas no §1º do art. 79 deste Decreto;

II - o Chefe do Estado-Maior Geral, para as recompensas previstas nos incisos I a III do § 1º do art. 79 deste Decreto;

III - outras autoridades especificadas no art. 26 da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, para as recompensas previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 79 deste Decreto;

IV - o Comandante de Unidade, para as recompensas previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 79 deste decreto.

Parágrafo único. A dispensa ao serviço poderá ser concedida pelo Governador do Estado por até 15 (quinze) dias, pelo Chefe do Estado-Maior Geral por até 10 (dez) dias, pelas demais autoridades especificadas em lei por até 5 (cinco) dias e pelo Comandante de Unidade por até 3 (três) dias.

Seção IV

Ampliação, restrição e anulação

Art. 83. A recompensa dada por uma autoridade pode ser ampliada, restringida ou anulada por autoridade superior, que motivará seu ato.

Parágrafo único. Quando o serviço ou ato meritório prestado pelo militar ensejar recompensa que deva ser concedida por autoridade superior, aquela que tiver conhecimento dos fatos encaminhará ao superior competente a sugestão, motivadamente, para deliberação.-

Art. 84. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.132, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Homologa a Resolução 433/CONSEP-2021, de 19 de outubro de 2021, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que Disciplina o Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na 366ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 19 de outubro de 2021;

Considerando que as decisões do Conselho Estadual de Segurança Pública são expressas por meio de resoluções, que poderão ser submetidas à homologação do Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 26 da Resolução nº 351/2018-CONSEP, aprovada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 433/CONSEP-2021, de 19 de outubro de 2021, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, que Disciplina o Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº433 /CONSEP-2021

EMENTA: Disciplina Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019(DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO a composição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS, prevista no art. 4º, caput, §1º, inciso I, letras: a, b,c,d,e,f,g, inciso II, letras: a,b,c,d, §2º, letras: a,b,c,d, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 8906/2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei 7.584/2011 e a Resolução 270/15-CONSEP e seu anexo, homologada pelo Decreto Governamental 1.364/15, que regulamenta o Processo Eleitoral, estabelecendo o período bienal para o mandato de Ouvidor(a) -SIEDS;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019 e na Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, que disciplina o processo eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes da classe de servidores do SIEDS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP, de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na unanimidade dos Conselheiros presentes na 366ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 19/10/2021. RESOLVE:

Art. 1º - *Submeter para homologação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, na forma e conteúdo disposto no Art. 26, da Resolução nº 351, de 12 de dezembro de 2018, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019, o texto da Resolução que disciplina período de realização de pleitos eleitorais no âmbito do CONSEP, conforme a seguir :*

§1º - *Fica o Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, autorizado a instituir Comissões Técnica Especiais, a cada ano que finda o primeiro e o segundo biênio do mandato governamental, conforme abaixo relacionadas, com a missão de conduzir e coordenar os trabalhos relativos aos pleitos eleitorais ora existente em âmbito do CONSEP, ou outros que forem decorrentes de alterações da Legislação.*

Ouvidor (a) do SIEDS, após fase de arguição, será eleito pelos Conselheiros integrantes do CONSEP, para mandato bienal, por pleito que ocorrerá de forma presencial ou virtual, dirigido por comissão especial, devendo ocorrer nos períodos estabelecidos no §1º do Art. 1º da presente Resolução.

As pessoas jurídicas e físicas candidatas a eleições de Ouvidor(a) do SIEDS deverão cumprir as normas previstas, em especial, as estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015, além dos ditames previstos no Edital de Convocação.

Os representantes das entidades de classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, deverão credenciar as pessoas Jurídicas e físicas, para mandato bienal, na forma do estabelecido na Resolução nº 206/CONSEP, de 05/12/2012, conforme o inciso XII, § 1º, Art. 1ºda lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019 e nos ditames previstos no Edital de Convocação.

As pessoas jurídicas e físicas candidatas a eleições de Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, para atuarem no CONSEP, na forma do Art. 1º, § 1º, inciso XIII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, serão eleitos para mandato bienal, por pleito que ocorrerá de forma presencial ou virtual, dirigido por comissão especial, devendo ocorrer nos períodos estabelecidos no §1º do Art. 1º da presente Resolução e nos ditames previstos no Edital de Convocação.

Eleição que escolherá o Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, por sua natureza depender da indicação dos Corregedores da Instituição, deverá ocorrer bianualmente, terá calendário especial definido pelo Plenário do CONSEP, conforme legislação pertinente e os ditames previstos no art. 6º, do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP, de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055, de 28/04/2014 e no Edital de Convocação,

§2º - As Comissões previstas serão compostas por integrantes do CONSEP, conforme previsto nos incisos de I a XIV, §1º, Art. 1º da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, que alterou os §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei nº 7.584, de 28/12/2011 e nomeados por ato do Presidente do CONSEP.

§3º - Ficam as comissões desde logo autorizadas a tomarem providências na redação inicial dos documentos que irão dar suporte aos pleitos.

Art. 2º - A eleição para escolha dos Conselheiro titular e suplente do CONSEP que alude o inciso XII, § 1º, Art. 1º da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, serão definidas pelo Plenário do CONSEP, em forma de rodízio e será disputada entre candidatos indicados pelas Associações representativas e constituídas por servidores dos Órgãos integrantes do SIEDS, respectivamente, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos/aposentados ou de ambas as classes, Art. 3º - Cada Comissão Técnica submeterá a aprovação da Presidência do CONSEP, o Edital de Convocação e Anexo, disciplinando as fases e disposições do certame eleitoral previstos nas alíneas a,b,c,d,e, do § 1º, Art. 1º dessa Resolução para publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do CONSEP, dará o necessário apoio administrativo às Comissões.

Art. 5º - Os recursos para execução da presente atividade serão oriundo das fontes previstas no § 2º, Art. 11 da Resolução nº 351/2018, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019. Art. 6º - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 19 de outubro de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 752801

DECRETO Nº 2.127, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Fixa o montante de recursos financeiros destinados para a utilização, como incentivo fiscal, na realização de projetos culturais no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e no Decreto nº 847, de 8 de janeiro de 2004;

Considerando o disposto no § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 27, de 24 de março 2006, que limita o incentivo fiscal a até 2% (dois por cento) da parte estadual da arrecadação anual do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativa ao exercício imediatamente anterior, relativamente ao montante máximo de recursos disponíveis, a ser fixado em cada exercício pela Secretaria de Estado da Fazenda, para captação aos projetos credenciados, D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) o limite, para o exercício financeiro de 2022, de recursos disponíveis para a utilização como incentivo fiscal a projetos culturais, conforme limites e condições estabelecidos na legislação estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 752802

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando os termos do Ofício nº. 1.071/2021 – Gab.Cmdº. CBMPA, de 22 de dezembro de 2021, do Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/1444394;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" – *Dedicação aos Estudos*, ao seguinte Bombeiro Militar, por ter obtido nota final 9,798, conceito MB, 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro-Militar com ênfase em Defesa Civil;

CAP QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando os termos do Ofício nº. 811/2021 – GAB/CMD, de 27 de dezembro de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2021/1478844,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coelho" - Dedicação aos Estudos, 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º (primeiro) colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PMPA 2021 – Turma II, abaixo nominado:

2º SGT PM RG 19965 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual;

Considerando que a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" destina-se a destacar a dedicação aos estudos;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando os termos do Ofício nº. 1.069/2020 – Gab.Cmdº. CBMPA, de 20 de dezembro de 2021, do Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/1449983;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" – *Dedicação aos Estudos*, ao 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiro Militar – CAS BM 2021, 2º SGT BM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,729 e conceito MB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual;

Considerando que a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" destina-se a destacar a dedicação aos estudos;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando os termos do Ofício nº. 1.068/2021 – Gab.Cmdº. CBMPA, de 20 de dezembro de 2021, do Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/1449983;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" – *Dedicação aos Estudos*, ao 1º colocado no Curso de Graduação a Sargentos Bombeiro Militar – CGS BM 2021, 3º SGT BM EMERSON NOVAES CARVALHO, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,783 e conceito MB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.250/1985, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.242/1986, posteriormente revogada pela Lei Estadual nº 8.230/2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/604408,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica promovido, por ato de bravura, à graduação de 3º SGT PM o Policial Militar CB PM RG 40452 RAFAEL PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Memorando nº. 1.011/2021–GRAESP, de 23 de novembro de 2021, ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 2.690/2021 - GAB.SEC/SEGUP, de 3 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/1354890,

D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA (MF: 57174110/1), a contar de 1º de janeiro 2022, para exercer suas atividades na referida secretaria.

Art. 2º Fica Agregado, o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA (MF: 57174110/1), a contar de 1º de janeiro de 2022, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, para o exercício de função de natureza policial-militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, Incisos III, X da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº. 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2021/1449636;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, *ex officio*, o 3º SGT PM RR RG 10968 JOÃO BOSCO PANTOJA DA SILVA, em virtude de seu falecimento, cuja convocação foi renovada pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34092, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 1.050/2021 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2021/1436508;

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Oficial Bombeiro Militar TEN CEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA, MF: 5769981/2, a contar de 14 de dezembro de 2021, o qual se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ininterruptamente desde 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor Ofício nº 673/2021-DAF/CMG, de 20 de dezembro de 2021, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 1860/2021 - Chefe de Gabinete, de 22 de dezembro de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMPA; e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1451261,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o 1º TEN QOPM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ foi colocado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 1º TEN QOPM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com Art. 20, § 2º, da Lei nº. 9.049, de 29 de abril de 2020, FLÁVIA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com Art. 20, § 2º, da Lei nº. 9.049, de 29 de abril de 2020, CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 27 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WILLIAN ACRISIO DOS SANTOS ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 29 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANO ALENCAR DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 27 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 29 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, ANTONIO SÉRGIO MORAES DUARTE do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 3 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 3 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 5 de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MIRIAM QUEDIMA FARIAS FEITOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2020/959137,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora EMÍLIA SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnica em Educação, matrícula funcional nº 5751586/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.
Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.136, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
Divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2022, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII. "a", da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo no ano 2022;
Considerando o disposto no Decreto nº 955, de 12 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e revoga o Decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, e o Decreto nº 670, de 7 de abril de 2020;
Considerando os termos do Processo nº 2021/1469879,
D E C R E T A:
Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo estadual, as seguintes datas do ano de 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:
I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional,
II - 28 de fevereiro, ponto facultativo;
III - 1º de março, Carnaval, ponto facultativo;
IV - 2 de março, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até 12 horas;
V - 15 de abril, sexta-feira da Paixão, ponto facultativo;
VI - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;
VIII - 16 de junho, Corpus Christi, ponto facultativo;
IX - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado nacional;
X - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado Nacional;
XI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
XII - 24 de outubro, Recício, ponto facultativo até 12 horas;
XIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo;
XIV - 2 de novembro, finados, feriado nacional.
XV - 14 de novembro, ponto facultativo;
XVI - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
XVII - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição, ponto facultativo;
XVIII - 9 de dezembro, ponto facultativo;
XIX - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;
Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão observar o seguinte:
I - os pontos facultativos dos dias 14 de novembro e 09 de dezembro serão compensados com o acréscimo de 01 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 06 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados; e
II - os expedientes dos dias 02 de março e 24 de outubro serão estendidos até as 18 horas.
Art. 3º Os feriados religiosos municipais declarados por lei, em número não superior a 4 (quatro), nesse limite incluída a Sexta-Feira da Paixão, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como os pontos facultativos de que tratam os incisos VIII e XVII do art. 1º deste Decreto, serão observados pelos órgãos e entidades da Administração Estadual nos municípios correlatos.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica aos feriados relativos aos dias de início e término do ano de centenário de fundação de Municípios, fixados em lei municipal, na forma do art. 1º, III, da Lei Federal nº 9.093, de 1995.
Art. 4 A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá, por meio de Portaria, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1470323,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAYZA MARTINS FURTADO BARBOSA

do cargo em comissão de Coordenador do Centro de TRS, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1470323,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PRISCILA SANTOS DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de TRS, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, a viajar para Dubai, no período de 4 a 13 de março de 2022, sem ônus para o Estado, a fim de participar da Missão Internacional ABEP-TIC EXPO DUBAI, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor de Desenvolvimento de Sistemas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 752803

D E C R E T O Nº 2126, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 50.005.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 50.005.000,00 (Cinquenta Milhões, Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038844 - SECULT	0101	335041	5.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	45.000.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	5.000.000,00
TOTAL			50.005.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0101	339014	5.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	50.000.000,00
TOTAL			50.005.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2128, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 88.398.469,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 88.398.469,46 (Oitenta e Oito Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0301	444042	500.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0301	449051	246.916,46
431010824415058863 - SEASTER	0301	449052	1.436.000,00
562012112212974668 - ITERPA	0661	339030	303.060,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339030	160.200,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339033	231.240,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339036	11.598,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339037	1.747.272,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339039	1.394.772,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339047	633.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339040	1.862.592,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339140	294.750,00
562012112815088887 - ITERPA	0661	339014	49.992,00
562012112815088887 - ITERPA	0661	339033	49.992,00
562012112815088887 - ITERPA	0661	339039	34.992,00
562012113115088233 - ITERPA	0661	339139	492.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339014	2.527.308,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339030	181.044,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339033	231.432,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339036	12.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339039	792.420,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339047	362.244,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339093	53.880,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	0669	319013	150.000,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	0669	319016	3.500.000,00
642011012212978339 - FHCGV	0669	319092	1.541.366,00
662010612212978339 - DETRAN	0661	319011	9.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0661	319013	1.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0661	319113	1.600.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339014	21.724.970,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339015	10.310.465,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339040	22.162.964,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	444051	300.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	449051	3.500.000,00
TOTAL			88.398.469,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 752797



DIÁRIA

PORTARIA Nº 020/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2022/68002, de 19 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 18 a 20/01/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 21/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/73364, de 19 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de PARAUAPEBAS/ CURIONOPOLIS/ SAPUCAIA /CANAA DOS CARAJAS/PA, no período de 20 a 25/01/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 23/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/73460, de 19 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de PARAUAPEBAS /CURIONOPOLIS/ SAPUCAIA/ CANAÃ DOS CARAJAS/PA, no período de 20 a 25/01/2022.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 752582

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 022/2022-CRG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/78784, de 20/01/2022;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 19/01/2022, o gozo de férias da servidora FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA, Id. Funcional nº. 5706548/3, concedido por meio da Portaria nº. 980/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.760, de 09/11/2021, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 752649

PORTARIA Nº 88/2022-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/68116,
R E S O L V E:
I. exonerar DAVI AMARAL DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Coleta e Análise de Dados, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
II. nomear FELIPE DE MORAIS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Coleta e Análise de Dados, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 89/2022-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/75903,
R E S O L V E:
I. exonerar ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear NEUZA MARIA FREITAS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 90/2022-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
I. exonerar ERICA SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Direitos Humanos e Cidadania de Breves, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
II. nomear SIDARA CARMES DE MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Direitos Humanos e Cidadania de Breves, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 91/2022-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/77312,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS 011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 20 de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAÍDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 92/2022-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/1480658,
R E S O L V E:
I. exonerar ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 24 de dezembro de 2021.
II. nomear GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 24 de dezembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 93/2022-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/1480658,
R E S O L V E:
I. exonerar ADRIANO ALENCAR DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 27 de dezembro de 2021.
II. nomear CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 27 de dezembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 94/2022-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ADRIANO ALENCAR DE SOUSA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 95/2022-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 752804

PORTARIA Nº 24/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/78495, de 20 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTA IZABEL/BRAGANÇA/ AUGUSTO CORREA/QUATIPURU/ TRAQUATEUA/ PA, no período de 21 a 24/01/2022.

Servidor	Objetivo
GIOVANNI CORREA QUEIROZ, CPF 036.623.061-15, matrícula funcional nº 5931463/ 3, Secretário Extraordinário de Produção do Estado, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção do Estado.	Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 25/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/77864, de 20 de janeiro de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTA IZABEL/ BRAGANÇA/ AUGUSTO CORREA/ QUATIPURU/ TRAQUATEUA/PA, no período de 21a 24/01/2022.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.472.892-20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 752805

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 007/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.778,40 (dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada 260842; Plano Interno 4120008912C; Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 19 de janeiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 752578

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 007/2022 – ASSEJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 – CMG PA, com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.778,40 (dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Belém/PA, 19 de janeiro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 752580

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2022 – DI/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: participar de cursos de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 26/01/2022 a 03/02/2022; Quantidade de diárias: 9,0 (alimentação) 8,0 (pousada); Servidores: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza, MF nº 5774004/4, CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, MF nº 4218818/2, CB PM Natanael Dias Lobato, MF nº 57222449/2, CB PM Wendell Matheus Dutra Lima, MF nº 4219891/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 752783

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2022 – DI/CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 26 a 29/01/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidoras: Eline Maria Botelho Coutinho, MF nº 5910649/3, Iolene Leandro Tavares, MF nº 5397146/4, Larissa de Oliveira Brito, MF nº 5903998/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 752784

PORTARIA**PORTARIA Nº 23/2022-PGE.G., DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual de férias ao Procurador do Estado, Gisleno Augusto Costa da Cruz, identidade funcional nº 5902559/2, no período de 07.03 a 21.03.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, o Procurador do Estado, Wendel Nobre Piton Barreto, Id. Funcional nº 5930966/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752558

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 025/2022-PGE.G. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/76568;

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde à servidora Flávia Góes Costa Ribeiro, identidade funcional nº 5910606/3, no período de 19 a 28.01.2022. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752511

PORTARIA Nº 22/2022-PGE.G. BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde à servidora Maria Juliana Carvalho Cavalcante, identidade funcional nº 5941859/1, no período de 17.01 a 21.01.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752508

PORTARIA Nº 26/2022-PGE.G. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde à servidora Raquel Fernandes da Silva Leitão, identidade funcional nº 5927312/2, no período de 17.01 a 23.01.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752518

PORTARIA Nº 27/2022-PGE.G. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde à servidora Danielle Amoe-do Souza, identidade funcional nº 57224850/4, no período de 13.01 a 22.01.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752523

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 018/2022-PGE.G., DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador do Estado Luis Augusto Godinho Sardinha Correa, Id. Funcional nº 5930956/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da 3ª Regional, por motivo de férias do titular, Erotides Martins Reis Neto, identidade funcional nº 5930949/1, no período de 24.01 a 22.02.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752701

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 017/2022-PGE.G., DE 17.01.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.838, DE 20.01.2022.

Onde se lê:

Bianca Ormanes da Cunha	5896368/1	Nº 363/2021-PGE.G., de 29.07.2021	17.01 a 14.01.2022
-------------------------	-----------	-----------------------------------	--------------------

Leia-se:

Bianca Ormanes da Cunha	5896368/1	Nº 363/2021-PGE.G., de 29.07.2021	17.01 a 28.01.2022
-------------------------	-----------	-----------------------------------	--------------------

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2021/146860
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Considerando a regularidade do Pregão nº 009/2021-PGE para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Grupo Gerador, à Diesel, de emergência automático Cummins/Stanford 500KVA, 220/127V, 60Hz, com fornecimento de todo material necessário, atestada, inclusive pelo Núcleo de Controle Interno – NUCI, HOMOLOGO a licitação, nos termos do art. 46 do Decreto nº 534/2020.

Belém, 20 de janeiro de 2022.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752482



PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de Ação Cidadania no município de Marabá/PA, no período de 18 a 23 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Afonso Jose Nascimento de Lima	5953814/1
Anderson Vieira Acoles	5946715/1
André Cardoso de Almeida	5953799/1
Edilene Alves da Silva	5955716/2
Edna Cristina Ferreira de Moraes	5953800/1
Helder Jocelino Pereira Pantoja	5947129/1
Joel Bonaldi Junior	5937491/2
John Fabricio Correa Duarte	5953802/1
Jorge Gabriel Ramos Cardoso	5946666/1
Larissa Mayara Cordeiro Tobias	5953782/1
Mateus da Silva Ferreira	5949216/2
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
Natalia Carnut Rego	5953728/1
Paula Andreia Serrao Sampaio	5960433/1
Paulo de Tarso Picanço Maia de Souza	5953787/1
Paulo Ivan Conceicao de Lima	5946741/1
Renato Santos da Silva	5946708/1

Romulo Mira Cavallero de Queiroz	5921153/2
Samanta Edrine do Rosario de Sousa	54191152/3
Sandy Brown Barata	5917262/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 752795



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0013-GS/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/481588;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora TAINAH MARIA FONSECA FERREIRA, Matrícula nº 5957100/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 26/12/2.021 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2.022.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 752747

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 041/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1480630 e o Laudo nº 84786

RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 13/12/2021 a 19/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 752623

PORTARIA Nº 042/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1069 e os Laudos Médico nºs 84787 e 84788

RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Id. Funcional nº. 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no dia 17/12/2021 conforme Laudo Médico nº 84787 e no período de 27/12/2021 a 30/12/2021, conforme Laudo Médico nº 84788.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 752627

FÉRIAS

PORTARIA Nº038/2022-DAF/SEPLAD,
DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
28851/1	ADAHIR SOUZA DOS SANTOS	2009/2010	28/02/2022 a 29/03/2022
54195780/1	ALBERTO BOULHOSA TAVARES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57233447/3	EDILENE CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	2021/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5715792/3	ELIZEU MENDES FIGUEIRA	2021/2022	07/02/2022 a 08/03/2022
57191806/1	FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS	2021/2022	14/02/2022 a 15/03/2022
25070/1	HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO	2021/2022	03/02/2022 a 04/03/2022
5945705/4	HELLEN GOMES DIONÍSIO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
3964/2	JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
1430/1	MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS	2021/2021	21/02/2022 a 22/03/2022
5946927/1	MARILIA SILVA FURTADO	2021/2022	28/02/2022 a 29/03/2022
1996/1	ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
3280608/1	PEDRO DO CARMO FERREIRA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
57202045/1	RENATO DA CUNHA ANDRADE	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
25895/1	ROOSEWELL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	2018/2019	07/02/2022 a 08/03/2022
5921844/3	SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAES	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
347612/3	WALTER GARCIA MONTALVÃO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2022.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 752650

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 039/2022 – DAF/SEPLAD
DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2021/1224255; RESOLVE: FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, à servidora MARTA GONCALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº 5946699/3, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos, no período de 05 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Casamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE JANEIRO DE 2022. MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 752636

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2128, de 20/01/2022. RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		2.856.447,00	2.856.447,00	2.856.447,00	2.856.447,00	11.425.788,00
Contrato Estimativo						
	0661	1.654.699,50	1.654.699,50	1.654.699,50	1.654.699,50	6.618.798,00
Despesas Ordinárias						
	0661	1.201.747,50	1.201.747,50	1.201.747,50	1.201.747,50	4.806.990,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		746.916,46	0,00	0,00	0,00	746.916,46
Obras e Instalações						
	0301	746.916,46	0,00	0,00	0,00	746.916,46
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		1.541.366,00	0,00	0,00	0,00	1.541.366,00
Folha de Pessoal						
	0669	1.541.366,00	0,00	0,00	0,00	1.541.366,00
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		3.650.000,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00
Folha de Pessoal						
	0669	3.650.000,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00
SEASTER						
Investimentos		1.436.000,00	0,00	0,00	0,00	1.436.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	1.436.000,00	0,00	0,00	0,00	1.436.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioas-sistenciais		1.436.000,00	0,00	0,00	0,00	1.436.000,00
SEASTER						
	0301	1.436.000,00	0,00	0,00	0,00	1.436.000,00
Governança Pública		1.442.995,96	696.079,50	696.079,50	696.079,50	3.531.234,46
ITERPA						
	0661	696.079,50	696.079,50	696.079,50	696.079,50	2.784.318,00
SEDOP						
	0301	746.916,46	0,00	0,00	0,00	746.916,46
Manutenção da Gestão		6.311.651,50	1.120.285,50	1.120.285,50	1.120.285,50	9.672.508,00
FHCGV						
	0669	1.541.366,00	0,00	0,00	0,00	1.541.366,00
Fund. Santa Casa						
	0669	3.650.000,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00
ITERPA						
	0661	1.120.285,50	1.120.285,50	1.120.285,50	1.120.285,50	4.481.142,00

Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		1.040.082,00	1.040.082,00	1.040.082,00	1.040.082,00	4.160.328,00
ITERPA						
	0661	1.040.082,00	1.040.082,00	1.040.082,00	1.040.082,00	4.160.328,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	2.182.916,46	0,00	0,00	0,00	2.182.916,46
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.856.447,00	2.856.447,00	2.856.447,00	2.856.447,00	11.425.788,00
0669 - SUS / Serviços Produzidos	5.191.366,00	0,00	0,00	0,00	5.191.366,00
TOTAL	10.230.729,46	2.856.447,00	2.856.447,00	2.856.447,00	18.800.070,46

Protocolo: 752798

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO 014/2022
PROCESSO: 2021/1221611.
CHAMADA PÚBLICA N.004/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
Data de Assinatura: 06/01/2022
Vigência: 06/01/2022 A 06/01/2023
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Valor estimado: R\$ 60.000,00
Contratada: GAMSO-GESTÃO E ASSESSORIA EM MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
CNPJ nº 06.043.725/0001-43
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº.728 7º ANDAR 702, Bairro: MARCO, CEP: 66.093-020- BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

CONTRATO Nº 015/2022

Processo: 2021/47650.
CHAMADA PÚBLICA n.00 /2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
Data de Assinatura: 01/01/2022
Vigência: 01/01/2022 A 01/01/2023
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Valor estimado: R\$ 60.000,00
Contratada: R N DE ASSUNÇÃO CALDAS -LABORATÓRIO NONATO CALDAS
CNPJ nº 04.204.533/0001-46
Endereço: TRAV. BENJAMIN CONSTANT Nº 60, Bairro: Comercial
Município: CAMETÁ/PA , CEP:68.400-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

CONTRATO Nº 016/2022

Processo: 2021/249653 .
CHAMADA PÚBLICA n.002 /2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
Data de Assinatura: 17/01/2022
Vigência: 17/01/2022 A 17/01/2023
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Valor estimado: R\$ 60.000,00
Contratada: J.E. DIAGNÓSTICOS (MASTER DIAGNÓSTICOS)
CNPJ nº 14.009.241/0001-06
Endereço: Rua Coronel Raimundo Leão Nº 1198, Bairro: Brasília Município: Cametá/PA, CEP:68.400-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 752517

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: 2020/2201
Termo Aditivo: 7º.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.
Data de Assinatura: 18/01/2022.
Vigência: 18.01.2022 a 18.01.2023.
Contrato: 028
Exercício: 2018
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: nº. 00.331.788/0024-05
Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento – Sai Trecho 17, rua 10, Lote 285,
CEP: 71.200-228
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Protocolo: 752559

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 021 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO, o processo nº 2022/51265, de 13/01/2022.
RESOLVE:
I – REVOGAR, a contar de 23/11/2021, a Portaria nº 198/2020, de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.553, de 15/04/2021, que designou Linda Domingues da Costa Couto, matrícula 55587540/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle Interno deste Instituto.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 752738

PORTARIA Nº 022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/59314 (PAE), de 17/01/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Terra Alta/PA, no dia 20/01/2022, a fim de organizar a infraestrutura para alojar o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, que chegará na localidade na semana seguinte.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1231534, de 27/10/2021;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula funcional nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2022, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA – LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, que tem como objeto a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de código fonte de Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, a partir deste ponto, apenas como Solução, com implantação (instalação, configuração, customização e treinamento) destinada à realização de cadastros, atualização da base cadastral, funcional e financeira de todos os segurados desta Autarquia, cálculos, análises, relatórios, extratos e demais informações inerentes à gestão e elaboração da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, com disponibilização de aplicativo mobile, em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1317219 (PAE), de 18/11/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico de Gestão em Informática, a viajar ao município de Afuá/PA, no período de 22/11/2021 a 25/11/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Polo Fixo do IGEPREV na localidade, assim como a manutenção dos equipamentos.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 025 DE 20 DE JANEIRO 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

Considerando a Portaria nº 398/2020, ao qual instituiu Comissão de Sindicância para apurar, em tese, indícios de irregularidades na alteração indevida dos contracheques dos segurados deste Instituto;

Considerando o teor do processo administrativo nº 2020/974583, o qual descreve acerca de irregularidades encontradas e recomenda ações de prevenção no tocante aos processos e sistemas do IGEPREV;

Considerando, ainda, o processo administrativo nº 2020/908818, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio técnico especializado para verificação de NÃO CONFORMIDADE das atividades executadas através do "Contrato 20/2018 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do sistema informatizado e integrado de gestão previdenciária (E-PREV), para melhoria da performance e adaptações às mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações." do Sistema EPREV; em que os relatórios em anexo ao processo apontaram vários aspectos de não conformidades;

Considerando o Memorando nº 11/2021, o qual descreve os requisitos necessários para a elaboração de Termo de Referência referente a contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação – TI, visando a prestação de serviços técnicos especializados que possam atender as necessidades deste Instituto de Previdência, ou na aquisição de novo sistema ou na atualização, correção e adequação do sistema existente (EPREV), e, em conformidade com normas técnicas regidas pela área, com finalidade de manter o sistema de gestão de folha de pagamento de inativos e pensionistas EPREV, possibilitando um novo processo licitatório com ampla competitividade, trazendo para administração pública uma proposta mais vantajosa;

Considerando, por sua vez, as recomendações acerca do sistema E-Prev emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA, no bojo do Acórdão 61.500/2021, e Ministério Público de Contas – MPC, no texto da Recomendação nº 02/2021 – 2PC/MPC/PA;

Considerando, nessa linha, o processo licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 27/2021 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de código fonte de Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, com implantação (instalação, configuração, customização e treinamento), destinada à realização de cadastros, atualização da base cadastral, funcional e financeira dos segurados ativos, cálculos, análises, relatórios, extratos e demais informações inerentes à gestão e elaboração da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, com disponibilização de aplicativo mobile. Considerando, por fim, o contrato administrativo nº 05/2022, firmado com a empresa vencedora do certame acima mencionado, possuindo vigência de 12 (doze) meses a contar de 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de acompanhamento e fiscalização da implantação do sistema SISPREV WEB e o Censo Previdenciário dos Servidores Ativos, com a finalidade de implantação da Previdência Complementar;

II – DESIGNAR para compor a presente Comissão de servidores:

1. NUPLAN – LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 5894233/9.
2. NUGIN – ANTONIO CRISTHIANO BRAGA GUIMARAES, matrícula nº 5948805/1;
3. CTIN – CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula nº 54195652/1;
4. DIPRE – MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO, matrícula nº 57188701/3;
5. CATEN – ARLINDA MARIA PINTO VIRGOLINO BASTO, matrícula nº 57189922/9;
6. COPSM – ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFE DA SILVA, matrícula nº 5673887/1;
7. PROJUR – EVELIN LAINNE PATRICIO DO COUTO, matrícula nº 5957070/2;

III – Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2022

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 752800

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTAIS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2021330003171, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002907, de 13 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GEDALIAS DE SOUZA MAIA.

CPF: 681.802.502-10.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0HG131511.

PORTARIA Nº 2022330001674, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001686, de 14 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RONI CARLOS SHELE LUZ BARBOSA.

CPF: 612.893.882-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HE3K0441695.

PORTARIA Nº 2021330003172, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002408, de 14 de maio de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NELSON SANTA BRIGIDA DE SOUZA.

CPF: 121.532.812-53.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5.

CHASSI: 9BFZB55S5K8728335.

PORTARIA Nº 2021330003173, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002117, de 07 de abril de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VERA LUCIA DA SILVA BARROS.

CPF: 101.222.652-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HE0K0391838.

PORTARIA Nº 2021330003174, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001964, de 11 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE CALEMBÓ MARRA.

CPF: 499.132.477-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.

CHASSI: 98861116KK257160.

PORTARIA Nº 2021330003176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001808, de 10 de fevereiro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DELCIO SIQUEIRA WANZELLER.

CPF: 264.952.362-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC.

CHASSI: 9BHBG51DBKP027029.

PORTARIA Nº 2021330003177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002668, de 15 de julho de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SIDNEY RAFAEL PANTOJA BRAGANCA.

CPF: 792.976.172-04.

MARCA/MODELO: VW/NOVO FOX CL SB.

CHASSI: 9BWAB45Z4G4014246.

Protocolo: 752579

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

PORTARIA N.º202201000041 DE 20/01/2022 - PROC N.º

002022730000313/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilvana Ferreira da Cruz – CPF: 581.284.762-20

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201000043 DE 20/01/2022 - PROC N.º

002022730000160/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Jorge de Azevedo Menezes – CPF: 044.259.792-49

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º202204000053, DE 20/01/2022 - PROC N.º

2022730000265/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Domingos Siqueira Pinto – CPF: 062.764.662-04

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359A0DNU185946

PORTARIA N.º202204000055, DE 20/01/2022 - PROC N.º

2022730000304/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeosinei da Silva Santos – CPF: 451.164.902-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB183541

PORTARIA N.º202204000057, DE 20/01/2022 - PROC N.º

2022730000289/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elenilson dos Santos Melo – CPF: 795.381.852-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE5J0147538

PORTARIA N.º202204000059, DE 20/01/2022 - PROC N.º

2022730000056/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lourenco Apoliano Aguiar – CPF: 110.001.802-63

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F32M8131159

PORTARIA N.º202204000061, DE 20/01/2022 - PROC N.º

2022730000317/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Araujo Bechara – CPF: 039.277.842-49

Marca/Tipo/Chassi

DF/Pas/Automovel/9BRBY3BEXM0415835

PORTARIA N.º202204000063, DE 20/01/2022 - PROC N.º

2021730008069/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Allan Mendes Santos – CPF: 448.504.332-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F32N8168309

PORTARIA N.º202204000065, DE 20/01/2022 - PROC N.º

2022730000297/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Antonio Brito Marinho – CPF: 095.233.162-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3396319

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º202204000052, DE 20/01/2022 - PROC N.º

0020227300002916/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de isenção de ipva para o veículo placa ofq2a20 em razão de mudança de categoria ocorrida no exerc. de 2021.

Interessado: Nazareno Cravo Pantoja – CPF: 410.328.882-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2202573

Protocolo: 752574

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330001666, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA.

CPF: 067.123.632-68.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

CHASSI: 9BGEA48H0MG208636.

PORTARIA Nº 2022330001664, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE NILTON TEIXEIRA MAGALHAES.

CPF: 401.323.152-20.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

CHASSI: 9BGEX76H0MB217955.

PORTARIA Nº 2022330001668, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LAIS COSTA PEREIRA.

CPF: 007.318.952-90.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

CHASSI: 9BGEX76H0MB144102.

PORTARIA Nº 2022330001667, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCILENE DE SOUZA AVELAR DA COSTA.

CPF: 681.927.892-68.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5.

CHASSI: 9BFZB55S4L8816987.

PORTARIA Nº 2022330001665, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS SILVA DE AVIZ.

CPF: 041.990.902-82.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGKC48V0KG468442.

PORTARIA Nº 2022330001669, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE COSTA PAES.

CPF: 032.114.102-44.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.

CHASSI: 9BRKA9F31M5033070.

PORTARIA Nº 2022330001671, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SOUSA CUNHA.

CPF: 121.349.452-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.

CHASSI: 9BRBC9F33L8091057.

PORTARIA Nº 2022330001672, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NERICE MARQUES LOPES SANTOS.

CPF: 331.903.302-63.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15NB101481.

PORTARIA Nº 2022330001670, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VALDECI DA SILVA MOURA.

CPF: 195.069.452-68.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS TRAILHAWK D.

CHASSI: 988675116MKK51525.

PORTARIA Nº 2022330001673, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MATHEUS GABRIEL GOMES PANTOJA.

CPF: 024.132.852-70.

MARCA/MODELO: VW/POLO CL AD.

CHASSI: 9BWAH5BZ0MP057968.

PORTARIA Nº 2022330001679, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ANIBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL.
CPF: 072.050.582-87.
MARCA/MODELO: DF.
CHASSI: 9BRBY3BE4L4006403.

PORTARIA Nº 2022330001682, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: AUREA CLEIDE DANTAS DA COSTA.
CPF: 323.811.742-49.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.
CHASSI: 9BGEA48H0MG162343.

PORTARIA Nº 2022330001681, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: HELANDO CORREA FRAGOSO.
CPF: 543.496.302-44.
MARCA/MODELO: VW/VIRTUS HL AD.
CHASSI: 9BWDH5BZXKP595846.

PORTARIA Nº 2022330001677, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JONILDO SANTOS.
CPF: 032.875.722-53.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT.
CHASSI: 9BRB29BT8J2204509.

PORTARIA Nº 2022330001678, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO.
CPF: 038.791.782-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT.
CHASSI: 9BRKA9F37K5009448.

PORTARIA Nº 2022330001675, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ROSAMARIA REO PEREIRA.
CPF: 148.746.872-53.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850J226711.

PORTARIA Nº 2022330001680, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA.
CPF: 677.200.803-00.
MARCA/MODELO: I/NISSAN FRONTIER ATK X4.
CHASSI: 8ANBD33B7ML861575.

PORTARIA Nº 2022330001676, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SUELLEN MARIANA MELO DA SILVA.
CPF: 872.989.292-91.
MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.
CHASSI: 9BD341B80JY556366.

Protocolo: 752577

PORTARIA Nº 869 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 57/2021, protocolo PAE Nº 2021/1468512, datado de 23/12/2021, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 322, de 05/04/2021, publicada no DOE nº 34.542, de 06/04/2021, redesignada pela PORTARIA Nº 786, de 18/11/2021, publicada no DOE nº 34.777, de 26/11/2021, no qual solicita a prorrogação do prazo do processo nº 002018730008277-1 para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/02/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 322, de 05/04/2021,

presidida pelo servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional nº 5519799/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM 23 / 12 /2021.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 752589

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 049 DE 18 DE JANEIRO DE 2022
CONCEDER ao servidor PAULO FERNANDO PANTOJA OLIVEIRA, Id Func nº 3251705/1, Assistente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, correspondentes ao triênio de 16/06/2007 a 15/06/2010.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 048 DE 18 DE JANEIRO DE 2022
CONCEDER à servidora LENY DO SOCORRO OLIVEIRA DE AMORIM, Id Func nº 772992/2, Digitador, lotada na CECOMT de Gurupí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2022 a 09/03/2022, correspondentes ao triênio de 01/08/2010 a 31/07/2013.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE JANEIRO DE 2022
CONCEDER ao servidor EUGENIO ALVES DAMASCENO FILHO, Id Func nº 51855561/1, Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, correspondentes ao triênio de 23/05/2017 a 22/05/2020.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73 DE 12 DE JANEIRO DE 2022
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/01/2022, do gozo das férias do servidor JUSCELINO DOMINGUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915275/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 3162 de 10/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

ERRATA
PORTARIA Nº 23 DE 06/01/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.835 DE 18/01/2022.
servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA
Onde se lê: exercício de 01/02/2020 a 31/02/2021
Leia-se: exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Protocolo: 752510

PORTARIA N.º 057, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.
Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:
Art. 1º A Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 5º As marcas ou embalagens não relacionadas no Anexo Único poderão ser incluídas a qualquer tempo, devendo o interessado encaminhar requerimento ao Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Belém, PA, destinado à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, Célula de Informações Econômico-Fiscais." (NR)
Art. 2º O Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"ANEXO ÚNICO

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
AMBEV S.A.	000389-7	Antarctica Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,48
AMBEV S.A.	000390-5	Antarctica Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,45
AMBEV S.A.	000388-9	Antarctica Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,52
AMBEV S.A.	000385-5	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	3,34
AMBEV S.A.	000386-3	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,93

AMBEV S.A.	000387-1	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	6,93
AMBEV S.A.	000382-2	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,78
AMBEV S.A.	000383-0	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,61
AMBEV S.A.	000384-8	Antarctica Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	6,21
AMBEV S.A.	000391-3	Antarctica Pilsen Extra Cristal	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,55
AMBEV S.A.	00920-9	Antarctica Subzero	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,86
AMBEV S.A.	00919-1	Antarctica Subzero	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,62
AMBEV S.A.	001420-9	Antarctica Subzero	Garrafa de Vidro Retornável - 271ml a 360ml	1,99
AMBEV S.A.	00921-7	Antarctica Subzero	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,21
AMBEV S.A.	001199-9	Antarctica Subzero	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	5,46
AMBEV S.A.	001012-4	Becks	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360 ml	4,29
AMBEV S.A.	001013-2	Becks	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360 ml	4,99
AMBEV S.A.	001200-5	Becks	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,62
AMBEV S.A.	001201-3	Becks	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,13
AMBEV S.A.	000675-9	Bohemia Confraria, Weiss, Aura, Pale Ale e Escura	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	6,86
AMBEV S.A.	000392-1	Bohemia Confraria, Weiss, Aura, Pale Ale e Escura	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	12,53
AMBEV S.A.	000395-4	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,26
AMBEV S.A.	00924-1	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,41
AMBEV S.A.	001014-0	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310 ml	2,48
AMBEV S.A.	001426-6	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 12 - 361 a 660ml	32,29
AMBEV S.A.	001433-2	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 20 - até 310ml	42,12
AMBEV S.A.	001425-8	Bohemia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - 361 a 660ml	17,01
AMBEV S.A.	000394-7	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,69
AMBEV S.A.	001202-1	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361	5,80
AMBEV S.A.	001421-7	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271ml a 360ml	2,39
AMBEV S.A.	000393-9	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,53
AMBEV S.A.	000403-6	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,66
AMBEV S.A.	000404-4	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,63
AMBEV S.A.	000402-8	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,31
AMBEV S.A.	001430-8	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - 361 a 660ml	41,72
AMBEV S.A.	001439-9	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - até 310ml	31,73
AMBEV S.A.	001440-7	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 20 - até 310ml	40,50
AMBEV S.A.	001429-0	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - 361 a 660ml	17,77
AMBEV S.A.	001438-1	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - até 310ml	13,77
AMBEV S.A.	001015-7	Brahma Chopp	Alumínio ou Lata Descartável Pack 18 - 311 a 360 ml	39,51
AMBEV S.A.	000399-6	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	3,34
AMBEV S.A.	000400-2	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,55
AMBEV S.A.	000401-0	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	6,93

AMBEV S.A.	000396-2	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,78
AMBEV S.A.	000397-0	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,77
AMBEV S.A.	000398-8	Brahma Chopp	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	6,36
AMBEV S.A.	001206-2	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,66
AMBEV S.A.	001205-4	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,31
AMBEV S.A.	001424-1	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 12 - 361 a 660ml	37,69
AMBEV S.A.	001432-4	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 20 - até 310ml	45,72
AMBEV S.A.	001423-3	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - 361 a 660ml	19,39
AMBEV S.A.	001203-9	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,55
AMBEV S.A.	001223-7	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,92
AMBEV S.A.	001204-7	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,77
AMBEV S.A.	001081-9	Brahma Extra Dark	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,26
AMBEV S.A.	001080-1	Brahma Extra Dark	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,69
AMBEV S.A.	000932-4	Brahma Extra Heller	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,69
AMBEV S.A.	001017-3	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,72
AMBEV S.A.	000406-9	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,69
AMBEV S.A.	000752-6	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,97
AMBEV S.A.	001016-5	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	7,55
AMBEV S.A.	000405-1	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,53
AMBEV S.A.	00922-5	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,26
AMBEV S.A.	00923-3	Brahma Extra Lager, Red Lager e Weiss	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,41
AMBEV S.A.	000010-9	Brahma Fresh/Refresh	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,78
AMBEV S.A.	000413-5	Brahma Fresh/Refresh	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,27
AMBEV S.A.	000411-9	Brahma Fresh/Refresh	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,45
AMBEV S.A.	000412-7	Brahma Fresh/Refresh	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	7,55
AMBEV S.A.	000409-3	Brahma Fresh/Refresh	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,78
AMBEV S.A.	000410-1	Brahma Fresh/Refresh	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,03
AMBEV S.A.	000023-2	Brahma Fresh/Refresh	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	5,89
AMBEV S.A.	000414-3	Brahma Malzbier	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,56
AMBEV S.A.	000408-5	Brahma Zero Alcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,14
AMBEV S.A.	000407-7	Brahma Zero Alcool	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,37
AMBEV S.A.	000634-6	Brahma Zero Citrus	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,14
AMBEV S.A.	000633-8	Brahma Zero Citrus	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,37
AMBEV S.A.	000416-8	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,01
AMBEV S.A.	001082-7	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,29
AMBEV S.A.	000415-0	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,22
AMBEV S.A.	001431-6	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 20 - até 310ml	54,72
AMBEV S.A.	000011-7	Budweiser	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,09
AMBEV S.A.	000725-2	Budweiser	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,97

AMBEV S.A.	000724-5	Budweiser	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,84
AMBEV S.A.	001351-6	Budweser 0,0%	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,26
AMBEV S.A.	001350-8	Budweser 0,0%	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,13
AMBEV S.A.	000418-4	Caracu	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,33
AMBEV S.A.	000417-6	Caracu	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,63
AMBEV S.A.	001207-0	Colorado	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,64
AMBEV S.A.	001018-1	Colorado	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	5,70
AMBEV S.A.	000925-8	Colorado	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	6,39
AMBEV S.A.	000676-7	Colorado	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	16,17
AMBEV S.A.	001083-5	Colorado Appia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	2,21
AMBEV S.A.	001084-3	Colorado Cauim	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,84
AMBEV S.A.	001208-8	Colorado Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	5,23
AMBEV S.A.	001354-0	Colorado Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,79
AMBEV S.A.	001085-0	Colorado Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	9,89
AMBEV S.A.	001422-5	Corona Extra	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,29
AMBEV S.A.	001086-8	Corona Extra Nac	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,80
AMBEV S.A.	000420-0	Corona/Coronita	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	7,36
AMBEV S.A.	000419-2	Corona/Coronita	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	4,72
AMBEV S.A.	001019-9	Goose Island	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	8,72
AMBEV S.A.	000933-2	Hoegaarden	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	9,19
AMBEV S.A.	001361-5	Kona Big Wave	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	7,90
AMBEV S.A.	000727-8	Leffe	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,33
AMBEV S.A.	000726-0	Leffe	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,01
AMBEV S.A.	001353-2	Michelob	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,99
AMBEV S.A.	001352-4	Michelob	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,02
AMBEV S.A.	000423-4	Nortena	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	21,09
AMBEV S.A.	001355-7	Original	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,72
AMBEV S.A.	000425-9	Original	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	4,59
AMBEV S.A.	000426-7	Original	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,82
AMBEV S.A.	000427-5	Original	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,31
AMBEV S.A.	001209-6	Original	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,90
AMBEV S.A.	000424-2	Original	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	10,21
AMBEV S.A.	001020-7	Patagônia	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	5,70
AMBEV S.A.	001210-4	Patagônia	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,80
AMBEV S.A.	001211-2	Patagônia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,86
AMBEV S.A.	001211-3	Patagônia	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1000ml	13,84
AMBEV S.A.	000428-3	Quilmes	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	17,75
AMBEV S.A.	00926-6	Serramalte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,29
AMBEV S.A.	000430-9	Serramalte	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	4,55

AMBEV S.A.	000431-7	Serramalte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,78
AMBEV S.A.	000728-6	Serramalte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,34
AMBEV S.A.	000429-1	Serramalte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,64
AMBEV S.A.	000433-3	Skol Beats	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,73
AMBEV S.A.	000432-5	Skol Beats	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,58
AMBEV S.A.	000435-8	Skol Beats Extreme	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,64
AMBEV S.A.	000434-1	Skol Beats Extreme	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,33
AMBEV S.A.	000677-5	Skol Beats Secret	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,73
AMBEV S.A.	000678-3	Skol Beats Secret	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,85
AMBEV S.A.	000679-1	Skol Beats Senses	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	4,45
AMBEV S.A.	000014-1	Skol Beats Senses	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	6,25
AMBEV S.A.	000680-9	Skol Beats Spirit	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,73
AMBEV S.A.	000681-7	Skol Beats Spirit	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,85
AMBEV S.A.	00937-3	Skol Hops	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,13
AMBEV S.A.	001021-5	Skol Hops	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,14
AMBEV S.A.	00936-5	Skol Hops	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,48
AMBEV S.A.	00934-0	Skol Hops	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,65
AMBEV S.A.	00935-7	Skol Hops	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	7,18
AMBEV S.A.	000015-8	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,13
AMBEV S.A.	000439-0	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,36
AMBEV S.A.	000009-1	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,48
AMBEV S.A.	001428-2	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - 361 a 660ml	40,37
AMBEV S.A.	001436-5	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 15 - até 310ml	31,73
AMBEV S.A.	001437-3	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 20 - até 310ml	39,60
AMBEV S.A.	001427-4	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - 361 a 660ml	17,23
AMBEV S.A.	001435-7	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 6 - até 310ml	13,23
AMBEV S.A.	001022-3	Skol Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável Pack 18 - 311 a 360ml	45,79
AMBEV S.A.	000437-4	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	3,34
AMBEV S.A.	000438-2	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,56
AMBEV S.A.	000018-2	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,71
AMBEV S.A.	000022-4	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	7,86
AMBEV S.A.	000436-6	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,78
AMBEV S.A.	000021-6	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,65
AMBEV S.A.	000024-0	Skol Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	7,18
AMBEV S.A.	001027-2	Skol Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,98
AMBEV S.A.	001028-0	Skol Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,18
AMBEV S.A.	001026-4	Skol Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,35
AMBEV S.A.	001023-1	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,64
AMBEV S.A.	001024-9	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,35

AMBEV S.A.	001025-6	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	6,86
AMBEV S.A.	000441-6	Skol Ultra	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,22
AMBEV S.A.	000440-8	Skol Ultra	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	4,11
AMBEV S.A.	001359-9	Spaten	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,01
AMBEV S.A.	001356-5	Spaten	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,66
AMBEV S.A.	001357-3	Spaten	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,99
AMBEV S.A.	001358-1	Spaten	Garrafa de Vidro Retornável - 361ml a 660ml	7,49
AMBEV S.A.	001213-8	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,71
AMBEV S.A.	000443-2	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,22
AMBEV S.A.	001434-0	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável Multipack 20 - até 310ml	61,92
AMBEV S.A.	000002-6	Stella Artois	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	4,58
AMBEV S.A.	000730-2	Stella Artois	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,55
AMBEV S.A.	000442-4	Stella Artois	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	17,22
AMBEV S.A.	000729-4	Stella Artois	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,84
AMBEV S.A.	001360-7	Stella Artois sem Gluten	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,94
AMBEV S.A.	001214-6	Wals	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	5,70
AMBEV S.A.	001215-3	Wals	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	7,56
AMBEV S.A.	000938-1	Wals	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,84
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000445-7	Baden Cristal	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	22,04
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000682-5	Baden Golden e Weiss	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	22,41
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000446-5	Baden Tripel	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	22,41
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000449-9	Devassa (Loura, Negra e Ruiva)	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,23
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000454-9	Devassa (Loura, Negra e Ruiva)	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,37
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000448-1	Devassa (Loura, Negra e Ruiva)	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,35
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000447-3	Devassa (Loura, Negra e Ruiva)	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,70
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000450-7	Devassa (Loura, Negra e Ruiva)	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,99
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000458-0	Eisenbahn (todos os tipos)	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,09
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000457-2	Eisenbahn (todos os tipos)	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,78
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000016-6	Eisenbahn (todos os tipos)	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,77
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000456-4	Eisenbahn (todos os tipos)	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,15
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000463-0	Glacial	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,88
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000464-8	Glacial	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,69
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000461-4	Glacial	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	1,98
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000462-2	Glacial	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	6,13
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000004-2	Glacial	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	1,66
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000459-8	Glacial	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,86
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000460-6	Glacial	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	4,87
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000466-3	Kirin Ichiban	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,52
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000465-5	Kirin Ichiban	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	6,44

BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000479-6	No Grau	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,88
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000480-4	No Grau	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,40
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000478-8	No Grau	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,95
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000477-0	No Grau	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,11
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000474-7	Schin Malzbier	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,43
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000473-9	Schin Malzbier	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,23
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000472-1	Schin Malzbier	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,25
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000476-2	Schin Munich	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,43
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000475-4	Schin Munich	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,23
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000485-3	Schin Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,34
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000486-1	Schin Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,99
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000008-3	Schin Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,09
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000003-4	Schin Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	2,23
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000483-8	Schin Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,23
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000484-6	Schin Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	6,75
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000005-9	Schin Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,00
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000481-2	Schin Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,94
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000482-0	Schin Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	6,16
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000489-5	Schin Zero Alcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,43
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000488-7	Schin Zero Alcool	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,23
BRASIL KIRIN IND. BEB. S.A.	000487-9	Schin Zero Alcool	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,25
CASA DI CONT LTDA	000873-0	Paulistânia Clara	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,06
CASA DI CONT LTDA	000874-8	Paulistânia Clara	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,37
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000012-5	Cerpa Draft	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,44
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000492-9	Cerpa Draft	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,68
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000490-3	Cerpa Draft	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,11
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000491-1	Cerpa Draft	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,32
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000019-0	Cerpa Draft	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,68
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001110-6	Cerpa Export	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,30
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000750-0	Cerpa Export	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,26
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000495-2	Cerpa Export	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,12
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000493-7	Cerpa Export	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	4,00
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000494-5	Cerpa Export	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,04
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001070-2	Cerpa Extra	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,68
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001069-4	Cerpa Extra	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,75
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001068-6	Cerpa Extra	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,48
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000500-9	Cerpa Gold	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,44
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000499-4	Cerpa Gold	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,68
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000497-8	Cerpa Gold	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,12

CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000498-6	Cerpa Gold	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,64
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000496-0	Cerpa Gold	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,41
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000834-2	Cerpa Nevada	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,21
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000835-9	Cerpa Nevada	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,80
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000833-4	Cerpa Nevada	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,72
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001111-4	Cerpa Prime	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,19
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000749-2	Cerpa Prime	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,72
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000505-8	Cerpa Prime	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,41
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000006-7	Cerpa Tijuca	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,14
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000502-5	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,89
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000503-3	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,91
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000501-7	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	3,73
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	000020-8	Cerpa Tijuca	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	7,23
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001065-2	Cerpa Tijuca Puro Malta	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,26
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001062-9	Cerpa Tijuca Puro Malta	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,12
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001064-5	Cerpa Tijuca Puro Malta	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,72
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001063-7	Cerpa Tijuca Puro Malta	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,89
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001292-2	Cerpa Tijuca Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável- até 270ml	3,02
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001263-3	Cidade Imperial Dunkel	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	3,63
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001266-6	Cidade Imperial Dunkel	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	4,11
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001260-9	Cidade Imperial Dunkel	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	3,14
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000800-3	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,31
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000652-8	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	9,19
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000803-7	Cidade Imperial Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	3,94
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001265-8	Cidade Imperial Helles	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	3,28
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001268-2	Cidade Imperial Helles	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	3,95
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001262-5	Cidade Imperial Helles	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,87
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000801-1	Cidade Imperial Helles	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,31
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000651-0	Cidade Imperial Helles	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	9,19
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000804-5	Cidade Imperial Helles	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	3,94
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001264-1	Cidade Imperial Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	3,28
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001267-4	Cidade Imperial Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	3,95
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001261-7	Cidade Imperial Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,87
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000799-7	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,31
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000650-2	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	9,19
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000802-9	Cidade Imperial Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	3,94
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000794-8	Império	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,45
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000795-5	Império	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,08
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000806-0	Império	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	4,49

CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000808-6	Império	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,38
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000807-8	Império	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	1,34
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000798-9	Império	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,36
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001253-4	Império Gold	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,62
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000796-3	Império Gold	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	2,31
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001258-3	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	2,98
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001259-1	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	3,98
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001257-5	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,62
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001256-7	Império Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361ml a 660ml	6,71
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000797-1	Império Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	1,57
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001254-2	Império Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271ml a 310ml	2,85
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001255-9	Império Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361ml a 660ml	5,07
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	000805-2	Império Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	1,62
CERV. KAISER BR. S.A.	000631-2	Amstel	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,08
CERV. KAISER BR. S.A.	000632-0	Amstel	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,49
CERV. KAISER BR. S.A.	000630-4	Amstel	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,06
CERV. KAISER BR. S.A.	000629-6	Amstel	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,10
CERV. KAISER BR. S.A.	000628-8	Amstel	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	10,08
CERV. KAISER BR. S.A.	000566-0	Bavaria Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,16
CERV. KAISER BR. S.A.	000567-8	Bavaria Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,62
CERV. KAISER BR. S.A.	000565-2	Bavaria Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,74
CERV. KAISER BR. S.A.	000564-5	Bavaria Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,51
CERV. KAISER BR. S.A.	000563-7	Bavaria Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável -361 a 660ml	4,43
CERV. KAISER BR. S.A.	000570-2	Bavária Premium	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,51
CERV. KAISER BR. S.A.	000569-4	Bavária Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,64
CERV. KAISER BR. S.A.	000568-6	Bavária Premium	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,62
CERV. KAISER BR. S.A.	000572-8	Bavaria Zero Alcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,70
CERV. KAISER BR. S.A.	000571-0	Bavaria Zero Alcool	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,35
CERV. KAISER BR. S.A.	000574-4	Desperados	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	4,85
CERV. KAISER BR. S.A.	000573-6	Desperados	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,77
CERV. KAISER BR. S.A.	000575-1	Dos Equis	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,02
CERV. KAISER BR. S.A.	000579-3	Heineken	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,80
CERV. KAISER BR. S.A.	000580-1	Heineken	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	5,46
CERV. KAISER BR. S.A.	000578-5	Heineken	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,43
CERV. KAISER BR. S.A.	000026-5	Heineken	Barril - 5.000ml	77,08
CERV. KAISER BR. S.A.	000013-3	Heineken	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,96
CERV. KAISER BR. S.A.	000577-7	Heineken	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,05
CERV. KAISER BR. S.A.	000687-4	Heineken	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	3,78
CERV. KAISER BR. S.A.	000576-9	Heineken	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,94

CERV. KAISER BR. S.A.	001197-3	Heineken 0%	Alumínio ou Lata Descartável - 311a 360ml	4,27
CERV. KAISER BR. S.A.	001198-1	Heineken 0%	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,78
CERV. KAISER BR. S.A.	000581-9	Heineken 330ml	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,59
CERV. KAISER BR. S.A.	000585-0	Kaiser Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,50
CERV. KAISER BR. S.A.	000584-3	Kaiser Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,23
CERV. KAISER BR. S.A.	000689-0	Kaiser Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,47
CERV. KAISER BR. S.A.	000583-5	Kaiser Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	2,48
CERV. KAISER BR. S.A.	000582-7	Kaiser Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,07
CERV. KAISER BR. S.A.	000588-4	Kaiser Radler	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,68
CERV. KAISER BR. S.A.	000587-6	Kaiser Radler	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,36
CERV. KAISER BR. S.A.	000586-8	Kaiser Radler	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	2,62
CERV. KAISER BR. S.A.	000590-0	Sol Premium Beer	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,02
CERV. KAISER BR. S.A.	000591-8	Sol Premium Beer	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,35
CERV. KAISER BR. S.A.	000593-4	Xingu	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,16
CERV. KAISER BR. S.A.	000592-6	Xingu	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,81
CERV. MANIACS LTDA.	001333-4	Brooklyn East IPA	Alumínio ou lata descartável - 311	9,80
CERV. MANIACS LTDA.	001343-3	Brooklyn East IPA	Garrafa de Vidro descartável - 311 a 360ml	11,80
CERV. MANIACS LTDA.	001334-2	Brooklyn lager	Alumínio ou lata descartável - 311 a 360ml	9,80
CERV. MANIACS LTDA.	001344-1	Brooklyn lager	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	11,80
CERV. MANIACS LTDA.	001335-9	Brooklyn Stonewall inn IPA	Alumínio ou lata descartável - 311 a 360ml	9,80
CERV. MANIACS LTDA.	001330-0	Maniacs aloha	Alumínio ou lata descartável - 311	6,07
CERV. MANIACS LTDA.	001331-8	Maniacs aloha	Alumínio ou lata descartável - 361	7,72
CERV. MANIACS LTDA.	001395-3	Maniacs Belgian	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	7,72
CERV. MANIACS LTDA.	001394-6	Maniacs Belgian Wit	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	6,07
CERV. MANIACS LTDA.	001341-7	Maniacs Belgian Wit	Garrafa de Vidro descartável - 311 a 360ml	7,18
CERV. MANIACS LTDA.	001342-5	Maniacs Belgian Wit	Garrafa de Vidro descartável - 361 a 660ml	12,39
CERV. MANIACS LTDA.	001339-1	Maniacs craft lager	Garrafa de Vidro descartável - 311 a 360ml	4,86
CERV. MANIACS LTDA.	001340-9	Maniacs craft lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	9,42
CERV. MANIACS LTDA.	001328-4	Maniacs IPA	Alumínio ou lata descartável - 311	6,07
CERV. MANIACS LTDA.	001329-2	Maniacs IPA	Alumínio ou lata descartável - 361	7,72
CERV. MANIACS LTDA.	001337-5	Maniacs IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	7,18
CERV. MANIACS LTDA.	001338-3	Maniacs IPA	Garrafa de Vidro descartável - 361 a 660ml	12,39
CERV. MANIACS LTDA.	001332-6	Maniacs oktoberfest	Alumínio ou lata descartável - 361 a 660ml	9,20
CERV. MANIACS LTDA.	001336-7	Morada Hop arabica	Alumínio ou lata descartável - 311 a 360ml	11,80
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001072-8	Black Princess APA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,85
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000870-6	Black Princess Black-totheredlager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,85
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000869-8	Black Princess Blonde Ale	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,85
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000690-8	Black Princess Escura e Gold	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	6,30
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000506-6	Black Princess Escura e Gold	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,85

CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000904-3	Black Princess Gold	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,40
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000905-0	Black Princess Gold	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,29
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000871-4	Black Princess Hop IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,85
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001073-6	Black Princess Tão Bock	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,85
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000868-0	Black Princess Weizen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,85
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000907-6	Cacildis Amber Larger	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,56
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000906-8	Cacildis Amber Larger	Alumínio ou Lata Descartável até 310ml	2,58
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000908-4	Cacildis Amber Larger	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,16
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000909-2	Cacildis Amber Larger	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,67
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000910-0	Cacildis Amber Larger	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,60
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001397-9	Cerveja Cabaré	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,94
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001396-1	Cerveja Cabaré	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,56
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001399-5	Cerveja Cabaré	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,45
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001398-7	Cerveja Cabaré	Garrafa de Vidro Retornável - 361ml a 660ml	6,92
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000509-0	Crystal Malzbier, Premium e Zero Alcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,83
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000508-2	Crystal Malzbier, Premium e Zero Alcool	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,89
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000507-4	Crystal Malzbier, Premium e Zero Alcool	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,97
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000518-1	Crystal Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,62
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000519-9	Crystal Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,26
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000517-3	Crystal Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,21
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000514-0	Crystal Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	2,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000515-7	Crystal Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,91
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000516-5	Crystal Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	6,40
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000513-2	Crystal Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	1,93
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000510-8	Crystal Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,00
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000511-6	Crystal Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,97
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000512-4	Crystal Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	5,11
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000521-5	Crystal Zero Alcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,45
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000520-7	Crystal Zero Alcool	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,20
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001383-9	Itaipava 100% Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,47
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001385-4	Itaipava 100% Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,41
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001384-7	Itaipava 100% Malte	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,15
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001390-4	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	2,87
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001382-1	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,99
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001386-2	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,99
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001389-6	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	6,96
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001391-2	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 271ml a 360ml	2,51
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001387-0	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361ml a 660ml	5,76
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001388-8	Itaipava 100% Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	6,71

CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000524-9	Itaipava Fest	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,81
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000523-1	Itaipava Fest	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,99
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000522-3	Itaipava Fest	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	3,78
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000866-4	Itaipava Go Draft	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,71
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000867-2	Itaipava Go Draft	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,70
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000526-4	Itaipava Light	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,33
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000525-6	Itaipava Light	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	3,06
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000529-8	Itaipava Malzbier	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,61
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000528-0	Itaipava Malzbier	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,01
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000527-2	Itaipava Malzbier	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	7,03
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000537-1	Itaipava Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,73
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000017-4	Itaipava Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,78
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000536-3	Itaipava Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,38
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000533-0	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	3,18
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000534-8	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,42
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000535-5	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	7,71
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000001-8	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	2,79
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000530-6	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,78
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000531-4	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,39
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000532-2	Itaipava Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	7,43
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000542-1	Itaipava Premium	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,06
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000541-3	Itaipava Premium	Alumínio ou Lata Descartável até 310ml	3,73
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000539-7	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,02
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000540-5	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,71
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000538-9	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	7,90
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000544-7	Itaipava Zero Alcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,36
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000543-9	Itaipava Zero Alcool	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,58
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000546-2	Lokal Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,85
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000872-2	Lokal Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,69
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000545-4	Lokal Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,43
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000748-4	Lokal Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	5,11
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000550-4	Miller	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,94
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000549-6	Miller	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,81
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000547-0	Miller	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,22
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000548-8	Miller	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,05
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000694-0	Petra Premium	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,84
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000695-7	Petra Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,94
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000696-5	Petra Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	10,56
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000900-1	Petra Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,23

CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001115-5	Petra Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,97
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000899-5	Petra Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável até 310ml	2,35
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001114-8	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	3,34
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000901-9	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,70
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000902-7	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,97
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001113-0	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,92
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000903-5	Petra Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,99
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000562-9	Weltenburger - Todos Tipos	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,42
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001318-5	Bierbaum Abacaxi	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	9,98
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001317-7	Bierbaum American IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,11
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001315-1	Bierbaum Bock	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	17,20
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001316-9	Bierbaum Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	17,31
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001322-7	Bierbaum Extra	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,32
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001314-4	Bierbaum Extra	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	12,50
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001323-5	Bierbaum IPA	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,58
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001321-9	Bierbaum Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,80
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001326-8	Bierbaum Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	9,35
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001319-3	Bierbaum Vienna	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,10
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001320-1	Bierbaum Weiss Helles	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	14,65
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001135-3	Bierland American Ipa	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,64
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001136-1	Bierland Oatmeal Stout	Alumínio ou Lata Descartável - 311a 360ml	4,64
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001137-9	Bierland Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360m	3,48
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001138-7	Bierland Strong Golden Ale	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,64
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001139-5	Bierland Vienna	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,64
CERVEJARIA BIERBAUM LTDA.	001140-3	Bierland Weizen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,64
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000657-7	Proibida Forte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,78
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000655-1	Proibida Forte	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,55
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000656-9	Proibida Forte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,36
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000658-5	Proibida Forte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,27
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000661-9	Proibida Leve	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,78
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000662-7	Proibida Leve	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,25
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000659-3	Proibida Leve	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,31
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000660-1	Proibida Leve	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,01
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000663-5	Proibida Leve	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,92
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000622-1	Proibida Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,48
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000623-9	Proibida Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,05
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000007-5	Proibida Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,07
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000619-7	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	3,28
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000620-5	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,35

CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000621-3	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,39
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000616-3	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,65
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000617-1	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,77
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000618-9	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	6,19
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000627-0	Proibida Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,48
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000654-4	Proibida Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,55
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000625-4	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,36
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000626-2	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,27
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000624-7	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	7,08
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000665-0	Proibida RV Mulher	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,55
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000664-3	Proibida RV Mulher	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,36
COMARY INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	001379-7	Sul Americana	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,77
COMARY INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	001380-5	Sul Americana	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,42
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001415-9	Cerveja Dalla Ipa	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	6,80
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001401-9	Cerveja Dalla Ipa	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,80
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001407-6	Cerveja Dalla Ipa Long neck	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	8,09
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001416-7	Cerveja Dalla Munich Dunkel	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	5,60
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001402-7	Cerveja Dalla Munich Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,70
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001408-4	Cerveja Dalla Munich Dunkel Long neck	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,99
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001412-6	Cerveja Dalla Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,20
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001417-5	Cerveja Dalla Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,39
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001403-5	Cerveja Dalla Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,60
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001409-2	Cerveja Dalla Pilsen Long neck	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,09
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001413-4	Cerveja Dalla Triplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,50
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001414-2	Cerveja Dalla Triplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,80
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001400-1	Cerveja Dalla Triplo Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,70
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001406-8	Cerveja Dalla Triplo Malte Long neck	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,99
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001418-3	Cerveja Dalla Vinho	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	6,80
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001404-3	Cerveja Dalla Vinho	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,19
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001410-0	Cerveja Dalla Vinho Long neck	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	6,99
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001419-1	Cerveja Dalla Weiss	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	5,60
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001405-0	Cerveja Dalla Weiss	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,70
DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001411-8	Cerveja Dalla Weiss Long neck	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,99
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001300-3	Ekäut American IPA	Garrafa de Vidro Descartável 361 a 660ml	13,34
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001303-7	Ekäut APA	Garrafa de Vidro Descartável 271 a 310ml	5,90
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001304-5	Ekäut APA	Garrafa de Vidro Descartável 361 a 660ml	13,34
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001305-2	Ekäut Demais Versões	Garrafa de Vidro Descartável 361 a 660ml	13,34
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001296-3	Ekäut Lager	Garrafa de Vidro Descartável 271 a 310ml	4,05
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001297-1	Ekäut Lager	Garrafa de Vidro Descartável 311 a 360ml	4,54

EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001298-9	Ekäut Lager	Garrafa de Vidro Descartável 361 a 660ml	8,90
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001293-0	Ekäut Premium Lager	Garrafa de Vidro Descartável 271 a 310ml	4,05
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001294-8	Ekäut Premium Lager	Garrafa de Vidro Descartável 311 a 360ml	4,54
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001295-5	Ekäut Premium Lager	Garrafa de Vidro Descartável 361 a 660ml	8,58
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001301-1	Ekäut Session IPA	Garrafa de Vidro Descartável 271 a 310ml	5,90
EKÄUT CERVEJARIA ARTESANAL S.A.	001302-9	Ekäut Session IPA	Garrafa de Vidro Descartável 361 a 660ml	13,34
EMCOMEX	000883-9	Erdinger Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	22,10
EMCOMEX	000884-7	Erdinger Pikantus	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	23,26
EMCOMEX	000886-2	Erdinger Sem Alcool	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	12,56
EMCOMEX	000885-4	Erdinger Tradicional	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	12,56
EMCOMEX	000887-0	Erdinger Tradicional	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	10,47
EMCOMEX	000881-3	Erdinger Tradicional	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	22,10
EMCOMEX	000882-1	Erdinger Urweisse	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	22,10
EMCOMEX	000876-3	Paulistânia Caminho das Índias	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	12,21
EMCOMEX	000878-9	Paulistânia Ipiranga	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	12,21
EMCOMEX	000879-7	Paulistânia Largo do Café	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	12,21
EMCOMEX	000875-5	Paulistânia Marco Zero	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,70
EMCOMEX	000877-1	Paulistânia Pátio do Colégio	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	12,21
EMCOMEX	000880-5	Paulistânia Viaduto do Chá-Hop Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	12,21
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000640-3	1906 Reserva Especial	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	6,57
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000736-9	1906 Reserva Especial	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,74
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000644-5	1906 Reserva Especial - Black Coupage	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	7,90
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000643-7	1906 Reserva Especial - Red Vintage	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	6,84
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000738-5	Estrella Galicia	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,00
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000638-7	Estrella Galicia	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,81
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000636-1	Estrella Galicia	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,34
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000637-9	Estrella Galicia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,05
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000635-3	Estrella Galicia	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	3,06
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000792-2	Estrella Galicia	Garrafa de Vidro Descartável - 500ml	5,48
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000737-7	Estrella Galicia 0,0 (sem álcool)	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,19
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000642-9	Estrella Galicia 0,0 (sem álcool)	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	3,15
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	001324-3	Estrella Galicia 0,0 Alcool Black	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	5,92
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	001325-0	Estrella Galicia 0,0 Alcool Tostada	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	5,92
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000790-6	Estrella Galicia Edição Comemorativa	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	17,68
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000791-4	German Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,77
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000821-9	UMMA	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,22
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000823-5	UMMA	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	1,40
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000822-7	UMMA	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,06
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000820-1	UMMA	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	1,30

IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000824-3	UMMA	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	1,65
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000818-5	UMMA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	2,62
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000816-9	UMMA	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	3,26
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000819-3	UMMA	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	1,62
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000817-7	UMMA	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	2,31
IBBE IND. BRAS. DE BEB. LTDA.	000815-1	UMMA	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	2,91
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000761-7	Colônia Extra Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,02
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000760-9	Colônia Extra Lager	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,14
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000763-3	Colônia Malzbier	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,02
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000762-5	Colônia Malzbier	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,14
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000766-6	Colônia Negra	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,02
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000758-3	Colônia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,69
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000757-5	Colônia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,30
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000759-1	Colônia Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,45
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000756-7	Colônia Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	3,26
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000754-2	Colônia Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	4,63
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000755-9	Colônia Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	2,62
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000753-4	Colônia Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	3,75
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000767-4	Colônia Yellow Hops Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,72
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000765-8	Colônia Zero Álcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,02
INAB - IND. NAC. DE BEB. LTDA.	000764-1	Colônia Zero Álcool	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,14
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	000666-8	Cerveja Imperial Ouro	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,68
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	000653-6	Cerveja Imperial Ouro	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,56
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001097-5	Cerveja Amazônia Brazilian Beer	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,62
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001092-6	Cerveja Germânia Glûtem Free - Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,23
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001105-6	Cerveja Germânia Black	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	6,13
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001095-9	Cerveja Germânia Black	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,13
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001098-3	Cerveja Germânia Black	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,61
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001094-2	Cerveja Germânia Escura	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,13
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001100-7	Cerveja Germânia Escura	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,54
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001102-3	Cerveja Germânia IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	10,79
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001106-4	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,61
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001104-9	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	6,13
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001107-2	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,78
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001108-0	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,04
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001109-8	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	5,47
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001096-7	Cerveja Germânia Puro Malte Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,62
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001099-1	Cerveja Germânia Puro Malte Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,62
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001101-5	Cerveja Germânia Puro Malte Lager	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,30

IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001103-1	Cerveja Germânia Weissbier	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	9,83
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	001093-4	Cerveja Like Side	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,23
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001047-0	Colina Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,36
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001048-8	Colina Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	1,80
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001046-2	Colina Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,29
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001049-6	Colina Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	1,62
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001050-4	Colina Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	2,31
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001051-2	Colina Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	2,91
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001192-4	Colina Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 350 a 399ml	2,02
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001053-8	Colina Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,69
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001054-6	Colina Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,14
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001052-0	Colina Puro Malte Gourmet	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	4,71
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001196-5	Serras Gerais Ipa	Alumínio ou Lata Descartável - 350 a 399ml	2,02
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001193-2	Serras Gerais Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 350 a 399ml	2,02
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001195-7	Serras Gerais Lager	Garrafa de Vidro ou PET Descartável - 361 a 660ml	4,42
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001194-0	Serras Gerais Lager	Garrafa de Vidro ou PET Retornável - 361 a 660ml	3,14
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001055-3	Serras Gerais Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	1,62
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001056-1	Serras Gerais Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	2,31
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001040-5	Spoller Malzbier	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,02
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001041-3	Spoller Malzbier	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,73
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001042-1	Spoller Malzbier	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,14
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001035-5	Spoller Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	1,36
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001036-3	Spoller Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	1,80
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001034-8	Spoller Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,29
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001037-1	Spoller Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	1,62
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001038-9	Spoller Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	2,31
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001039-7	Spoller Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	2,91
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001045-4	Spoller Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,14
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001043-9	Spoller Sem Álcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,02
INDEB-INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	001044-7	Spoller Sem Álcool	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	3,14
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001162-7	Austria Dedé Weiss	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001308-6	Austria Golden	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	10,00
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001163-5	Austria Golden Ale	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001309-4	Austria Hefe- Weizen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660m	10,00
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001310-2	Austria Imperium	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	13,00
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001312-8	Austria Lager	Garrafa de Vid ro Descartável - 311 a 360ml	4,50
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001167-6	Austria Pretensão	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	29,08
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001159-3	Austria Summer Ale	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001168-4	Calúnia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,12

KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001164-3	Dedé Dunkel	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001157-7	Dedé Lager - Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,23
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001156-9	Dedé Lager - Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	10,47
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001311-0	German Pils	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	10,00
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001174-2	Ignorância	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,12
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001161-9	Imperium	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001173-4	Inocência	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,12
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001160-1	Jambu Bier	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001158-5	Krug 20	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001327-6	Krug German Pils	Garrafa de Vidro descartável - 311 a 360ml	5,50
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001172-6	Rancor	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,12
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001171-8	Remorso	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,12
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001169-2	Sarcasmo	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,12
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001170-0	Submissão	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,12
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001165-0	Tianastacia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
KRUG BIER INDUSTRIA LTDA.	001166-8	Uaiktoberfest	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,63
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001126-2	Laut Doppelbock	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	24,76
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001127-0	Laut Hard	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	11,62
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001128-8	Laut Hard	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	21,25
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001129-6	Laut Pale Ale	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	14,77
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001131-2	Laut Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,62
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001130-4	Laut Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	6,63
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001132-0	Laut Session	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	9,14
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001133-8	Laut Session	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	15,77
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001123-9	Laut Surf	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	19,59
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001124-7	Laut The Dark	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	7,48
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001125-4	Laut The Dark	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,78
LAUT CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	001134-6	Laut Weiss	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	16,44
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000646-0	Germania 55	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,93
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000645-2	Germania 55	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	6,13
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000647-8	Germania 55	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,94
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000649-4	Germania 56- Black	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	5,00
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000648-6	Germania 56- Black	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	6,67
OUTROS	-	Outras Marcas	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	5,00
OUTROS	-	Outras Marcas	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	5,46
OUTROS	-	Outras Marcas	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	6,67
OUTROS	-	Outras Marcas	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	4,85
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	6,86
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	12,53

OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	22,41
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	21,09
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	4,72
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	4,00
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	10,21
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	7,43" (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 752512
PORTARIA Nº 109 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVAN PINHEIRO RIBEIRO - Matrícula 0585803801 e o Sr. EVANDO CAIRES PARDINHO 0541962062 Coordenador da CGDA, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa CURSO LOUREIRO LTDA, sob o CNPJ nº 18.735.319/0001-20, referente ao Contrato Administrativo nº 124/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviço de Capacitação com Mentoria em Planejamento Estratégico na área de TI, por meio, do Plano de Aquisição do Profisco II- PA- Projeto PE-BID1.03.01 FP 997 e 998 para atender a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 752461

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372020510000117-0 FOI JULGADO PROCEDENTE Sujeito passivo: R.R IND. E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI, CNPJ: 08.827.389/0001-55. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535).

Ilyich Dantas Diniz
Coordenador Fazendário

Protocolo: 752504

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 067 , DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020 que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2021 (novembro/dezembro).

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais informações vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.108.374.335,28	2.912.484.595,95	2.650.853.449,79	2.676.452.477,11	3.177.591.225,57	2.998.875.464,79	2.918.778.607,33	3.204.685.200,38	3.260.984.965,79	3.291.109.938,50	3.427.575.150,11	3.775.854.932,28	37.403.620.342,88	36.222.225.261,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.609.205.452,92	1.436.201.543,31	1.502.440.392,11	1.497.312.174,23	1.613.966.782,58	1.778.047.131,49	1.773.914.165,40	1.845.897.933,11	1.898.738.499,03	1.899.944.147,41	1.929.974.824,37	1.926.794.112,49	20.712.437.158,45	20.996.054.811,66
ICMS	1.344.370.188,01	1.165.125.594,21	1.207.113.908,09	1.239.958.060,86	1.294.826.962,03	1.443.084.470,43	1.437.629.899,44	1.524.979.994,07	1.587.396.106,46	1.502.465.026,34	1.612.687.584,46	1.583.747.795,50	16.943.385.589,90	17.359.641.771,02
IPVA	46.021.102,04	53.054.787,22	71.958.736,72	70.718.745,59	79.281.691,81	83.872.392,78	83.622.882,70	74.021.908,82	69.037.416,92	57.408.035,94	52.293.901,51	40.125.645,15	781.417.247,20	774.407.798,64
ITCD	3.513.982,22	3.285.029,40	2.191.029,88	4.134.853,42	4.380.939,43	5.289.817,47	5.549.702,96	7.228.847,56	5.796.203,80	4.708.479,06	5.974.139,81	4.240.334,71	56.293.359,72	38.535.055,00
IRF	114.248.547,58	111.331.358,44	114.627.202,42	112.590.906,39	114.342.400,23	118.414.640,48	120.147.348,88	116.491.881,58	115.295.408,40	220.891.102,45	142.483.339,13	156.654.872,67	1.557.519.008,65	1.506.226.547,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	101.051.633,07	103.404.774,04	106.549.515,00	69.909.607,97	121.134.789,08	127.385.810,33	126.964.331,42	123.175.301,08	121.213.363,45	114.471.503,62	116.535.859,46	142.025.464,46	1.373.821.952,98	1.317.243.640,00
Contribuições	89.415.189,08	87.314.391,65	87.121.261,36	85.730.170,79	86.341.049,07	88.768.798,05	88.320.727,67	88.781.421,05	88.937.296,37	148.980.884,49	112.796.217,75	99.224.091,22	1.151.731.498,55	1.431.921.331,00
Receita Patrimonial	6.530.588,42	6.334.426,63	29.969.749,65	60.783.711,75	106.041.513,56	26.276.744,67	23.887.945,61	49.077.225,00	29.362.532,76	35.828.653,36	76.615.270,65	121.753.139,64	572.461.501,70	673.231.887,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.748.802,30	5.235.666,11	25.137.830,31	57.874.483,51	62.646.509,82	25.504.786,82	20.087.619,01	25.728.507,63	28.336.230,00	25.706.502,85	75.398.099,47	75.505.215,86	432.910.253,69	525.010.033,98
Outras Receitas Patrimoniais	781.786,12	1.098.760,52	4.831.919,34	2.909.228,24	43.395.003,74	771.957,85	3.800.326,60	23.348.717,37	1.026.302,76	10.122.150,51	1.217.171,18	46.247.923,78	139.551.248,01	148.221.854,00
Receita Agropecuária	88,18	10.480,20		3.574,80								566,40	14.709,58	1.699.353,36
Receita Industrial	680.837,39	575.038,94	1.075.411,68	972.116,20	1.019.254,22	831.680,42	1.008.552,73	1.075.022,42	421.019,01	645.348,95	600.674,57	617.563,91	9.522.520,44	17.213.588,00
Receita Serviços	81.504.672,50	79.902.327,45	71.257.042,18	75.892.732,58	77.252.323,71	78.414.322,33	80.547.795,54	81.724.622,45	75.936.813,47	85.551.704,55	80.352.500,29	77.967.225,25	946.304.082,30	1.152.891.622,00
Transferências Correntes	1.196.402.083,63	1.298.038.552,62	934.841.991,32	951.472.506,92	1.144.342.563,42	1.021.762.173,91	946.568.585,26	1.131.794.850,30	1.028.364.610,84	1.115.498.732,90	1.220.789.431,05	1.538.726.142,69	13.528.602.224,86	11.454.113.887,80
Cota-Parte do FPE	629.975.526,68	836.476.484,16	557.645.425,14	582.976.160,44	698.642.129,24	607.010.410,97	531.913.464,19	668.461.125,58	523.394.427,45	582.838.069,44	761.290.415,92	789.410.109,90	7.770.033.749,11	6.287.466.000,00
Transferências da L.C. 87/1996													0,00	300.000.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	52.492.921,54	42.939.269,13	50.987.154,34	51.137.738,28	49.427.521,54	45.340.669,91	52.368.494,82	44.037.460,31	52.397.526,98	53.933.601,95	51.667.602,16	52.822.552,04	599.552.513,00	382.166.463,00
Transferências do FUNDEB	362.165.773,65	246.589.292,08	204.659.902,20	161.497.754,84	231.134.826,60	216.373.347,23	207.402.429,26	218.902.915,38	257.711.383,45	250.446.318,98	265.206.783,23	285.718.217,00	2.907.808.943,90	2.999.484.700,63
Outras Transferências Correntes	151.767.861,76	172.033.507,25	121.549.509,64	155.860.853,36	165.138.086,04	153.037.745,80	154.884.196,99	200.393.349,03	194.861.272,96	228.280.742,53	142.624.629,74	410.775.263,75	2.251.207.018,85	1.484.996.724,17
Outras Receitas Correntes	124.635.423,16	4.107.835,15	24.147.601,49	4.285.489,84	148.627.739,01	4.774.613,92	4.530.835,12	6.334.126,05	139.224.194,31	4.660.466,84	6.446.231,43	10.772.090,68	482.546.647,00	495.098.779,45
DEDUÇÕES (II)	798.697.638,38	766.578.367,98	762.702.691,32	804.131.468,45	857.750.268,11	868.483.872,00	841.152.098,40	891.910.077,41	896.600.488,19	919.824.923,18	1.008.102.671,30	978.483.581,84	10.394.418.146,56	10.179.268.356,00
Transf. Constitucionais e Legais	373.511.120,15	328.799.717,37	350.069.824,37	358.722.129,42	376.247.103,06	414.193.190,07	415.398.768,72	429.445.097,26	444.349.019,48	419.479.177,64	442.398.291,21	427.571.527,99	4.780.184.966,74	4.850.057.549,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ²	87.395.717,04	85.398.609,01	101.458.743,02	131.658.909,51	133.590.671,65	96.110.552,81	87.272.874,56	87.830.720,46	88.259.546,80	147.706.187,72	154.251.124,78	136.825.107,99	1.337.758.765,35	1.746.710.797,00

Compen- sação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	314.018,17				474.535,39	127.459,20	127.459,20	127.459,20	84.998,30	124.496,33	246.127,21	1.626.553,00	2.143.075,00
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	337.790.801,19	352.066.023,43	311.174.123,93	313.750.429,52	347.912.493,40	357.705.593,73	338.352.995,92	374.506.800,49	363.864.462,71	352.554.559,52	411.328.758,98	413.840.818,65	4.274.847.861,47	3.580.356.935,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.309.676.696,90	2.145.906.227,97	1.888.150.758,47	1.872.321.008,66	2.319.840.957,46	2.130.391.592,79	2.077.626.508,93	2.312.775.122,97	2.364.384.477,60	2.371.285.015,32	2.419.472.478,81	2.797.371.350,44	27.009.202.196,32	26.042.956.905,25
(-) Trans- ferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) ¹								1.960.680,00		10.379.986,00		550.000,00	12.890.666,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL- CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA- MENTO (V) = (III - IV)	2.309.676.696,90	2.145.906.227,97	1.888.150.758,47	1.872.321.008,66	2.319.840.957,46	2.130.391.592,79	2.077.626.508,93	2.310.814.442,97	2.364.384.477,60	2.360.905.029,32	2.419.472.478,81	2.796.821.350,44	26.996.311.530,32	26.042.956.905,25
(-) Trans- ferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) ¹								14.213.000,00				58.201.523,00	72.414.523,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL- CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PES- SOAL (VII) = (V - VI)	2.309.676.696,90	2.145.906.227,97	1.888.150.758,47	1.872.321.008,66	2.319.840.957,46	2.130.391.592,79	2.077.626.508,93	2.296.601.442,97	2.364.384.477,60	2.360.905.029,32	2.419.472.478,81	2.738.619.827,44	26.923.897.007,32	26.042.956.905,25

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Janeiro/2022 e Hora de emissão 09h55min.

¹ Os valores constantes nas linhas “(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais” e “(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada” foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

² Nessa linha, a partir do 1º bimestre de 2021, serão informadas adicionalmente às receitas patrimoniais provenientes das remunerações das aplicações financeiras do RPPS, em conformidade com o parecer final, item (II) das recomendações, página 17, do Processo Nº 2020/50585-5 do TCE/PA, referente a análise do RREO 6º bimestre do exercício de 2019.

Protocolo: 752596

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento do recurso s abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bettencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17409, AINF nº 052016510001751-5, contribuinte NAVETUR NAVEGACAO COMERCIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15254234-5, advogado: JOÃO GABRIEL CASEMIRO ÁGUILA, OAB/PA-16093.

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18958, AINF nº 042016510003927-2, contribuinte A.J. SOUZA PINTO COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15209116-5.

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17763, AINF nº 092016510001775-7, contribuinte SUCOPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8 advogado: GABRIEL CREÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965.

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17765, AINF nº 09201651000074-9, contribuinte SUCOPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8 advogado: GABRIEL CREÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965.

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18646, AINF nº 042016510004398-9, contribuinte ORIXIIMINA TECIDOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15233231-6

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18856, AINF nº 662018510000070-6, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18855, AINF nº 662018510000069-2, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18854, AINF nº 662018510000068-4, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18864, AINF nº 662019510000090-8, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18863, AINF nº 662019510000089-4, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18862, AINF nº 662018510000088-9, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18860, AINF nº 662018510000078-1, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18858, AINF nº 662018510000074-9, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18857, AINF nº 662018510000073-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18861, AINF nº 662018510000079-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 26/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18867, AINF nº 662018510000103-6, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17250, AINF n.º 182018510000112-9, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º. 15458202-6, advogada: JULIANA JUNQUEIRA COELHO, OAB/MG-80466,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17254, AINF n.º 182018510000111-0, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º. 15280486-2, advogada: JULIANA JUNQUEIRA COELHO, OAB/MG-80466,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17252, AINF n.º 182018510000110-2, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º. 15188667-9, advogada: JULIANA JUNQUEIRA COELHO, OAB/MG-80466,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16684, AINF n.º 092014510000153-8, contribuinte GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A., Insc. Estadual n.º. 15202874-9, advogada: AMANDA REBELO BARRETO, OAB/PA-23343,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16686, AINF n.º 092014510000153-8, contribuinte GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A., Insc. Estadual n.º. 15202874-9, advogada: AMANDA REBELO BARRETO, OAB/PA-23343,
Em 27/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17692, AINF n.º 032016510010683-9, contribuinte JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15288943-4, advogada: ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOZA, OAB/GO-17419.

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Acórdão n. 8181 - 2ª cpj. RECURSO N. 17536 - DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000138-9).
Acórdão n. 8180 - 2ª cpj. RECURSO N. 17534 - DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000188-5).
Acórdão n. 8179 - 2ª cpj. RECURSO N. 17158 - DE OFÍCIO (AINF N. 662016510000093-0).
Acórdão N. 8178 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17142 - DE OFÍCIO (AINF N. 182017510000141-5).
Acórdão N. 8177 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17136 - DE OFÍCIO (AINF N. 662018510000122-2).
CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS - IMPORTAÇÃO DIRETA - CONVÊNIO N. 27/90 (DRAWBACK). EXTRAÇÃO DE MINÉRIO (PRODUTO PRIMÁRIO). PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NÃO CONFIGURADO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. 1. A atividade que extrai minérios, produtos primários não industrializados, não se enquadra como processo de industrialização para efeito da aplicação do Convênio CONFAZ ICMS n. 27/90, o qual trata do regime DRAWBACK. 2. Não há que se considerar industrialização a extração de minério que, classificado como não tributado na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, não alcança o tratamento suficiente para deixar de ser considerado produto primário. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade prevista na lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: José Eduardo da Silva e Nilson Monteiro de Azevedo pelo improvido do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2021.
Acórdão n. 8136 - 2ª cpj. RECURSO N. 17854 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/ AINF. 032015510003261-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO CONHECIMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Recurso Voluntário quando protocolado fora do prazo de trinta dias, a contar da intimação, deve ser recebido e não conhecido. 2. Deve-se realizar a revisão de ofício quando se verificar inexatidão do crédito tributário e saná-la retirando notas fiscais de transferência de mercadorias de mesmo contribuinte. 3. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 4. Recurso não conhecido e realizado revisão de ofício. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

Protocolo: 752733

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR E FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-213

EDITAL N.º 03 / 2022-SEPLAD / SEFA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

2º RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD/PA e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA retificações no EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA de 27/12/2021 e no EDITAL N.º 02/2021-SEPLAD/SEFA de 07/01/2022 para provimento de vagas, e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais - CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, conforme especificado a seguir. Mantendo-se inalterados os demais itens, subitens e anexos dos editais supracitados.

Art. 1 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, Item ANEXO II, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-AF-01, PROVA 1 - CONHECIMENTOS GERAIS:

Onde se lê:

DIREITO

(...) DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Ação penal pública e ação penal privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra, a inviolabilidade do domicílio, a inviolabilidade de correspondência, a inviolabilidade dos segredos, o patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de autoridade - Lei n.º 4.898/65 e alterações. Enriquecimento ilícito. Crimes contra a ordem tributária - Lei n.º 8.137/90 e alterações. Crimes contra o sistema financeiro.

Leia-se

DIREITO

(...)DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Ação penal pública e ação penal privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra, a inviolabilidade do domicílio, a inviolabilidade de correspondência, a inviolabilidade dos segredos, o patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de autoridade - Lei n.º 13.869/2019 e alterações. Enriquecimento ilícito. Crimes contra a ordem tributária - Lei n.º 8.137/90 e alterações. Crimes contra o sistema financeiro.

Art. 2 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, ANEXO II, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, 1 - AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-AF-01, PROVA 1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Onde se lê:

CONTABILIDADE GERAL, AVANÇADA E DE CUSTOS

CONTABILIDADE GERAL: (...) Código Civil - Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Civil Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; (...).

Leia-se

CONTABILIDADE GERAL, AVANÇADA E DE CUSTOS

CONTABILIDADE GERAL: (...)Código Civil - Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei n.º 13.105/2015, de 16 de março de 2015 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade (...)

Art. 3 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, Item ANEXO II. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, 1 - AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-AF-01, PROVA 1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Onde se lê:

AUDITORIA

Conceitos e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Fraude e erro. Relevância na auditoria. Riscos da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Contingências. Transações e eventos subsequentes. Evidência em auditoria. Avaliação do negócio. Carta de responsabilidade da administração. Pareceres de auditoria. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião, parágrafo de ênfase. Princípios fundamentais de contabilidade e estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 750/93 alterada pela Resolução CFC n.º 1.282/2010; Resolução CFC n.º 1.374/2011. Contabilidade Regulatória - RN n.º 396/2010 emitida pela ANEEL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC n.º 06-Operações de Arrendamento Mercantil; CPC n.º 07- Subvenção e Assistência Governamentais; CPC n.º 10- Ajuste a Valor Presente; CPC n.º 16-Estoques; CPC n.º 27- Ativo Imobilizado e CPC n.º 30-Receitas. Prova digital: Medida Provisória n.º 2200-2 de 24/10/2001 - Assinatura digital - certificação digital - criptografia; Nota Fiscal Eletrônica - NF-e: Ajuste SINIEF 07/2005; Escrituração Fiscal Digital - EFD: Ajuste SINIEF 02/2009.

Leia-se

AUDITORIA

Conceitos e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Fraude e erro. Relevância na auditoria. Riscos da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Contingências. Transações e eventos subsequentes. Evidência em auditoria. Avaliação do negócio. Carta de responsabilidade da administração. Pareceres de auditoria. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião, parágrafo de ênfase. Princípios fundamentais de contabilidade e estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Contabilidade Regulatória - RN n.º 396/2010 emitida pela ANEEL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC n.º 06-Operações de Arrendamento Mercantil; CPC n.º 07- Subvenção e Assistência Governamentais; CPC

n.º 12-Ajuste a Valor Presente; CPC n.º 16-Estoques; CPC n.º 27- Ativo Imobilizado. Prova digital: Medida Provisória nº 2200-2 de 24/10/2001 - Assinatura digital - certificação digital - criptografia; Nota Fiscal Eletrônica - NF-e: Ajuste SINIEF 07/2005; Escrituração Fiscal Digital - EFD: Ajuste SINIEF 02/2009.

Art. 4 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, Item ANEXO II, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-F-02, PROVA 1 - CONHECIMENTOS GERAIS:

Onde se lê:

DIREITO

(...) DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Ação penal pública e ação penal privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra, a inviolabilidade do domicílio, a inviolabilidade de correspondência, a inviolabilidade dos segredos, o patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de autoridade - Lei nº 4.898/65 e alterações. Enriquecimento ilícito. Crimes contra a ordem tributária - Lei nº 8.137/90 e alterações. Crimes contra o sistema financeiro.

Leia-se

DIREITO

(...) DIREITO PENAL: Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Ação penal pública e ação penal privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra, a inviolabilidade do domicílio, a inviolabilidade de correspondência, a inviolabilidade dos segredos, o patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de autoridade - Lei nº 13.869/2019 e alterações. Enriquecimento ilícito. Crimes contra a ordem tributária - Lei nº 8.137/90 e alterações. Crimes contra o sistema financeiro.

Art. 5 - No EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA, Item ANEXO II, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - CAT-F-02, PROVA 1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Onde se lê:

CONTABILIDADE GERAL

(...) Código Civil - Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; (...).

Leia-se

CONTABILIDADE GERAL

(...) Código Civil - Lei n.º 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 13.105/2015, de 16 de março de 2015 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; (...).

Art. 6 - No EDITAL N.º 02/2021-SEPLAD/SEFA

Onde se lê:

ANEXO III DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	AUDITOR FISCAL ESTADUAIS
1.	Publicação do Edital de Abertura do concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e no portal da FADESP	22/12/2021	
2.	Impugnação do edital de abertura do concurso público	Até o dia 03/01/2022	
3.	Resposta das impugnações contra o edital de abertura	07/01/2022	
4.	Período das inscrições.	10/01/2022 a 10/02/2022	
5.	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para Pessoas com Deficiência e Hipossuficiência.	11 a 14/01/2022	
6.	Solicitação de atendimento especial para realização das provas.	11 a 14/01/2022	
7.	Publicação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição (deferidos e indeferidos) e atendimento especial	28/01/2022	
8.	Recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	31/01/2022 e 01/02/2022	
9.	Resposta dos Recursos quanto ao resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	04/02/2022	
10.	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	04/02/2022	
11.	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11/02/2022	
12.	Resultado preliminar das inscrições	18/02/2022	
13.	Recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições	21 e 22/02/2022	

14.	Resposta dos recursos quanto ao resultado preliminar das inscrições	04/03/2022	
15.	Resultado definitivo das inscrições	04/03/2022	
16.	Publicação da demanda	04/03/2022	
17.	Impressão do cartão de inscrição com local da 1ª Prova objetiva de conhecimentos gerais e 2ª Prova de Conhecimentos Específicos	14 a 20/03/2022	21 a 27/03/2022
18.	Realização da 1ª prova objetiva de conhecimentos gerais	20/03/2022 8 às 13h	27/03/2022 8 às 13h
19.	Realização da 2ª Prova de Conhecimentos Específicos	20/03/2022 15 às 20h	27/03/2022 15 às 20h
20.	Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas e boletim de questão.	21/03/2022	28/03/2022
21.	Recurso quanto ao gabarito preliminar das prova objetiva	22 e 23/03/2022	29 e 30/03/2022
22.	Resposta dos recursos quanto ao gabarito preliminar das prova objetiva	30/03/2022	06/04/2022
23.	Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas	30/03/2022	06/04/2022
24.	Publicação do resultado preliminar	13/04/2022	13/04/2022
25.	Recurso quanto ao resultado preliminar	14 e 18/04/2022	14 e 18/04/2022
26.	Resposta dos recursos quanto ao resultado preliminar	25/04/2022	25/04/2022
27.	Publicação do Resultado Definitivo	26/04/2022	26/04/2022
28.	Homologação do concurso	29/04/2022	29/04/2022

Leia-se

ANEXO III DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	AUDITOR FISCAL ESTADUAIS
1.	Publicação do Edital de Abertura do concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e no portal da FADESP	22/12/2021	
2.	Impugnação do edital de abertura do concurso público	Até o dia 03/01/2022	
3.	Resposta das impugnações contra o edital de abertura	07/01/2022	
4.	Período das inscrições.	10/01/2022 a 10/02/2022	
5.	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para Pessoas com Deficiência e Hipossuficiência.	11 a 14/01/2022	
6.	Solicitação de atendimento especial para realização das provas.	11/01/2022 a 10/02/2022	
7.	Publicação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição (deferidos e indeferidos)	28/01/2022	
8.	Recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	31/01/2022 e 01/02/2022	
9.	Resposta dos Recursos quanto ao resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	04/02/2022	
10.	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	04/02/2022	
11.	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11/02/2022	
12.	Resultado preliminar das inscrições e solicitação de atendimento especial no dia das provas	18/02/2022	
13.	Recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições e solicitação de atendimento especial no dia das provas	21 e 22/02/2022	
14.	Resposta dos recursos quanto ao resultado preliminar das inscrições e solicitação de atendimento especial no dia das provas	04/03/2022	

15.	Resultado definitivo das inscrições e solicitação de atendimento especial no dia das provas	04/03/2022	
16.	Publicação da demanda	04/03/2022	
17.	Impressão do cartão de inscrição com local da 1ª Prova objetiva de conhecimentos gerais e 2ª Prova de Conhecimentos Específicos	14 a 20/03/2022	21 a 27/03/2022
18.	Realização da 1ª prova objetiva de conhecimentos gerais	20/03/2022 8 às 13h	27/03/2022 8 às 13h
19.	Realização da 2ª Prova de Conhecimentos Específicos	20/03/2022 15 às 19h	27/03/2022 15 às 19h
20.	Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas e boletim de questão.	21/03/2022	28/03/2022
21.	Recurso quanto ao gabarito preliminar das prova objetiva	22 e 23/03/2022	29 e 30/03/2022
22.	Resposta dos recursos quanto ao gabarito preliminar das prova objetiva	30/03/2022	06/04/2022
23.	Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas	30/03/2022	06/04/2022
24.	Publicação do resultado preliminar	13/04/2022	13/04/2022
25.	Recurso quanto ao resultado preliminar	14 e 18/04/2022	14 e 18/04/2022
26.	Resposta dos recursos quanto ao resultado preliminar	25/04/2022	25/04/2022
27.	Publicação do Resultado Definitivo	26/04/2022	26/04/2022
28.	Homologação do concurso	29/04/2022	29/04/2022

Art. 7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 752806

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/58526.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19.01.2022, os efeitos da Portaria nº 628 de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, do servidor CLEIDSON DE MACEDO PINHEIRO, matrícula nº 57202845/1, cargo ANALISTA DE SISTEMA, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 36 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/1425556.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.02.2022, os efeitos na Portaria Coletiva nº 614 de 09/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA, a servidora ROSILENE PEREIRA AMARAL, matrícula nº 57188628/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.01.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 752569

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público

é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar/Nível Central/SESPA nos termos do MEMORANDO Nº 001/2022/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar/N.C/SESPA nº 2015/252286, instaurado pela Portaria nº 662, de 11/09/2020, publicada no Diário Oficial nº 344 de 15/09/2020; redesignada pela Portaria nº 931 de 11/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.412 de 19/11/2020, prorrogada pela Portaria nº 62 de 14/01/21, publicada no Diário Oficial nº 34.463 de 18/01/21, reconduzido Portaria nº 414 de 16/03/21, publicada no Diário Oficial nº 34.525 de 19/03/21, sobreestado pela Portaria nº 415 de 06/04/21, publicada no Diário Oficial nº 34.546 de 09/04/21 e dessobrestado pela Portaria nº 1115 de 07/12/21, publicada no D.O.E nº 34.795 de 14/12/21;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 752570

PORTARIA Nº 16 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 05/2021 e os autos do processo nº 2022/50630, que solicita a substituição do gestor titular da Parceria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 302 SAGA/SESPA, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.766, de 16 de novembro de 2021, sob o protocolo nº 728190, que designou a Comissão de Fiscalização do Termo de Fomento nº 05/2021;

RESOLVE:

I - Revogar a designação da gestora titular, a servidora Ana Larissa da Silva Serra, matrícula nº 57194739-2, e

II - Designar em substituição o servidor Redson Rogério Moura Gonçalves, matrícula nº 571906-1, ambos com lotação no 4ºCRS/SESPA, para monitorar acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. Sendo assim, entende-se que a comissão de acompanhamento do Termo de Fomento nº 05/2021, ficará composta pelos membros abaixo:

- REDSON ROGÉRIO MOURA GONÇALVES - Gestor Titular

- ZENILDE FRANÇA NUNES COSTA - Gestora Suplente

- RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

- KEISE OLIVEIRA DO AMARAL - Instituto Servir Amazônia

- KEILLA CRISTINA MESQUITA GALVÃO - Instituto Servir Amazônia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO AJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Protocolo: 752554

PORTARIA Nº 1083 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1442913.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 16.12.2021, o contrato administrativo do servidor PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2058790/6, cargo de MÉDICO, lotado no Departamento de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.12.2021.

* REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.801 DE 17/12/2021

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 752752

PORTARIA Nº 0037 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/50648.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CLEIDE RAIOL VALE, matrícula nº 57194677/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE/ DAS-2, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, em substituição ao titular FRANCISCO CARLOS MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 5913436/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0038 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/61571.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor AMARILDO DA FONSECA MACEDO, matrícula nº 720917/1, lotado no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO RE-

GIONAL/ DAS-3, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, em substituição a titular RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES, matrícula nº 5908945/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.01.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 752754

PORTARIA Nº 0061 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1340508.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 31/01/2022, a servidora GENILDA MACEDO MARTINS, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57193095/2, do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 0062 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1483196.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57209558/1, do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0063 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/62840.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 08/02/2022, a servidora JUSIMARA LIMA SOARES, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 5796377/2, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.01.2022.
SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 752760

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CARLOS RAFAEL NOVAES BORGES

Cargo do Servidor: ANALISTA DE SISTEMA

Vigência: 20.01.2022/18.07.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: HUMBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA FILHO

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 20.01.2022/18.07.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: FRANCINEIDE DO SOCORRO MELO DE FREITAS COSTA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 20.01.2022/19.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANA ALICE FERREIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 20.01.2022/19.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 752776

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 121 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 14752;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAIZA FALCAO DA SILVA RESQUE, Id. Funcional nº 5957548/1, ocupante do cargo de Médico, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de julho de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 752519

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 a Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2016 e os autos do Processo nº 2022/46892;

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, matrícula nº 589727-1, designado através da Portaria nº 065 de 11/01/2018, devidamente publicada no DOE de 12/01/2018, por motivo de mudança de cargo institucional.

II - Designar em substituição a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, Mat. 73504324/1, como fiscal titular e a servidora LINDETE SILVA DE VASCONCELOS, matrícula 5901160/1 como suplente de fiscal; para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 9º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 752597

PORTARIA Nº 17 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Nona dos Contratos nº 064, 065 e 066/2021 oriundos do Pregão Eletrônico nº 063/SESPA/2021-ARP Nº 76, 77 e 78/2021 e os autos do Processo nº 2021/1449645.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor Victor Hugo Bechara Arero Lima, matrícula: 5933820/3, nomeado na Portaria nº 168 de 12/07/2021 publicada no DOE de 14/07/2021, por este não fazer mais parte do quadro funcional desta SESP; Designar em substituição a servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula: 5160650/1, para juntamente com o servidor RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES, Matrícula nº 5955922/2, Coord. da Divisão de Patrimônio/DIPAT/DAS/SESPA (Port. nº 271 de 14/10/2021-DOE 15/10/2021); para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 752587

ERRATA

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022, PROCESSO 2021/656824 DOE 34.835 de 18 de Janeiro de 2022, Protocolo: 751721

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a retificação na publicação do presente edital, no qual passe-se a ler da seguinte forma:

Onde se lê: Processo nº 2021/656823;

Leia-se: 2021/656824

No item 3.3 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Onde se lê "3.4.1";

Leia-se "3.3.4"

Onde se lê "3.4.4";
Leia-se "3.3.5".
EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES
Presidente CCPOS

Protocolo: 752732

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/SESPA/2021.**

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/SESPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) latas de leite-Fórmula Infantil (FI) Tipo I, visando garantir o referido insumo às crianças expostas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), atendidas nos serviços de referência (SAE e maternidades) cadastrados neste Estado, por um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 24/01/2022 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de retificação do Termo de Referência. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 752655

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO: 86/2021 - PROCESSO Nº 2021/414945- EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária do exercício de 2022, o projeto atividade 8288 e a fonte de recurso 0103 ao contrato nº 086/2021, com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA;
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/01/2022
ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

Protocolo: 752583

FÉRIAS**PORTARIA Nº 120 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/70015;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 18.01.2022, o período de gozo das férias do servidor VALDIMILSON LOPES MONTEIRO, Identidade Funcional nº 57205646/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Seção de Transportes, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/11.11.2021, publicada no DOE nº 34.764/12.11.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 20.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 752513

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SESPA/2022**

PROCESSO Nº: 2021/883060.

OBJETO: contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestação de Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança – PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA

CNPJ Nº: 05.320.403/0001-31.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 130, § 3º, I, e art. 132, c/c art. 138, ambos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/17 c/c art. 30 inciso VI, e art. 32, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.658.679,48 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), transferido em parcelas mensais de até R\$ 4.053.222,29 (quatro milhões, cinquenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), por um período de 180 dias, e após este período o valor mensal estimado a ser transferido corresponde até R\$ 3.223.224,29 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878 / 907684

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 0149 / 0349 / 0103 / 0101

Belém (PA), 19 de Janeiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SESPA/2022.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 19 de Janeiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 752496

PORTARIA Nº 118 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/71191.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JOSE NONATO DOS SANTOS GUIMARAES, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Id. Funcional nº 5175984/1, lotada na 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 13/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 752459

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019 e portaria nº 471 de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020 e,

CONSIDERANDO a manifestação consignadas no parecer da CONJUR/SESPA, de fls 84,85, constantes do processo 510887/2019, devidamente homologado através do despacho do GABINETE/SESPA fl.93.

RESOLVE

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 4º CRS/SESPA composta pelos servidores: DINÁ FERREIRA DA COSTA -Enfermeira matrícula nº 57174866/1, MÁRCIA CECILIA SANTANA DE JESUS- Assistente Social, matrícula nº 57198097/1 e JEFFERSON BENTES CARVALHO – Médico Veterinário matrícula nº 54188877/1, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades administrativas em desfavor da servidora E.M.L Cargo: ENFERMEIRO Matrícula nº 57191201/1 , servidora desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, descrito nos autos do processo acima referido.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA

DIRETORA DO 4º CRS/ SESP

Protocolo: 752567

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL****PORTARIA Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
Rosângela Viana dos Santos	Chefe da Divisão Técnica	5942525/2	674.621.702-72
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008338	3390-39	0103000000	5.364,99
TOTAL DA DESPESA		5.364,99	

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA
Portaria nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 752549

Data da Abertura: 02/02/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 20 de janeiro de 2022
Celso Augusto Moraes Gonçalves
CPL-HOL

Protocolo: 752531

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1398794;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MATEUS BORGES DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5960412/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado (a) no (a) Gerência de Custo Hospitalar-GCHO desta Fundação, a contar de 03/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 752551

PORTARIA Nº 046/2022/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1434799

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor Carlos José Queiroz Junior, Matrícula nº 5957140/1, Engº. Civil, lotado na GEFF, e-mail: carlos.junior@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 4009-2282, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 009/2022/FSCMP, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-CSL/SINFRA/MA DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2020-CSL/SINFRA/MA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 69.388.361/0001-53, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação sob demanda, de prédios e logradouros públicos, tendo em vista as obras de reformas do complexo centenário e necessidades de realizar as devidas adequações do espaço da contratante. II- DESIGNAR o servidor Marcelo Cardoso Costa Angelim Frota, Matrícula 80846258/5, Engº Civil, Gerente da GEFF, e-mail: frota@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 4009-2327, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 752576

PORTARIA Nº 049/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/67143.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala ao servidor ERYSSON BATISTA BARROS DE SOUZA, Id. Funcional nº 5957333/1, Analista de Sistema, lotado na Gerência de Tecnologia de Informação, no período de 22/12/2021 a 29/12/2021, conforme certidão de casamento nº 067934 01 55 2021 2 00211 050 0054366 17.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 752609

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Diretora do 12ºCRS/SESPA.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504410.

CPF: 234.614.382-00.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.

Cargo: Agente de Saúde.

Matrícula/Siape: 0113077-1.

CPF: 177.870.412-34.

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-1.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 23 a 29.01.2022.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: tratar de assuntos inerentes a este 12ºCRS/ENDEMIAS/SESPA junto às Coordenações do Nível Central/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/SESPA - Portaria nº 1.700/23.11.2021.

Protocolo: 752693

PORTARIA Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.

Cargo/Função: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 021.333.572-70.

Período: 23 a 29.01.2022.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: acompanhar servidores que irão tratar de assuntos inerentes a este 12ºCRS/ENDEMIAS/SESPA junto às Coordenações do Nível Central/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/SESPA - Portaria nº 1.700/23.11.2021.

Protocolo: 752695

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 – HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição de cobertura, adequação e execução de impermeabilização de calhas e lajes, com fornecimento de material e mão de obra nos prédios do Hospital Ophir Loyola.

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): ALIANI DO ROSARIO PANTOJA
ID. FUNCIONAL: 5941960/3
Término de Vínculo: 10/01/2022
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAE: 2022/45441
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 19 de JANEIRO de 2022.

Protocolo: 752550

CONTRATO

CONTRATO: 009/2022/FSCMP

Data de Assinatura: 14/01/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação sob demanda, de prédios e logradouros públicos, tendo em vista as obras de reformas do complexo centenário e necessidades de realizar as devidas adequações do espaço.
Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-CSL/SINFRA/MA DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2020-CSL/SINFRA/MA - PAE Nº 2021/1434799
Valor: R\$ 3.354.262,85
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8289; Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0301008850 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 449039.
Contratada: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 69.388.361/0001-53
Endereço: Estrada do Sitio Grande, nº 1000, Loja 11, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65135-000, telefone: (98)3227-5668
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 752573

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

Às 11:50 horas do dia 20 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1315932/2021, Pregão nº 96/2021.
Empresa vencedora: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA - CNPJ: 00.118.694/0001-66
ITEM: 06
Valor total R\$ 2.000,000
Empresa vencedora: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 04.956.527/0001-45
ITEM: 03
Valor Total R\$ 12.016,70
Empresa vencedora: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. EIRELI - CNPJ: 05.323.167/0001-07
ITEM: 01
Valor Total R\$ 9.500,00
Empresa vencedora: RUSSER BRASIL EIRELI - CNPJ: 05.454.389/0001-69
ITENS: 04, 05, 07, 08 E 09.
Valor Total R\$ 13.726,54
Item Cancelado por inexistência de proposta: 02
Tiago de Lima Ribeiro
Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 752659

FÉRIAS

PORTARIA Nº 43/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019
R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de JANEIRO/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
REGINA MERCEDES SENA DE CARVALHO	5326753/4	Ag. de Artes Práticas	2019	03/01/2022 a 17/01/2022
SALMA BRITO SARATY	5102936/5	Médico - Terapia Intensiva Neo	2020	17/01/2022 a 31/01/2022
WAGNER PINTO DA VERA CRUZ	5938013/2	Ag. de Artes Práticas	2020	17/01/2022 a 15/02/2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 17 de Janeiro de 2022
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 752775

PORTARIA Nº 047/2022/CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019.
Considerando os termos do processo nº 2021/1480046
R E S O L V E:
INTERROMPER por necessidade de serviço:
01- A contar de 31/12/2021 o período de férias da servidora PRISCILA PINHEIRO DE MIRANDA, Enfermeiro, Matrícula Nº 5933686/2 lotada na Coordenação de Urgencia e Emergencia Obstetrica - CUEO, concedidas no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, através da PORTARIA Nº 968/2021-CAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 34.744 de 22/10/2021.
02- A contar de 01/01/2022 o período de férias da servidora REGIANE ALMEIDA DA COSTA, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 5955063/1 lotada na Coordenação de Urgencia e Emergencia Obstetrica - CUEO, concedidas no período de 17/12/2021 a 15/01/2022, através da PORTARIA Nº 968/2021-CAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 34.744 de 22/10/2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 18 de Janeiro de 2022
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 752742

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 44/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias dos servidores listados abaixo, conforme PORTARIA Nº.1023/2021-CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.764 de 12/11/2021.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO CONCEDIDO	PROCESSO
KELVIA ANDRADE SALUSTRI-NO GONDIM	5955414/1	Enfermeiro	Coordenação de Urgencia e Emergencia Obstetrica- CUEO	16/01/2022 a 14/02/2022	2021/1480189
MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO	54187464/1	Ass. Administrativo	Coordenação de Sistemas-CSIS	17/01/2021a 15/02/2022	2021/1362359
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERREIRA	5118816/2	Médico	Coordenação de Saúde do Trabalhador-CSAT	17/01/2021a 15/02/2022	2022/55086
ROSA HELENA LOBATO DE FIGUEIREDO	57189669/5	Técnico de Enfermagem	Coordenação de Urgencia e Emergencia Obstetrica- CUEO	17/01/2021a 15/02/2022	2021/1480189

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 16 de Janeiro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 752770

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-CSL/SINFRA/MA DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2020-CSL/SINFRA/MA, nos autos do PAE nº 2021/1434799, destinado a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação sob demanda, de prédios e logradouros públicos, tendo em vista as obras de reformas do complexo centenário e necessidades de realizar as devidas adequações do espaço, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 3.354.262,85 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.388.361/0001-53.
Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.
Dr. BRUNO MENDES CARMONA
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

Protocolo: 752575

PORTARIA Nº 42/2022 - GAPE/GP/FSCMP, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Núcleo de Eventos desta Fundação, o qual encontra-se previsto em Organograma;
CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/1257746;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 678/2020-GP/FSCMP, publicada no DOE nº 34.413, de 20/11/2020, que designou os servidores para o Núcleo de Eventos da FSCMP;

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo de Eventos da FSCMP:

LARISSA RABELO DA SILVA- NUEV/ASCM - Matrícula nº 6402841/1 (Presidente);

ARNALDO PINTO MACÊDO - CHIG/DATO - Matrícula nº 5959803/1;

CAMILA ALVES PEREIRA - CEDP/DIAF - Matrícula nº 5957401/1;

CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH - CSAT/DIAF - Matrícula nº 5950993/1;

DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA- AGAB/ PRES - Matrícula nº 5902402/7;

KELLI ANE SANTOS TAVEIRA - DEPE- Matrícula nº 5931390/3;

LORENA MAYARA SANTANA TENÓRIO - CEDP/DIAF- Matrícula nº 5952535/1;

MARCELA RIBEIRO PADINHA- ASCI/PRES - Matrícula nº 5914643/3;

MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA - ASCM/PRES- Matrícula nº 403462/1;

MONICA VALÉRIO SILVEIRA - GESP/DIAF - Matrícula nº 57220856/1;

NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA - GAME/DPOG- Matrícula nº 57197424/1;

PAULO SERGIO RAMOS MAIA - GHOT/DATO - Matrícula nº 5955931/1;

RAFAELA SOEIRO DE LANES - ASCM/PRES - Matrícula nº 5957337/1;

RENATA SOEIRO DA SILVA - GSUB/DIAF - Matrícula nº 5949141/2;

ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO - PRES - Matrícula nº 5909402/4;

VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS - CED/DIAF - Matrícula nº 5917752/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 752535

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 01 de dezembro de 2021, publicado no DOE-PARÁ no 34.783 de 02/12/2021, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor KLEBER ALMEIDA SILVA (MATRÍCULA Nº 6403685/2), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 005/2022 - AHGORA SISTEMAS S/A
- OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), na modalidade SaaS (software como serviço), com operação em ambiente web, incluindo as licenças de uso do software e suporte, a hospedagem de dados em data center virtual (cloud/nuvem) e os serviços técnicos remotos de suporte ao software.

VIGÊNCIA: Início em 17/01/2022 e término em 16/01/2023

PROCESSO Nº 2021/1265577.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 45/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752463

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.783, de 02 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

Demais servidores desta FPEHCGV, poderão ser convocados como membros rotativos da referida Comissão.

PRESIDENTE	CARGO
Paulo Roberto Carvalho da Silva	Administrador
MEMBROS	CARGO
Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira	Auxiliar Administrativo
Rogério Cândido Junior	Agente Administrativo
Rute Helena Nicodemos dos Santos	Assistente Social
Roberto Fernando de Jesus Pereira	Auxiliar Administrativo
Orivando Nobre Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 752768

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.783, de 02 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 479, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.374, de 15 de outubro de 2020, que designou os servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 752763

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudos: 327/21

Nome: CLEITON SOUZA DE ALMEIDA

Matrícula: 5953584/1

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 16/11/2021 a 17/11/2021

Protocolo: 752594

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022 – GEAPE/HEMOPA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão de Nascimento matrícula nº 066431 01 55 2021 1 00131 180 0117833 56.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Eduardo dos Santos Martins Filho, Biomédico, matrícula nº 57191382/3, lotado na Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022. Certidão nº 066431 01 55 2021 1 00131 180 0117833 56.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de janeiro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 752592

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 022/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Atestado Médico da servidora Hatsumi Miyashiro Iwamoto Melo,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Hatsumi Miyashiro Iwamoto Melo, Cargo: Médica, matrícula nº 5957933/1, lotada no (a) Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 01 de dezembro de 2021 a 29 de maio de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de janeiro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 752590

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2022

VALOR R\$ 19.675,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÂNULAS, DRENOS E PRODUTOS AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS CLÍNICAS, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, AMBULATÓRIO, CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV) POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.
Data de Assinatura: 17/01/2022
Vigência. início em 17/01/2022 e término em 16/04/2022.
Dispensa n.º 04/2022
Orçamento: 2022
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 E OU 10.302.1507.7684
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DO RECURSO: 00261,0269,0103,0149 E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERAVITS.
ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO:
NOME: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998 - FÁTIMA BELÉM/PA
CEP: 66.060-162
TELEFONE: (91) 3348-5363
E-MAIL: SAC@MEDCAREOLUTION.NET
ORDENADORA: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
Protocolo: 752467

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 08/2022
A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 01 (um) equipamento LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO médico hospitalar para atender a demanda de atendimentos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 03/02/2022
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
Protocolo: 752779

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia clínica, constituído de assessoria, treinamento de usuários, manutenção detectiva, preventiva, corretiva, preditiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares e rede de gases para garantir a operacionalidade e qualidade dos serviços, incluindo gerenciamento e fornecimento de peças, acessórios e insumos para todo o parque tecnológico conforme descrito no anexo A do Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses, no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia clínica, constituído de assessoria, treinamento de usuários, manutenção detectiva, preventiva, corretiva, preditiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares e rede de gases para garantir a operacionalidade e qualidade dos serviços, incluindo gerenciamento e fornecimento de peças, acessórios e insumos para todo o parque tecnológico conforme descrito no anexo A do Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses, no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite.	12 meses	R\$ 1.868.384,71	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/FHCGV/2021:
R\$ 1.868.384,71 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Belém/PA, 20 de Janeiro de 2022.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Ordenadora Responsável

Protocolo: 752617

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 125/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Acetilcisteína 100mg/ml, 3 ml, via Intravenosa e Inalatória, uso adulto e pediátrico	1.500	R\$3,20	F CARDOSO E CIA LTDA
2.	Ácido Épsilon - Aminocapróico 50 mg/ml (1g), 20 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	3.000	R\$27,30	F CARDOSO E CIA LTDA
3.	Ácido tranexâmico 50mg/ml, 5 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	8.000	R\$4,18	F CARDOSO E CIA LTDA
4.	Adenosina 3mg/ml, 2 ml, via Intravenosa, uso adulto	1.800	R\$10,91	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
5.	Albumina humana 0,2 g/ml (20%), 50 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	1.800	R\$131,50	F CARDOSO E CIA LTDA
6.	Alteplase 50mg (50 ml), via intravenosa, uso adulto	300	CANCELADO NO JULGAMENTO	
7.	Aminofilina 24mg/ml, 10 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	3.200	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
8.	Amiodarona (cloridrato) 50mg/ml, 3 ml, via Intravenosa, uso adulto	16.000	R\$2,15	POLYMEDH. EIRELI
9.	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml, 1 ml, via Intravenosa, Intramuscular e Subcutânea, uso adulto e pediátrico	18.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
10.	Azul de Metileno ou Metiltionínio 10mg/ml (1%), via Intravenosa, uso adulto e pediátrico	1000	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
11.	Betametasona (acetato) 3mg/ml + Betametasona (fosfato dissódico) 3mg/ml, 1 ml, via Intramuscular, injeção direta nos tecidos moles, intra e periaricular, intralésional e injeção local, uso adulto	400	R\$8,85	F CARDOSO E CIA LTDA
12.	Bromoprida 5mg/ml, 2 ml, via intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	20.000	R\$1,43	F CARDOSO E CIA LTDA
13.	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado, via intravenosa IV, uso adulto	9.500	R\$3,36	POLYMEDH. EIRELI
14.	Ciclofosfamida 1g pó liofilizado, via intravenosa, uso adulto e pediátrico	120	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
15.	Cimetidina 150 mg/mL	15.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
16.	Clonidina 150 mcg /ml, 1 ml, via intratecal, epidural, intramuscular e intravenosa, uso adulto	900	R\$7,95	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
17.	Deslanosídeo C - 0,2mg/ml, 2ml, via intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	4.500	R\$3,52	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18.	Dexametasona (fosfato dissódico) 10 mg (4mg/ml), 2,5 ml, via intravenosa e intramuscular, uso adulto e pediátrico	15.000	R\$3,20	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
19.	Diclofenaco sódico 75mg	450	CANCELADO NO JULGAMENTO	
20.	Dipirona sódica 500mg/ml	76.000	R\$0,78	POLYMEDH. EIRELI
21.	Dobutamina (cloridrato) 12,5mg/ml	16.000	R\$6,45	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
22.	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml	3.500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
23.	Enoxaparina 40mg - para uso subcutâneo, em seringa preenchida com sistema de segurança.	35.000	R\$20,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
24.	Enoxaparina 60mg - para uso subcutâneo em seringa preenchida com sistema de segurança.	28.000	R\$26,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
25.	Enoxaparina 80mg - para uso subcutâneo em seringa preenchida com sistema de segurança.	12.000	R\$35,04	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
26.	Epinefrina 1mg/ml	20.000	R\$1,59	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
27.	Ergometrina (maleato) 0,2mg/ml	300	R\$2,30	F CARDOSO E CIA LTDA
28.	Escopolamina (butilbrometo) 20mg/ml	9.500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
29.	Esmolol 10mg/ml	1.000	R\$57,59	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
30.	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml	400	R\$2,30	F CARDOSO E CIA LTDA
31.	Furosemida 10mg/ml	65.000	R\$1,10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
32.	Heparina sódica 5000 UI/ml IV	27.000	R\$22,87	F CARDOSO E CIA
33.	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml	500	R\$5,02	F CARDOSO E CIA LTDA
34.	Hidrocortisona 100mg (succinato sódico) pó liofilizado	12.000	R\$2,20	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
35.	Hidrocortisona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado	7.000	R\$4,43	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
36.	Hidróxido de ferro III (sacarato) 100mg/5ml	4.000	R\$32,13	F CARDOSO E CIA LTDA
37.	Isossorbida (mononitrato) 10mg/ml	4.000	R\$2,31	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

38.	Metilprednisolona 125mg (succinato sódico) pó liofilizado	5.000	R\$7,47	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
39.	Metilprednisolona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado	3.000	R\$16,54	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
40.	Metoclopramida (cloridrato) 5mg/ml	8.500	R\$0,55	F CARDOSO E CIA LTDA
41.	Metoprolol, succinato 1mg/mL	1.000	R\$19,80	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
42.	Milrinona (lactato) 1mg/ml	3.500	R\$63,00	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
43.	Neostigmina (metilsulfato) 0,5mg/ml	4.500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
44.	Nitroglicerina 50mg	3.000	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
45.	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml	3.000	R\$16,78	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
46.	Ocitocina 5 UI/ml	2.000	R\$2,05	F CARDOSO E CIA LTDA
47.	Ondansetrona 2mg/ml	18.000	R\$3,09	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
48.	Pantoprazol 40mg pó liofilizado	40.000	R\$9,00	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
49.	Papaverina (cloridrato) 50mg/ml	500	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
50.	Protamina (cloridrato) 10mg/ml	6.000	R\$3,07	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
51.	Tenoxicam 20mg pó liofilizado	1.000	R\$7,30	F CARDOSO E CIA LTDA
52.	Tenoxicam 40mg pó liofilizado	800	R\$12,00	F CARDOSO E CIA LTDA
53.	Terbutalina (sulfato) 0,5mg/ml	2.600	R\$1,50	F CARDOSO E CIA LTDA
54.	Vasopressina 20 UI/mL	2.500	R\$23,50	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
55.	Vitamina Complexo B	4000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
56.	Vitamina C 100mg/ml	4.000	R\$1,20	F CARDOSO E CIA LTDA
57.	Vitamina K/ Fitomenadiona 1M 10mg/ml	3.000	R\$3,13	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
58.	Norepinefrina 2mg/ml	50.000	R\$4,73	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 125/FHCGV/2021: R\$4.684.928,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais).
Belém/PA, 20 de Janeiro de 2022
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Ordenadora Responsável

Protocolo: 752745

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA
CARGO: CHEFE DE SERVIÇO - SEFAR
MATRÍCULA: 80845454/1
RG: 2994657
CPF: 615.585.912-494
333903096-MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752527

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: KLEBER ALMEIDA DA SILVA
CARGO: CHEFE DE SERVIÇO - GTI
MATRÍCULA: 6403685/2
RG: 3183480
CPF: 670.484.712-04
333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752529

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: DAILTON PEREIRA TORRES
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 54191774/1
CPF: 393.467.902-10
333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00
333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 600,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752530

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5148138/1
RG: 4760417
CPF: 291.728.022-00
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752536

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5360854/2
RG: 2096705
CPF: 394.650.202-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 550,00
 333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150,00
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
 MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
 Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752537

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022 que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO/ENGENHARIA PREDIAL

MATRÍCULA: 57175248/1

CPF: 585.013.042-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752533

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5520240/2

RG: 0300469

CPF: 218.843.902-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752534

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5130972/2

RG: 1816376

CPF: 268.661.532-04

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752538

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: REGINA DE JESUS NUNES RODRIGUES

CARGO: AUX. DESERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 54195148 /2

RG: 2983664

CPF: 814.649.912-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 752542

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA**PORTARIA Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Processo nº 2022/52652 PAE; SVS nº 01/2022

Objetivo: Visita Técnica em Meruú

Origem: Belém;

Destino: Igarapé-Miri

Servidor: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id.Funcional nº 5945603/8

Período: 10/01/2022;

Diárias: 0,5(meia);

Valor R\$ 138,04

Ordenador: FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Processo nº 2022/52777 PAE; SVS nº 02/2022

Objetivo: Reunião BR - 222

Origem: Belém;

Destino: Marabá

Servidor: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id.Funcional nº 5945603/8

Período: 13/01/2022;

Diárias: 0,5(meia);

Valor R\$ 138,04

Ordenador: FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Protocolo: 752714

PORTARIA Nº 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no paragrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/59133;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO JORGE RODRIGUES DA SILVA Id.Funcional nº 2048620/1 como titular e ANDRE CONTE SOARES, Id.Funcional nº 5909743/2 como suplente, com objetivo de Fiscalizarem o Convênio nº 009/2022, firmado entre a SETRAN e a PM de Santana do Araguaia, Processo nº 2021/237092.

Objeto: Aquisição de 151.620,00 litros de Óleo Diesel S-10 para a recuperação de 266.00Km de Estradas Vicinais, no Município de Santana do Araguaia/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Transportes, 19 de Janeiro de 2022.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no paragrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/59133;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id.Funcional nº 5909743/2, como titular e JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Id.Funcional nº 2048620/1, suplente, com objetivo de Fiscalizarem o Convênio nº 076/2021, firmado entre a SETRAN e a PM de Cachoeira do Arari, Processo nº 2021/504874

Objeto: Conservação da PA-396 (Trecho Entroncamento da PA-154 / Porto do Rio Caracará) numa extensão de 26,00 Km, localizada no Município de Cachoeira do Arari, na Região de Integração Marajó, sob jurisdição do 9º NR, com as Coordenadas de Início: 0° 57'48.54"S e 48°49'47.34"O e Fim: 1°08'53.19"S e 48°44'35.76"O, no Município de Cachoeira do Arari/PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário de Transportes, 19 de Janeiro de 2022. ADLER SILVEIRA Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 752785**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 2021/21271
Nº DO CONTRATO: 086/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de duplicação da BR-222, trecho rotatória BR-155 / Ponte Dom Eliseu, com extensão de 4,24 KM, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência nº 001/2021-DIRTEC, Anexo I e apêndices do Edital. VALOR: R\$ 36.803.548,37 (trinta e seis milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE: Concorrência nº 026/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução das obras e serviços objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0124000000; Origem do Recurso: Tesouro e PI: 206DVPDMM. NOME: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 12.463.759/0001-90 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752792**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 015/2022 Processo nº 2021/175658 Valor Total: R\$ 2.117.251,25 (dois milhões, cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) Objeto: Construção de 01 (uma) ponte de concreto na vila Porto Grande, com 55,00m x 8,60m na coordenada 02° 19'06,6"S / 49° 22'57,4"O, no município de Cametá/PA. Data de assinatura: 20/01/2022 Prazo: 390 (trezentos e noventa) dias Inic. de Vig.: 20/01/2022 T. Vig.: 13/02/2023 Foro: Comarca de Belém DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONV1PCT; Ação Detalhada: 272749. CONTRATADO: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA CNPJ: 05.105.283/0001-50 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752790**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 016/2022 Processo nº 2021/384036 Valor Total: R\$ 218.725,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais). Objeto: Aquisição de 50.000 L de Óleo Diesel S 10 para a recuperação de 81,76 km de Estradas Vicinais no município de Santa Bárbara do Pará/PA Data de assinatura: 20/01/2022 Prazo: 195 (cento e noventa e cinco) dias Inic. de Vig.: 20/01/2022 T. Vig.: 02/08/2022 Foro: Comarca de Belém DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVCOSP; Ação Detalhada: 272594. CONTRATADO: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA. CNPJ: 83.334.698/0001-09. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752791**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 025/2021 Processo nº 2021/475253 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 17/01/2022 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 025/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA do Pará através do Ofício nº 012/2022-GAB-PMIP datado em 12

de Janeiro de 2022, devido ao agravamento das condições climáticas da região através do início prematuro do rigoroso período chuvoso, o qual afetou diretamente o andamento da obra. Atualmente, a mesma se encontra em execução e com percentual de evolução física de 50%, conforme relatório fotográfico anexo. Desta forma, a presente prorrogação faz-se necessária para que haja a conclusão do previsto no plano de trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 19/01/2022 T. Vig.: 17/07/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ nº: 083.268.011/0001-84.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752789

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 013/2021 Processo nº 2021/105136

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 14/01/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 013/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, através do Ofício nº 234/2021 - SMGP/PMRM/2021, datado em 15 de Dezembro de 2021, em virtude do atraso referente à mão de obra e a demora na entrega de materiais de construção para a empresa executora da obra, cabe ressaltar também que o período de fortes chuvas começaram bem mais cedo na região e normalmente estende-se até meados do mês de abril, atrasando de forma significativa a finalização do objeto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 19/01/2022 T. Vig.: 14/09/2022

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ nº: 04.144.176/0001-78

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752786

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 028/2021 Processo nº 2021/450756

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 17/01/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 028/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins através do Ofício nº 355/2021 - GP datado em 11 de Dezembro de 2021, uma vez que as fortes chuvas presentes na região impossibilitaram o acesso às vicinais, não sendo possível dar início aos serviços propostos no plano de trabalho. Desta forma, faz-se necessária a presente prorrogação para que em tempo hábil haja a conclusão da execução da obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 19/01/2022 T. Vig.: 17/07/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ nº.: 22.938.757/0001-63.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752787**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 034/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 034/2021 - SETRAN.

1ª Classificada: CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.

Valor: R\$ 22.995.314,34 (Vinte e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 752782

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 065/2021-DIRTEC**

Processo: 2021/103571

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09 JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ - 32.799.115/0001-84

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Guamá (100,00m x 8,60m), localizado na PA-253, trecho: PA-124 / BR-316, no município de Capitão Poço, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional. Modalidade de Licitação: CP-028/2021-001
 Contrato: 087/021
 Valor Contratual: R\$ 8.784.534,19
 Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
 Vigência: 21/12/2021 à 20/12/2022
 Data: 21/12/2021
 Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE

Protocolo: 752793

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02 CONTRATO: 001/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato 001/2021-CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do terminal hidroviário de passageiros e cargas do Município de Alenquer, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 18/01/2022

Vigência: 20/01/2022 a 18/07/2022

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101 e 0301/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 752676

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/1297036;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora RITA DE CASSIA DUARTE FRANCO, mat. 24260/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 26/10/2021 a 04/11/2021, conforme laudo médico nº 84974.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 752644

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Kamila Leão Leão CARGO: Diretora MATRÍCULA: 5962555/1ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Primavera e São João de Pirabas/PA OBJETIVO: Reunião com a Prefeitura Municipal de Primavera para acordo de Cooperação Técnica e Participação de Evento em São João de Pirabas PERÍODO: 27/01/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Kamila Leão Leão CARGO: Diretora MATRÍCULA: 5962555/1ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cachoeira do Arari/PA OBJETIVO: Participar da divulgação dos resultados do Projeto "Central de Biotecnologia da Reprodução de Búfalos no Marajó" com o nascimento da

primeira bezerra búfala nascida a partir da técnica de Produção in vitro de Embriões, um marco para a bubalinocultura do Estado do Pará. PERÍODO: 28 a 30/01/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Kamila Leão Leão CARGO: Diretora MATRÍCULA: 5962555/1ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará, Primavera e São João de Pirabas/PA OBJETIVO: Visita técnica e diagnóstico para Termo de Cooperação no Assentamento Benedito Alves Bandeira. Reunião sobre o Congresso dos Apicultores com a Prefeitura e Evento de entrega de Fomento com a SEMAG. PERÍODO: 31/01 a 05/02/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 752710

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5962882 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal; Bragança, Augusto Corrêa e Quatipuru/PA OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, para reunião de expansão do Programa Territórios Sustentáveis.. PERÍODO: 21 a 24/01/2022 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana Castro CARGO: Assistente Administrativo/ SEDAP MATRÍCULA: 55586644 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal; Bragança, Augusto Corrêa e Quatipuru/PA OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, para reunião de expansão do Programa Territórios Sustentáveis.. PERÍODO: 21 a 24/01/2022 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira CARGO: Chefe de Gabinete/ SEDAP MATRÍCULA: 5932325 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Casanhal; Bragança, Augusto Corrêa e Quatipuru/PA OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, para reunião de expansão do Programa Territórios Sustentáveis.. PERÍODO: 21 a 24/01/2022 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 752740

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo nº 2022/64179;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 20/01/2022 a 08/02/2022 (20) dias, da servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/ 1, concedida por meio da portaria nº 373 de 04/11/2021, publicada no DOE 34.759 de 08/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 752506

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2020/1104301	BERNARDO MELO E SILVA D' OLIVEIRA	FAZENDA PETRÓPOLIS III	6ha32a16ca	PRAINHA	438/2021
2020/1104322	BERNARDO MELO E SILVA D' OLIVEIRA	VFAZENDA PETROPOLIS I	5ha83a76ca	PRAINHA	439/2021

Belém (PA), 20/01/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 752773

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0433/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/60528, de 17.01.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, JONY LIMA DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 57198186/1, no período de 02.02.2022 a 03.03.2022, correspondente ao período aquisitivo de 23.06.2011 a 22.06.2014.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 20 de janeiro de 2022

Protocolo: 752593

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO**

Nº/Exercício: 01/2022-ITERPA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação do objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Valor Estimado: R\$62.170,00 (sessenta e dois mil, cento e setenta reais).

Objeto: objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo do grupo de Gêneros Alimentícios, para abastecer ao Instituto de Terras do Pará-ITERPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o planejamento elaborado por esta Gerência de Material e Patrimônio-GMP.

Entrega do Edital: 24/01/2022 (segunda-feira)

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

Matrícula nº 80845073 = GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR

ABERTURA

Data da sessão: 03/02/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br

UASG: 925301

ORÇAMENTO

Ação: 273.646

Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338

Fonte: 0661007852

Elemento de Despesa: 339030

P.I.: 412.000.8338c

ORDENADOR

Belém (Pa), 20/01/2022 – BRUNO Y. KONO RAMOS - Presidente ITERPA.

Protocolo: 752723

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

AUTORIZO, com fulcro no art.17da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 073, expedido em favor de MILENE LUZIA MOTA NOVAES, no dia 27 de Agosto de 2020, para o Município de Garrafão do Norte, com área de 1.274ha51a08ca., com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do item 06 do Título – Informações para Registro do imóvel:

ONDE SE LÊ: Área de 1.274,5108ha localizada no município de GARRAFÃO DO NORTE, destacada da GLEBA ARAÇARANA, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará sob a matrícula nº6.489, à folha 265v, do Livro nº 2-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de OURÉM (PA).

LEIA-SE: Área de 1.274,5108ha localizada no município de GARRAFÃO DO NORTE, destacada da GLEBA FAZENDA BOM SUCESSO, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará sob a matrícula nº6.489, à folha 1-2, do Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de OURÉM (PA).

PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 20 de Janeiro de 2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 752568

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL****CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2022**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual decorrente da adesão a ata de registro de preços relativa ao pregão eletrônico seplad/dgl/srp no 007/2020.

Valor global total R\$ 16.423,68 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Data de assinatura: 10/01/2022

Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023

Programa de Trabalho nº 0412219783380000

Fonte de Recurso 0101002156

Natureza da Despesa 33903900

Plano Interno 4120008338C.

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B – Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, Cep: 04.709-110, e escritório regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186, bairro Nazaré em Belém do Pará.

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 752541

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 001/2022 - NGPR – 20 DE JANEIRO DE 2022.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2022/77859.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos a Servidora INGRID MARIA SILVA NOGUEIRA, Apoio Administrativo, Id. Funcional nº. 5951814/3, portador de CPF Nº. 041.418.422-06; – O valor de suprimento corresponde a R\$5.000,00 (cinco mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta da seguinte classificação: - 339030 - R\$5.000,00 (cinco reais) – Material de Consumo.

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 752556

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº0052/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - ADEPARÁ.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância através da Portaria nº 7774/2021 - ADEPARÁ, de 29/11/2021, publicada no DOE nº 34.795, de 14/12/2021, referente aos atos e fatos constantes do Processo nº 2019/573645.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208 da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa critério da administração a prorrogação do prazo de Processo de Sindicância por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo de Sindicância nº 2019/573645, por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 208 §1 da Lei 5810/94 – RJU, do que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II -. CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão de Sindicância.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 752453

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA 8105/2021, PUBLICADA
NO DIA 10/12/2021.**

Onde se lê: Destino: RONDON DO PARÁ.

Leia-se: Destino: ABEL FIGUEIREDO.

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 752606

**NA PORTARIA DE FÉRIAS DE JANEIRO DE 2022, Nº 8245 DE
14/12/21, PUBLICADA NO DOE Nº 34810 DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2021, DA SERVIDORA ALEXANDRA ROSA GUIMARAES
CORREA, MATRÍCULA 5558832/1.**

Onde se lê: 03.01.22 A 01.02.22 e Data 30

Leia-se: 03.01.22 a 17.01.22 e Data 15

Protocolo: 752744

**NA PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 0033 DE 12/01/22, PUBLICADA
NO DOE Nº 34837 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 DA SERVIDORA
MYRIAM GALVAO NEVES, MAT. 5960828/1.**

Onde se lê: ULSA ULIANOPOLIS

Leia-se: ULSA PARAGOMINAS

Protocolo: 752748

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021/ADEPARÁ**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 18/2021/ADEPARÁ, processo nº 2021/661106, cujo objeto: Aquisição de material para realização do inquérito soro epidemiológico para peste suína clássica (PSC) em estabelecimentos de criação de suínos, decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por item, em favor dos licitantes a seguir:

CNPJ: 09.049.833/0001-11 - VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, vencedor dos Itens 14 e 15, no valor total de R\$ 89.140,00 (oitenta e nove mil e cento e quarenta reais).

CNPJ: 66.453.879/0001-35 - ROSAMINAS SERVICO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, vencedora dos Itens 03, 06, 07, 09, 10, 19 e 20, no valor total de R\$ 12.091,09 (doze mil, noventa e um reais e nove centavos).

Belém/PA, 17 de janeiro de 2022

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 752584

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: LUENA OSSANA CANAVEIRA

MATRÍCULA: 5921045

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Cartográfica

A CONTAR DE 06/01/2022

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 752514

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 00050/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 20/01/2022.**

Nome: JORGE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR

Matrícula: 5897917/5

Cargo: Diretor

Concessão: 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde

Período: 07/01/2022 a 20/01/2022

Atestado de 07/01/2022 (Regime Geral de Previdência Social)

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 752781

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0049/2022 - GAB/SEMAS 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Objetivo: Acompanhar os procedimentos de vistoria de possível alteração na coloração da água no rio da região.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 19/01 a 20/01/2022 - 01 e ½ diária

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 752765

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 33823/2016

NOME DO INFRATOR: LUIZ DA CRUZ DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração

nº 3851/2016-GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 38364/2016

NOME DO INFRATOR: M. M. COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 08315/2016 - GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 112, §2º c/c com o art. 111, §4º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 23054/2016

NOME DO INFRATOR: JEMAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso II, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 07029/2016 - GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão executória da multa, nos termos da Súmula nº 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27524/2016

NOME DO INFRATOR: FAZENDA ALVORADA 2

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3728/2016-GEFLOR, vislumbra a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27530/2016

NOME DO INFRATOR: FAZENDA ALVORADA 2

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3725/2016-GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 17822/2016

NOME DO INFRATOR: ODILA OLIVEIRA TOLEDO LARA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3600/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 112, § 2º c/c com o art. 111, § 4º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 28321/2016

NOME DO INFRATOR: WANDRES DA SILVA SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8895/2016-GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 29109/2016

NOME DO INFRATOR: SÉRGIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, § 1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8329/2016-GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 30445/2016

NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E ASSSENTADOS DO IGARAPÉ FORTALEZA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4034/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição executória, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula nº 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 29237/2016

NOME DO INFRATOR: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8328/2016/GEFLOR, ante a ocorrência de prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34854/2014

NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS NOVA DESCOBERTA COMUN. DO DIVINO PAI ETERNO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso II, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 101, §2º, do Decreto Federal 6.514/1998.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70, inciso II, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5643/2014/DIFISC/UNRE2, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 21 e art. 22, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2667/2015

NOME DO INFRATOR: JOSENILSON DE SALES MELO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, da Lei Federal nº 9.514/2008, em consonância com o art. 70, do Decreto Federal nº 9.605/1998 e o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2806/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112, §2º c/c art. 111, §4º, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 41938/2014

NOME DO INFRATOR: AGAE TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 61 e 62, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 em consonância com o art. 70, da Lei 9.605/98 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2047/2014, ante a incidência de prescrição da pretensão executória, nos termos da Súmula nº 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 8550/2015

NOME DO INFRATOR: A. C. AMIN - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2933/2015/GEFLOR, devido a incidência de prescrição, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 6845/2015

NOME DO INFRATOR: JORGE LUIZ BARBOSA CORRÊA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2902/2015-GEFLOR, vislumbrada a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2671/2015

NOME DO INFRATOR: FAZENDA SANTA MARIA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 53, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2805/2015/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 9863/2015

NOME DO INFRATOR: DELVINO F. BEDIN COMÉRCIO DE MADEIRAS

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5655/2015/DIFISC/UNRE2, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 12202/2015

NOME DO INFRATOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TUCURUÍ

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 13, § 1º da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7328/2015, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 752758

EDITAL Nº 01/2022 - NUGAC/SAGR-SEMAS

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO dos segmentos habilitados para a Assembleia Deliberativa do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA):

1. Organizações Não Governamentais:

1.1 Associação Profissional de Engenheiros Florestais do Estado do Pará - APEF - habilitado via edital

1.2 Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZOM - habilitado via edital

1.3 Instituto de Pesquisa da Amazônia - IPAM - habilitado via edital

1.4 Rare Brasil - habilitado via edital

1.5 The Nature Conservancy do Brasil - TNC - habilitado via edital

2. Organizações representantes de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais:

2.1 Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará - MALUNGU - habilitado via carta convite

2.2 Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS/PA - habilitado via carta convite

2.3 Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará - FEPIPA - habilitado via edital

3. Instituições de Pesquisa:

3.1 Embrapa Amazônia Oriental - habilitado via carta convite

3.2 Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - INPE - habilitado via carta convite

3.3 Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - habilitado via carta convite

3.4 Universidade Federal do Pará - UFPA - habilitado via carta convite

4. Setor Produtivo:

4.1 Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI - habilitado via edital

4.2 Sindicato das Indústrias Mineraias do Estado do Pará - SIMINERAL - habilitado via carta convite

4.3 Instituto Nacional da Indústria e Empresas da Carne - UNIEC - habilitado via carta convite

E CONVOCA as instituições relacionadas acima relacionadas para participarem da Assembleia Deliberativa, conforme item 7 do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - NUGAC/SAGR-SEMAS, no dia 25 de janeiro de 2022, terça-feira, às 9 horas, no Auditório do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM, situado na Rua Boaventura da Silva nº 1056 - Umarizal, Belém/PA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

Protocolo: 752731

EDITAL Nº 02/2022 - NUGAC/SAGRH-SEMAS

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação do prazo de inscrição, de que trata o Edital de Chamamento nº 003/2021 - NUGAC/SAGRH-SEMAS. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.semas.pa.gov.br.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

Protocolo: 752690

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 004/2022/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA Nº 06.2021.047.001, celebrado junto a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/1150551, que tem por objeto a cessão de uso de área aeroportuária de propriedade da União e que se encontra sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada no Aeroporto de Marabá; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, Matrícula Funcional: 57233482, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão de Uso de Área.

Art. 2º. Designar a servidora EPC CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA, Matrícula Funcional: 5939895, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 752505

**PORTARIA Nº 044/2022 – GAB.SAGA/SEGUP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 001/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa TSJ TELEMARKETING, decorre do Pregão Eletrônico nº 014/2021 – SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico 2020/1048669, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), e seus núcleos regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais de Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam redigidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I do Termo de Referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Estadual nº 870 de 4 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2022 – SEGUP/PA:

- DANIELLE DE SOUZA MATTAR, MF: 5826012, Presidente da Comissão;

- JULIANA AUGUSTA DA CRUZ ADRIÃO, MF: 5900542/5, Membro da Comissão;

- ELIANE DE JESUS SILVA DA CRUZ, MF: 5911779, Membro da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 752756

DIÁRIA**PORTARIA Nº 24/2022-SAGA**

OBJETIVO: A serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 06 à 10.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pou-sada

SERVIDOR(ES):SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1

SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, MF: 54194872-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 25/2022-SAGA

OBJETIVO:Para realizar o transporte de combustível no caminhão tanque Brutos 03

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 07 à 09.12.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:03 (três) de alimentação e 02 (dois) de pousada

SERVIDOR(ES): 3º SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA; MF:5701856-1

2º SGT PM EDIVALDO OLIVEIRA COSTA; MF:5047927-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 26/202-SAGA

OBJETIVO:A serviço desta SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA/PA

PERÍODO: 08 à 13.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR(ES):FRANCISCA ALVESDE BARROS, MF: 5859204-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 27/2022-SAGA

OBJETIVO: Para participar da "Operação Itacuaã".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARÁ/PA

PERÍODO: 13 à 17.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR(ES):LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF:5900352

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 28/2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 18 à 23.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:06 (seis) de alimentação e 05 (cinco) de pou-sada

SERVIDOR(ES): SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF:5796229

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 29/2022-SAGA

OBJETIVO: Para participarem da "Operação Itacua".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ACARÁ/PA
 PERÍODO: 13 à 17.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA, MF: 5811201-1
 CB PM WILLIAN MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 30/2022-SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação "Festas Seguras 2021"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLOIS/PA
 PERÍODO: 23.12.2021 à 03.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT PM CLEITON COUTO DE VILHENA, MF: 5877504-2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 31/2022-SAGA

OBJETIVO: À serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ACARÁ/PA
 PERÍODO: 14 à 16.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (dois e meia)
 SERVIDOR(ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376
 JÔNATAS RABELO GALVÃO; MF: 5876842-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 32 /2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA, IGARAPÉ MIRI e BARCARENA /PA
 PERÍODO: 23 a 28.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meio)
 SERVIDOR(ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB PM GISELY LIMA SILVA; MF: 57231915-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 33 /2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): TAILÂNDIA /PA
 PERÍODO: 10 a 19.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
 SERVIDOR(ES): IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, MF: 700657
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 34 /2022-SAGA

OBJETIVO: Para realizar manutenção na repetidora do sistema de radio-comunicação
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ-AÇU /PA
 PERÍODO: 06.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF: 5950962
 FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS NETO; MF: 57196690
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 35 /2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA /PA
 PERÍODO: 07 a 09.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR(ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 36 /2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI e BARCARENA /PA
 PERÍODO: 11 a 16.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
 SERVIDOR(ES): ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ, MF: 5725690
 DOMINGOS GONZAGA COSTA; MF: 5856590-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 37 /2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAMETÁ /PA
 PERÍODO: 10 a 17.10.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
 SERVIDOR(ES): 2º TEN PM EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR, MF: 5938228-1
 CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA; MF: 57200584-1
 CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA; MF: 4219344-1
 CB PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO; MF: 6039155-2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 38 /2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES /PA
 PERÍODO: 17 a 24.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF: 57222217
 CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO; MF: 57222288-1
 SGT PM RANGEL FERREIRA VELASCO; MF: 57199749-1
 CB PM ANGLSON DOS SANTOS MACEDO; MF: 57200280-2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 39 /2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SOURE /PA
 PERÍODO: 17 a 24.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1
 SGT PM ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JUNIOR; MF: 54195583-1
 SGT PM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES; MF: 5589134-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 40/2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU E ADJACÊNCIAS/PA
 PERÍODO: 07 à 18.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)
 SERVIDOR(ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 41/2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA/PA
 PERÍODO: 15 à 21.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) de alimentação e 06 (seis) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 42/2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 07 a 11.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 SERVIDOR(ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 5856590-1
 KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 43/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar a entrega técnica da embarcação "GRUPAMENTO FLUVIAL -G09".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MUANA/PA
 PERÍODO: 14 à 16.12.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF: 5701414-1
 SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 46/2022-SAGA

OBJETIVO: para dar apoio para Companhia Fluvial- CIPFLU e BOPE..
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANA/PA
PERÍODO: 04 à 05.01.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pou-sada
SERVIDOR(ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 47/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção preventiva e corretivas na embarca-ção GRF 04.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 14 a 16.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 5913111-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 48/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção preventiva e corretivas na embarca-ção GRF 04.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 14 à 16.12.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pou-sada

SERVIDOR(ES): SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF: 5701414-1

CB PM MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 49/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o traslado da lancha Grupamento Fluvial 07.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 29 a 31.12.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES): ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 50/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o traslado da lancha Grupamento Fluvial 07.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 29 a 31.12.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pou-sada

SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 51/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar a manutenção corretiva na lancha "EAT 06-TEN PM CAMPOS".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETA/PA

PERÍODO: 10 a 13.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 52/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar a manutenção corretiva na lancha "EAT 06-TEN PM CAMPOS".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETA/PA

PERÍODO: 10 a 13.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pou-sada

SERVIDOR(ES): SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, MF: 5406846-1

CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 53/2022-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOCAJUBAPA

PERÍODO: 06 a 13.01.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pou-sada

SERVIDOR(ES): CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1

SGT PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835

SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF: 57059671-5

CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 752780**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 45/2022-SAGA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/64151, e memorando. nº 01/2022 GPS-SEGUP, de 18.01.2022.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1636/2021-SAGA, de 28.10.2021, publicada no DOE nº 34.753, de 29.10.2021, que reificou o período de gozo de férias da servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Gerente de Patrimonio e Serviço, MF nº 54186058/1, 2020/2021, do período de 01.10 a 30.10.2021, para 16.11 a 30.11.2021 (15 dias), e o restante dos outros 15 dias, para 17.01 a 31.01.2022.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias da servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Gerente de Patrimonio e Serviço, MF nº 54186058/1, 2020/2021, do período de 17.01 a 31.01.2022, para 07.02 a 21.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 752660**OUTRAS MATÉRIAS****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do CONTRATO, publicado no Diário Oficial nº 34.838, de 20 de janeiro de 2022, protocolo nº 752179.

Protocolo: 752561**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 015/2022 – CCC:**

NOMEAR o MAJ QOPM RG 33472 FÁBIO SOUZA CAMPOS, em substituição ao MAJ QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, como fiscal do Contrato nº 028/2020 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª EDILZA FIGUEIRA BRASIL; MANTER o 1º SGT PM RG 21688 MÁRCIO LUIZ BRAGA DA COSTA, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 19 de Janeiro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; SubDiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 752544**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 014/2022 – CCC:**

NOMEAR o MAJ QOPM RG 35515 MAXWELL MATOS DE SOUSA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, como Presidente da Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 033/2020 – CCC/ PMPA, celebrado entre a empresa J & F ENGENHARIA LTDA; MANTER o MAJ QOPM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES o 3º SGT PM RG 34530 FABRÍCIO ANDREY ARAUJO PALHETA e o 3º SGT DIVAN COSTA RODRIGUES, como membros da Comissão Fiscalizadora; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 17 de Janeiro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; SubDiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 752539**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 011/2022 – CCC:**

NOMEAR o MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, como fiscal do Contrato nº 016/2020 – CCC/ PMPA, celebrado entre a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S. A; MANTER o MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAUJO REIS e a 3º SGT PM R/R RG 18513 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 14 de Janeiro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; SubDiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 752492**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 012/2022 – CCC:**

NOMEAR o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, em substituição ao MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, como fiscal do Contrato nº 006/2020 – CCC/ PMPA, celebrado entre a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULO; NOMEAR o 1º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, em substituição a SGT PM RG 11900 SIMONE GOUVÊA DE SOUZA, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 14 de Janeiro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; SubDiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 752493**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 009/2022 – CCC:**

NOMEAR o MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, em substituição ao CAP QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER, como fiscal do Contrato nº 013/2020 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa CLARO S/A; NOMEAR o CAP QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS

WANZELLER, em substituição ao CB PM RG 37077 EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 20 de Janeiro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; SubDiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 752615

PORTARIA nº 005/2022-EP/PMPA – Nomear o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, em substituição ao MAJ QOPM RG 26922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES para função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2021, celebrado entre a Polícia Militar do Pará com a empresa VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ 08.763.888/0001-26). Belém/PA, 20/01/2022. TEN CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – Chefe do Escritório de Projetos.

Protocolo: 752764

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Móveis e Aparelhos para Equipar os Móveis da PMPA, no valor total de R\$ 886.419,12 (Oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos), Data da Assinatura: 19/01/2022; **VIGÊNCIA:** 19/01/2022 a 18/01/2023; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa: 1297– Manutenção de Gestão, Ação: 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 – Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E/ 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa ARACUÁ COMÉRCIO DE MÓVEIS; CNPJ: 19.271.852/0001-41; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 752788

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 027/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF 5833345/1; do efetivo do(a) CCS/AJG; valor: R\$2.000,00; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 028/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES 2º TEN PM, MF 60027811; do efetivo do(a) BMÚS./AJG; valor: R\$2.000,00; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 029/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA CEL PM, MF 57737841; do efetivo do(a) AJG; valor: R\$1.000,00; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 752651

DIÁRIA

Portaria Nº 25/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07/01 a 06/02/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: CB PM Joalison Adrian Santos Ferreira; CPF: 886.166.572-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Dennis De Sousa Lima; CPF: 886.167.462-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Diego William Nascimento Lima; CPF: 986.918.562-20; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 26/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 09 a 15/01/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: CEL PM Adilson Tavares De Aquino; CPF: 634.553.072-72; Valor: R\$ 1.747,83. MAJ PM Jeogenys Salazar De Almeida; CPF: 782.275.342-87; Valor: R\$ 1.747,83. CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz Da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$ 1.563,24. TEN PM Wesley Lasmar Cardoso Calderaro; CPF: 838.555.642-72; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Raimundo Araujo Da Silva Neto; CPF: 007.455.502-23; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Jonathan Wesley Castro De Sousa; CPF: 955.448.872-68; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Raoni De Paula Mello; CPF: 000.194.732-06; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Alan Patrick Araujo Da Costa; CPF: 951.626.402-63; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Igor Marcio Batista Serafim; CPF: 011.409.532-90; Valor: R\$ 1.501,64. SGT PM Jorge Ferreira De Almeida; CPF: 424.631.652-00; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Alexandre Carneiro Pinheiro; CPF: 787.339.602-91; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Dayve De Sousa Soares; CPF: 599.224.352-68; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Ilson De Assunção Da Silva; CPF: 596.483.682-87; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Francisco Flalbert Da Silva Serra; CPF: 649.146.742-20; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Marcelo Santiago Santana; CPF: 671.140.162-04; Valor: R\$1.384,74. SGT PM Jusséi Alves Brito; CPF: 570.548.862-91; Valor: R\$1.384,74; SGT PM Regisson Moreira Do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R\$1.384,74. SGT PM Teo Ferreira De Sousa; CPF:

577.417.512-04; CPF: R\$1.384,74. SGT PM Rodrigo William Teixeira Da Silva; CPF: 946.110.172-49; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Cleomar Matos Costa; CPF: 641.092.322-87; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Isaías Moraes Gonçalves; CPF: 001.553.642-43; Valor: R\$1.384,74. SGT PM Manoel Brito Lima; CPF: 729.025.582-87; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Alan Carneiro Valente; CPF: 633.888.632-53; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Harlison Jose Ferreira Dos Santos; CPF: 818.564.582-53; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Flávio Bernardes Batista; CPF: 845.431.242-00; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Márcio Bentes Pereira; CPF: 800.414.772-00; Valor: R\$ 1.384,74. CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado; CPF: 004.895.352-08; Valor: R\$ 1.255,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 27/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07/01 a 06/02/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: SD PM Douglas Henrique Neres Da Luz; CPF: 013.432.492-79; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 28/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07/01 a 06/02/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: CB PM Antonio Sammy Costa Neves; CPF: 946.932.182-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Renan Batista De Freitas; CPF: 933.610.332-68; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 29/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-PA; Período: 26/01 a 04/02/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Breenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$ 4.290,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 30/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Milson Cunha Correia; CPF: 003.622.322-02; Valor: R\$ 85,72. SD PM Erick Braga Rodrigues Cardoso; CPF: 946.735.782-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Laércio De Sousa Barroso; CPF: 927.744.822-91; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 31/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiás, Brasília (DF); Período: 09 a 16/01/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$ 1.384,74. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 1.255,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 32/22/DI/DF – Objetivo: Escolta De Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Jaxon Botelho Nunes; CPF: 729.112.202-34; Valor: R\$ 379,80. SD PM Mauricio Ferreira Da Paixão; CPF: 965.830.962-34; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 33/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 14/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Raylessandro Carvalho Dos Passos; CPF: 657.501.872-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Adriano Conceição Do Nascimento; CPF: 002.999.842-57; Valor: R\$ 126,60. SD PM Jose Luiz Lopes Da Silva; CPF: 947.349.682-68; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 34/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 12/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação 02 de pousada; Servidores: TEN PM Sean Medeiros Aragão; CPF: 026.729.973-73; Valor: R\$ 564,44. SD PM Italo Marcos Ferreira Sousa; CPF: 029.080.541-40; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 35/22/DI/DF – Objetivo: Chamado Da Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação 02 de pousada; Servidor: SD PM Marcelo Charles Lameira Costa Junior; CPF: 028.661.042-69; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 36/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 20/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202-63; Valor: R\$ 118,69. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 37/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 18 a 20/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Roberto De Jesus Nogueira; CPF: 758.570.732-00; Valor: R\$ 395,64. SD PM Murilo Vieira Da Costa; CPF: 023.685.122-50; Valor: R\$ 379,80. SD PM Thiago Augusto Rodrigues Rodrigues; CPF: 935.145.572-68; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 38/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 08 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jackson Wendell Lopes De Almeida; CPF: 722.732.752-34; Valor: R\$ 395,64. CB PM Elder Alexandre Vasconcelos Da Silva; CPF: 963.628.042-87; Valor: R\$ 379,80. SD PM Kleber Franklin De Souza Martins; CPF: 958.934.072-53; Valor: R\$ 379,80. SD PM Denis Maués Macedo; CPF: 003.187.242-51; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 39/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alessandro Gomes Da Fonseca; CPF: 084.404.597-77; Valor: R\$ 949,56. CB PM Josinaldo Santos da Silva; CPF: 004.988.172-88; Valor: R\$ 759,60. CB PM Jorge Eduardo De Sena Lugarinho; CPF: 724.547.762-00; Valor: R\$ 759,60. CB PM Alan Carlos Virgolino De Almeida; CPF: 943.424.822-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 40/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 20/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Cristiano Dias Barbosa; CPF: 015.127.882-28; Valor: R\$ 379,80. CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R\$ 379,80. SD PM Roberto Dos Santos Dantas; CPF: 000.778.062-12; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 41/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 19/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM José Edilson Da Conceição Sobrinho; CPF: 450.405.752-20; Valor: R\$ 395,64. SD PM Luandson Dos Santos De Araujo; CPF: 023.066.122-00; Valor: R\$ 379,80. SD PM Diego Santos Rosa; CPF: 983.929.802-04; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 42/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 a 07/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Victor Bruno Do Nascimento Brito; CPF: 882.973.902-25; Valor: R\$ 423,33. SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; CPF: 647.371.872-91; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Moises Do Socorro Da Conceição Soares; CPF: 455.379.502-78; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 43/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25 a 27/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Breenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$ 705,55. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 44/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 11 a 21/01/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Dácio Santos Moraes; CPF: 046.491.731-08; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Julio Lucena; CPF: 938.263.972-15; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 45/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 18/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202-63; Valor: R\$ 118,69. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 46/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07/01 a 06/02/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: CB PM Marcos Da Silva Lima; CPF: 871.477.182-91; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 47/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07/01 a 06/02/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: SD PM Tiago Lima Costa; CPF: 837.351.272-15; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 48/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Isaias Ferreira Da Conceição; CPF: 396.422.912-15; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 49/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alailson Vinhotte Fernandes; CPF: 370.007.052-72; Valor: R\$ 531,00. SD PM Andrio Bonfim Ferreira; CPF: 020.622.012-06; Valor: R\$ 441,00. SD PM Glenda Monique Gonçalves Martins; CPF: 020.921.702-28; Valor: R\$ 441,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 50/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 20 a 22/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Lorena Marla Rabelo Rodrigues; CPF: 879.753.782-91; Valor: R\$ 379,80. SD PM Rubens De Sousa Leite; CPF: 003.246.922-50; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 51/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; CPF: 430.514.212-00; Valor: R\$ 923,16. CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 52/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Elizabete Lima Soares; CPF: 847.529.122-87; Valor: R\$ 987,77. SUB TEN PM Valdeir Tavares Da Silva; CPF: 484.847.762-04; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Antonio Sousa Reis; CPF: 379.995.162-87; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 53/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 08 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro; CPF: 983.396.132-00; Valor: R\$ 633,00. SD PM Pedro De Sousa Lima; CPF: 980.705.502-44; Valor: R\$ 633,00. SD PM Gilmar Pinheiro Dos Santos; CPF: 757.893.372-87; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 54/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$ 987,77. CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$ 886,20. SD PM José Lucas Santos Dos Santos; CPF: 017.162.412-27; Valor: R\$ 886,20. SD PM Ivan Monteiro Barbosa; CPF: 951.230.082-68; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 55/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 28/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Ledyel Pinheiro De Sousa; CPF: 031.702.442-64; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 56/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana Do Araguaia-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 10/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Janel Alves Silva; CPF: 755.219.622-04; Valor: R\$ 131,88. SD PM Rodrigo De Oliveira Nunes; CPF: 017.539.451-27; Valor: R\$ 126,60. SD PM Antonio Marcos Da Silva Gonçalves; CPF: 001.640.602-86; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 57/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 07 a 08/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rivaldo Fernandes; CPF: 269.853.732-91; Valor:

R\$ 265,50. SD PM Janderson Leal Lima; CPF: 012.855.582-35; Valor: R\$ 220,50. SD PM Wanderson De Jesus Albano; CPF: 020.073.252-84; Valor: R\$ 220,50. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 58/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Rafael Cardoso De Freitas; CPF: 007.456.012-35; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 59/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Osmarley Furtado; CPF: 777.580.052-68; Valor: R\$ 1.015,49. SGT PM Aderson Miranda De Vasconcelos; CPF: 630.304.972-91; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 60/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Novaes Santos; CPF: 851.136.972-49; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Franciléia Azevedo De Oliveira; CPF: 764.036.532-53; Valor: R\$ 791,28. CB PM Ricardo Silva Assunção; CPF: 007.596.743-02; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 61/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Souza Araújo; CPF: 748.355.642-00; Valor: R\$ 923,16. CB PM Emerson Luiz Baia Barata; CPF: 825.618.932-00; Valor: R\$ 886,20. CB PM Luiz Renan Da Cruz Costa; CPF: 919.571.762-53; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 62/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ednaldo Do Espírito Santo Miranda; CPF: 637.707.682-72; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Alex Belém Da Costa; CPF: 399.788.342-49; Valor: R\$ 923,16. CB PM Luciene Nepomuceno Valente; CPF: 931.969.462-15; Valor: R\$ 886,20. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 63/22/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 13 a 19/01/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Neurion Araújo De Freitas; CPF: 439.585.592-04; Valor: R\$ 1.693,32. SUB TEN PM Jorlando Da Conceição Alves; CPF: 437.413.802-10; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 64/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OPERAÇÃO ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Wender Do Nascimento Lopes; CPF: 698.211.942-49; Valor: R\$ 923,16. CB PM Carlos Eduardo Lima Vinente; CPF: 000.474.742-97; Valor: R\$ 886,20. CB PM Mayane Nascimento Seabra; CPF: 002.023.182-22; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 65/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 31/01 a 02/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CAP PM Breno Vidigal Barroso; CPF: 815.764.632-49; Valor: R\$ 356,07. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 66/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 01 a 11/01/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Robson Fabrício Parra Sousa; CPF: 959.326.232-68; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Edem Cezar Fernandes De Oliveira; CPF: 989.785.432-00; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 67/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 24 a 25/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Rogério Lúcio Fernandes Das Chagas; CPF: 452.120.662-04; Valor: R\$ 261,12. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 752516

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 001/2022 – SSMRPC/PMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Incorpora e Matrícula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará. O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 004/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, de 13 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **matricular** no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2020, a ser realizado na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro União, município de Marituba – PA, os candidatos abaixo relacionados:

MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP)

1 HELENA NOGUEIRA DA SILVA; 2 ARIELY SILVA DA COSTA, 3 LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, 4 VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, 5 ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA, 6 RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 7 ROSANE FEIO DE JESUS ROSA, 8 MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA, 9 FELIPE MOREIRA FERREIRA, 10 JONAS ASSIS DO NASCIMENTO, 11 FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO, 12 CAMILA CARMO DA SILVA, 13 FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO, 14 HUGO ARAUJO VASCONCELOS, 15 LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 16 SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 17 JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA, 18 ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA, 19 LUCAS LEMES MONTES, 20 SABRINA FRANCA DAMASCENO, 21 ANA ALICE SILVA MORAES, 22 DANILO DOS SANTOS PRAZERES, 23 ANDREA ALVES FARIAS (SUB JUDICE), 24 ANA THALITA SILVA AZEVEDO, 25 HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE, 26 MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, 27 MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, 28 RENAN PEREIRA DA SILVA, 29 THIAGO DA SILVA BRITO LIMA, 30 TALES CUNHA DE SOUSA, 31 GABRIEL PALOMBO, 32 DALMIR TEIXEIRA ROLIM, 33 DANILO PEREIRA XAVIER, 34 ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA, 35 MARCELO PAULA DE OLIVEIRA, 36 LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA, 37 EMERSON LIMA MATOS, 38 WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 39 HENRIQUE DA SILVA BRAGA, 40 CARLOS EDUARDO GOMES LEAO, 41 LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR, 42 BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO, 43 FILIPE TORRINHA MACIEL, 44 PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 45 VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA, 46 ROMARIO ARAUJO GUIMARAES, 47 DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES, 48 ANTONIO WILLIAM REBELO RECA, 49 BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE, 50 CALEBE LIMA CARRERA, 51 ROMULO CALADO MOURA, 52 MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO, 53 ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO, 54 ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR, 55 FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA, 56 RAFAEL PELISARI BORTOLETTO, 57 CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS, 58 PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO, 59 SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO, 60 MATEUS FONTAINHA DE SOUZA, 61 RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 62 VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, 63 MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA, 64 RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, 65 BRUNO MELO RIBEIRO, 66 TALLES BRUNO FERREIRA ROSA, 67 ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO, 68 HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES, 69 SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO, 70 GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER, 71 LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS, 72 PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA, 73 DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO, 74 JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA, 75 EDUARDO DA SILVA COHEN, 76 RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL, 77 CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, 78 PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA, 79 ADSON DE MORAIS LEONARDO, 80 FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO, 81 JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA, 82 JADIELSON REZENDE LIMA, 83 RODRIGO SILVA DA CONCEICAO, 84 LEANDRO BATISTA RIBEIRO, 85 HIGOOPIRES QUEIROZ, 86 JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, 87 LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO, 88 MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, 89 VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA, 90 ISAC CONCEICAO PINTO, 91 BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO, 92 IGOR LOPES DUARTE, 93 PAULO VITOR LIMA ALVES, 94 RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR, 95 ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA, 96 LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO, 97 HEITOR CAVALCANTE FIGUEIRÊDO, 98 BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 99 MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO (sub judice), 100 JAIME LUCAS DA SILVA NERY, 101 JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, 102 ALEF CLINTON SOUSA ROCHA, 103 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, 104 ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES, 105 YAGO MANITO MARTINS, 106 EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA, 107 ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR, 108 LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO, 109 DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, 110 DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS, 111 LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 112 DEYMYSON WELLTON FEITOSA MOTA, 113 CARLOS CESAR MENDONCA FILHO, 114 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 115 AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 116 RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 117 JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ, 118 DANIEL DA CUNHA CRUZ,

119 ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 120 FELICIO FERREIRA GOMES, 121 HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, 122 GESIEL SILVA DA SILVA, 123 WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES, 124 ABNER MONTEIRO DE MIRANDA, 125 JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 126 LAURO WILSON PINTO PEREIRA, 127 WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO, 128 HAMILTON ARAUJO FARIAS, 129 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO, 130 ELIEIS PANTOJA MEDEIROS.

Art. 2º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR - 316, km 13, bairro União, município de Marituba - PA, **no dia 17 de janeiro de 2022 (segunda - feira), às 07:00 horas**, trajando camisa totalmente branca, calça jeans azul, tênis preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

*Republicada por ter saído com incorreções.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 003/2022 - SSMRPC/PMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Matricula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 004/SSMRPC/2022 - CFO/PMPA, de 13 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 - B, IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO. **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam matriculados no CFO, a contar de 17 de janeiro 2022 as praças oriundas dos quadros da PMPA, abaixo relacionadas por terem sido aprovadas e habilitadas no concurso público de edital nº 001/ CFO/PM/2020.

MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP)

1 ANDERSON LIMA DA SILVA; 2 ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO; 3 ADRIANO PORTILHO BARROSO, 4 SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 5 MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub judge), 6 MARIA NATALINA NUNES CASTRO, 7 ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR, 8 ADELAIDO MAXIMO DE OLIVEIRA, 9 ALCIOMAR CORREA DA SILVA, 10 NATAN FREITAS GALVAO FILHO, 11 JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 12 RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA, 13 WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA 14 JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA, 15, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, 16 ELIELSON DA SILVA SERRA, 17 VALNISE DE ASSIS REIS, 18 MARCIO PAULO DALMACIO LOBO, 19 SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 20 JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 21 THALISON OLIVEIRA DE MORAIS, 22 VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA, 23 JOSE HUGO BOTELHO MARQUES, 24 FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN 25 FABIO MELO LAURINHO, 26 JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR, 27 MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO, 28 JOAO FEITOSA BARROS, 29 JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE, 30 ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO (sub judge), 31 JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO, 32 DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES, 33 JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO, 34 RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA, 35 JEFFERSON LEMOS SANTOS, 36 EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES, 37 HARRISON BARBOSA NEVES, 38 EDIONES DA COSTA CONCEICAO, 39 RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 40 MARCELO CUNHA SANTOS, 41 SAMUEL FREITAS DOS SANTOS, 42 DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN, 43 MIKAEL COSTA DE SOUSA, 44 ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO, 45 ILDEMARCO TADEU SILVA LEITE, 46 RAILLON BOTELHO SILVA, 47 JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO, 48 JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 49 JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR, 50 ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES.

Art. 2º As praças elencadas no artigo anterior passam à condição de Aluno Oficial (praça especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, os policiais militares relacionados no art. 1º desta Portaria poderão solicitar seu desligamento, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar aos que não prestaram serviço militar inicial, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundos do efetivo da PMPA.

Art. 4º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR - 316, km 13, bairro União, município de Marituba - PA, **no dia 17 de janeiro de 2022 (segunda - feira), às 07:00 horas**, trajando camisa totalmente branca, calça jeans azul, tênis preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

*Republicada por ter saído com incorreções.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 008/SSMRPC/2022 - CFP/PMPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, nos dias e horários previstos neste edital.

1- VITOR NUNES PAMPLONA, Ação Ordinária, processo nº 080802620-03.2021.8.14.0049,

2- RAY WENDEL LOBATO LIMA, Ação Ordinária, Processo nº 0802624-40.2021.8.14.0049,

3- MILSON GABRIEL DE MATOS DIAS, Ação Anulatória, processo nº 0802621-85.2021.8.14.0049

4- MARCIO JOSE BRITO CAMPOS FILHO, Ação Ordinária, Processo nº 0806820-58.2021.8.14.0015,

5- BRUNO BORGES DE FRANÇA, Mandado de Segurança, processo nº 0800311-92.2022.8.14.0301,

6- MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO, Mandado de Segurança, processo nº 0800953-65.2022.8.14.0301,

7- JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, Mandado de Segurança, processo nº 0009824-69.2012.8.14.0301,

8- JOEL JÚNIOR MORAES DA SILVA, Mandado de Segurança, processo nº 0801533-95.2022.8.14.0301.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 25 de janeiro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação e de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/ PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional de Habilitação - categoria tipo "B"; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'i' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 752799

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Publicação retroativa, em razão de equívoco: PORTARIA Nº 249/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Considerando ainda, a necessidade de ter que permanecer nesta capital a serviço da representação do FASPM de Conceição do Araguaia. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Origem: Belém/PA e Destino: Conceição do Araguaia/PA, no período de 23 a 26 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CB PM RG 38204 JULIANA CUNHA DE SOUZA; CPF: 892.870.102-34, no Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 752480

RETIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Publicação retroativa, em razão de equívoco: PORTARIA Nº 244/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter que deslocar-se da cidade de Tucuruí/PA à Belém/PA, em virtude da necessidade de apoio veicular para o associado 3º SGT PM RG 21350 ANTONIO JOÃO GONÇALVES COSTA, a fim de realizar consultas médicas na clínica INTERCOR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84. Período de 04 a 06 de Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 752487

RETIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Publicação retroativa, em razão de equívoco: PORTARIA Nº 183/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter que deslocar da cidade de Belém/PA em virtude da Ação Social Lar da Tia Socorro que ocorrerá no colégio Abelardo Conduru em Carananduba no distrito de Mosqueiro no dia 10 de Setembro. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Mosqueiro - PA; Período de 10 Setembro de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e (04) de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT CIRÚ TEIXEIRA FAVACHO; CPF: 394.400.362-49, no Valor: R\$ 87,04; SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 87,04 SGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, NO VALOR: R\$ 87,04 REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA; CPF: 392.902.802-63, NO VALOR: R\$ 87,04. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 752476

RETIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Publicação retroativa, em razão de equívoco: PORTARIA Nº 133/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: realizar o deslocamento para a supervisão da Operação FASPM ITINERANTE 2021, bem como realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão nesses municípios. Além de prestar orientações e esclarecimentos sobre as novas ações do FASPM, incluído moradia, funeral etc. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Bragança, Tracuateua e Augusto Correa - PA; Período de 08 a 11 Julho de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação, e 03 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: CAP ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES; CPF: 088.356.402-53, no Valor: R\$ 1.015,49; SGT MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA; CPF: 332.572.562-72, no Valor: R\$ 923,16; SGT REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA; CPF: 392.902.802-63, no Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 752469

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 751473 DATA:
18/01/2022
CONTRATO Nº 003/2022**

Onde se lê:

Funcional Programática: 06.182.1502.8828
Natureza da despesa: 339090
Fonte: 0101000000

Leia-se:

Funcional Programática: 06.182.1502.8828
Natureza da despesa: 339030
Fonte: 0101000000.

Protocolo: 752540

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5. CONTRATO: 04/2017-PCE/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ nº 03.506.307/0001-57. Classificação do Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do contrato. Data da Assinatura: 19/01/2022. Vigência: da data de sua assinatura até 23/03/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.122.1297.4668.339030.0101. Estadual. Proc. nº 2021/1362538. Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Endereço: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, Campo Bom/ RS, Cep: 93.700-000, Tel (51) 3920-2200. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 752553

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02213/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211377095, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2021 a 07/12/2021;

1. PAP DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT: 700096
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02178/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/12/2021 a 02/12/2021;

1. DPC RODRIGO DA SILVA FERRO - MAT: 5940443
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT: 5940072
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
6. IPC HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02179/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/12/2021 a 07/12/2021;

1. IPC MARCEL SILVA DOS REIS - MAT: 5940291
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1.186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02180/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/12/2021 a 02/12/2021;

1. IPC MARCOS ROBERTO DA SILVA - MAT: 5152585
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02181/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021;

1. IPC RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA - MAT: 5940207
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02182/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 01/12/2021 a 04/12/2021;

1. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02183/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/12/2021 a 13/12/2021;

1. IPC IANN MOTA PALHETA - MAT: 57222575
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02184/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/12/2021 a 04/12/2021;

1. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

2. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

3. IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT: 5692946 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC OSVALDO BARROS CAVALCANTE JUNIOR - MAT: 57190398 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
6. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
7. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
8. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02185/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211359439, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/11/2021 a 04/12/2021;

1. ADM PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES - MAT: 5960202
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668.20)

2. DDI RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668.20)

3. ADM ANDRE LUIS DANTAS RAMOS - MAT: 57215
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,004.60 (DOIS MIL, QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02186/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/12/2021 a 03/12/2021;

1. IPC CLAUDIO ANDRE DA SILVEIRA ARAUJO - MAT: 5940233
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

2. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

3. DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES - MAT: 5619130
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

4. EPC ALEX ALBERTO MACIEL SOARES - MAT: 5914185
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

5. IPC PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02187/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/11/2021 a 30/11/2021;

1. IPC ROBSON JUNIOR DA COSTA FAVACHO - MAT: 57173867
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

2. IPC TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02188/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/11/2021 a 01/12/2021;

1. IPC RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 5940061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC MARCIO JOSE DA SILVA BRITO - MAT: 5614660 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02189/2021 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 00012021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA IPIXUNA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/11/2021 a 02/12/2021;

1. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC THIAGO CARNEIRO RODRIGUES - MAT: 57233571 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. EPC MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT: 5940351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. IPC RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT: 5913967 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02190/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1365917, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 02/12/2021 a 06/12/2021;

1. IPC VANIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA - MAT: 5410649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02191/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211364314, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 03/12/2021 a 07/12/2021;

1. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02192/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211364161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 03/12/2021 a 07/12/2021;

1. IPC SONIA REGINA PIRES NECY GONCALVES - MAT: 61158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02193/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211361459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 03/12/2021 a 08/12/2021;

1. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02194/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211360913, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 03/12/2021 a 05/12/2021;

1. IPC PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5411696 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
2. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
3. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02196/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/12/2021 a 03/12/2021;

1. IPC TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC ROBSON JUNIOR DA COSTA FAVACHO - MAT: 57173867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02197/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 00012021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/12/2021 a 06/12/2021;

1. DPC ALEXSANDRO WIDMAR - MAT: 5940474 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.10 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02198/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211324238, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/12/2021 a 13/12/2021;

1. EPC ANNA VERENA ALVES TUMA - MAT: 5894980 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)
2. DPC RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN - MAT: 5914017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)
3. IPC ERNANDE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA - MAT: 5712602 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)
4. ATPC MAURO MELO DOS SANTOS - MAT: 5158249 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,545.68 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02199/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1370990, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/12/2021 a 08/12/2021;

1. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. DPC MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO - MAT: 57225020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
4. EPC NAYANE MEIRELES COSTA BRITO - MAT: 5891700 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02200/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211330145, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021;

1. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02201/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1368933, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/12/2021 a 03/12/2021;

1. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. DPC WALMIR RACINE LIMA LOPES JUNIOR - MAT: 5940427 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
5. IPC BRUNO DE CASTRO ALVES - MAT: 57194807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
6. DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5940500 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
7. EPC ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
8. IPC ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA - MAT: 5617685 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02202/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1372697, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/12/2021 a 05/12/2021;

1. IPC DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES - MAT: 5463270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02203/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1373202, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 02/12/2021 a 05/12/2021;

1. IPC PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. PAP MIGUEL JUSTO DOS SANTOS FILHO - MAT: 59145 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02204/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1345648, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao estado de RONDÔNIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021;

1. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 1,266.05)
2. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 1,266.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 2,532.10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02206/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1364928, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04/12/2021 a 07/12/2021;

1. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02207/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1366450, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/12/2021 a 12/12/2021;

1. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. PSIC KEDYMA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE - MAT: 58966531 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. DANILO JOSE XAVIER DA ENCARNACAO - MAT: 5946688 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. DDIV REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
7. DDIV CLAUDILENE BARBOSA DE SOUZA - MAT: 6402937 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,631.62 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02208/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1371257, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05/12/2021 a 08/12/2021;

1. DAS TALISON LIMA DE OLIVEIRA - MAT: 5931706 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 830.83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02209/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1373988, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA-RÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/12/2021 a 13/12/2021;

1. IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO - MAT: 5437598 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
2. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02210/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211371564, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2021 a 07/12/2021;

1. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02211/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211371067, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2021 a 08/12/2021;

1. PAP JOAO BATISTA DE SOUSA HONORATO - MAT: 5157161 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02212/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211377552, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2021 a 08/12/2021;

1. PAP JORGEMAR ALVES DA SILVA - MAT: 5703913 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02218/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1376490, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 10/12/2021;

1. PAP ARIADNE LIMA COUTO - MAT: 5940235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,068.21)
2. DPC TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS - MAT: 5914105 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,068.21)
3. EPC JEFF KELPYS DOS SANTOS MESQUITA - MAT: 5913826 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 3,204.63 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SSESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02219/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1375436, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 09/12/2021;

1. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. EPC JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
3. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
4. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02220/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1373599, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 08/12/2021;

1. IPC TAMMIRIS DE ARAUJO GUIMARAES FREITAS - MAT: 5940307 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02222/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1364257, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06/12/2021 a 09/12/2021;

1. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
8. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SSESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02224/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211360868, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/12/2021 a 12/12/2021;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02226/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211341967, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 11/12/2021;

1. IPC IVAILSON MARCOS SERRA CORREA - MAT: 5865867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
2. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
3. IPC HIRLAN OLIVEIRA BARROS - MAT: 57192675 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
4. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,305.59)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,222.36 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02228/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1370373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11/12/2021 a 14/12/2021;

1. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02229/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211341985, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OXIMIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/12/2021 a 18/12/2021;

1. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. IPC JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02230/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1370545, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12/12/2021 a 15/12/2021;

1. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,154.15 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02231/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211281863, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/12/2021 a 17/12/2021;

1. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02232/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1370639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14/12/2021 a 17/12/2021;

1. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02233/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1364376, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALAGOAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 20/12/2021 a 25/12/2021;

1. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)
2. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)
3. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,355.93 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02214/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/137467, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/12/2021 a 04/12/2021;

1. IPC MARCOS LUIZ ALVES ANDRINO - MAT: 5940174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. DPC ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU - MAT: 5914187 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC FELIPE CUNHA GUIGNONE - MAT: 5940205 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. PSIC ANA PAULA FELIPPE DE SOUZA MARQUES CARVALHO - MAT: 57193884 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02215/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211371695, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2021 a 07/12/2021;

1. ADM ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA - MAT: 5888792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02216/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1364989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05/12/2021 a 08/12/2021;

1. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02217/2021 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211371359, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/12/2021 a 17/12/2021;

1. ATPC JOSÉ FERNANDO DA CONCEIÇÃO ALVES - MAT: 702137
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085.94)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,085.94 (TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02221/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211364629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/12/2021 a 10/12/2021;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

2. ADM VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA - MAT: 5891357
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02223/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211360832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 08/12/2021;

1. IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

2. EPC ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT: 54183800
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

3. IPC GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO - MAT: 5856884
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

4. DPC GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02225/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211359607, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 07/12/2021 a 10/12/2021;

1. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO - MAT: 5940021
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

2. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

3. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

4. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02227/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211280927, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 10/12/2021;

1. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02234/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211359685, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12/12/2021 a 17/12/2021;

1. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)

2. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)

3. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 2,785.31)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,355.93 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02235/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211362290, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. EPC EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

2. DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT: 57233564
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02236/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211359307, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021;

1. IPC JOSÉ ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

2. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

3. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02237/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1372770, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 11/12/2021;

1. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
2. EPC JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
3. EPC GLAUCIANE COSTA CARVALHO - MAT: 54189611 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
4. IPC ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
5. IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA - MAT: 5129125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
6. DPC MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT: 57221674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,833.54 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02238/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1373769, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC TAMMIRIS DE ARAUJO GUIMARAES FREITAS - MAT: 5940307 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. EPC ELY PENICHE DA SILVA - MAT: 5890046 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02239/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211386777, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 07/12/2021;

1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
6. IPC OSVALDO BARROS CAVALCANTE JUNIOR - MAT: 57190398 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02240/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1383897, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 06/12/2021 a 14/12/2021;

1. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
2. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02241/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211381788, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 07/12/2021 a 17/12/2021;

1. PAP MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES - MAT: 5703891 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
2. PAP ANA MARIA DA ROSA PIMENTEL - MAT: 5157510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02242/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211389837, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 08/12/2021 a 11/12/2021;

1. PAP NILDO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - MAT: 701076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. PAP MARIA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA - MAT: 5463505 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02243/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1389532, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 09/12/2021 a 13/12/2021;

1. IPC DENILSON JOSE DE LIMA CARVALHO - MAT: 5856841 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02244/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1390342, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/12/2021 a 30/12/2021;

1. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. DPC JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT: 5940392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. EPC ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02245/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1390358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/12/2021 a 16/12/2021;

1. DPC WALMIR RACINE LIMA LOPES JUNIOR - MAT: 5940427 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. IPC BRUNO DE CASTRO ALVES - MAT: 57194807 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 501,15 (QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02246/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1390348, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/12/2021 a 14/12/2021;

1. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC WALMIR RACINE LIMA LOPES JUNIOR - MAT: 5940427 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC BRUNO DE CASTRO ALVES - MAT: 57194807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02247/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1390326, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANE-MA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2021 a 12/12/2021;

1. DPC JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT: 5940392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02248/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1389433, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/12/2021 a 12/12/2021;

1. ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02249/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1389433, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 12/12/2021;

1. IPC NILSON PANTOJA DE VASCONCELOS JUNIOR - MAT: 5704219 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. EPC ANGELICA TATIANE COSTA QUARESMA - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02250/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1389430, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 12/12/2021;

1. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES - MAT: 5331749 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02251/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1389416, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/12/2021 a 16/12/2021;

1. DPC JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC VALERIA MARTINS FRANCO BARBIEIRA - MAT: 5229014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. EPC MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS - MAT: 54183825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO

REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02252/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1389405, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CON-CÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 10/12/2021;

1. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC FERNANDA DO VALE FERNANDEZ - MAT: 5892477 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02253/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1389399, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDEN-ÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/12/2021 a 17/12/2021;

1. IPC DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA - MAT: 5940432 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO RE-AIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02254/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1389388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGAN-ÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/12/2021 a 10/12/2021;

1. DPC THIAGO MENDES DINIZ - MAT: 5940438 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO - MAT: 57200294 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. EPC MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS - MAT: 54183825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02255/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1372770, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 11/12/2021;

1. DPC ADRIANO LOURENCO IZIDIO - MAT: 5940409 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
2. IPC ALUIZIO POMBO CORREA - MAT: 5299616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5,5, TOTAL: R\$ 1,305.59)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,611.18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02256/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386915, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETU-BA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25/12/2021 a 28/12/2021;

1. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02257/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386768, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETU-BA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28/12/2021 a 31/12/2021;

1. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02259/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1384530, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPO-LIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 27/12/2021 a 30/12/2021;

1. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
8. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02260/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02261/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386180, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02262/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386238, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. DAS LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA - MAT: 5933776
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. ADM KAREN RODRIGUES TEIXEIRA - MAT: 5952670
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

3. ADM REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES - MAT: 63347
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

4. TGP PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

5. ADM MATEUS DA COSTA RODRIGUES - MAT: 5956557
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02263/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386238, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

2. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

3. DAS MARCO ICARO DE ALMEIDA MOURA - MAT: 5948173
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

4. ADM ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA - MAT: 5888806
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

5. ADM ANNE CHARLOTTE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 54188565
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

6. DAS ADELLMNS PALHETA DE OLIVEIRA - MAT: 5463734
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

7. ADM JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

8. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

9. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 21,364.20 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02264/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386180, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. IPC AMILCAR FERREIRA VIANA - MAT: 5193303
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02265/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386238, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. ADM ANA MARIA RODRIGUES - MAT: 70270
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02266/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386180, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. IPC TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. IPC JOSE ADILSON CARVALHO DE ALMEIDA - MAT: 5205310
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

3. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

4. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

5. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

6. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

7. IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT: 5692946
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

8. EPC ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02267/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1392123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2021 a 13/12/2021;

1. DPC ADALBERTO PEREIRA CARDOSO - MAT: 5232295 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. MPC PAULO RICARDO CANTUARIA MOUTINHO - MAT: 5129303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. EPC FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS - MAT: 5826454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. IPC JOSE BOSCO DE ARAUJO BARBOSA - MAT: 57233683 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. IPC MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO - MAT: 5409535 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. MPC ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
7. IPC PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,631.62 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02268/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1390588, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 12/12/2021 a 14/12/2021;

1. ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02269/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1390311, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/12/2021 a 14/12/2021;

1. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES - MAT: 5331749 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02270/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1335188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

1. DPC GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA - MAT: 5940406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02271/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1335188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

1. DPC ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU - MAT: 5914187 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02272/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1335188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

1. IPC JOAO VICTOR CORREA SANTANA - MAT: 5940153 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02273/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1335188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

1. DPC VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT: 57233513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02274/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1335188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

1. DPC LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO - MAT: 5940512 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02275/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1335188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

- | |
|---|
| 1. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |
| 2. DPC MARILIA LEAL MARCHIORI - MAT: 5940399
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02276/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1335188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

- | |
|---|
| 1. DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - MAT: 5940450
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |
|---|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02277/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1335188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

- | |
|---|
| 1. DPC LUCIANA FRANCA CAYRES TUNES - MAT: 5940417
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |
|---|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02278/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1393746, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 17/12/2021 a 20/12/2021;

- | |
|--|
| 1. IPC PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15) |
| 2. IPC VANIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA - MAT: 5410649
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15) |
| 3. IPC DENILSON JOSE DE LIMA CARVALHO - MAT: 5856841
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15) |
| 4. IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,004.60 (DOIS MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02279/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÁGUA AZUL DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/12/2021 a 13/12/2021;

- | |
|--|
| 1. IPC DANIEL ISAAC SERRUYA - MAT: 5940050
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02280/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 01, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2021 a 11/12/2021;

- | |
|--|
| 1. IPC ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES - MAT: 5939682
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45) |
| 2. IPC SABRINA LUCIANA DO CARMO LOBO - MAT: 54193094
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02281/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 18/12/2021;

- | |
|---|
| 1. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18) |
| 2. IPC PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18) |
| 3. EPC ALEX ALBERTO MACIEL SOARES - MAT: 5914185
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18) |
| 4. DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES - MAT: 5619130
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,444.72 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02282/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 18/12/2021;

- | |
|--|
| 1. EPC ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18) |
| 2. EPC MARIO SERGIO NAZARE PEREIRA - MAT: 5620074
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18) |
| 3. DPC IVAN PINTO DA SILVA - MAT: 5940566
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,611.18) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,833.54 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02283/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1382753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 08/12/2021;

1. IPC ROMEU DE MELO FERREIRA - MAT: 57233497 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC DANIEL LUIS DE OLIVEIRA - MAT: 5940467 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02284/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/12/2021 a 08/12/2021;

1. IPC REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA - MAT: 5865727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02285/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 09/12/2021;

1. IPC OZI BRITO ASSUNCAO - MAT: 5856680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02286/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386547, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. DAS JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
2. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
3. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
4. DDIV RENATA CARVALHO - MAT: 5929330 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
5. AUXESC ELISETTE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
6. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,242.80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02287/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386547, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. ADM DORALICE DE NAZARE DOS SANTOS ALVES - MAT: 5942620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02288/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. EPC ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. EPC PAULO ANTONIO PEREIRA SOARES - MAT: 55588292 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5907246 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02289/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. EPC CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02290/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. IPC LUCIANO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5887046 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02291/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. EPC INALDO FARIAS SERRAO - MAT: 5411521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02292/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1396604, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/12/2021 a 15/12/2021;

1. DDIV RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. ADM PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES - MAT: 5960202 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02293/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1396304, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. AGMEC RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DAS SUELLEN CRISTINA DA COSTA - MAT: 57215494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02294/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
2. DAS RICARDO JOSE TEIXEIRA MACIEL - MAT: 5944170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
3. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02295/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. IPC MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT: 5331587 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
2. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02296/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02297/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. IPC SOLANGE DE SOUSA LOURINHO - MAT: 5553245 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02298/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386238, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. IPC CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - MAT: 5234387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02299/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386238, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. DAS KAE GUSTAVO AMARAL DE SOUZA - MAT: 5917311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
2. ASS. INF JOSE ARTUR SOUZA DO NASCIMENTO - MAT: 5962973 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02300/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. EPC RAIMUNDA OSVALDINA DE SOUSA SALES - MAT: 5835089 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DPC NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL - MAT: 5940446 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. EPC RUI DO VALE QUEIROZ - MAT: 5835097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC GERSON ROSA DE MESCUITO - MAT: 5197627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
5. IPC ANTONIO KELSON DE SOUZA ROQUE - MAT: 5940128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02301/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. IPC FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DPC WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO - MAT: 54189049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. EPC ANDREA BEZERRA DE MESCUITO - MAT: 5826314 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. EPC BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA - MAT: 57213622 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02302/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. IPC PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA - MAT: 5853346 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02303/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1390377, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/12/2021 a 06/12/2021;

1. TGINFEST MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02304/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/12/2021 a 17/12/2021;

1. EPC ANTONIO MATIAS PAZ JUNIOR - MAT: 57214591 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5778808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. DPC VITOR PIETSCH FRANCA FONTES - MAT: 5914059 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
4. IPC NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
5. IPC WILLIAME VIEIRA MUNHOZ - MAT: 8400774 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
6. DPC RODRIGO PAGGI - MAT: 57233539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02305/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23/12/2021 a 31/12/2021;

1. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
2. ADM SIDINEY DE FATIMA REBELO ALVES - MAT: 73628 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02306/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386547, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. RODRIGO CHAVES SOUZA - MAT: 5904964 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DDIV LETICIA DE SOUZA VIRGOLINO - MAT: 5935718 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02307/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar OPERAÇÃO FINAL DO ANO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. PAP JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA CASTRO - MAT: 57199529 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
2. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
3. IPC MARTHA DE OLIVEIRA CORREIA - MAT: 5865662 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7.121,40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02308/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1398744, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24/12/2021 a 27/12/2021;

1. DDIV RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. DDIV JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. ADM RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02309/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1397564, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/12/2021 a 15/12/2021;

1. PAP MANOEL JUNIOR DA SILVA GONÇALVES - MAT: 5133629 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. ADM MARCIANE DE SOUSA BARBOSA - MAT: 5313899 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. PAP MARLENE VEIGA DOS SANTOS - MAT: 59137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.560,70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02310/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1393150, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2021 a 11/12/2021;

1. DPC SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - MAT: 5599776 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02311/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1401600, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/12/2021 a 03/01/2022;

1. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02312/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1401146, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/12/2021 a 08/12/2021;

1. EPC ROZILDA RODRIGUES MOTA - MAT: 57193676 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02313/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1397832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/12/2021 a 14/12/2021;

1. PAP HELENA LUCIA HANNA OLIVEIRA - MAT: 5157536 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02314/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02315/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. DPC MARCONI LIMA MARQUES - MAT: 5940481 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02316/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR - MAT: 57192608 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02317/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. PAP ITAGUAI COSTA FARIA - MAT: 57214752
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02318/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. DPC THIAGO CARNEIRO RODRIGUES - MAT: 57233571
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02319/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. IPC RAFAEL MARQUES ALMEIDA - MAT: 5940199
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

2. DPC JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - MAT: 5623332
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02320/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 13/12/2021 a 16/12/2021;

1. EPC DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ - MAT: 5913894
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

2. DPC LUCIANO FREITAS FARIA - MAT: 5914074
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02321/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/12/2021 a 14/12/2021;

1. PAP WANESSA PEREIRA MIRANDA - MAT: 5914144
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02322/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/12/2021 a 14/12/2021;

1. IPC ROBERTO DE SOUSA SILVA - MAT: 57233595
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02323/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1399528, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/12/2021 a 21/12/2021;

1. PAP DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT: 700096
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)

2. PAP IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA LUZ - MAT: 225630
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747,60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02324/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1398808, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/12/2021 a 12/12/2021;

1. PAP GILVALDO PEREIRA COSTA - MAT: 701408
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 250,58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 250,58 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02325/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1400227, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/12/2021 a 18/12/2021;

1. IPC IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

2. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02326/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211398929, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/12/2021 a 14/12/2021;

1. ADM MARLENE SILVA DE MORAES - MAT: 70033 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA - MAT: 5825997 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02327/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211398808, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 11/12/2021 a 12/12/2021;

1. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 250,58)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 250.58 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02328/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211398526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/12/2021 a 15/12/2021;

1. PAP MARCOS ALEXANDRE CASTRO DE BRITO - MAT: 5157447 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. DDIV MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02329/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20211397688, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/12/2021 a 12/12/2021;

1. ADM MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT: 57444 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo

um total de R\$ 334.10 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02330/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1414277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/12/2021 a 22/12/2021;

1. EPC DARILSON MORAES SOUZA - MAT: 54183798 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. MPC WOLNEY CORREA DA SILVA - MAT: 5477255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02331/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1414300, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021;

1. IPC VALERIA MARTINS FRANCO BARIVIERA - MAT: 5229014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02332/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1414293, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 12/12/2021 a 14/12/2021;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02333/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODI-VELAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2021 a 12/12/2021;

1. IPC HERLON WITVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02334/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 12/12/2021 a 15/12/2021;

1. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02335/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 11/12/2021 a 12/12/2021;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. DPC FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02336/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/12/2021 a 18/12/2021;

1. EPC PEDRO VIEIRA DA COSTA NETO - MAT: 5940120 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. EPC JOAO AFONSO DA SILVA CONCEICAO - MAT: 57214572 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC NELSON ELIAS DE SOUSA - MAT: 5916811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. DPC MARCONI LIMA MARQUES - MAT: 5940481 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
6. IPC JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO - MAT: 5913873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
7. PAP JOSE EDUARDO TROVAO - MAT: 57232614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
8. IPC LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA - MAT: 8400784 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
9. IPC RODRIGO FERREIRA DE SOUSA - MAT: 5940201 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
10. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
11. IPC RAIMUNDO CARLOS TRINDADE PRESTES - MAT: 5410576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
12. IPC RAMON RAFAEL ALVES NEVES - MAT: 5940135 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
13. IPC EVALDECI DOS SANTOS MORAES - MAT: 5886953 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

14. IPC LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA - MAT: 5291127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
15. IPC HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
16. IPC CLAYTON PEREIRA VILA NOVA - MAT: 57233658 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
17. IPC ELDONOR BRASIL SILVA - MAT: 54189012 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
18. EPC AMANDA SOARES DANTAS FARIA - MAT: 5940076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
19. DPC MAHENAHLWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
20. DPC RODRIGO DA SILVA FERRO - MAT: 5940443 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02337/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 10/12/2021 a 10/12/2021;

1. DPC THIAGO MENDES DE SOUZA - MAT: 5914039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT: 5436800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02338/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/12/2021 a 18/12/2021;

1. IPC HELIO FERREIRA DE ALCANTARA - MAT: 54185461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. DPC HEITOR SOARES GONCALVES - MAT: 5940411 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5940239 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. IPC ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5907246 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC THIAGO JOSE DO NASCIMENTO DAVID - MAT: 5940019 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
6. IPC LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT: 5858976 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
7. DPC AIRTON CESAR BARBOSA FEITOSA - MAT: 5940478 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
8. IPC TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
9. DPC AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT: 5940539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02339/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/12/2021 a 18/12/2021;

1. IPC JOSE EDSON DA SILVA LOPES - MAT: 5500230 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC HAROLD ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT: 5913795 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. DPC FELIPE RIBEIRO FERREIRA - MAT: 5940507 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT: 54188923 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. DPC THIAGO CHARAO MARTINS - MAT: 5940511 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
6. DPC JOHNNY DE SANTANA FERREIRA - MAT: 5940456 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
7. IPC ELIAS DA COSTA SILVA - MAT: 5412170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
8. IPC ANDREY GEORGE MONTEIRO BARATA - MAT: 57233488 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
9. IPC BRUNO RITO COSME DA SILVA - MAT: 5940339 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02340/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/12/2021 a 18/12/2021;

1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO LIMA - MAT: 5914086 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. EPC RENATA LIMA ESPIRITO SANTO BENTES - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02341/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 16/12/2021 a 16/12/2021;

1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02342/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/12/2021 a 13/12/2021;

1. IPC PAULO ROBERTO BARSANO - MAT: 5939688 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. IPC IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.780,35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02343/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/12/2021 a 31/12/2021;

1. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02344/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1346465, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/12/2021 a 14/12/2021;

1. IPC ROSIKEL CALANDRINE MENDES - MAT: 5940049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ADM MANUELLE DA COSTA LOPES - MAT: 57188177 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02345/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1384023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/12/2021 a 16/12/2021;

1. DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO - MAT: 5940510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02346/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. DPC HEITOR SOARES GONCALVES - MAT: 5940411
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02347/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. DPC JOAO BOSCO DE ANDRADE FAGIOLI - MAT: 5914191
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02348/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. DPC AIRTON CESAR BARBOSA FEITOSA - MAT: 5940478
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02349/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. DPC LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ - MAT: 5940537
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. DPC AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT: 5940539
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02350/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. DPC JOAO LUIS FERRAO TEIXEIRA CORREIA DE ARAUJO - MAT: 5940493
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02351/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. IPC ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. EPC EDSON CARVALHO CUNHA - MAT: 5232147
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

3. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

4. IPC EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES - MAT: 8400712
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

5. DPC RAPHAEL DE SOUZA MATTAR - MAT: 57192811
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

6. DPC VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT: 54181475
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02352/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. IPC MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES - MAT: 5886708
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. DPC ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

3. IPC EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

4. MPC IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

5. IPC GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT: 5865808
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

6. IPC CHARLES MUTRAN COSTA - MAT: 5865913
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02353/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1386459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. IPC KELLEN COSTA RANIERI - MAT: 57233590
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

2. IPC JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT: 5858994
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02355/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1454263, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/12/2021 a 25/12/2021;

1. IPC STENIO JUVENCIO QUEIROZ GOMES DA SILVA - MAT: 5312965 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC EVERALDO SOUZA DA SILVA - MAT: 5107776 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DPC MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT: 57221674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02356/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1456454, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 30/12/2021 a 04/01/2022;

1. DAS RAFAELA STEFANY DA SILVA - MAT: 5955604 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DDIV ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEICAO - MAT: 5920436 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02357/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1456398, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 22/12/2021 a 27/12/2021;

1. ASSESSOR RODRIGO DOS REIS SILVA - MAT: 5903865 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DAS TALISON LIMA DE OLIVEIRA - MAT: 5931706 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02358/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24/12/2021 a 03/01/2022;

1. ADM ANDRE LUIS DANTAS RAMOS - MAT: 57215
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02359/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/12/2021 a 03/01/2022;

1. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02360/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23/12/2021 a 28/12/2021;

1. DAS LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA - MAT: 5933776
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02361/2021 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1434653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 23/12/2021 a 31/12/2021;

1. EPC ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY - MAT: 5153883
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 752515

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/22-GAB/DGPCPRC DE 19 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o conteúdo do processo: 2021/1421092.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora CARMEM FABIOLA DE FIGUEIREDO PEIXOTO, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 54188081/ 2, lotado nesta Polícia Científica do Pará, afastar-se para estudo de Mestrado em área do interesse do serviço público, no Instituto Politécnico do Cavado e do Ave - IPCA - Portugal, com ônus para esta PCP, a contar de 10.12.2021 a 09.05.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de Janeiro de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 752564

PORTARIA Nº 031/22-GAB/DGPCPRC DE 19 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o conteúdo do processo: 2022/59012.

R E S O L V E:

Encerrar a contar de 17.01.2022 a Licença para Tratar de Assuntos Particulares da servidora SILVA DE SOUSA LOPES matrícula nº 57214613 /1, concedida pela PORTARIA Nº054/20-GAB/CPCRC de 05.02.2020, publicada no DOE nº 34.111 de 07.02.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de Janeiro de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 752586

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 04 DE 11/01/2022-DAF

SERVIDOR: RICARDO FERREIRA OZELA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5233046/1

PERÍODO: 04.02.2022 a 05.03.2022

TRIÊNIO: 23.01.2016 a 25.01.2019.

PORTARIA Nº 05 DE 11/01/2022-DAF

SERVIDORA: VIRGÍNIA NAZARÉ GOMES BARRETO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 702927/2

PERÍODO: 01.02.2022 a 02.03.2022

TRIÊNIO: 14.01.1996 a 13.01.1999

PORTARIA Nº 06 DE 11/01/2022-DAF

SERVIDOR: JÂNIO ROBERTO ARNAUD FERREIRA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5901281/1

PERÍODO: 01.02.2022 a 02.03.2022

TRIÊNIO: 09.08.2015 a 08.08.2018

PORTARIA Nº 07 DE 11/01/2022-DAF

SERVIDORA: MIRTES HELOÍSA CARDOSO DA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156670/1

PERÍODO: 01.02.2022 a 02.03.2022 e 02.04.2022 a 01.05.2022

TRIÊNIO: 04.10.2011 a 03.10.2014 e 04.10.2014 a 03.10.2017

PORTARIA Nº 08 DE 11/01/2022-DAF

SERVIDORA: MÁRCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5747040/2

PERÍODO: 14.02.2022 a 15.03.2022

TRIÊNIO: 02.07.2013 a 01.07.2016

PORTARIA Nº 09 DE 11/01/2022-DAF

SERVIDORA: CELESTE RODRIGUES HORGUCHI

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 5205212/1

PERÍODO: 01.02.2022 a 01.05.2022

TRIÊNIO: 01.08.2001 a 31.07.2004 e 01.08.2004 a 31.07.2007

PORTARIA Nº 10 DE 11/01/2022-DAF

SERVIDOR: LEONARDO COSTA DOS SANTOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54185403/1

PERÍODO: 01.02.2022 a 02.03.2022

TRIÊNIO: 04.06.2016 a 03.06.2019

PORTARIA Nº 11 DE 12/01/2022-DAF

SERVIDOR: DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57205015/3

PERÍODO: 01.02.2022 a 02.03.2022

TRIÊNIO: 30.10.2015 a 29.10.2018

PORTARIA Nº 13 DE 17/01/2022-DAF

SERVIDORA: ANA SUELY SANTIAGO LIMA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 3248810/1

PERÍODO: 01.02.2022 à 01.04.2022

TRIÊNIO: 04.06.2010 à 03.06.2013

Protocolo: 752571

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 014 DE 17/01/2022-DAF

NOME: IZABELLA CASTRO BAHIA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54180461/2

PERÍODO: 30.12.2021 à 06.01.2022

Protocolo: 752525

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2022-DG/CGP, de 20/01/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 25/2021-RENAINF-DETRAN, datado de 04/11/2021, e demais despachos no Processo 2021/1250657,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍCIA MARIA DE SOUZA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula 55588576/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF deste Departamento, no período de 03/01 a 01/02/2022, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 107/2022-DG/CGP, de 19/01/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 510/2021-Itaituba-DETRAN, datado de 27/12/2021, e demais despachos no Processo 2021/1473308,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor AMERSON GONÇALVES BENTO, Vistoriador, matrícula 57209076/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Itaituba, no período de 03/01 a 01/02/2022, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 752507

PORTARIA 02/2022-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 13 de janeiro 2022.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 - SSPAD/CPAD, de 13/01/22, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, designado pela PORTARIA Nº 21/2021-CGD/PAD, de 13/08/21, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679, de 24/08/21, no qual é comunicada a necessidade de apuração da conduta funcional em desfavor de Auxiliar de Trânsito lotado na CIRETRAN "B" de Monte Dourado/Almeirim, com sugestão de aditamento da Portaria acima citada;

R E S O L V E:

I - ADITAR a Portaria de nº 21/2021-CGD/PAD, de 13/08/21, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679, de 24/08/21, para inclusão do nome do servidor público estadual C. G. L, matrícula nº 57175596/1;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN/PA

Protocolo: 752661

PORTARIA Nº 084/2022-DAF/CGP, de 18/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2973/2020-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora ÉRIKA GUIMARINO DOMINICI, Analista de Sistemas,

matrícula 57193605/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, **onde se lê** 13.09.2019/2020, **leia-se** 01.02.2016/30.01.2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 095/2022-DAF/CGP, de 18/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 13, do Processo 2015/135852, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Pathricia Christina Pinto de OLIVEIRA Baptista, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/01 a 23/03/2022, referentes ao triênio 13.03.2018/2021, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 088/2022-DAF/CGP, de 17/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2021/1393002, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Luiz Carlos da Silva Pastana, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175611/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 07/02 a 06/06/2022, referentes aos triênios 2013/2016 (60 dias) e 2016/2019 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/02/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 087/2022-DAF/CGP, de 17/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 008/2022-DAF/CGP, que concedeu ao servidor Luiz Carlos da Silva Pastana, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175611/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 07/02 a 07/04/2022, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/02/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 752702

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0053/2022-CGP/SEAP

Belém, 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6300, 6301, 6303, 6304, 6305, 6306, 6310, 6314, 6316, 6318, 6319, 6321, 6324, 6325, 6328, 6329, 6330, 6331, 6335, 6336, 6338, 6339, 6340, 6343, 6345, 6346, 6347, 6350, 6351, 6352, 6353, 6355 e 6382/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 752598

PORTARIA Nº 0054/2022-CGP/SEAP

Belém, 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6302, 6307, 6308, 6309, 6311, 6312, 6313, 6315, 6317, 6320, 6322, 6323, 6326, 6332, 6334, 6337, 6341, 6342, 6344, 6348 e 6349/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 752600

PORTARIA Nº 0056/2022-CGP/SEAP

Belém, 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6356, 6357, 6358, 6367, 6373, 6376, 6377, 6386 e 6387/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6368, 6369, 6372, 6375, 6378, 6379, 6380, 6381, 6383, 6384, 6389 e 6393/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 752601

PORTARIA Nº 0055/2022-CGP/SEAP

Belém, 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6333/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO

PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6354/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
 Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6370, 6371, 6374, 6385, 6388, 6391 e 6392/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 752603

PORTARIA Nº 0029/2022-CGP/SEAP Belém, 20 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
 - 1015/2021-CGP/SEAP, de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.656, de 02/08/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6138/2021-CGP/SEAP;
 - 1016/2021-CGP/SEAP, de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.656, de 02/08/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6139/2021-CGP/SEAP;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 752604

PORTARIA Nº 0068/2022-CGP/SEAP Belém, 20 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
 CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; para dar continuidade na apuração dos fatos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6205/2021-CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 752777

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar, o servidor temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através do processo nº 2021/626689 de 25 de outubro de 2021.

Ato: PORTARIA Nº032/2022-GAB/SEAP

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 21/01/2022 Término Vínculo: 20/01/2023

Nome do Servidor: RICARDO JUNIOR OEIRAS DA SILVA

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 752622

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, publicada no DOE Nº 34.838 de 20/01/2022.

Onde se lê: PORTARIA Nº43/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.

Leia-se: PORTARIA Nº65/2022-DGP/SEAP/PA Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

Protocolo: 752491

CONTRATO

CONTRATO: 024/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

VALOR TOTAL: R\$ 93.858,24 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanente: Programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101/, PI: 1050007663E. Consumo: Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 18/01/2023

CONTRATADO: INFOG LTDA

CNPJ: 42.145.571/0001-64

ENDEREÇO: Avenida Raja Gabágia, 1.000 – Sala 608, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 752774

CONTRATO

CONTRATO: 020/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

VALOR TOTAL: R\$ 10.193,70 (dez mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanente: Programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101/, PI: 1050007663E. Consumo: Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 18/01/2023

CONTRATADO: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 33.788.611/0001-03

ENDEREÇO: Rua das Mães S/N, Qd. 106 Lt. 04 Setor Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 752757

CONTRATO

CONTRATO: 023/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

VALOR TOTAL: R\$ 500.577,28 (quinhentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanente: Programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101/, PI: 1050007663E. Consumo: Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 18/01/2023

CONTRATADO: INFOG LTDA

CNPJ: 42.145.571/0001-64

ENDEREÇO: Avenida Raja Gabágia, 1.000 – Sala 608, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 752772

CONTRATO

CONTRATO: 019/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

VALOR TOTAL: R\$ 4.492,04 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanente: Programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101/, PI: 1050007663E. Consumo: Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 18/01/2023

CONTRATADO: LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS

EIRELI
CNPJ: 34.777.255/0001-87
ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, nº 549, Rebouças, Curitiba/PR.
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 752746**CONTRATO**
CONTRATO: 019/2022

EXERCÍCIO: 2022
OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).
VALOR TOTAL: R\$ 4.492,04 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanente: Programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101/, PI: 1050007663E. Consumo: Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022
VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 18/01/2023
CONTRATADO: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 34.777.255/0001-87
ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, nº 549, Rebouças, Curitiba/PR.
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 752749**CONTRATO**
CONTRATO: 012/2022

EXERCÍCIO: 2022
OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).
VALOR TOTAL: R\$ 39.816,30 (trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanente: Programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101/, PI: 1050007663E. Consumo: Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022
VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 18/01/2023
CONTRATADO: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS
CNPJ: 08.096.586/0001/41
ENDEREÇO: Rua Presidente Gaspar Dutra, 141, JD, Alto da Boa Vista, Rolândia – PR.
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 752739**CONTRATO**
CONTRATO: 011/2022

EXERCÍCIO: 2022
OBJETO: Aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).
VALOR TOTAL: R\$ 318.530,40 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanente: Programa de trabalho 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0370/0130/0330/0101/, PI: 1050007663E. Consumo: Programa de trabalho 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022
VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 18/01/2023
CONTRATADO: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS
CNPJ: 08.096.586/0001/41
ENDEREÇO: Rua Presidente Gaspar Dutra, 141, JD, Alto da Boa Vista, Rolândia – PR.
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 752736**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE**
PORTARIA Nº 072/2022 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: TONY RAMOS VIDAL, Matrícula nº 5950183/1 Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 17/01/2022 a 05/02/2022.

Protocolo: 752546**LICENÇA NOJO**
PORTARIA Nº 075/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: CARIVALDO LIMA DA LUZ, Matrícula nº 5816416/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.
Período: 07/01/2022 a 14/01/2022.

Protocolo: 752750**LICENÇA PATERNIDADE**
PORTARIA Nº 074/2022 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: WILLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA, Matrícula nº 5937454/2; Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 09/12/2021 a 28/12/2021. (20) dias

Protocolo: 752751**SECRETARIA DE ESTADO**
DE COMUNICAÇÃO**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2022**

PROCESSO Nº 2021/1347711
Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666 de 21.06.93, é INEXIGÍVEL o Processo de n.º 2021/1347711, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993.
OBJETO: Serviço de Manutenção com Exclusividade, no MÓDULO SWITCHLESS COMBINER CONTROL EM UHF, responsável por gerenciar e sincronizar a combinação dos Transmissores A e Transmissor B, que juntos formam o transmissor combinado da TV Cultura do Pará, que chega na potência nominal de 10kw.
CONTRATADA: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIP. ELETRONICOS S/A.
CNPJ: 19.690.445/0001-79
ENDEREÇO: Avenida Frederico de Paula Cunha, 1001 - Maristela - Santa Rita do Sapucaí/MG - Brasil - CEP: 37540-000
TELEFONE: (35) 3473-3473
DO VALOR: R\$ 3.206,00 (três mil duzentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 65.201.24.722.1508.8236
Elemento: 339039
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 412.000.8236C
Ação: 232.360
Belém (PA), 20 de janeiro de 2022.
Benedito Ivo Santos Silva
Presidente da CPL

Protocolo: 752472**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação – 001-2022**

Processo nº 2021/1347711
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A, CNPJ: 19.690.445/0001-79, para Serviço de Manutenção com Exclusividade, no MÓDULO SWITCHLESS COMBINER CONTROL EM UHF, responsável por gerenciar e sincronizar a combinação dos Transmissores A e Transmissor B, que juntos formam o transmissor combinado da TV Cultura do Pará, que chega na potência nominal de 10kw, no valor Global de R\$ 3.206,00 (três mil duzentos e seis reais).
CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2022.
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 752473**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 06/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 04/2022 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo

2022/62310, de 18/01/2022.

RESOLUÇÃO:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Material de Consumo	(x) Serviço Pessoa Física
Elemento de Despesa	339030	339036
Valor por elemento	500,00	400,00
Fonte de Recurso	0101	0101
TOTAL		R\$ 900,00
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar o período de 24/01 a 01/02/2022 Para ocorrer despesas com aquisição de materiais de consumo para as RTV's dos municípios de Santa Maria, São Miguel do Guamá, Irituia, Capitão Poço, Ourem, Capanema, Bragança, Primavera, Salinas e suprimento para pessoa física (Limpeza e Roçagem de terreno) na RTV da FUNTELPA de Santa Maria.

Viagem programada para o período de 24/01/2022 a 01/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 752566

DIÁRIA

PORTARIA Nº 08/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2022 – DTEC/FUNTELPA, 18/01/2022, contidos nos autos do Processo N.º 2022/63152, de 18/01/2022;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Ret. de Tv, Matrícula funcional n.º 318101057/2 para custear despesas com viagem aos Municípios de Igarapé Miri, Mocajuba e Baião no período de 25 a 27/01/2022, com o objetivo de realizar manutenção nos equipamentos da RTV's da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 752565

PORTARIA Nº 07/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 18/01/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/62183 de 18/01/2022.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 8 ½ (oito e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Tec. Est Repet. Retr. de TV, Matrícula n.º 3181855/1, para custear despesas com viagem aos Municípios de Santa Maria, São Miguel do Guamá, Irituia, Capitão Poço, Ourem, Capanema, Bragança, Primavera e Salinas, nos dias 24/01 a 01/02/2022, com o objetivo de manutenção das Repetidoras (RTV,S).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 752563

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 37/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 161/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 38/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 79/2022-NDE/SEDUC, de 19/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 22/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 135/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 39/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 32/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 128/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 40/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 52/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 132/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 41/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 46/2020-GAB/PAD de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08/07/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 08/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-

ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 42/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 132/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 201/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 43/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 298/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 74/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 44/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 188/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 265/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 45/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 26/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 191/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 304/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 46/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 27/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 219/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 299/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 47/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 28/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 251/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 01/2020-GAB/PAD de 13/01/2020 publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 48/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 29/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 02/2020-GAB/PAD de 13/01/2020 publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 49/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 30/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 259/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 03/2020-GAB/PAD de 13/01/2020 publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 50/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 31/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 263/2019-GAB/PAD de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.034 de 13/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 17/2020-GAB/PAD de 23/01/2020 publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 51/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 36/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 274/2021-GAB/PAD de 04/03/2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 664/2021-GAB/PAD de 25/05/2021, publicada no DOE nº 34.595 de 26/05/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 52/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 37/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 931/2021-GAB/PAD de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623 de 29/06/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.209/2021-GAB/PAD de 13/08/2021, publicada no DOE nº 34.671 de 16/08/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para

formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 53/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 38/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.146/2021-GAB/PAD de 02/08/2021, publicada no DOE nº 34.657 de 03/08/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.616/2021-GAB/PAD de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 54/2022-GAB/PAD.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 39/2022-NDE/SEDUC, de 17/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.178/2021-GAB/PAD de 06/08/2021, publicada no DOE nº 34.663 de 09/08/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.626/2021-GAB/PAD de 12/11/2021, publicada no DOE nº 34.766 de 16/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 752555

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo principal N.º 736878/2021

Dispensa de Licitação: 001/2022-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o senhor José Tavares Dos Reis.

Objeto: Locação de imóvel na Avenida Senador Lemos, Passagem São Marcos, nº 163, Telégrafo, CEP 66.113-170, Belém/Pa. Pertencente ao senhor José Tavares dos Reis, sob o CPF: 086.876.722-87, para funcionamento da EEEF. PADRE MARCOS.

Valor Mensal: R\$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Valor Anual: R\$ 46.656,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do autorizo: 19/01/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 001/2022-NLIC/SEDUC

Processo principal N.º 736878/2021

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 2088/2021 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

19 de janeiro de 2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 752707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC**

Pelo presente Edital, fica a servidora PEDRILENE AYMME DE QUEIROZ SANTANA, matrícula nº 5937110-2, notificada a comparecer a SAGEP/SEDUC, na Sede da SEDUC, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto referente ao Processo nº 2020/711232 de Auxílio Natalidade, para que não alegue desconhecimento este edital será publicado na forma da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único)

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas-SAGEP/SEDUC

Protocolo: 752498**OUTRAS MATÉRIAS****CEDENCIA****PORTARIA N.º:000223/2022 de 11/01/2022**

De acordo com Processo n 2021/959085

Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, a servidora ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 54184133/1, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/11/2021 a 31/10/2023.

PORTARIA N.º:000255/2022 de 12/01/2022

De acordo com Processo n 2021/687172

Ceder à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO, matrícula nº 5410380/1, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/01/2022 a 31/12/2025.

REVOGAR**PORTARIA N.º:000340/2022 de 20/01/2022**

Revogar, a contar de 03/01/2022, a Portaria Col.n 000988/2019 de 18/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no Percentual de 60% (SESSENTA PORCENTO), em relação ao servidor BRUNO SOARES ROMAO, matrícula nº 57214258/1, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor/Belém.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA N.º. 000253/2022 de 12/01/2022**

Nome:VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA

Matrícula:5417872/3 Cargo:Professor

Lotação:EE Tiradentes/Belém

Período:15/09/21 a 13/11/21

Triênios:04/09/14 a 03/09/17

LICENÇA LUTO**PORTARIA N.º.:00318/2022 de 19/01/2022**

Conceder Licença Luto, a servidora ELIZANDRA SOARES TEIXEIRA, Matrícula n 57214990/1, Merendeira, lotada na EE Ezequiel Monico de Matos/Santarem, no período de 30/12/2021 a 06/01/2022.

PORTARIA N.º.:00319/2022 de 19/01/2022

Conceder Licença Luto, a servidora ADRIANA DOS REIS AMORIM, Matrícula n 5941179/1, Servente, lotada na EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua, no período de 01/01/2022 a 08/01/2022.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA N.º.:000320/2022 de 19/01/2022**

Conceder Licença Maternidade, a servidora MILENE PIMENTEL TAVARES, Matrícula n 57220632/1, Professor, lotada na EE Brig Fontenelle/Belém, no período de 16/12/2021 a 13/06/2022.

PORTARIA N.º.:00321/2022 de 19/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora MILENA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula n 57208879/1, Especialista em Educação, lotada na EE Mario Barbosa/Belém, no período de 13/12/2021 a 10/06/2022.

PORTARIA N.º.: 000322/2022 de 19/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora SUELLEN SILVIA OLIVEIRA, Matrícula n 57225269/2, Professor, lotada na EE Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci, no período de 25/12/2021 a 22/06/2022.

PORTARIA N.º.:000325/2022 de 19/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA FREITAS, Matrícula n 6403328/1, Professor, lotada na EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia, no período de 23/10/2021 a 20/04/2022.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA N.º 0070/2022 DE 14/01/2022**

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERC.
5469813/2	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE ALMEIDA	03/01/2022 16/02/2022	2022
54698821/2	SULY ROSY SILVA PORTILHO	03/01/2022 16/02/2022	2022
305073/1-1	TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES	03/01/2022 01/02/2022	2022

PORTARIA N.º.: 000324/2022 de 19/01/2022

Nome: JOAO DA SILVA GOMES

Matrícula:315257/1 Período:15/03/22 à 13/04/22 Exercício:2022

Unidade:EE Prof Renato Franco/Belém

PORTARIA N.º.: 000317/2022 de 19/01/2022

Nome: MARIA SUZETE DE SOUZA FERREIRA

Matrícula:5939873/2 Período:01/02/22 à 02/03/22 Exercício:2022

Unidade:Divisão de Orçamento/Belém

PORTARIA N.º.:000341/2022 de 20/01/2022

Nome: SIMONE CONCEIÇÃO DE MOURA RABELO

Matrícula:55586927/2 Período:28/01/22 à 11/02/22Exercício:2021

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Protocolo: 752759**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato Nº 02**

Exercício: 2022

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na EEEFM Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua/PA.

Preço: R\$ 2.640.349,83 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária: Plano Interno: 101RGCLSAD, Funcional programática: 16101.12 122.1509; Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0, km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: BRASIL & BRASIL LTDA, CNPJ: 08.530.790/0001-29, localizada na Travessa WE-8, nº 274, CEP: 66.670-220, Bairro: Coqueiro, Belém/PA

Data Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO**Nº 51/2021 - SEDUC/PA**

Processo: 1494163/2021 - CP Nº 51/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Obra de Reforma da EEEFM Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua/PA.

LOTE ÚNICO

Contrato nº 02/2022

Vencedor: BRASIL & BRASIL LTDA - CNPJ: 08.530.790/0001-29

Valor: R\$ 2.640.349,83 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 752807**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****REMOÇÃO DE SERVIDOR****E-Protocolo: 2022/7199****PORTARIA Nº 090/22, de 18 de janeiro de 2022**

REMOVER, o(a) servidor(a) SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 3213331/ 2, cargo de TÉCNICO C, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para a OUVIDORIA, a contar de 02.05.2008, apenas com fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 752631**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****E-Protocolo: 2021/1154621****PORTARIA Nº 134/22, de 20 de Janeiro de 2022**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CENTRO DE SAÚDE ESCOLA/CAMPUS II/ UEPa, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 14.10.2021.

SERVIDOR:CARLA CRISTINA DE ALFAIA CARDOSO

ID. FUNCIONAL: 55586557/ 5

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 752634**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****E-Protocolo: 2021/1390704****PORTARIA Nº 107/22, de 19 de Janeiro de 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CARVALHO ALMEIDA, 81922/ 2,cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, goze de 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 14.12.2021 a 12.04.2022, conforme os triênios a abaixo:

12.02.2005 a 11.02.2008: 60 (sessenta dias)

12.02.2008 a 11.02.2011: 60 (sessenta dias)

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

E-Protocolo: 2021/1041885**PORTARIA Nº 108/22, de 19 de Janeiro de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SÍLVIA MARIA BASTOS ANDRADE, 5156920/ 3,cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, goze de 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2022 a 02.05.2022, conforme os triênios a abaixo:

01.04.2013 a 31.03.2016: 60 (sessenta dias)

01.04.2016 a 31.03.2019: 60 (sessenta dias)

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 752628

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DIÁRIA

LICENÇA SAÚDE
E- Protocolo nº 2021/1463850
LAUDO Nº 83936/21 DE 26 de dezembro de 2021
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE COSTA FARIA
ID.FUNCIONAL: 5957077/ 1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 22/12/2021 a 28/12/2021,
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E- Protocolo nº 2021/1213388
LAUDO Nº 83945 /21 DE 26 de dezembro de 2021
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE COSTA FARIA
ID.FUNCIONAL: 57202808/ 1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
PERÍODO: 12/10/2021 a 20/10/2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E- Protocolo nº 2021/1225037
LAUDO Nº 83785/21 DE 21 de dezembro de 2021
NOME DO SERVIDOR: OSIAS PANTOJA CHAVES
ID.FUNCIONAL: 5752795/ 4
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 21/10/2021 a 04/11/2021
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E- Protocolo nº 2022/62507
LAUDO Nº 83453/21 DE 13 de dezembro de 2021
NOME DO SERVIDOR: ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER
ID.FUNCIONAL: 81850/ 2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: 16/11/2021 a 15/03/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 752638

ERRATA

II ERRATA AO EDITAL Nº 92/2021 – UEPA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA ES-TADUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE – QUALIFICASAÚDE 2021
A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a RETIFICAÇÃO no Anexo III, Cronograma, do Processo Se-letivo QUALIFICASAÚDE 2021, edital nº 92/2021-UEPA, conforme especifi-cado a seguir, as demais datas permanecem inalteradas:
Onde se Lê:
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de assinatura do termo de bolsa	20/01/2022 a 25/01/2022
Início das atividades de preceptoría	01/02/2022

Leia-se:
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de assinatura do termo de bolsa	24/01/2022 a 28/01/2022
Início das atividades de preceptoría	01/02/2022

Belém/PA, 20 de janeiro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 752613

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 119/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR TITULAR
Nome: FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
Matrícula Funcional: 22721/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0261
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 752602

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA Nº 083/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO
ID.FUNCIONAL:5942295/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INICIO: 12.01.2022
DATA TÉRMINO: 25.01.2022
QUANTIDADE: 6,0 (seis)
PORTARIA Nº 084/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: JACAREACANGA-PA
NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA
ID.FUNCIONAL:5657822/2
CARGO: ROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 09.01.2022
DATA TÉRMINO: 23.01.2022
QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)
PORTARIA Nº 085/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA-PA
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBSON MONTEIRO DE SOUSA
ID.FUNCIONAL:5917922/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTA
DATA INICIO: 13.12.2021
DATA TÉRMINO: 23.12.2021
QUANTIDADE: 9,5 (nove e meia)
PORTARIA Nº 086/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: IGAPÉ-ACÚ-PA
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
ID.FUNCIONAL:54187714/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 03.01.2022
DATA TÉRMINO: 20.01.2022
QUANTIDADE: 17,5 (dezesete e meia)
PORTARIA Nº 087/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: vistoria de obras.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MOJU-PA
NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
ID.FUNCIONAL:5920929/3
CARGO: TECNICO A
DATA INICIO: 11.01.2022
DATA TÉRMINO: 11.01.2022
QUANTIDADE: 0,5 (meia)
PORTARIA Nº 088/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: VALBER SILVA CARNEIRO
ID.FUNCIONAL:57213420/1
CARGO: MOTORISTA
DATA INICIO: 06.01.2022
DATA TÉRMINO: 09.01.2022
QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)
PORTARIA Nº 091/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: JACAREACANGA-PA
NOME DO SERVIDOR: JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA
ID.FUNCIONAL:57175681/6
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 09.01.2022
DATA TÉRMINO: 23.01.2022
QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)
PORTARIA Nº 092/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
ID.FUNCIONAL:57193257/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 17.01.2022

DATA TÉRMINO: 31.01.2022

QUANTIDADE: 6,0 (seis)

PORTARIA Nº 093/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: JOAO DA SILVA CARNEIRO

ID.FUNCIONAL:55590152/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INICIO: 03.01.2022

DATA TÉRMINO: 15.01.2022

QUANTIDADE: 12,5 (doze e meia)

PORTARIA Nº 094/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES

ID.FUNCIONAL:80015603/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 03.01.2022

DATA TÉRMINO: 22.01.2022

QUANTIDADE: 19,5 (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 095/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: FLAVIA CRISTINA ARAUJO LUCAS

ID.FUNCIONAL:57193284/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INICIO: 09.01.2022

DATA TÉRMINO: 26.01.2022

QUANTIDADE: 17,5 (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 096/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR:JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA

ID.FUNCIONAL:5878543/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 16.01.2022

DATA TÉRMINO: 26.01.2022

QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)

PORTARIA Nº 097/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES

ID.FUNCIONAL:57190252/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 26.12.2021

DATA TÉRMINO: 13.01.2022

QUANTIDADE: 18,5 (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 098/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO

ID.FUNCIONAL:5055962/2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INICIO: 12.12.2021

DATA TÉRMINO: 22.12.2021

QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)

PORTARIA Nº 099/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA

ID.FUNCIONAL:57193188/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 17.01.2022

DATA TÉRMINO: 29.01.2022

QUANTIDADE: 12,5 (doze e meia)

PORTARIA Nº 100/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: PENN LEE MENEZES RODRIGUES

ID.FUNCIONAL:5917994/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 03.01.2022

DATA TÉRMINO: 20.01.2022

QUANTIDADE: 17,5 (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 101/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO:MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: EVA JUSSARA CARVALHO FURTADO

ID.FUNCIONAL:80015590/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 17.01.2022

DATA TÉRMINO: 31.01.2022

QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 102/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO:PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO

ID.FUNCIONAL:5928904/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 07.01.2022

DATA TÉRMINO: 15.01.2022

QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia)

PORTARIA Nº 103/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de capacitação.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO:CONC. DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIROID. ID.

FUNCIONAL: 5906957/2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INICIO: 23.01.2022

DATA TÉRMINO: 29.01.2022

QUANTIDADE: 6,5 (seis e meia)

PORTARIA Nº 104/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO:CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERT

ID. FUNCIONAL: 57193305/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 17.01.2022

DATA TÉRMINO: 25.01.2022

QUANTIDADE: 4,0 (quatro)

PORTARIA Nº 105/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO:CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5771471/4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INICIO: 17.01.2022

DATA TÉRMINO: 29.01.2022

QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

PORTARIA Nº 106/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar da Capacitação.

ORIGEM:SANTARÉM-PA

DESTINO:BELÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS

ID. FUNCIONAL: 57190938/4

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 23.01.2022

DATA TÉRMINO: 29.01.2022

QUANTIDADE: 6,5 (seis e meia)

PORTARIA Nº 109/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Organização de aula inaugural Forma Para.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO:Acará, Tracuateua e Bragança/PA

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

ID. FUNCIONAL:5898982/4

CARGO: TECNICO A

DATA INICIO: 20.01.2022

DATA TÉRMINO: 22.01.2022

QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 110/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar aula.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO:CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: KLEBER JOSE ROSARIO DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 57188916/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 12.01.2022

DATA TÉRMINO: 26.01.2022

QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 111/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar aula.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO:CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: JORGE JOSE PEREIRA DUARTE
ID. FUNCIONAL: 5947128/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 17.01.2022
DATA TÉRMINO: 31.01.2022
QUANTIDADE: 6,0 (seis)
PORTARIA Nº 112/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar aula.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO:REDENÇÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO
ID.FUNCIONAL: 5924640/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INICIO: 05.01.2022
DATA TÉRMINO: 24.01.2022
QUANTIDADE: 19,5 (dezenove e meia)
PORTARIA Nº 113/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar aula.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO:CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO
ID. FUNCIONAL: 5928904/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 18.02.2022
DATA TÉRMINO: 07.03.2022
QUANTIDADE: 6,0 (seis)
PORTARIA Nº 114/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar aula.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO:CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA
ID. FUNCIONAL: 57193277/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
DATA INICIO: 18.02.2022
DATA TÉRMINO: 26.02.2022
QUANTIDADE: 4,0 (quatro)
PORTARIA Nº 115/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir servidor.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO:BRAGANÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA
ID. FUNCIONAL: 57210684/1
CARGO: MOTORISTA
DATA INICIO: 09.12.2021
DATA TÉRMINO: 10.12.2021
QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)
PORTARIA Nº 116/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO:CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: EUNICE GONCALVES MACEDO
ID.FUNCIONAL:5838240/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 03.01.2022
DATA TÉRMINO: 15.01.2022
QUANTIDADE: 6,0 (seis)
PORTARIA Nº 117/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO:MARABÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEICAO BRITO NUNES
ID. FUNCIONAL:5861365/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 27.01.2022
DATA TÉRMINO: 11.02.2022
QUANTIDADE: 15,5 (quinze e meia)
PORTARIA Nº 118/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO:MARABÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
ID. FUNCIONAL:5807689/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 16.01.2022
DATA TÉRMINO: 13.02.2022
QUANTIDADE: 28,5 (vinte e oito e meia)
PORTARIA Nº 124/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
ID. FUNCIONAL:5055962/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA INICIO: 03.02.2022
DATA TÉRMINO: 27.02.2022
QUANTIDADE: 24,5 (vinte e quatro e meia)
PORTARIA Nº 125/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de capacitação.
ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: ORACIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR
ID. FUNCIONAL:57210202/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INICIO: 23.01.2022
DATA TÉRMINO: 29.01.2022
QUANTIDADE: 6,5 (seis e meia)
PORTARIA Nº 126/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: DANIEL MEIRELES DE AMORIM
ID. FUNCIONAL:80846537/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 26.01.2022
DATA TÉRMINO: 09.02.2022
QUANTIDADE: 6,0 (seis)
PORTARIA Nº 127/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
ID. FUNCIONAL:57193257/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 31.01.2022
DATA TÉRMINO: 11.02.2022
QUANTIDADE: 11,5 (onze e meia)
PORTARIA Nº 128/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ
ID. FUNCIONAL:57219570/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 31.01.2022
DATA TÉRMINO: 15.02.2022
QUANTIDADE: 15,5 (quinze e meia)
PORTARIA Nº 129/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO
ID. FUNCIONAL:5944091/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 31.01.2022
DATA TÉRMINO: 11.02.2022
QUANTIDADE: 11,5 (onze e meia)
PORTARIA Nº 130/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA
ID. FUNCIONAL:54188997/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 24.01.2022
DATA TÉRMINO: 04.02.2022
QUANTIDADE: 11,5 (onze e meia)
PORTARIA Nº 131/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR
ID. FUNCIONAL: 54195095/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INICIO: 12.01.2022
DATA TÉRMINO: 29.01.2022
QUANTIDADE: 11,5 (onze e meia)
PORTARIA Nº 132/2022, de 19 de janeiro de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: DERICK LIMA GOMES
ID. FUNCIONAL: 5921970/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INICIO: 03.01.2022
DATA TÉRMINO: 20.01.2022
QUANTIDADE: 17,5 (dezessete e meia)

PORTARIA Nº 133/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: KLEBER JOSE ROSARIO DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 57188916/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INÍCIO: 01.02.2022
DATA TÉRMINO: 15.02.2022
QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 752562**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 003/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/1345621

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/02/2022 A 16/03/2022, correspondente ao restante do triênio de 12/05/2014 A 11/05/2017, para a servidora, DAMYLES NUNES FERREIRA, Matrícula nº 5889697/1, CARGO:

Assistente de Assistência Social, lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de janeiro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 12/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/1465006

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 14/02/2022 A 14/04/2022, correspondente ao triênio de 16/11/2016 a 15/11/2019, para a servidora, Doris de Fatima Osmar de Moura, Matrícula nº 54188120/1, CARGO: Monitor/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de janeiro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 13/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/1463084

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, correspondente ao triênio de 23/12/13 a 22/12/2016, para a servidora, Marlúcia Vulcão Veloso Matrícula nº 5909810/1, CARGO: Assistente de Assistência Social/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de janeiro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 014/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/1417399

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/01/2022 A 02/02/2022, correspondente ao triênio de 17/06/00 A 16/06/03, para a servidora, ELY IONE CARDOSO SARRAF, Matrícula nº 721672/1, CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de janeiro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 752547**ERRATA****PORTARIA Nº 1.345/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/144938

ERRATA

Onde se lê: Excluir e 15/12/2021 a 12/01/2022

Leia-se: Transferir e 15/12/2021 a 12/01/2022 para 28/01/2022 a 26/02/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 752552**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº64/2021/SEASTER**

Processo nº2021/913289

Objeto: aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

Pregão Eletrônico nº 20/2021

Vigência: 29/12/2021 à 28/12/2022.

Data da assinatura: 29/12/2021

Unidade Orçamentária: 43104/87101/430101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865/ 08.244.1505.8860/ 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 0166/ 0107/0101

Ação Detalhada: 253.937/253.938/243.078/189.517

Valor global: R\$ 82.982,68 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

Contratado: BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME

CNPJ: 08.874.397/0001-52

Endereço: Rua Elcione Barbalho, nº 103, Bairro: Santos Dumont, Benevides/PA

CEP: 68.795-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 752545**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2022/SEASTER**

PROCESSO Nº 2021/610600

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Pregão eletrônico nº 13/2021 - SEASTER

Vigência: 18/01/2022 à 17/01/2023.

Data da assinatura: 18/01/2022

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390.30

Fontes: 0301

Plano Interno: 7685COVIDPA

Ação Detalhada: 267.766

Valor global: R\$ 11.167,20 (ONZE MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.836.567/0001-80

Endereço: Rua Antônio Everdosa, 632, Belém.- Bairro: Pedreira - Belém - PA

CEP: 66085-752

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 752588**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2022/SEASTER**

PROCESSO Nº 2021/224116

Objeto: aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação

Pregão eletrônico nº 22/2021 - SEASTER

Vigência: 24/01/2022 à 23/01/2023.

Data da assinatura: 24/01/2022

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.242.1505.8861

Natureza da Despesa: 4490.52

Fontes: 0139002243

Ação Detalhada: 268.238

Valor global: R\$ 3.411,20 (três mil quatrocentos e onze mil reais e vinte centavos)

Contratado: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

CNPJ: 32.314.972/0001-47

Endereço: Avenida Tuiuti nº 1370, sala 01, Vila Moranguera, Maringá-PR

CEP: 87.040-360

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 752526

DIÁRIA

PORTARIA Nº 019/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/75110

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 5946524/3, Assessor, que se deslocará a cidade de Brasília - DF, para participar de Reunião no Ministério da Cidadania para tratar do Projeto Cisternas nas Escolas e Reunião no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para tratar do Fundo de Direitos Difusos - FDD, no período de 20/01 à 22/01/2022.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de

JANEIRO 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 018/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/73904

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRES e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário da SEASTER, matrícula nº 5945555/1, que se deslocará a cidade de Brasília - DF, para participar de Reunião no Ministério da Cidadania para tratar do Projeto Cisternas nas Escolas e Reunião no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para tratar do Fundo de Direitos Difusos - FDD, no período de 20/01 à 23/01/2022

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de

JANEIRO 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 017/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/29211

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, Sr. MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, Colaborador Eventual, CPF nº 002.813.302-12, Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 5946524/3, Assessor e Sr. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, Assessor Especial I, matrícula nº 5946562/2 que se deslocaram ao município de Capanema, para Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal, no período de 07/01 à 09/01/2022, informo que o senhor MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, fará a condução do veículo

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357/0101 234.191 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de JANEIRO 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 016/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/11635

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRES e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário da SEASTER, matrícula nº 5945555/1, que se deslocará a cidade de Brasília - DF, para participar de Reunião no Ministério da Cidadania para tratar do Projeto Cisternas nas Escolas e Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período de 13/01 à 16/01/2022.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de JANEIRO 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 027/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/73323

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (SETE e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Raquel dos Santos Souza, matr. 55587724/1, Igina do Socorro da Mota Sales, matr. 55588746/3, Kleber das Neves Trindade, matr. 57193833/1, que se deslocarão para o município de MARABÁ no período de 21/01/2022 a 28/01/2022, com objetivo de atender a demanda das famílias atingidas pela calamidade das enchentes dos rios Itacaiúnas e Tapajós. CUJO MOTORISTA RAIMUNDO JORGE, MAT. 3255492 REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.8806 0107006357 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de JANEIRO 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 752624

OUTRAS MATÉRIAS

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.**RESOLUÇÃO CEAS Nº 03/2022.**

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS PA do ano de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada 06 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o inciso 1º do artigo 15 do Regimento Interno do CEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social para o exercício de 2022 em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

PORTARIA Nº 008/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/920

R E S O L V E:

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

DESIGNAR Srª. ÉRICA LESSANDRA ABDON RODRIGUES, mat. nº 54195631/1, assumirá interinamente a Gerência de Benefícios Assistenciais/GBA/CGBTR/DRCCP, em substituição a Sr. Sérgio Vieira da Costa, mat. nº 57231229/2, Gerente de Benefícios Assistenciais/GBA/CGBTR/DRCCP, que por sua vez estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 03/01 à 01/02/2022, conforme portaria de férias 1078/2021 de 28/10/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de DEZEMBRO de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 021/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/45519

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, mat. nº 80845321/ 8, para assumir interinamente a Diretoria de Trabalho e Emprego/DTE, em substituição ao Sr. PEDRO LUCIO SANTA ROSA DA LUZ, mat. nº 55587628/ 2, que estará em gozo de férias no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de janeiro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 023/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2022/46496
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO LOPES CASTRO, mat. nº 54193642/ 1, para assumir interinamente a Gerência de Seguro Desemprego, em substituição a ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, mat. nº 57225029/ 2, que estará respondendo pela Coordenadoria de Apoio Logístico e Controle Operacional no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de janeiro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 022/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2022/46419
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, mat. nº 57225029/ 2, para assumir interinamente a Coordenadoria de Apoio Logístico e Controle Operacional, em substituição ao FRANCY GABRIELA MARGUES DE CHAUMONT, mat. nº 80845399/ 2, que estará em gozo de férias no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de janeiro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 015/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2021/1249256
R E S O L V E:
I – EXCLUIR, a contar de 03/11/2021 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, MARCELO MORAES NEVES, matrícula nº. 54190386/ 1.
II – CONCEDER, a contar de 03/11/2021 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, MARGARETH DAS GRACAS MACHADO DE LIMA, matrícula nº 3233766/ 3.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de janeiro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 024/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2022/50451
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSE FERNANDO SOARES SANTIAGO, mat. nº 5959006/ 1, para assumir interinamente a Gerência de Intermediação de Mão de Obra, em substituição ao ANTONIO DA CRUZ GONCALVES, mat. nº 5958363/ 1, que estará em gozo de férias no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de janeiro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 752548



PORTARIA

PORTARIA Nº 034 de 11 de janeiro de 2022-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Suelem Vieira da Cruz Cruz	Monitor	54191989/2	80739	19.08.21 a 20.08.21	02

Suelem Vieira da Cruz Cruz	Monitor	54191989/2	83950	17.08.21 a 18.08.21	02
Maria Elizabeth do Nascimento	Monitor	54191083/2	80736	19.08.21 a 02.09.21	15

PORTARIA Nº 059 de 13 de janeiro de 2022-Conceder Licença Saúde de as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Adriana Santos da Silva	Monitor	57188632/1	83914	29.11.21 a 28.12.21	30
Ruthe do Espírito Santo Tobias	Cozinheira	3197190/1	83686	01.12.21 a 15.12.21	15

PORTARIA Nº. 061 de 13 de janeiro DE 2022- CONCEDER 08 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Helen Serrão Pimentel, mat:54190309/1 ,cargo: monitor, período 15.06.21 a 22.06.21
PORTARIA Nº. 062 de 13 de janeiro DE 2022- CONCEDER 16 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Taís Tavares Chagas, mat:57195267/1 ,cargo: monitor, período 24.09.21 a 09.10.21
PORTARIA Nº 063 de 13 de janeiro de 2022-Conceder Licença Saúde à servidora abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Virgínia Ribeiro Araújo de Oliveira	Aux. Técnico	3225160/1	83816	19.10.21 a 02.11.21	15
Virgínia Ribeiro Araújo de Oliveira	Aux. Técnico	3225160/1	83817	04.11.21 a 04.11.21	01
Virgínia Ribeiro Araújo de Oliveira	Aux. Técnico	3225160/1	83818	08.11.21 a 12.11.21	05

PORTARIA Nº. 064 DE 13 de Janeiro de 2022-DESIGNAR: Kátia Simone Gomes Porfírio, cargo: Assistente Social, mat:54187941/1 para responder pela Diretoria de Assistência Social-DAS, na ausência da titular :Maria Vilma Costa de Moraes,mat:54195598/1, cargo monitor; função/Diretora, por motivo de gozo de férias no período de 04.01.22 a 15.01.22 sem ônus para Administração
PORTARIA Nº. 023 DE 06 de Janeiro de 2022-DESIGNAR: José Solivandro Pereira Franco, cargo: Administrador, mat:57232037/3, para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas-CESEBA, na ausência da titular :Roseane Silva Figueira,mat:5938419/1, função gerente I; por motivo de reunião na SEDE Administrativa /FASEPA no período de 15.12.21 a 22.12.22 sem ônus para Administração
Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 752625

OUTRAS MATÉRIAS

MUDANÇA NO PERÍODO DE VIAGEM
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA no período da viagem ao município de CASTANHAL/PA, referente a Portaria 011/2022, Publicação 751026/2022, Processo 44755/2022, de 28/01/2022, PARA 27/01/2022, conforme MEMO. 021/2022-CAS II.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 752629



DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 019/2022
Processo: 73570/2022
OBJETIVO: Para realizar Visita Técnica às prefeituras dos municípios citados, para articulação de parcerias visando expansão das ações de cidadania e direitos humanos no território paraense.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Marabá, Eldorado dos Carajás, Parauapebas, Xinguara e Água Azul do Norte./PA
SERVIDOR:
1 - VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM; CARGO: Secretário Adjunto/SEJUDH; MAT: 5958936/1; PERÍODO: 23 a 28/01/2022; Quantidade de diárias: 5,5.
2 – JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 23 a 28/01/2022; Quantidade de diárias: 5,5.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Protocolo: 752673

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 005/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: GERSON WANZELLER RODRIGUES/ Matrícula: nº 73504153/2/ Cargo: Gerente/ Origem: Belém-PA/ Destino: Breves e Melgaço-PA/ Período: 24/01/2022 a 28/01/2022/ Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 006/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: RODRIGO PINTO DE MACEDO/ Matrícula: nº 5938028/2 /Cargo: Secretário de Diretoria/ Origem: Belém-PA/ Destino: Marabá-PA/ Período: 17/01/2022 a 20/01/2022/ Diária: 3,5(três e meia)/ Objetivo: acompanhar o Secretário desta SEDEME em Agenda Pública na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 007/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR/ Matrícula: 5251788/3/ Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/ Período: 17/01/2022 a 20/01/2022/ Diária: 3,5(três e meia)/ Objetivo: representar o Governador em Agenda Pública na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 752741

Fundamentação Legal: art. 81, inciso II, §1º da Lei nº 13.303/2016 c/c com art. 83 do RILC.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo

Pela Contratada: Leandro Rossy de Carvalho.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2022.

Protocolo: 752464

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 011/2022 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/6257; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Prestar apoio e assessoramento jurídico as diretorias finalísticas, quanto a indenizações de superficiários da Comunidade Jundiá, no município de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 27/01, 03 e 10/02/22

QTDE: ½ diária (cada dia de viagem)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de janeiro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 752502

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N.º 047/2021

Dispensa De Licitação N.º 28/2021

Contrato nº 01/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA CNPJ n.º 14.146.778/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação.

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 c/c artigo 123 e seguintes do RILC.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo

Pela Contratada: André Magalhães Bezerra

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 17 de Janeiro de 2022.

Protocolo: 752465

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Processo Administrativo N.º 019/2021

Dispensa De Licitação N.º 11/2021

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP CNPJ 15.741.481/0001-63

Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor do contrato nº 19/2021, de prestação de serviços por agência de viagem para o fornecimento de passagens aéreas e hospedagem.

Valor: R\$ 11.320,75 (onze mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

OUTRAS MATÉRIAS

Protocolo nº 202104861

PAE Nº 2021/1179660

INTERESSADO: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ASSUNTO: EMENDA PARLAMENTAR: DEPUTADO ALEX SANTIAGO – PROGRAMA DE FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DO CIDADÃO ELABORADO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DO OUTEIRO / PI 21EMEN00315.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2022, nos termos do art. 29 e 31, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE DEMANDA GOVERNAMENTAL ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 94/2021-PROJUR/IMETROPARÁ.

Belém, 18 de janeiro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 752664

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2022 de 20/01/2022. CANCELAR as férias, por necessidade do serviço público, da servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, Assistente do Registro Mercantil Classe A, referente ao período aquisitivo 03/05/2020 a 02/05/2021, que estava programada para 07/02/2022 a 25/02/2022, conforme processo nº 2022/50866.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 752478

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Paulo Moisés da Silva Barros, mat. 5910653/2, Gerente Administrativo, para responder cumulativamente pela Diretoria de Planejamento, em substituição ao titular Dênis Leão de Souza mat. 57193521/3 que estará de férias no período de 02 a 31/01/22, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 752648

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TAC Nº 47/2018 – CP Nº 11/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 83.764.449/0001-53
Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, nos municípios da Região de Integração do Marajó, total de 50 km, no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 19/01/2022 a 18/07/2022

Data da Assinatura: 19/01/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 752608

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022–CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DO TRABALHO SOCIAL, que deverão conter atividades detalhadas, especificações técnicas, metodologias, memória de cálculo cronogramas, orçamentos, preços, entre outros que se faça necessários, sob a supervisão técnica da Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária – DIMAC da SEDOP-PA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em caráter excepcional informa aos interessados, a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022–CPL/SEDOP, que ocorreria no dia 15 de fevereiro de 2022 as 10:00hs, por razões correspondentes à atualizações necessárias no edital. A Comissão comunica aos participantes do certame, que a nova data de abertura será publicada nos jornais oficiais.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2022

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 752557

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 045/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24

de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/65274, de 18/01/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Cloves da Silva Neres Júnior, Matrícula nº 5962588/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização do Contrato 105/2021 referente à Construção de Microsistema de abastecimento de água Vila Palmares Zona Sul, realização do Relatório fotográfico e medição da obra, no Município de Parauapebas/PA.

DESTINO: Parauapebas/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 24/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752488

PORTARIA Nº. 046/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/68132, de 19/01/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Conclusão do Sistema de abastecimento de água, referente ao Contrato nº 066/2020, no Município de Quatipuru/PA.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao Município de Quatipuru/PA.

DESTINO: Quatipuru/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 25/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752490

PORTARIA Nº. 038/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/59690, de 17/01/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, ao Município de Tailândia//PA, com a finalidade de assessoramento técnico em referência a obra de instalações elétricas para o sistema de abastecimento de água.

DESTINO: Tailândia/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 18 a 19/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752494

PORTARIA Nº. 041/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/62736, de 18/01/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, ao Município de Salinópolis/PA, com a finalidade de assessoramento técnico em referência a obra de urbanização de um trecho da Orla do Magarico.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 20 a 21/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752477

PORTARIA Nº. 042/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/63237, de 18/01/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas Obras do Centro de Convenções, no Ginásio Poliesportivo, no Estádio do Colosso do Tapajós e participar da Reunião com o Prefeito do Município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 27 a 30/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752481

PORTARIA Nº. 043/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/67721, de 19/01/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com os técnicos desta SEDOP, ao Município de São Francisco do Pará/PA, com a finalidade de assessoramento técnico em referência a obra do sistema de abastecimento de água.

DESTINO: São Francisco do Pará/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 21/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752484

PORTARIA Nº. 044/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/65362, de 18/01/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Cloves da Silva Neres Júnior, Matrícula nº 5962588/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização do Contrato 020/2021 referente à Construção do Mercado Municipal de Itupiranga e realização do Relatório fotográfico e medição da obra, no Município de Itupiranga/PA.

DESTINO: Itupiranga/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 25/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752486

PORTARIA Nº. 049/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/75486, de 19/01/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores

abaixo relacionados:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas Obras do Município de Salinópolis/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido município.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 20/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752743

PORTARIA Nº. 051/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/73801, de 19/01/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Conclusão do Sistema de abastecimento de água, Contratos nº 29/2020 e 30/2021, no Município de Anajás/PA, e na Obra de Conclusão do Sistema de abastecimento de água Contrato nº 33/2021, no Município de Afuá/PA.

DESTINO: Afuá/Anajás/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 07 a 09/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752753

PORTARIA Nº. 050/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/75612, de 19/01/2022 – DIFIS/ SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/3; Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade.

OBJETIVO: Visita técnica ao Centro de Convenções de Santarém, Hospital Materno Infantil e Arena Estadual do Oeste do Pará, no Município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 27 a 28/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752755

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 039/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/63359, de 18/01/2022 – NUCOI/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, para o período de 04/08/2022 a 02/09/2022, 30 (trinta) dias as férias da servidora ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA, Matrícula nº 6119980/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública- Contador, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº. 1019/2021, de 29/12/2021, publicada no DOE nº. 34.816, de 30/12/2021, referente ao Período Aquisitivo 05/08/2020 a 04/08/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752495

PORTARIA Nº. 031/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/52082, de 13/01/2022 - DIRAD/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, nos períodos de 19/01/2022 a 02/02/2022, 15 (quinze) e de 01/06/2022 a 15/06/2022 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 55588278/5, Cargo/Função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 08/01/2021 a 07/01/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 752497

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) meses, iniciando em 31.09.2021, encerrando em 30.07.2022, e o prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, iniciando em 31.12.2021, encerrando em 30.10.2022.

Data de Assinatura: 29/12/2021.

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S, CNPJ: 36.863.538/0001-77.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 752462

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 020 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE, 18/11/2021, publicado no DOE Nº 34.771, de 19/11/2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANDRE CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 02/02 à 03/03/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 507 de 03/11/2021 publicada no D.O.E. nº 34.759 de 08/11/2021 e retificada no D.O.E. nº 34.794, de 15/12/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de janeiro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 752572

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 15 (quinze) dias de

gozo de férias regulamentares no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, referente ao exercício 2018/2019, suspensas através da PORTARIA Nº 108, de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.141, de 13/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 752769

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2022 – GABINETE, de 20 de Janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 14.063/2020; CONSIDERANDO a necessidade de ser dada maior agilidade e eficiência à Administração Pública.

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA N. 061/2021-GABINETE, de 06/04/2021, publicada no Diário Oficial do estado n.34.544, de 07 de Abril de 2021, que passa a vigorar nos seguintes termos:

(...)

Art. 5º Na hipótese da pessoa natural ou jurídica não dispor de assinatura eletrônica qualificada para a interação citada no art. 1º desta Portaria, poderá ser utilizada a assinatura híbrida (assinatura eletrônica e assinatura manual), contando-se a vigência inicial do instrumento da data da última assinatura aposta no instrumento celebrado, devendo, a partir dessa última data, contar-se o prazo de 10 (dez) dias para publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia..

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 752509

PORTARIA Nº 022/2022 – GABINETE, de 20 de Janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral (GTI) no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, de matrícula nº 57200988/2, pertencente ao cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Bolsas/COBOL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 752605

FÉRIAS

PORTARIA Nº 021/2022 – GABINETE, de 20 de Janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.2021/1132965;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5898226/2	ELIANE GUIMARAES BARBOSA VIANA	18/11/2020 A 17/11/2021	01/02/2022 A 02/03/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 752619

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JULGAMENTO

Sindicância Administrativa Investigativa – Processo nº 2021/984727
 Aprovo o Parecer Jurídico nº 001/2022 – PROJUR/FAPESPA.
 Acolho o Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA (S.A.I.), instaurada através da PORTARIA Nº 177/2021-GABINETE, de 02/09/2021 para decretar o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos do item 201, I da Lei Estadual nº 5.810/1994.
 Belém, 19 de Janeiro de 2022.
 Marcel do Nascimento Botelho
 Diretor-Presidente

Protocolo: 752679

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 008/2022-SEEL, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE DESIGNAR a servidora NAIRA COIMBRA PORTO, matrícula nº 54185354/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública: Economia, para responder pelo Setor de Licitação desta SEEL, a contar de 19 de Janeiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 752762

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA 012/GABINETE/SETUR DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 333, de 4 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, o regimento do teletrabalho, nos termos do §3º do art. 5-A do Decreto n. 333, de 04 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto n. 1.131 de 04 de novembro de 2020.

Art. 2. As atividades dos servidores da SETUR podem ser executadas fora das dependências físicas da Secretaria, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no caput deste artigo as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências da SETUR ou aquelas que necessitem da presença do servidor nas dependências da unidade de lotação.

Art. 3. Para os fins de que trata esta Portaria, consideram-se:

I - teletrabalho: prestação de serviços preponderantemente fora das dependências da sede da SETUR, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo;

II - unidade: subdivisão administrativa da SETUR;

III - gestor da unidade: autoridade responsável pela unidade;

IV - chefia imediata: autoridade a qual o servidor está diretamente subordinado hierarquicamente, caso não seja diretamente o gestor da unidade.

Art. 4. O teletrabalho no âmbito da SETUR será implantado visando:

I - contribuir para melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e redução de consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados pela SETUR;

II - economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

III - respeitar a diversidade dos servidores; e

IV - considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos.

Art. 5. A realização do teletrabalho é facultativa, a critério da Administração e mediante anuência do servidor, restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho individual.

Art. 6. A realização do teletrabalho será permitida aos servidores da SETUR, desde que não incidam nas seguintes vedações:

I - apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica; e

II - demais situações previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. Em caso de calamidade pública ou situações similares, em que se faça necessária a realização do teletrabalho, poderá a SETUR, excepcionalmente e enquanto durar a situação que lhe der causa, estender a possibilidade de teletrabalho aos servidores que se amoldem às hipóteses de que trata este artigo.

Art. 7. Verificada a adequação e a compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor, bem como o disposto no art. 5º, terão prioridade ao regime de teletrabalho os servidores que:

I - possuam deficiência ou mobilidade reduzida, na forma da Lei;

II - possuam filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência;

III - sejam responsáveis por menores portadores do transtorno do espectro autista ou outra deficiência prevista em Lei; e

IV - estejam na condição de gestantes ou lactantes.

Art. 8. A quantidade de servidores em regime de teletrabalho não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo lotado na unidade, observando-se as vedações constantes no art. 6º.

§1º Desde que não comprometa a prestação do serviço público da unidade de lotação, o quantitativo previsto no caput poderá ser aumentado, a critério do gestor da unidade, com aprovação da autoridade superior desta SETUR.

§2º É facultado à Administração proporcionar revezamento entre os servidores, para fins de regime de teletrabalho.

§3º O gestor da unidade fará a indicação dos servidores em regime de teletrabalho, primando pela garantia do pleno funcionamento das atividades desenvolvidas na unidade.

Art. 9. Observadas as condições estabelecidas nesta portaria, a instituição do regime de teletrabalho aos servidores indicados pelo gestor da unidade condiciona-se à aprovação da Diretoria de Administração e Finanças e posterior anuência do titular desta Secretaria.

§1º Aprovados os participantes do teletrabalho, a área de gestão de pessoas providenciará os devidos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 10. O servidor em regime de teletrabalho poderá, sempre que entender conveniente ou necessário, e no interesse da SETUR, prestar serviços nas dependências do órgão durante o horário normal do expediente, devendo comunicar previamente a chefia imediata.

Parágrafo único. O comparecimento do servidor às dependências da SETUR para realizar atividades específicas não descaracteriza o regime de teletrabalho, observando-se o disposto no §4º do art. 5º, do Decreto nº 333/2019.

Art. 11. A SETUR disponibilizará em seu sítio eletrônico os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, cuja lista será atualizada pela Diretoria de Administração e Finanças sempre que houver inclusão ou saída de servidor do regime de teletrabalho.

Art. 12. A aprovação do regime de teletrabalho observará a elaboração de plano de trabalho individualizado, que deverá manter consonância com as atividades planejadas e as descritas no PPA desta SETUR.

§1º O plano de trabalho a que se refere o caput deste artigo deverá contemplar minimamente:

I - a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II - as metas a serem alcançadas e a periodicidade de apuração;

III - o cronograma para que o servidor compareça à SETUR, para reunião com a chefia imediata;

IV - o prazo em que servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho, que não poderá ser superior a 04 (quatro) meses, permitida a prorrogação enquanto houver interesse da administração, observada a possibilidade de revezamento entre os servidores interessados.

§2º O plano de trabalho individualizado deverá ser elaborado pelo gestor da unidade, em conformidade com as atividades programadas para a unidade.

§3º As atividades desenvolvidas pelo servidor em regime de teletrabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§4º São atribuições da chefia imediata, em conjunto com os gestores das unidades, acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das atividades estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

Art. 13. Durante o regime de teletrabalho, o servidor não fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, de gratificação por prestação de serviço extraordinário, de gratificação de tempo integral e nem se sujeitará a eventual banco de horas.

Art. 14. Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:

I - cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pelo gestor da unidade;

II - atender às convocações para comparecimento às dependências da SETUR, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;

III - manter telefones de contato atualizados, permanecendo em disponibilidade constante nos horários de funcionamento da SETUR;

IV - consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional e acessar o sistema de processo administrativo eletrônico (PAE) utilizado na SETUR;

V - manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI - reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

VII - retirar processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessário, somente mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou

quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade;
VIII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho; e
IX - executar pessoal e diretamente as suas atividades, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

§1º Fica vedado o contato do servidor com interessados, vinculados direta ou indiretamente aos dados acessados pelo servidor ou àqueles disponíveis à sua unidade de trabalho.

§2º Na hipótese do inciso VI, a apresentação será feita preferencialmente por videoconferência e, sendo imprescindível a presença física do servidor no órgão, será concedido prazo razoável para o comparecimento.

Art. 15. Em caso de descumprimento do previsto no art. 14 desta Portaria, o servidor estará sujeito às sanções disciplinares previstas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como à reversão ao regime de trabalho presencial, observado o disposto no art. 17 desta Portaria.

Art. 16. Como condição para ingressar no regime de teletrabalho, o servidor deverá apresentar declaração de que:

I - está ciente das condições previstas nesta Portaria;

II - dispõe de espaço físico, mobiliários e equipamentos próprios e adequados para a prestação do teletrabalho; e

III - cumpre todos os requisitos para realizar o teletrabalho.

Art. 17. São causas de reversão ao regime de trabalho presencial:

I - pedido expresso do servidor em regime de teletrabalho;

II - necessidade do serviço, justificada pelo gestor da unidade;

III - descumprimento das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;

IV - violação das disposições contidas nesta Portaria ou no Decreto Estadual nº 333, de 04 de outubro de 2019.

§1º Nos casos estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo, o servidor será notificado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, após o que será ouvido o gestor da unidade, que posteriormente encaminhará o caso ao Secretário de Estado de Turismo para decisão final sobre a reversão.

§2º A reversão ocorrerá no prazo de quinze dias após notificação do servidor, ressalvando-se acordo mútuo entre as partes quanto à data de retorno ao trabalho presencial.

§3º Além do cancelamento do regime de teletrabalho, a autoridade competente adotará as medidas legais para apuração de responsabilidade, caso haja indícios de infração disciplinar.

Art. 18. A SETUR não arcará com custos para aquisição de bens ou serviços destinados ao servidor em teletrabalho, sendo vedado o empréstimo de computadores ou similares.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia, Informática e Documentação (DTID) será responsável pelo suporte quanto à execução do trabalho remoto e demais orientações técnicas.

Art. 19. Aplicam-se as disposições desta Portaria aos servidores e aos empregados públicos que estejam cedidos para a SETUR, observado neste último caso o regime mais benéfico, se houver.

Art. 20. A cada 15 dias será reavaliada a necessidade da permanência do teletrabalho.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pelo titular desta SETUR.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 752761

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, R. MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI, CNPJ: 06.955.770/0001-74

OBJETO: acréscimo de 20% no valor do Contrato nº 01/2020, perfazendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 23.695.1498.7658 – Implantação de equipamentos turísticos; Ação: 260652 23.363.1501.7662 – Realização de parcerias interinstitucionais; Ação: 260653 23.122.1297.8338 – Manutenção das ações administrativas; Ação: 260654 23.695.1498.8379 – Apoio a gestão municipal do turismo; Ação: 233627 23.695.1498.8383 – Promoção e divulgação de produtos turísticos; Ação: 234253 23.363.1501.8507 – Qualificação profissional às potencialidades locais; Ação: 235832 23.695.1498.8790 – Realização de estudos e pesquisas regional, nacional e internacional; Ação: 260656 23.695.1498.8791 – Apoio técnico a estruturação de produtos turísticos; Ação: 260657 23.695.1498.8792 – Qualificação/Capacitação dos prestadores de serviços turísticos; Ação: 260658 23.695.1498.8793 – Manutenção de equipamentos turísticos; Ação: 260660 23.128.1508.8887 – Capacitação de agentes públicos Ação: 260661 Natureza da despesa: 339033 (Passagens e Locomoção) Fonte: 0101006359 – Recursos do tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 752766

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO

PARÁ – PRODEPA, empresa pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, para atender às necessidades do Acervo de Documentos Administrativos da Secretaria de Estado de Turismo do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Presente contratação fundamenta-se no art. artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação, elemento de despesa: 339140, Fonte: 0301000000 – Recursos do tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 20/01/2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 752735

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. André Oregel Dias, Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação Nº 002/2022 para celebração de contrato com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, para atender às necessidades do Acervo de Documentos Administrativos da Secretaria de Estado de Turismo do Pará.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Belém (PA), 20/01/2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 752737

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, CNPJ: 04.873.600/0001-15.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo para levantamento das necessidades do município que visem o desenvolvimento turístico, como estudos e apontamentos para melhoria da legislação municipal, elaboração dos projetos executivos e implantação de infraestrutura de interesse turístico, no Município de Augusto Corrêa, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições participantes.

VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 21/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Protocolo: 752642

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013/GEPS/SETUR DE 20 DE JANEIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/65817; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ROBERTO KLEBER BRANCH DE ALMEIDA, mat. 5961000/1, Gerente de Serviços Gerais. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 (Consumo) e 339039 (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 752560

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 08 /2022 – GGP/DPG – 19/01/2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de

18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	PERÍODO DE FOLGAS	PAE Nº
ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	14, 15, 16. 17 e 18/02/2022	2021/137203
CAMILA FACIOLA PESSOA LOBO	09 e 14/12/2021	2021/1357175
CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER	24 e 25/02/2022; 03 e 04/03/2022	2021/1449918
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN	19 e 20/01/2022	2021/1417348
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	14, 15 e 16/12/2021	2021/1415676
KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS OLIVEIRA	07/01/2022	2021/1410959
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	10, 11 e 12/01/2022	2021/1355981
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	17, 18, 27, 28 e 31/01/2022; 01, 02, 03, 04 e 07/02/2022	2021/1391740
THAÍS COELHO DE VILHENA	09 e 10/12/2021	2021/1357062

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 752454

PORTARIA Nº 09/2022 – GGP/DPG - 19/01/2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores, abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	PERÍODO DE FOLGAS	PAE
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	07/01/2022; 07, 08, 09, 10 e 11/02/2022	2021/1447743
EVERALDO DOS SANTOS REIS	11 e 12/08/2022	2021/1449557
LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA	03, 06, 09 e 10/12/2021	2021/1374154
ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO	07/01/2022	2021/1419577

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 752456

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 16/22/GGP/DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. Considerando o PAE nº 2022/33696, de 10/01/2022. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ROSEMARY DOS REIS SILVA, Id Funcional nº 5110610/ 3, referentes ao Triênio (2016/2019), com gozo no período de 10/01/2022 a 08/02/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 752581

ERRATA

PORTARIA Nº 024/2022-GGP-DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1275991. RESOLVE: Por motivo de incorreção, retificar o aquisitivo da concessão de férias, fracionada, do Defensor Público, VICENTE MAIA MENDES, Id. Funcional: 5896003/ 1, publicado na PORTARIA Nº 022/2022-DPG, 18/01/2022, publicada no Doe nº 34.837, de 19/01/2022, nos termos seguintes: Onde se lê: referente ao aquisitivo (2021/2022). Leia-se: referente ao aquisitivo (2020/2021). Republicação da errata por incorreção no Doe nº 34.838, de 20 de janeiro de 2022.
JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 752500

CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 021/2021-DPE, ATA SRP Nº 16/2021 – DPE.
PROCESSO N.º 2021/1013208
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.661.578/0001-01.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de periféricos de informática para atender as demandas em videoconferências da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2021, e executado de forma indireta.
DATA ASSINATURA: 20/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 159.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441. Natureza de Despesa: 449052. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008441E
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA. CPF/MF: 004.433.699-33. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Pacífico, 62 – Jardim Indianópolis, Londrina-PR – CEP 86010-760.
ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 752612

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 09/2022
CONTRATO Nº: 003/2018
PROCESSO N.º 2018/12.559DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa : SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº. 09.107.461/0001-32).
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA NONA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2022 a 26/01/2023. DATA ASSINATURA: 20/01/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Natureza de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. Gp Pará: 266001. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARGARIDA SANTANA PINHO. CPF/MF: 137.695.612-87. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Júlio César, nº 3.318, Bairro Val de Cans, CEP: 66.6717-420, Belém-PA.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO– Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 752591

TERMO ADITIVO Nº 04/2022
CONTRATO Nº: 003/2019
PROCESSO N.º 2018/541223DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.605.413/0001-74.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 003/2019, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2022 a 23/01/2023.
DATA ASSINATURA: 20/01/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654
Elemento de Despesa: 449039/339039
Fonte: 101/115/315
Plano Interno (PI): 105CMSPNICO , 105RAMNCAST, 105RRMCA1BE , 105RRMINITA, 105RRMSABEL, 105RRMSADBE, 105RRMSPNCA, 105RRMSPNST.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS. CPF/MF: 670.627.172-15.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Tamoios, Alameda Solipa, nº 54 sala B, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-5400, telefone: (91) 3272-5874/98836-2824/98279-3031.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 752599

TERMO ADITIVO Nº 03/2022
CONTRATO Nº: 002/2019.
PROCESSO N.º 2018/171216.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 002/2019, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2022 a 23/01/2023.
DATA ASSINATURA: 20/01/2022.
 Dotação Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. GP. Pará: 266530
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:
ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83.
NEIDE OLIVEIRA SOUZA CPF/MF: 205.408.568-51.
EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62.
ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR CPF/MF: 325.150.918-73.
LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10.
ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA CPF/MF: 108.762.208-55.
MAURO JOSÉ CPF/MF: 031.287.378-60.
EDUARDO WEBER NETO CPF/MF: 085.648.608-64.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, nº 1238, bairro Campos Elíseos, CEP: 01.204-001 São Paulo/SP, telefone: (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguri.com.br.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO– Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 752595

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/TJPA/2021
ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 073/2021/TJPA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 20/01/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 752521

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2022
ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 006/2022/TJPA, que tem por objeto a Concessão Administrativa de Espaço Público para Prestação de Serviço de Restaurante e Lanchonete nas instalações do Fórum de Ananindeua, conforme condições e especificações contidas no edital e, HOMOLOGO a presente licitação como deserta. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 20/01/2022. Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 752524

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2022
ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2022/TJPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percurso vertical, nos Fóruns de Bragança, e HOMOLOGO a presente licitação como DESERTA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 20/01/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 752630

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2022
ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/2022/TJPA, que tem por objeto o Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Comuns e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 20/01/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 752734

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL
A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 24, §§ 3º e 4º da Lei nº 9.105, de 21/07/2020, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para se fazerem presentes na Audiência Pública, **presencial**, que se realizará as 13 horas do dia 22/02/2022, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2021. Belém, 20 de dezembro de 2021
Deputado IGOR NORMANDO
Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 752794

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.845, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos incisos a seguir discriminados:
I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2022.
Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	101	17.000.000,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	69.000.000,00
Outras Despesas Correntes	101	4.500.000,00	4.500.000,00	3.600.000,00	3.500.000,00	16.100.000,00
	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	112	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	101	1.605.324,00	1.918.589,00	338.455,00	718.379,00	4.580.747,00
	111	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
TOTAL		23.215.324,00	24.028.589,00	21.038.455,00	21.818.379,00	90.100.747,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.000.000,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	69.000.000,00
Recursos do Tesouro	101	17.000.000,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	69.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.580.000,00	4.580.000,00	3.680.000,00	3.580.000,00	16.420.000,00
Recursos do Tesouro	101	4.500.000,00	4.500.000,00	3.600.000,00	3.500.000,00	16.100.000,00
Recursos Próprios FUNTCE	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Receita Patrimonial	112	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		1.635.324,00	1.948.589,00	358.455,00	738.379,00	4.680.747,00
Recursos do Tesouro	101	1.605.324,00	1.918.589,00	338.455,00	718.379,00	4.580.747,00
Recursos Próprios FUNTCE	111	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
TOTAL		23.215.324,00	24.028.589,00	21.038.455,00	21.818.379,00	90.100.747,00

Protocolo: 752771

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE/2021

01032145585750000 - Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.260,00	-	482.260,00	18.923,35	208.540,11	19.450,46	208.540,11	-	273.719,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.717.197,02	40.081.471,98	187.798.669,00	31.962.840,81	143.534.233,05	32.988.107,58	143.534.233,05	-	44.264.435,95
Soma:	148.199.457,02	40.081.471,98	188.280.929,00	31.981.764,16	143.742.773,16	33.007.558,04	143.742.773,16	-	44.538.155,84

01542145587730000 - Capacitação dos Jurisdicionados

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	859.200,00	-	503.000,00	100,00	18.130,78	-	18.130,78	-	338.069,22
Soma:	874.200,00	-	518.000,00	100,00	18.130,78	-	18.130,78	-	338.069,22

01032145585720000 - Capacitação de Membros e Servidores do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.614,88	356.185,12	681.800,00	421.589,36	576.122,87	232.539,36	360.572,87	215.550,00	105.677,13
Soma:	325.614,88	356.185,12	681.800,00	421.589,36	576.122,87	232.539,36	360.572,87	215.550,00	105.677,13

01331145585730000 - Concessão de Auxílio Alimentação

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.899.960,00	7.200.000,00	22.099.960,00	8.936.730,07	21.890.602,07	6.884.304,00	19.799.866,07	2.090.736,00	209.357,93
Soma:	14.899.960,00	7.200.000,00	22.099.960,00	8.936.730,07	21.890.602,07	6.884.304,00	19.799.866,07	2.090.736,00	209.357,93

09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.293.872,21	11.175.102,60	50.468.974,81	11.160.839,53	50.454.711,74	11.160.839,53	50.454.711,74	-	14.263,07
Soma:	39.293.872,21	11.175.102,60	50.468.974,81	11.160.839,53	50.454.711,74	11.160.839,53	50.454.711,74	-	14.263,07

09272000190530000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.879,85	10.069,72	43.949,57	10.069,72	43.949,57	10.069,72	43.949,57	-	-
Soma:	33.879,85	10.069,72	43.949,57	10.069,72	43.949,57	10.069,72	43.949,57	-	-

01032145576280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	2.007.325,99	4.633.384,01	6.640.710,00	5.378.537,47	6.276.965,08	439.024,00	587.851,60	5.689.113,48	363.744,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.636,56	255.353,44	717.990,00	391.060,67	663.277,17	347.289,42	518.000,38	145.276,79	54.712,83
Soma:	2.469.962,55	4.888.737,45	7.358.700,00	5.769.598,14	6.940.242,25	786.313,42	1.105.851,98	5.834.390,27	418.457,75

01032145587680000 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	9.976,45	-	9.976,45	-	40.023,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	-	4.000.000,00	446.748,46	3.994.026,41	725.423,52	3.994.026,41	-	5.973,59
Soma:	4.050.000,00	-	4.050.000,00	446.748,46	4.004.002,86	725.423,52	4.004.002,86	-	45.997,14

01032145585810000 - Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	6.000,00	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.000,00	-	244.000,00	-	-	-	-	-	-
Soma:	250.000,00	-	250.000,00	-	-	-	-	-	-

01032145585760000 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	-	350.000,00	124.000,00	350.000,00	69.600,69	268.974,57	81.025,43	-
Soma:	400.000,00	-	350.000,00	124.000,00	350.000,00	69.600,69	268.974,57	81.025,43	-

01032145587690000 - Implementação de Ações de Qualidade de Vida e Saúde

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	1.087,00	225,00	1.087,00	-	8.913,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	124.000,00	364.000,00	140.671,96	360.920,69	75.594,20	220.901,49	140.019,20	3.079,31
Soma:	250.000,00	124.000,00	374.000,00	140.671,96	362.007,69	75.819,20	221.988,49	140.019,20	11.992,31

01032145589270000 - Implementação de Mecanismo de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00	-	378.000,00	5.600,00	1.195,85	-	1.195,85	-	60.804,15
Soma:	500.000,00	-	438.000,00	5.600,00	1.195,85	-	1.195,85	-	60.804,15

01032145587700000 - Implementação do Teletrabalho

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	-	90.000,00	-	-	-	-	-	-
Soma:	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-

01032145587710000 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.420.709,60	595.092,40	3.015.802,00	1.078.501,69	2.960.963,55	747.047,21	2.086.374,77	874.588,78	54.838,45
Soma:	2.720.709,60	595.092,40	3.015.802,00	1.078.501,69	2.960.963,55	747.047,21	2.086.374,77	874.588,78	54.838,45

01032145585710000 - Modernização da infraestrutura do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	2.191.091,51	3.231.223,49	5.422.315,00	4.342.332,15	4.879.150,41	147.998,70	526.676,41	4.352.474,00	543.164,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.839,75	74.216,97	344.056,72	3.200,48	96.857,83	3.200,48	96.857,83	-	247.198,89
Soma:	2.460.931,26	3.305.440,46	5.766.371,72	4.345.532,63	4.976.008,24	151.199,18	623.534,24	4.352.474,00	790.363,48

01032145562670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Restos a Pagar não Processados	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	386.960,00	-	250.000,00	136.960,00	2.929,95	57.052,62	54.122,67	2.929,95	79.907,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.223.276,01	-	578.909,70	9.644.366,31	1.194.266,16	8.675.090,28	8.415.618,68	259.471,60	969.276,03
Soma:	10.610.236,01	-	828.909,70	9.781.326,31	1.197.196,11	8.732.142,90	8.469.741,35	262.401,55	1.049.183,41
TOTAL GERAL	227.438.823,38	65.251.190,03	292.690.013,41	65.607.541,83	245.052.853,53	55.400.103,76	231.201.668,30	13.851.185,23	47.637.159,88

Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.

Ana Lúcia Silva de Alencar
Coord.de Contabilidade CRC/PA-010618/O-0

Ana Cleide de Oliveira
Diretora de Finanças

Gilberto Jäder Serique
Secretário de Administração

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Protocolo: 752796

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 37.843, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 412/2021, de 17-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001051/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 05 (cinco) dias de Licença em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-12-2021.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 752528

PORTARIA Nº 37.844, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206088A/1-CREM-SEAD, de 07-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 000722/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179108, 60 (sessenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-11-2021 a 25-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 752532

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2021 da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, o despacho da Procuradoria deste Tribunal à fls.125 do expediente eletrônico nº 015443/2021, e a Manifestação nº 321/2021 da Secretaria de Controle Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 6.614/2004; e

CONSIDERANDO, ainda, que a Permissão é ato unilateral, discricionário, precário, e que sua expedição é facultativa, dependendo apenas de um juízo de conveniência e oportunidade, pois passível de revogação a qualquer momento.

RESOLVE conceder Permissão de uso do espaço destinado ao funcionamento do restaurante desta Corte de Contas, localizado no 3º andar do Anexo IV, em favor da empresa E. P. DA CUNHA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.938.684/0001-93, objetivando a comercialização de refeições e lanches aos membros, servidores, visitantes e jurisdicionados deste Tribunal.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 752503

CITAÇÃO - Nº 207/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA (CNPJ: 06.696.294/0001-14), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 504706/2013, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 081/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 083/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ (CNPJ: 07.982.683/0001-79), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528904/2009, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 086/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa M. LIMA DIAS (CNPJ: 08.018.291/0001-57), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528904/2009, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 087/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa F. L. S. WANDERLEY (CNPJ: 06.333.411/0001-79), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528904/2009, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 088/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa F. T. DA SILVA COMÉRCIO (CNPJ: 07.143.062/0001-00), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528904/2009, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 752778

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº do Convênio: S/N**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da conveniente.

Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2027

Valor: sem ônus

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 18/01/2022

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita

Responsável Caixa: Alan Jhones Correa de Oliveira

Protocolo: 752501

FÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Lena Márcia de Oliveira Campos, datado de 17/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/58905), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200255, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de 14 a 25/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 752499

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2022/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; CONSIDERANDO o art. 50, da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 18, inciso IV da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (LDO/2022).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2022

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 – PORTARIA Nº009/MPC/PA de 20/01/2022

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2022 (Art. 50 da Lei 9.292/2021 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.545.492,00	3.713.309,00	3.098.361,00	3.259.297,00	13.616.459,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
- Investimentos	0101	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL		4.767.765,00	4.935.582,00	4.320.634,00	4.481.570,00	18.505.551,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 – PORTARIA Nº009/MPC/PA de 20/01/2022

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 1º Quadrimestre 2022 (Art. 50 da Lei 9.292/2021 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.545.492,00	3.713.309,00	3.098.361,00	3.259.297,00	13.616.459,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL	4.767.765,00	4.935.582,00	4.320.634,00	4.481.570,00	18.505.551,00

Protocolo: 752767



PORTARIA

PORTARIA Nº 0173/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 142/2021, cujo objeto é a aquisição de fechaduras eletrônicas para controle de acesso, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, RICARDO PEREIRA VALUAR, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 752681

PORTARIA Nº 0022/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro no artigo , , da Lei nº 5.810/94:

- BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI - Período: 13 a 19/01/2022 - GEDOC nº 101674/2022
- CAMILA DOS SANTOS LOPES - Período: 23/11/2021 a 21/05/2022 - GEDOC nº 139082/2021
- CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 11 a 20/01/2022 - GEDOC nº 101557/2022
- CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS - Período: 03 a 05/12/2021 - GEDOC nº 101077/2022
- CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA - Período: 11 a 12/01/2022 - GEDOC nº 101519/2022
- CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA - Período: 03/12/2021 a 01/01/2022 - GEDOC nº 100054/2022
- DANIEL LINHARES NASCIMENTO - Período: 17 a 19/12/2021 - GEDOC nº 100159/2022
- DENISE DA SILVA DIAS DINIZ - Período: 13/01/2022 - GEDOC nº 101749/2022
- DIONISIO E SOUZA GOMES - Período: 09 a 10/12/2021 - GEDOC nº 101110/2022
- DIONISIO E SOUZA GOMES - Período: 13 a 14/12/2021 - GEDOC nº 100877/2022
- EDNALVA ROSA DOS SANTOS - Período: 13 a 14/01/2022 - GEDOC nº 101560/2022
- ELISEU OLIVEIRA MARIALVA - Período: 03 a 12/01/2022 - GEDOC nº 100531/2022
- ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE - Período: 13 a 14/01/2022 - GEDOC nº 101784/2022
- ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 11 a 12/01/2022 - GEDOC nº 101309/2022
- ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 13 a 19/01/2022 - GEDOC nº 101577/2022
- EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO - Período: 07/01/2022 - GEDOC nº 100847/2022
- EVANDRO JOSE PERES PEREIRA - Período: 17 a 19/12/2021 -

GEDOC nº 141037/2021

- FERNANDO PEDRO PENA FURTADO - Período: 30/08 a 12/09/2021 - GEDOC nº 126038/2021
- FLORIANO KENJI YOKOYAMA - Período: 29/12/2021 a 11/01/2022 - GEDOC nº 101246/2022
- FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR - Período: 13 a 14/01/2022 - GEDOC nº 101506/2022
- GILCILENE DO SOCORRO GUSMAO DE ALMEIDA - Período: 13/01/2022 - GEDOC nº 101611/2022
- GILCILENE DO SOCORRO GUSMAO DE ALMEIDA - Período: 11/01/2022 - GEDOC nº 101610/2022
- HELOISA HELENA FEIO RAMOS - Período: 17/12/2021 - GEDOC nº 141051/2021
- ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS - Período: 10 a 19/01/2022 - GEDOC nº 100926/2022
- ISADORA SCHMILDT - Período: 12 a 21/01/2022 - GEDOC nº 101426/2022
- ISAMAR PAIVA PINTO - Período: 14/01/2022 - GEDOC nº 101652/2022
- JAIR SOUZA MEIRELES - Período: 07 a 08/01/2022 - GEDOC nº 101149/2022
- JAQUELINE DE MORAES ANDRADE - Período: 13 a 17/12/2021 - GEDOC nº 141028/2021
- JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA - Período: 07/01/2022 - GEDOC nº 100880/2022
- JORGE LUIZ ESTEVES DIAS - Período: 11 a 13/01/2022 - GEDOC nº 101058/2022
- JORGYVAN BRAGA LIMA - Período: 13 a 14/01/2022 - GEDOC nº 101613/2022
- JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA - Período: 07/01/2022 - GEDOC nº 101740/2022
- JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO - Período: 10/01/2022 - GEDOC nº 100688/2022
- JOSIANE DO SOCORRO FERREIRA GOMES - Período: 13 a 14/01/2022 - GEDOC nº 101653/2022
- JOZIMO AZEVEDO BOTELHO - Período: 12 a 21/01/2022 - GEDOC nº 101419/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0024/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

- ADRIANE DA CONCEIÇÃO GAMA - Período: 28/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 102283/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0172/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 8º, III e 35 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), art. 8º, IV e 64 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 13 da Resolução nº 002/2011-CPJ/MPPA;

CONSIDERANDO que compete ao CEAF propor e supervisionar a constituição e o funcionamento de grupos de estudo voltados ao aprimoramento cultural, funcional e profissional dos membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que é missão do CEAF propor e supervisionar a execução de projetos e atividades de pesquisa que se relacionem com o aprimoramento cultural, funcional e profissional dos membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de “fomentar a cultura de resultados”, “valorizar e motivar membros e servidores” e “intensificar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes”, que são metas do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP Nº 2, de 4 de julho de 2017 que estabelece diretrizes para estruturação e organização das Escolas Institucionais do Ministério Público Brasileiro, que entre outras disposições observa a importância da autonomia pedagógica e gerencial que garantam a qualidade e o suporte na qualificação, formação e capacitação, bem como, na produção e difusão do conhecimento, R E S O L V E:

Art. 1º. Regularmente, no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará, os Grupos de Estudo e Pesquisa nos termos desta Portaria.

Parágrafo Único. Considera-se Grupo de Estudos e Pesquisas o grupo constituído por integrantes do Ministério Público do Estado do Pará e pessoas da comunidade com a finalidade de elaborar e executar estudos e pesquisas sobre temas específicos de relevância institucional e social.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Os Grupos de Estudo e Pesquisa têm como finalidade organizar, sistematizar, impulsionar, inovar, articular e integrar as atividades relativas

a estudos e pesquisas, buscando a integração e resultados que impactem na atuação de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará no âmbito interno (institucional) e externo (social).

DA CRIAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. Os Grupos de Estudo e Pesquisa serão criados sempre que for necessário o estudo e pesquisa de temas importantes para a atuação dos integrantes do Ministério Público do Estado do Pará, levando-se em consideração resultado de pesquisa sobre os eixos temáticos, previamente formulada com esses integrantes.

§1º. As vagas para participação nos grupos de estudos e pesquisa serão ofertadas de maneira gradual, mediante abertura de edital.

§2º. Os grupos terão duração improrrogável de 01 (um) ano, contados da publicação da homologação da lista de inscritos, que se dará após o encerramento do prazo de inscrição, previsto no edital.

§3º. Sem prejuízo dos grupos temporários mencionados no § 2º, também poderão ser criados grupos permanentes de estudo e pesquisa formados por pesquisadores integrantes do Ministério Público do Estado do Pará e estudantes que se organizem em torno de uma ou mais linhas de pesquisa de uma área do conhecimento, com a finalidade a que se refere o art. 1º, objetivando desenvolver pesquisa científica, devidamente registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq) e certificados pelo CEAF/MPPA, cujos líder e vice-líder deverão possuir o título de Doutor, além de atender aos demais requisitos do CNPq.

Art. 4º. Cada grupo terá um coordenador e um secretário, escolhidos por seus pares entre os inscritos, preferencialmente, entre aqueles que tiverem titulação acadêmica superior, devendo tais escolhas serem comunicadas ao CEAF, no prazo de 05 dias após a publicação prevista no § 2º do art. 3º.

Art. 5º. A admissão como participante do grupo ocorrerá mediante inscrição e preenchimento dos requisitos, na forma do edital.

Art. 6º. Os membros e servidores poderão se inscrever em mais de um grupo, desde que isso não impacte no exercício de sua atividade.

Art. 7º. A participação em Grupo de Estudo e Pesquisa será considerada para fins de movimentação de servidores pelo critério de merecimento.

§1º Não será devido o pagamento de qualquer gratificação ou horas extras pela participação nos grupos de estudo de que trata esta portaria.

§2º A aplicação do caput quanto a membros dependerá de aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

DAS ATIVIDADES

Art. 8º. As atividades serão desenvolvidas numa dinâmica de interdependência e complementariedade, buscando qualidade na produção do conhecimento.

Art. 9º. As atividades do grupo dar-se-ão por meio de encontros, que deverão ocorrer, no mínimo, uma vez por mês, de maneira presencial ou por videoconferência.

Parágrafo único. O CEAF, o coordenador e/ou o secretário do grupo disponibilizarão ambiente específico em dispositivo móvel para maior eficiência das atividades.

Art. 10. As atividades do grupo serão desenvolvidas pelo prazo de um ano, após o que, no prazo de 10 dias, deverá ser apresentado, pelo coordenador ou secretário do grupo, relatório de atividades à Diretoria do CEAF.

Parágrafo Único. A qualquer momento, o Diretor do Grupo de Pesquisa e Grupos de Estudos poderá solicitar relatório específico das atividades.

DOS RESULTADOS

Art. 11. Os grupos buscarão alcançar, em relação ao Ministério Público do Estado do Pará, resultados que:

I - Contribuam para a efetividade dos serviços;

II - Contribuam para a solução dos reais problemas enfrentados nas atividades fim e meio;

III - Promovam a disseminação do pensamento e da política institucional, com interdisciplinaridade;

IV - Promovam o aperfeiçoamento e a atualização dos manuais, cartilhas e periódicos, dentre publicações;

V - Subsidiem o Planejamento Estratégico;

VI - Incentivem a adoção de boas práticas;

VII - Estimulem metas nas áreas de interesse do Ministério Público;

VIII - Contribuam para a elaboração de resoluções afetas à área de interesse do Ministério Público;

IX - Compartilhem, salvo se protegido por sigilo legal, conhecimentos, informações e soluções afetos às áreas de interesse do Ministério Público, com intuito de promover a melhoria de resultados institucionais, visando à eficiência da atividade institucional;

X - Incentivem a inovação nas áreas de interesse do Ministério Público.

Art. 12. Após o encerramento dos grupos, os trabalhos, produzidos individualmente ou como produção conjunta do grupo, serão encaminhados à Diretoria de Publicação do CEAF, com a finalidade de serem analisados e selecionados para publicação nos periódicos do CEAF.

Parágrafo único. Se os trabalhos tiverem finalidade diversa da mencionada no caput, será dado o devido encaminhamento pela Diretoria de Publicações do CEAF.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CEAF, assim como qualquer recurso referente aos editais.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de Janeiro de 2021.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Deliberativo do CEAF

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0175/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC n.º 140088/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, NAYRA LETICIA ALEIXO BULHÕES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato n.º 177/2020, a partir de 07/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0176/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a relotação da servidora Ingrid Nayara de Jesus Matos, conforme GEDOC n.º 136243/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, NAYRA LETICIA ALEIXO BULHÕES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª entrância, MP.CPCP102.3, a contar de 07/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0177/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Jaqueline Fernandes Martins do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, por meio da PORTARIA Nº 4575/2021-MP/PGJ, publicada no DOE de 10/01/2022;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCOS MATHEUS PINTO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª entrância, MP.CP-CP102.3, a contar de 07/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0178/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Diego Augusto Silva dos Reis do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, por meio da PORTARIA Nº 4437/2022-MP/PGJ, publicada no DOE de 09/12/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRENDA OLIVEIRA SILVA DOS REIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª entrância, MP.CP-CP102.3, a contar de 07/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 752675

PORTARIA Nº 0174/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 092/2021, cujo objeto é a aquisição de cones e cilindros para sinalização viária, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, RICARDO PEREIRA VALUAR,, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CALVANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 752685

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DA PORTARIA N.º 01/2022/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000336-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 01/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000336-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para averiguar e acompanhar questões referente à permissão de entrada e permanência de menores de idade em clubes de tiro na Cidade de Marabá, além do manuseio de armas de fogo e aulas de instrução de tiro.

Marabá/PA, 17 de janeiro de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 752607

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 074/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto, Aquisição de materiais e equipamentos de informática e baterias para nobreak.

05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - TOTAL: R\$ 9.860,00:

Item 04 - Valor Total R\$ 5.940,00

Item 05 - Valor Total R\$ 3.920,00

35.171.422/0001-04 - AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - TOTAL: R\$ 79.226,50:

Item 01 - Valor Total R\$ 37.125,00

Item 07 - Valor Total R\$ 18.224,00

Item 08 - Valor Total R\$ 23.877,50

37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - TOTAL: R\$ 48.510,00:

Item 09 - Valor Total R\$ 48.510,00

ITENS FRACASSADOS:

Item 02

Item 03

Item 06

Valor Total do Certame: R\$ 137.596,50

Belém (PA), 20 de janeiro de 2022

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeiro MPE/PA

Protocolo: 752522

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 069/2019-MP/PA (Nº Equatorial - 1034313141).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica - CCER no ambiente de contratação regulada - ACR, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no art. 57, II, da Lei 8.666/1993 c/c subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 069/2019-MP/PA.

Data de Assinatura: 19/01/2022.

Vigência: 12/06/2022 a 11/06/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 752457

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 070/2019-MP/PA (Nº Equatorial - 1034313141).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica - CUSD, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no art. 57, II, da Lei 8.666/1993 c/c subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 070/2019-MP/PA.

Data de Assinatura: 19/01/2022.

Vigência: 12/06/2022 a 11/06/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 752458

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 052/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ nº 09.015.414/0001-69).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL.

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade estimada	Preço Unitário	Valor Total Máximo do Item
01	FRAGMENTADORA P4: - Corte de papel com nível de segurança P4 (norma DIN 66.399); - Abertura para inserção de folhas: 220 a 240mm; - Capacidade para fragmentar 15 folhas A4 de 75g/m²; - Fragmentar cartões, CD/DVD; - Lâminas de corte em metal; - Bloqueio de acesso às lâminas; - Engrenagens e dentes raspadores em metal ou mistos; - Nível de ruído máximo de 65 Db/a; - Proteção térmica do motor; - Voltagem 110V; - Recipiente coletor com capacidade mínima de 30 litros; - Gabinete metálico ou em plástico de engenharia; - Base com rodízios para locomoção; - Acionamento com tecla liga/desliga; - Sensor automático de presença de papel; - Reversão automática; - Sensor de ausência de cesto; - Sensor de cesto cheio; - Sensor de superaquecimento; - Proteção contra sobrecarga e superaquecimento; - Funcionamento ininterrupto mínimo: 20 min; - Nenhuma parte do equipamento poderá ter rebarbas ou outros elementos cortantes; - Manual em português. Marca: Security / modelo: S-16 New	Unid	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00

Endereço da Contratada: Rua Major Sertório 212, cj. 51 – Centro, São Paulo – SP, CEP: 01222-901, telefone: (11) 3129-3202, e-mail: governo@ebaoffice.com.br.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 719807

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 053/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMERCIO FLEX EIRELI (CNPJ nº 41.819.055/0001-05).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO.

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade estimada	Preço Unitário	Valor Total Máximo do Item
02	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO, regulação de discagem no modo tom ou pulse, disponibilidade das funções mute (mudo), redial e flash, ajuste de volume, alimentação linha telefônica compatível com a central telefônica pública/pabx, cabo de ligação na linha com no mínimo 2,5m, cor preto ou grafite, aparelho homologado pela Anatel. Marca/Modelo: Intelbras / Pleno.	Unid	350	55,10	R\$ 19.285,00

Endereço da Contratada: Rua 93, nº 297, Setor Sul, Goiânia – Go – CEP: 74.083-120, telefone: (62) 9-82545532 / 3609 – 9486, e-mail: flex.vendas@outlook.com.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

Protocolo: 719820

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 054/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BMAXX COMER-

CIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ/MF sob nº 29.906.123/0001-78).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO.

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade estimada	Preço Unitário	Valor Total Máximo do Item
03	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO tecnologia dect 6.0, identificador de chamadas, registro de chamadas recebidas, não atendidas e efetuadas, função viva voz, suporta até 4(quatro) ramais com comunicação interna, conferência e transferência de chamada, a bateria, manual de instruções em português, alimentação: bivolt ou 127 volts, aparelho homologado pela Anatel. Marca/Modelo: ELGIN / TSF 8001- PRETO.	Unid	40	R\$164,00	R\$6.560,00

Endereço da Contratada: Rua Antônio Barreto, nº 130, Loja: 02, Bairro: Umarizal, Belém/ PA, CEP: 66.055-050, telefone: (91) 3199-8616 / (91) 98434.5295, e-mail: baruch@terra.com.br.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

Protocolo: 719829

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 055/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ/MF nº 12.980.808/0001-61,).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO COM TECLADO E HEADSET.

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade estimada	Preço Unitário Máximo	Valor Total Máximo do Item
04	APARELHO TELEFÔNICO COM TECLADO E HEADSET tipo fone headset c/ tubo flexível. características adicionais: chave headset faz função gancho do telefone padrão, acessório modular jack rj11 (6x4) para conexão cabo de linha, tempo de flash 100, 300 e 600ms, teclas flash, mute, redial, led para identificadores de on/off e mute, aparelho homologado pela Anatel. Marca / Modelo: Elgin / HST-6000 PRETO.	Unid	20	R\$166,00	R\$3.320,00

Endereço da Contratada: SIA SUL, QD. 5-C, AE 11, N. 110, ED. TASSULA, SALA 204, ZONA INDUSTRIAL, CEP: 71.200-055, BRASÍLIA/DF, telefone nº (61) 3233-1052 / 8450-6131, E-mail: comercial@7ba.com.br.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

Protocolo: 719836

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 006/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000119-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 005/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Antônia Ferreira Pontes, de 84 (oitenta e quatro) anos de idade, Amerita Pontes de Lima e Amerildes Pontes de Lima.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar a idosa Antônia Ferreira Pontes, de 84 (oitenta e quatro) anos de idade, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do artigo 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 752614

Extrato da Portaria Retificadora nº 002/2019-MP/MPJIP

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

PORTARIA Nº 002/2019-MP/PJI- Retificada

Investigado (s): Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Município de Ipixuna/PA

Objeto: " Retificar a portaria 002/2019- MP/MPJIP, de 08/08/2019, nos seguintes termos: onde está escrito instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, leia-se instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o transporte escolar na invasão Fazenda Campo de Boi I e II, Município de Ipixuna do Pará".

Naiara Vidal Nogueira– Promotora de Justiça

Protocolo: 752610

PORTARIA N.º 007/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a disponibilidade de vaga em abrigo público para o Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a SEASTER para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 752611

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2022-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório sob o SIMP nº 000199-052/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 007/2022-MP/PJ de Aveiro

Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO / GABRIELA ROCHA
Assunto: Instaura Procedimento Preparatório para apurar elementos voltados à identificação dos investigados e do objeto, que consiste em possível ato de improbidade administrativa praticado em face de Prefeitura Municipal de Aveiro e seu Fundo Municipal de Saúde.

ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 752616

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA Nº 001/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 001/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 14.01.2022 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000055-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 14.01.2022

Objeto: ocupação de espaço público, pela atividade do estabelecimento denominado "Floresta Bar", com mesas e cadeiras nas calçadas, sito Conjunto Benjamin Sodré, Rua Anajés com Rua Cauré, nº 9, Bairro Parque Verde, nesta cidade

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 752618

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA Nº 002/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 002/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 18.01.2022 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001040-125/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 18.01.2022

Objeto: acerca de obstrução de espaço público, por mesas e frequentadores na calçada, como se fosse extensão do estabelecimento, além de ter instalado uma cobertura de lona que cobre metade da calçada, pelo estabelecimento denominado "O Fanfarrão", localizado na Rua Bernal do Couto, 137, bairro Umarizal nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 752620

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo 14/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 14/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001436-922/2016

Data de Instauração: 14/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar possíveis violações ao que determina a Lei 8.429/92, promovendo a coleta de outras informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa.

ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 752621

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL Nº 035/2022

(Ref.: Notícia de Fato nº 000859-138/2021)

A Sra. Edinalva Lima Granjeira

Venho por meio deste NOTIFICAR Vossa Senhoria, a comparecer nesta Promotoria de Justiça, localiza na avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, São Domingos do Araguaia, para completar as informações referentes à conduta de seu ex-companheiro, vez que as notícias apresentadas impossibilitam exercer qualquer medida protetiva.

Assinalo o prazo de 10 (dez), a contar da publicação desta notificação, para que apresente as informações solicitadas.

São Domingos do Araguaia/PA, 20 de janeiro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 752662

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 15/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 015/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001117-922/2017 Data de Instauração: 17/01/2022

Assunto: instaura o Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao Residencial Wirlad Freire, visto que, desde a inauguração apresenta problemas de distribuição de água, entupimento de bueiros e fossas, bem como alagamento dos quintais e das unidades habitacionais.

ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 752626

Republicado por incorreção no D.O.E. de 19/01/2022**Regulamento nº 01/2022 - MP/CEAF/CD, de 19 de JANEIRO de 2022**

Dispõe sobre a regulamentação da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará

Da Denominação e periodicidade

Art. 1º Fica instituída a publicação da « Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará » com periodicidade semestral ou anual, em formato eletrônico e com acesso público e gratuito.

Art. 2º O nome da Revista é considerado propriedade imaterial de uso exclusivo do Ministério Público do Estado do Pará, não podendo ser alterado nem utilizado por entes estranhos à Instituição, ressalvadas as hipóteses previstas na celebração de convênios.

Das Disposições Gerais

Art. 3º A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará tem como objetivo a publicação de textos científicos que versem sobre matérias jurídicas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais, sendo incentivada a pluralidade de abordagens e perspectivas.

Parágrafo único. A produção, a edição e a divulgação da Revista são da responsabilidade do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), por sua Diretoria de Publicações, e com o apoio da Assessoria de Comunicação e Divisão de Biblioteca, facultada a celebração de convênios.

Art. 4º Serão observados como requisitos mínimos da Revista :

I- ter Editor responsável;

II- ter um Conselho Editorial;

III- possuir ISSN;

IV- explicitar normas de submissão;

V- realizar avaliação duplo-cega por pares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos artigos;

VI- publicar, no mínimo, 14 artigos por volume;

VII- indicar a afiliação institucional dos autores e dos membros do Conselho Editorial e do corpo de pareceristas ad hoc;

VIII- ser inserida em pelo menos duas entre as seguintes bases de indexação ou bases similares : Latindex, IBSS, IBICT, RVBI, EZB, Diadorim, Portal de Periódicos da Capes, VLex, Ulrich, HeinOnline, Sumário de Revistas Brasileiras, CiteFactor, DOAJ, SherpaRomeu, HAPI, Dialnet, Academic, Journals Database, ICAP Proquest, Ebsco, Clase, REDIB, Redalyc.

Art. 5º A Revista deverá apresentar exogenia mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de autores/coautores e pareceristas ad hoc, em relação à unidade da federação deste Ministério Público.

Parágrafo único. Poderão ser lançadas edições especiais da Revista para contemplar a produção de trabalhos do público interno da Instituição.

Da Estrutura e Atribuições

Art. 6º A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará será estruturada e dirigida da seguinte forma :

I- Editor responsável;

II- Conselho Editorial;

III- Corpo de pareceristas; e

IV- Equipe Editorial.

Art. 7º A função de Editor responsável da Revista será exercida pelo Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 8º São atribuições do Editor responsável:

I- representar a Revista perante outros órgãos e instituições acadêmicas;

II- participar de eventos ou de outras formas de intercâmbio cultural;

III- promover a divulgação das atividades da Revista;

IV- zelar pelo padrão de qualidade técnica na publicação da Revista;

V- manter diálogo com o Conselho Editorial, os autores, os pareceristas, os revisores e o público, a fim de aprimorar os processos, a transparência e a qualidade da Revista;

VI- aprovar os editais de abertura de chamadas de trabalhos das edições da Revista;
 VII- elaborar ou propor alterações no Regulamento da Revista para apreciação do Conselho Editorial;
 VIII- viabilizar perante o Procurador-Geral de Justiça ou a comunidade externa para a celebração de convênios ou outras formas de intercâmbio cultural para publicação, divulgação e distribuição da Revista;
 IX- acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas;
 X- designar equipe técnica dos recursos humanos do CEAF para prestar auxílio às atividades;
 XI- exercer outras atividades compatíveis com as suas funções.

Art. 9º O Conselho Editorial da Revista é composto por um membro nato, o Diretor de Publicações do CEAF, que é seu Diretor, e mais 05 (cinco) membros indicados pela Diretoria Executiva do CEAF, aprovados pelo Procurador Geral de Justiça.

§ 1º Os cinco membros acima citados serão escolhidos da seguinte forma: 03 (três) dentre membros ativos e inativos do Ministério Público do Estado do Pará, preferencialmente dentre os detentores de títulos de Doutor ou de Mestre, e 02 (dois) juristas externos à Instituição, obrigatoriamente detentores dos títulos de Doutor ou de Mestre.

§ 2º Os Conselheiros externos à Instituição analisarão tão somente os artigos submetidos ao Conselho Editorial e emitirão pareceres a esse respeito, não tendo nenhuma outra participação nas deliberações sobre a política editorial institucional.

§ 3º Observada a conveniência institucional, revisores ad hoc poderão ser admitidos pelo Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional para auxiliar na análise de artigos submetidos ao Conselho Editorial, sem vinculação definitiva ao referido conselho.

§ 4º As deliberações do Conselho Editorial, lavradas em termo próprio, serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Diretor, quando necessário, voto de desempate.

§ 5º A renovação de membros do Conselho Editorial, salvo seu Diretor, poderá ser feita a cada 02 (dois) anos.

Art. 10º São atribuições do Diretor do Conselho Editorial :

I- convocar e coordenar as reuniões da Revista;
 II- coordenar as atividades de editoração, produção e divulgação da Revista;
 III- estabelecer os prazos;
 IV- conduzir as atividades da Revista com a devida atenção dada às orientações das Capes, da SCIELO, do Committee on Publications Ethics (COPE) e de outras instituições com reconhecida atuação no campo das boas práticas de editoração científica;
 V- receber os trabalhos submetidos à revista, procedendo ao controle preliminar (desk review) de pertinência e admissão dos artigos, conforme as normas formais de submissão;
 VI- distribuir os trabalhos aos pareceristas para avaliação e manifestação ;
 VII- manter o arquivo com cópia de cada trabalho e dos respectivos pareceres sobre a publicação ou sua recusa, para os fins de direito ;
 VIII- encaminhar os artigos para a revisão gramatical e normativa;
 IX- encaminhar os artigos para a editoração eletrônica;
 X- prestar informações e elaborar relatórios ou outros documentos relativos às atividades da Revista que lhe forem solicitados ;
 XI- exercer outras atividades compatíveis com as suas funções.

§ 1º A revisão gramatical em língua portuguesa e do título, do resumo e das palavras-chave em língua inglesa ficarão a cargo de servidor, profissional ou empresa habilitada e contratada para tal fim.

§ 2º A revisão normativa atinente às referências bibliográficas ficará a cargo de servidor da Divisão de Biblioteca do Ministério Público, habilitado para esse fim.

§ 3º A editoração eletrônica contará com a equipe técnica do CEAF e/ou do Departamento de Informática e Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 11 Ao Conselho Editorial, que atuará estritamente no âmbito das atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, compete:

I - deliberar sobre a política editorial da Revista, sua missão, foco e escopo das publicações editadas, critérios de aceite e recusa de submissões e formas de divulgação;
 II - participar da seleção de artigos para publicação, para avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo, atendendo aos critérios constantes do formulário modelo de parecer, e decidindo por sua aceitação ou rejeição;
 III- deliberar quanto ao aceite ou à recusa de trabalhos em casos de pareceres antagônicos;
 IV- propor melhorias para a qualidade técnica e científica do periódico;
 V - aprovar a apresentação gráfica e a sistematização de conteúdos, zelando pela qualidade científica e periodicidade das publicações;
 VI - aprovar o planejamento da edição das publicações regulares ou especiais ; e
 VII- manifestar-se sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Editor responsável.

Art. 12 O formulário modelo de parecer de que trata o inciso II do art. 11 é composto pelas seguintes diretrizes de avaliação, que deverão ser respondidas motivadamente pelo parecerista :

a) O trabalho é compatível com a linha editorial da Revista ?
 b) O artigo atende às regras de formatação da revista? O texto é redigido em linguagem científica, sem erros ortográficos ou gramaticais excessivos?
 c) O artigo é inédito e livre de plágio?
 d) O título do artigo representa adequadamente o texto desenvolvido? O resumo é claro e preciso? As palavras-chave são precisas? As versões em inglês são bem traduzidas?
 e) O artigo define claramente seu(s) objetivo(s), problema(s) e hipótese(s)? Há a delimitação do objeto de pesquisa ?

f) O artigo apresenta as ideias sem desviar-se de sua temática central?
 g) O artigo desenvolve argumentos concordantes com a base teórica adotada? O artigo apresenta conclusões condizentes com o desenvolvimento de suas ideias?
 h) A metodologia utilizada é adequada? Se houver pesquisa empírica, há a descrição precisa de sua metodologia e delimitações?
 i) O artigo utiliza bibliografia atualizada e suficiente?
 j) O artigo aborda temática atual e relevante no âmbito científico?
 k) O artigo é inovador em sua área de estudo? Há uma contribuição científica inédita?

l) O trabalho é fonte confiável sobre a temática abordada?

Art. 13 A função de Equipe Editorial será exercida principalmente pelos servidores designados nos termos do art. 8º, X deste Regulamento.

Art. 14 São atribuições da Equipe Editorial:

I- prestar apoio técnico-administrativo para o desenvolvimento das atividades da Revista ;
 II- auxiliar o Editor responsável e o Conselho Editorial no desempenho de suas funções;
 III- acompanhar a regular execução das rotinas;
 IV- zelar pelo registro legal da Revista, notadamente no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT);
 V- zelar pela manutenção e organização dos registros, dos documentos e das informações relevantes à publicação da Revista;
 VI- divulgar as atividades da Revista, com o auxílio da assessoria de comunicação do Ministério Público;
 VII- publicar o edital para abertura de chamadas de trabalhos, em conformidade com as normas técnicas e disposições determinadas pelo Editor responsável e Conselho Editorial; e
 VIII- exercer outras atividades compatíveis com as suas funções.

Art. 15 O corpo de pareceristas da Revista será composto por pesquisadores com titulação de doutor ou de mestre, com produção científica consolidada.

§ 1º O ingresso no banco de dados para eventual pedido de avaliação é aberto ao público, desde que preenchidos os seguintes requisitos :

a) possuir currículo lattes atualizado (se brasileiro);
 b) possuir a titulação de doutor ou de mestre em Direito ou áreas afins;
 c) possuir experiência na pesquisa e sólida produção bibliográfica;
 d) atestar disponibilidade para a realização de até dois pareceres por semestre.

§ 2º O pesquisador que se interessar em colaborar com a Revista na realização de avaliações e preencher os requisitos previstos no § 1º deste artigo deverá cadastrar-se no sistema onlineda Revista, indicando a disponibilidade para ser "avaliador" e as áreas do Direito ou áreas afins que possui afinidade e produção científica consolidada.

Art. 16 São atribuições dos Pareceristas :

I- elaborar parecer sobre os trabalhos que lhes forem submetidos, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento, com zelo, isonomia e imparcialidade, levando em conta a política editorial da Revista;
 II- considerar, na análise e avaliação dos artigos, os critérios estabelecidos no art. 12 deste Regulamento;
 III- recomendar ao Diretor do Conselho Editorial a aprovação, a aprovação com restrições ou a rejeição de submissões para publicação na Revista;
 IV- comunicar ao Diretor do Conselho Editorial eventuais problemas relacionados à autoria ou à manutenção da ética nas submissões, como suspeita de plágio, manipulação de fontes e citações e falsificação de dados; e
 V- comunicar ao Diretor do Conselho Editorial ou à Equipe Editorial seus afastamentos, licenças e impedimentos, a fim de que outro Parecerista seja designado.

§ 1º O prazo a que se refere o inciso I poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação ao Diretor do Conselho Editorial, o qual poderá deferir o pedido ou designar novo Parecerista.

§ 2º Na hipótese de recomendação do parecerista pela aprovação com restrições (com sugestões para correções necessárias), o autor será informado sobre as correções sugeridas, podendo corrigi-las ou manter justificadamente seu formato original. Em qualquer situação, a decisão final sobre a publicação do trabalho é do Conselho Editorial da Revista.

Do Processo Editorial

Art. 17 A submissão de artigos científicos para publicação na Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará deverá observar o disposto em Edital de chamada de artigos e acontecerá, preferencialmente, por meio de Sistema Eletrônico de Editoração, visando a transparência dos processos e das informações, a manutenção do histórico editorial e a ampla visibilidade do periódico.

Art. 18 As regras de submissão serão estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 19 Os artigos admitidos pelo Diretor do Conselho Editorial (desk review) serão encaminhados para dois pareceristas, mediante sistema de avaliação por pares duplo-cego (double blind review).

§ 1º O Diretor do Conselho Editorial fará a escolha dos avaliadores, a partir do banco de pareceristas.

§ 2º Caso haja divergência entre os avaliadores, o Diretor do Conselho Editorial poderá selecionar um terceiro avaliador, preferencialmente do Conselho Editorial, para o voto de desempate.

§ 3º A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará, por decisão do Editor responsável, ouvido o Conselho Editorial, poderá convidar autores, no limite de 25% por número, para publicar artigos sobre temáticas específicas, em razão de sua relevância, atualidade e marcante contribuição no campo do conhecimento científico, hipótese em que não haverá controle por pares (double blind peer review).

Art. 20 Os critérios para análise e avaliação dos artigos serão propostos pelo Diretor do Conselho Editorial do periódico.

Parágrafo único. Os artigos serão avaliados considerando-se o enquadra-

mento ao foco e ao escopo da Revista, a relevância do assunto e a contribuição para o avanço do conhecimento na área de sua temática, a clareza e o cumprimento dos objetivos propostos, a consistência teórico-metodológica, a fundamentação da análise e a criticidade da discussão do corpus e/ou dos dados apresentados.

Art. 21 Com a avaliação dos pareceristas, o Diretor do Conselho Editorial poderá:

- I- aprovar sem restrições, encaminhando o artigo diretamente às providências para publicação;
- II- aprovar com restrições, devolvendo ao autor, para os ajustes, em prazo fixado; e
- III- rejeitar o artigo.

Art. 22 Havendo necessidade de ajustes solicitados pelos pareceristas, será concedido aos autores, a critério do Diretor do Conselho Editorial, prazo de até 10 (dez) dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas.

Parágrafo único. Discordando o autor, em igual prazo, este poderá manifestar suas razões ao Diretor do Conselho Editorial, que proferirá sua decisão em 10 (dez) dias.

Art. 23 Após a aprovação dos pareceristas e do Diretor do Conselho Editorial, os artigos serão submetidos à revisão gramatical e de adequação às normas adotadas pela Revista e à editoração final do documento, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Havendo necessidade de ajustes recomendados após a revisão gramatical e normativa, será concedido aos autores, a critério do Diretor do Conselho Editorial, prazo de até 5 (cinco) dias para esse fim.

Art. 24 A conclusão do processo editorial não implica a publicação imediata do artigo, cabendo ao Editor responsável, de acordo com as políticas editoriais e de periodicidade, elaborar as pautas e decidir o momento apropriado para a publicação.

Parágrafo único. Não serão publicados artigos de um mesmo autor, ainda que em coautoria, em um mesmo número da revista. Ao submeter mais de um artigo na mesma chamada, o autor fica ciente de que, se aprovados, haverá espera em fila para publicação posterior.

Dos Direitos Autorais

Art. 25 O participante da Revista assume responsabilidade pela produção do seu trabalho, conforme as regras gramaticais da língua portuguesa, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, da Lei n.º 9.610/1998 e das demais legislações que protejam direitos autorais.

Art. 26 O artigo publicado na Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará não será objeto de qualquer espécie de comercialização ou enriquecimento, e essa condição não exclui a obrigação do participante pela responsabilidade da produção pessoal do trabalho, de modo que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio, nem atente às disposições da Lei n.º 9.610/1998 ou qualquer outra de natureza cível ou penal que se aplique.

Parágrafo único. A reprodução, total ou parcial, dos artigos publicados na Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará fica sujeita à expressão e clara menção da procedência de sua publicação original nesse periódico, citando-se necessariamente o volume e o número da publicação. Se não houver tal indicação, considerar-se-á situação de auto-plágio.

Art. 27 Os artigos submetidos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 28 O participante da Revista não faz jus a qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento pela produção e consequente publicação do trabalho, uma vez que se trata de um projeto editorial sem fins lucrativos.

Da Publicação

Art. 29 Os direitos autorais do artigo, caso publicado, ficam automaticamente cedidos à Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará, que está autorizada a publicá-lo na forma deste Regulamento, sem retribuição financeira para os autores.

Art. 30 O trabalho ficará inserido na Revista por tempo indeterminado.

Art. 31 Até a publicação na Revista, o autor poderá pleitear, de forma justificada, a exclusão do seu trabalho.

Das Normas Técnicas

Art. 32 Todos os artigos submetidos à Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará deverão ser formatados segundo as normas e diretrizes da Revista, definidas pelo Editor responsável e pelo Conselho Editorial, em regulamentação própria.

Das Disposições Finais

Art. 33 Será criado e-mail específico para a Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 34 A critério da Procuradoria-Geral de Justiça e havendo disponibilidade financeira e orçamentária, poderá ser feita tiragem impressa da Revista para a Biblioteca do Ministério Público do Estado do Pará e outros destinatários.

Art. 35 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Editor responsável, ouvido o Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 36 Revoga-se o Regulamento nº 001/2006 – MP/CEAF/CD, de 26 de junho de 2006.

Art. 37 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Deliberativo do CEAF

Protocolo: 752639

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000544-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PRO-

CEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000544-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 03/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Fundação Cultural Dom Tiago, com sede em Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752640

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000552-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PRO-CEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000552-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 04/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém, com sede em Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752641

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000537-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PRO-CEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000537-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 01/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental, com sede no Município de Santarém, relativa ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752635

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO da PORTARIA Nº 001/2022-MP/4ºPJ/ATM

O 4º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SIMP 000245-803/2021, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA Nº 001/2022-MP/4ºPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a tutela de interesse individual indisponível da criança A.L.L.S.

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira.

Protocolo: 752632

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Inquérito Civil nº 000169-113/2019 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06 e demais disposições legais, torna público a Recomendação nº 001/2022 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, datada de 20/01/2022, expedida nos autos do Inquérito Civil nº 000169-113/2019 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU, RECOMENDAR à DPA – DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, que no prazo de 30 (trinta) dias realize providências constantes do documento.

RECOMENDAR, ainda, que a DPA – DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no prazo acima, a contar do recebimento da presente Recomendação, acerca das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a recomendação acima.

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a proposição de ação competente.

Data: 20 de janeiro de 2022.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 752633

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000559-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PRO-CEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000559-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 05/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da enti-

dade de interesse social denominada Sociedade Beneficente São Camilo, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752643

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000539-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000539-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 02/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Fundação Lucas Huber, com sede no Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752637

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000560-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000560-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 06/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Instituto Social Mais Saúde, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752645

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000561-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000561-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 07/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Centro de Integração Empresa Escola, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752646

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000563-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000563-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 08/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação dos Deficientes Físicos de Santarém, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752647

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000571-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000571-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 11/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 17/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Liga Esportiva de Belterra, Município de Belterra, relativo ao ano-calendário 2014 e 2015, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752656

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000572-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000572-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça

Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 12/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 17/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752657

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000568-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000568-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 09/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 12/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Fundação de Integração Amazônica - FIAM, Município de Santarém, relativo ao ano-calendário 2020, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752652

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000569-031/2022

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000569-031/2022, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: 10/2022-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 17/01/2022.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva Raça, Município de Belterra, relativo ao ano-calendário 2014, em função do Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 752653

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº008/2022/GAB/MPCM-PA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 50, da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade de no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observe os limites dos saldos orçamentários; e

2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral do MPCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.626.759,00	1.725.728,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.552.487,00
Outras Despesas Correntes	0101	110.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00	310.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	155.000,00	155.000,00	150.000,00	180.000,00	640.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	450.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	340.000,00	300.000,00	140.135,00	180.000,00	960.135,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	132.977,00	432.977,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	37.931,00	50.000,00	207.931,00
TOTAIS		2.811.759,00	2.910.728,00	2.548.066,00	2.642.977,00	10.913.530,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.626.759,00	1.725.728,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.552.487,00
Outras Despesas Correntes	0101	110.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00	310.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	155.000,00	155.000,00	150.000,00	180.000,00	640.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	450.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	340.000,00	300.000,00	140.135,00	180.000,00	960.135,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	132.977,00	432.977,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	37.931,00	50.000,00	207.931,00
TOTAIS		2.811.759,00	2.910.728,00	2.548.066,00	2.642.977,00	10.913.530,00

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de uso odontológico, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 04/02/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 752667

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2021

Objeto: execução da seguinte obra: construção da Escola Maria Rosângela Carvalho da Conceição, localizada na tv. Padre João Urbani, bairro Pedreira, s/n, município de Barcarena, Pa. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público os recursos administrativos interpostos por três empresas habilitadas contra o resultado de análise e julgamento de propostas do processo licitatório epígrafado. Os recursos poderão ser adquiridos no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3-004/2021&clean=false ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/5815. As empresas classificadas e a única desclassificada que interpôs recurso, querendo, poderão impugnar os recursos ou renunciar desse direito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso na Imprensa Oficial, na forma do art. 109, § 3º, da Lei nº. 8.666/93. Sendo assim, poderão protocolar suas impugnações ou renúncias (desistência) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviar para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br. As empresas deverão apresentar as impugnações ou renúncias, em ambas as possibilidades de entrega (protocolo ou e-mail), até as 17:00h do dia 28 de janeiro de 2022, sob pena de preclusão do direito. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

Protocolo: 752668

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-SEMED TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para prestação de Serviços de Transporte Escolar em vias Urbana e Rural do município de Brasil Novo/PA.

ABERTURA: 04/02/2022, às 08:30 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

Wederson Noimínche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 752669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1009/2021

Originária do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00007, da Prefeitura de Paragominas. Objeto: registro de preços para eventual e provável aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamentos. Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ nº 21.581.445/0001-82. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 01/2022 - PMC/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/2021, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: Eventual Contratação de Pessoas Físicas Para a Prestação do Serviço de Tocada Musical Tipo Bandinha de Farra Para Acompanhamento das Ações e Eventos Desenvolvidos Pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em favor de João Otávio Rodrigues da Mata - CPF nº 148.679.902-72, Valor Total: R\$ 15.912,00. Data da Ratificação: 19/01/2022. **Enio de Carvalho, Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.01/2022/SMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ nº 21.581.445/0001-82. Objeto: registro de preços para eventual e provável aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamentos. Valor Total R\$ 2.868.384,00. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 01/2022 - PMC/SEMED

Objeto: Eventual Contratação de Pessoas Físicas Para a Prestação do Serviço de Tocada Musical Tipo Bandinha de Farra Para Acompanhamento Das Ações e Eventos Desenvolvidos Pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CONTRATO Nº 01.DL.001/2022 - PMC/SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Contratado: João Otávio Rodrigues da Mata - CPF nº 148.679.902-72, Valor Total: R\$ 15.912,00. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário I de Educação.**

Protocolo: 752670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 201201/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2021 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Serviços de Instalação e Manutenção de Centrais de Ar Condicionados, Geladeiras Freezers Bebedouros, Ventiladores E Liquidificadores. Empresa Registrada: T T M Balbino Eireli. inscrita no nº CNPJ 41.875.830/0001-40 R\$:R\$ 1.037.557,00 (um milhão e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). Data da Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 039/2021 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 201201/2021. Objeto dos contratos: Aquisição de Serviços de Instalação e Manutenção de Centrais de Ar Condicionados, Geladeiras Freezers Bebedouros, Ventiladores E Liquidificadores Município de Capitão Poço Por Registro de Preços; CONTRATO Nº 201271201. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: T T M Balbino Eireli. inscrita no nº CNPJ 41.875.830/0001-40R\$:150.046,30 (cento e cinquenta mil e quarenta e seis reais e trinta centavos). Vigência 27/12/2021 à 27/12/2022; CONTRATO nº 201271202. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado T T M Balbino Eireli. inscrita no nº CNPJ 41.875.830/0001-40. Valor global R\$ 93.983,30 (noventa e três mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Vigência 27/12/2021 à 27/12/2022; CONTRATO Nº 201271203. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: T T M Balbino Eireli. inscrita no nº CNPJ 41.875.830/0001-40. Valor global R\$ 135.766,30 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Vigência 27/12/2021 à 27/12/2022; CONTRATO Nº 201271204. Contratante FUNDEB. Contratado: T T M Balbino Eireli. inscrita no nº CNPJ 41.875.830/0001-40. Valor global R\$ 142.526,30 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Vigência 27/12/2021 à 27/12/2022.

Protocolo: 752672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Instrumentos Musicais, Destinado a atender as necessidades da Banda 28 de janeiro Deste Município de Castanhal/Pará, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 07/02/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal.**

Protocolo: 752674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata do Contrato Nº 20210271

Concorrência Nº 07/2021

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. Nº 40.563.969/0001-95

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. Nº 12.029.326/0001-20-Curionópolis, 20 de janeiro de 2022-**Elizabeth Mª. S. V. Botelho da Silva-Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata do Contrato Nº 20210269

Concorrência Nº 08/2021

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. Nº 40.563.969/0001-95

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. Nº 12.029.326/0001-20-Curionópolis, 20 de janeiro de 2022-**Elizabeth Mª. S. V. Botelho da Silva-Presidente CPL.**

Protocolo: 752691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna pública a licitação REGISTRO DE PREÇOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001 FME. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Abertura 03/02/2022 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portal-decompraspublicas.com.br.

Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna pública a licitação Menor Preço por Lote Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. lei complementar nº 123/06

e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a TOMADA DE PREÇO de nº 2/2022-001 FME. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Abertura 08/02/2022 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>. **Maria Nilda Pereira Neves Presidente da Comissão permanente de Licitação.**

Protocolo: 752677

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA EXTRATO DE CONTRATO. P. E. Nº 018/2021/SRP

Objeto: Locação de veículos leves e caminhões, para as Sec. Mun. de Administração e finanças, Obras e Transportes, Educação Cultura e Desporto, Agricultura, e Gabinete da Prefeita. Contratante: PMFA. Contratada: Asa Norte Construções & Serviços Ltda. CONTRATO Nº 01/2022. Valor: R\$ 1.834.028,00. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021/SRP

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, pneus, filtros e lubrificantes para veículos e máquinas pesadas, das Secretarias Municipais de Obras e Transportes, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Assistência Social, Saúde e Educação e Cultura de Floresta do Araguaia/PA. Órgão Gerenciador: PMFA. Vencedores: C L Com. de Peças Ltda. Valor: R\$ 1.033.926,14. Adserv Casa e Construção Ltda, Valor: R\$2.209.544,10. W P Da Silva Comercio Varejista de Peças, Valor: R\$ 607.927,74. IAN M. da Silva, Valor: R\$ 332.600,00. EP Sirqueira e Cia Ltda - Epp, Valor: R\$ 1.345.110,00. MG Soares Filho Com.Loc. e Serviços Ltda, Valor R\$ 520.884,22. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023. **Majorri Cerqueira da silva A. Santiago - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 752680

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO:

Nº PE 03/2022-PMGP: 04/02/2022 - Hora: 09h01min

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da Zona Rural e Urbana no ano letivo de 2022, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ailton Ferreira Craveiro - Pregoeiro.**

Protocolo: 752682

EXTRTO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º termo aditivo de prazo 06 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 2018003-DL, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017-DL. 01º termo aditivo de prazo de 02 meses a partir de 01/01/2022, aos contratos nº 20210294, 20210307 e 20210308, oriundos do Pregão Eletrônico nº PE-16/2021-PMGP. 1º termo aditivo de prazo de 02 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 20210093, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE-04/2021-PMGP. 1º termo aditivo de prazo de 06 meses a partir de 01/01/2022, aos contratos nº 20210235, 20210236, 20210237 e 20210238, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2021-011-PMGP. Espécie: 5º termo aditivo de prazo 12 meses a partir de 01/01/2022, ao contrato nº 01.001/2017/PMGP, oriundo da Concorrência nº 001/2017/PMGP. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 752683

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 02/02/2022, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022/PMJ/SRP/PE, tipo

menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PMJ/SRP/PE**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 02/02/2022, às 11:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Athos Célio O. Souza-Pregoeiro

Protocolo: 752684

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 2.425/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Agregados. Empresa ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 09.570.551/0001-65; R\$ 558.798,30 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), Assinatura 06/01/2022, Vigência: 31/12/2021.

Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 056/2022/SEVOP

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 078/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 006/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO. Empresa MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07; no valor R\$ 469.264,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais), Assinatura 19/01/2022, Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 9.838/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 50/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PM. Empresa L. A. QUEIROZ EIRELI CNPJ 34.791.063/0001-25; no R\$ 90.189,50 (noventa mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Assinatura 10/01/2022, Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 017/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 5.162/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 043/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa L. A. QUEIROZ EIRELI CNPJ 34.791.063/0001-25; no R\$ 113.575,00 (cento e treze mil e quinhentos e setenta e cinco mil reais), Assinatura 10/01/2022, Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 17.795/2020-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 083/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 028/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Peças Elétricas e Utensílios para Veículos. Empresa SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ: 09.236.608/0001-94; no R\$ 101.776,90 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), Assinatura 06/01/2022, Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 14.821/2020-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de peças para veículos leves e caminhonetes. Empresa VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78; no R\$ 600.046,78 (seiscentos mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), Assinatura 07/01/2022, Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 752692

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-SEMED-PM

Processo nº 20.607/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 054/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina fixa para auditório; e conjuntos para refeitório, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, Valor R\$ 1.730.676,00 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 18/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-SEMED-PM

Processo nº 21.588/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2021-CPL/PM. Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel s-10, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: J & M Serviços e Comércio LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.734.678/0001-91. Valor R\$ R\$ 2.772.700,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil e setecentos reais) Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 10/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-SEMED-PM

Processo nº 17.454/PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PM. Objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressões oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - SEMED. Empresa: W H Assessoria e Consultoria LTDA. CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, Valor R\$ 578.380,00 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-SEMED-PM

Processo nº 20.607/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 054/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina fixa para auditório; e conjuntos para refeitório, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: Sousa e Barros LTDA, CNPJ/MF Nº 37.553.970/0001-24, Valor R\$ 1.258.343,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 18/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-SEMED-PM

Processo nº 13.856/2021-CEL/SEVOP/PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2021-CEL/PM, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (tipo marmitex), destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Delícias & Sabores LTDA, CNPJ/MF Nº 29.490.960/0001-69, Valor: R\$ 466.740,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 06/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 752687

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23. Valor: 893.490,00 (Oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa reais). Dotações orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/ SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de janeiro de 2022. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá / PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.914/0001-61. Valor: 70.000,00 (Setenta Mil reais). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/ SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de janeiro de 2022. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá / PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54. Valor: R\$ 3.124,00 (Três mil cento e vinte e quatro reais). Dotações orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 20.680/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: HOSPMED COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.224.182/0001-40. Valor: 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 20.680/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: N L P GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.304.162/0001-47. Valor: R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 19.193/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 108/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: o Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos. Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25. Valor: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais). Dotação orçamentária: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 18.578/2020-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: a aquisição de medicamentos manipulados para atender a farmácia básica e hospitalar do CEI, CAPS, UBS e Hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.162.170/0001-23. Valor: R\$ 8.640,00 (Oito Mil seiscentos e quarenta reais). Dotações orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 18.065/2020-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: a aquisição de materiais de laboratório para suprir as necessidades da rede laboratorial municipal administrados pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. Valor: 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 20.680/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, CNPJ no 16.743.543/0001-39. Valor: 13.496,55 (treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 18 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: a empresa D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37, VALOR: R\$ 97.511,00 (Noventa e sete mil quinhentos e onze reais), Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 06 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 752688

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 063/2022/SEMA

Processo Administrativo nº 11.464/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 056/2021-CEL/SEVOP/PM objeto: Aquisição de Materiais Esportivos - realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais), Assinatura 20/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 064/2022/SEMA

Processo Administrativo nº 11.464/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 056/2021-CEL/SEVOP/PM objeto: Aquisição de Materiais Esportivos - realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R\$ 59.880,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), Assinatura 20/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2022/SEMA

Pregão Presencial Nº 074/2021-CEL/SEVOP/PM, gerado em função do Processo Licitatório nº 26.389/2021-PM objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS (MDF), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 71.928,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), Assinatura 20/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 752689

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 26.015/2021-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, NEI OLAVO BILAC, RESIDENCIAL TOCANTINS; NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA, RESIDENCIAL TIRADENTES; NEI QUEZIA DA SILVA, VILA SORORÓ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 12.487.828/0001-03, vencedora com o VALOR GLOBAL: R\$ 958.741,62. Assinatura: em 19/01/2022, **Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 752686

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210139
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210139 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-000002 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sr.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.102.198/0001-63, tendo como representante a proprietária Sr.ª ELIZABETE RAMALHO DE CALDAS, inscrita no C.P.F. sob o nº 783.191.382-04. OBJETO: O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210139, referente a execução de serviços de engenharia para a implantação de 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n.º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SE-TRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA), objetiva a alteração contratual do prazo de vigência de 05 de fevereiro de 2022, nos termos do 57, II, § 1º,

II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o prazo de 05 de agosto de 2022, prorrogando o assim por mas 180 dias o prazo final. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência passa a ser 05 de fevereiro de 2022 a 05 de agosto de 2022, o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210139 a que se refere o presente Termo Aditivo. MÁRCIA FERREIRA LOPES Prefeita de Rio Maria-PA CONTRATANTE CONSTRUTORA BELMONTE LTDA CNPJ sob o n.º 07.102.198/0001-63 CONTRATADA.

Protocolo: 752693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Com objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e resolução nº 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020. Data de abertura: 03/02/2022 às 10h00min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. Genilson Alessandro Souza de Nazaré Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 752698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** D & N ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para Recuperação de 112,70 Km da PA 167 com início na BR 230 Longitude UTM 429526,00 m E & Latitude UTM 9656362,00 m S (PONTO B) e Final Longitude UTM 40729,00 m E & Latitude UTM 9733822,00 m S (PONTO C), no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio nº. 017/2021, tudo em conformidade com o Processo Administrativo de nº. 072/2021 e especificações técnicas e condições constantes no projeto básico e memorial descritivo; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.430.603,67; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 - Órgão: 08 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Unidade Orçamentária: 0801 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Projeto Atividade: 26.782.0710.1.023 - Abertura e Conservação de Vicinais, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2022 até 04 de setembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022.

Dirceu Biancardi.-Prefeito Municipal

Protocolo: 752699

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00051

CONTRATO Nº: 20229031 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; **VALOR TOTAL:** R\$ - 9.117,60 (Nove Mil Cento e Dezesete Reais e Sessenta Centavos); **CONTRATO Nº: 20229032** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **VALOR TOTAL:** R\$ - 13.343,20 (Treze Mil e Trezentos e Quarenta e três Reais e Vinte Centavos); **CONTRATO Nº: 20229033** CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; **VALOR TOTAL:** R\$ - 35.168,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais); **CONTRATO Nº: 20229034** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **VALOR TOTAL:** R\$ - 3.212,20 (Três Mil e Duzentos e Doze Reais e Vinte Centavos); **CONTRATADA:** SUPER ECONOMICO EIRELI; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios utensílios domésticos; **VIGÊNCIA:** 19/01/2022 à 30/12/2022.

Protocolo: 752700

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021/PMX ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/PMX

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO DO SETOR JARDIM MARIAZINHA, Zona Urbana desta cidade, para cumprir com o Convênio nº 063/2021, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e este Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santana do Araguaia - PA, por Intermédio do Sr. Pregoeiro deste Município, Torna público para conhecimento de todos os interessados a Retificação dos dados cadastrados no sítio eletrônico Portal de Compras Públicas, do Pregão Eletrônico nº098/2021/SRP/FMS.

Onde se lê: ITEM 2 - QUANTIDADE: 2.200.000,00 MEGABYTES

VALOR TOTAL: R\$ 68.926.000,00

Se lê: ITEM 2 - QUANTIDADE: 2.200 MEGABYTES

VALOR TOTAL: R\$ 68.926,00

ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRO

Protocolo: 752694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-03/PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 02/02/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais gráficos e impressos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 21 de janeiro de 2022.

Janelma Alves da Silva

Pregoeira

Protocolo: 752696

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

Na Matéria Veiculada no dia 19 de janeiro de 2022, Diário Oficial - nº34.837, página 103 referente ao Contrato nº 20220014 - PREGÃO ELETRÔNICO PE101/2021 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTIVEL LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 6.388.560,00 (seis milhões trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais - Data da Assinatura: 17/01/2022. **Onde se Lê:** Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022 e Data da Assinatura: 17/01/2022. **Leia - se:** Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022 e Data da Assinatura: 05/01/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 752697

de Xinguara/PA, em favor da firma: Nº 2 - CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, com o valor global de R\$ 1.125.539,25 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Xinguara - PA, 19 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Protocolo: 752703

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO DO SETOR JARDIM MARIAZINHA**, Zona Urbana desta cidade, para cumprir com o Convênio nº 063/2021, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e este Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

Nº 2 - CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, com o valor global de R\$ 1.125.539,25 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021/PMX, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara - PA, 19 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Protocolo: 752704

será de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Valor Total das Emissões"); (iv) **Número de Séries:** As Emissões serão realizada em série única; (v) **Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais:** As Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão terão valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), em cada Data da Emissão ("Valor Nominal das Notas Comerciais Escriturais" ou "Valor Nominal Unitário"); (vi) **Forma das Notas Comerciais Escriturais:** As Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão serão emitidas sob a forma escritural, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195; (vii) **Colocação:** As Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão serão objeto de colocação privada, sem a intermediação ou esforço de venda de quaisquer instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, exclusivamente perante os Investidores Autorizados (conforme adiante definido), sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral, com estrita observância às disposições regulamentares aplicáveis e de acordo com os procedimentos da B3 (conforme abaixo definida); (viii) **Atualização Monetária e Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, de cada Emissão, incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa ("Spread") de 3,95% (três inteiros e novena e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive), de acordo com a fórmula a ser prevista nos respectivos Termos de Emissão ("Remuneração"). A Remuneração de cada Emissão será paga trimestralmente, a partir da respectiva Data de Emissão até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido), conforme cronograma e condições a serem previstos nos respectivos Termos de Emissão ("Datas de Pagamento da Remuneração"); (ix) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impropriedade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão, os débitos vencidos e não pagos pela Emitente ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, além da respectiva Remuneração: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"); (x) **Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** As Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão terão prazo de vigência conforme estabelecido nos seus respectivos Termos de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de decretação de vencimento antecipado; (xi) **Local de Emissão:** Para os fins legais, as Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão considerar-se-ão emitidas na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul; (xii) **Local e Horário de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus os Titulares das Notas Comerciais Escriturais (conforme adiante definido), de cada Emissão, serão efetuados (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Notas Comerciais Escriturais não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Emitente, observados os procedimentos adotados pelo escriturador das respectivas Emissões; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. (xiii) **Garantias:** As Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão serão garantidas por (i) aval (a ser definido nos respectivos Termos de Emissão); (ii) alienação fiduciária de imóvel (a ser definido nos respectivos Termos de Emissão); (iii) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos (a ser definido nos respectivos Termos de Emissão); (iv) penhor de estoque de bens de titularidade da Sociedade e da Emitente (a ser definido nos respectivos Termos de Emissão); e (v) cessão fiduciária (a ser definida nos respectivos Termos de Emissão); (xiv) **Compartilhamento de Garantias:** as garantias mencionadas no item (xiii) acima serão objeto de compartilhamento entre todas as Emissões, conforme aplicável, nos termos do contrato de compartilhamento de garantias a ser celebrado entre os Titulares das Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão. (xv) **Depósito na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"):** As Notas Comerciais Escriturais não serão depositadas para colocação primária ou para negociação secundária nos mercados regulamentados de valores mobiliários. As Notas Comerciais Escriturais, todavia, serão registradas (i) no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3 - Balcão B3"), para fins de registro em nome dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão e (ii) liquidação financeira dos eventos de pagamento das Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão através da B3 considerando que as Notas Comerciais Escriturais estejam registradas em nome dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais, na B3, na ocasião do pagamento dos eventos; e (iii) custódia eletrônica das Notas Comerciais Escriturais na B3; (xvi) **Prazo de Subscrição:** As Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão poderão ser subscritas e integralizadas a qualquer tempo por meio da assinatura do boletim de subscrição ("Boletim de Subscrição"), bem como a inscrição dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão no sistema de registro do escriturador das respectivas Emissões. (xvii) **Prazo de Subscrição e Integralização:** As Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na respectiva Data de Emissão, ou, (ii) havendo subscrições e integralizações em mais de

EMPRESARIAL

ALUBAR METAIS E CABOS S.A.

CNPJ/ME nº 08.262.121/0001-13 NIRE 1530001858-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. LOCAL, DATA E HORA: Em 20 de dezembro de 2021, às 13 horas, na sede da ALUBAR METAIS E CABOS S.A., localizada na Rodovia PA-481, S/N, KM 2,3, bairro Centro, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP 68447-000 ("Companhia" ou "Avalista"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia e os acionistas titulares da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Jose Maria Barale; e Secretário: Otávio Jorge Carvalho Ribeiro. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Autorização para a outorga, pela Companhia, de (a) garantia fidejussória na forma de aval ("Aval da Companhia") e (b) garantia real, sob a forma de penhor mercantil de estoque ("Penhor de Estoque da Companhia") e, quando em conjunto com o Aval da Companhia, as "Garantias da Companhia", no âmbito das emissões de notas comerciais escriturais, em série única, não conversíveis em participação societária, da ALUBAR CABOS ELETRICOS MONTENEGRO, IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.458.433/0001-70 ("Emissões" e "Emitente"), para colocação privada, no valor total de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), nos termos a serem estabelecidos nos seus respectivos termos de emissão de notas comerciais escriturais, em série única, não conversíveis em participação societária, para colocação privada, da Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda. ("Termos de Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais"); e (ii) Autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da presente reunião, objetivando a celebração e o cumprimento das Garantias da Companhia, prestadas pela Companhia, no âmbito das Emissões. **Deliberações:** Após discussão a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos acionistas da Companhia aprova, sem quaisquer ressalvas, reservas e/ou oposições: Os Acionistas aprovam a outorga das Garantias da Companhia, pela Companhia, no âmbito das Emissões, nos termos a serem estabelecidos em cada Termo de Emissão, conforme as características abaixo relacionadas: (i) **Número da Emissão:** As Emissões constituirão a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Emitente, bem como a 2ª (segunda), a 3ª (terceira) e a 4ª (quarta) emissão, conforme aplicável; (ii) **Data de Emissão:** Cada Data de Emissão será definida nos respectivos Termos de Emissão ("Data de Emissão"); (iii) **Valor Total das Emissões:** O valor total somado das Emissões

uma data, por seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração incidente pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização ("Preço de Integralização"); (xviii) **Investidores Autorizados**: as Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão serão colocadas de forma privada, sem a realização de oferta pública e sem a intermediação ou esforço de venda de quaisquer instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, perante investidores autorizados a serem devidamente qualificados nos respectivos Termos de Emissão, quando referidos em conjunto, os "Investidores Autorizados", sendo os Investidores Autorizados que efetivamente subscreverem e integralizarem as Notas Comerciais Escriturais no âmbito das respectivas Emissões denominados "Titulares de Notas Comerciais Escriturais"; (xix) **Amortização**: O Valor Nominal ou o saldo do Valor Nominal Unitário de cada Emissão será amortizado em 12 (doze) parcelas trimestrais, conforme cronograma e condições a serem previstas nos respectivos Termos de Emissão; (xxi) **Resgate Antecipado Total Facultativo**. A Emitente poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão, a partir da data a ser estipulada e de acordo com as condições a serem previstas nos respectivos Termos de Emissão ("Resgate Antecipado Total Facultativo"), sendo certo que as Notas Comerciais Escriturais resgatadas serão automaticamente canceladas; (xxii) **Vencimento Antecipado**: Os titulares das Notas Comerciais Escriturais poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Notas Comerciais Escriturais, e exigir o imediato pagamento, pela Emitente, saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) da respectiva Emissão ou desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, conforme termos e condições a serem previstos em cada Termo de Emissão, quando da ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos a serem previstos nos respectivos Termos de Emissão (cada evento, um "Evento de Vencimento Antecipado"). (xxiii) **Destinação dos Recursos**: Os recursos líquidos obtidos por meio de cada Emissão serão empregados exclusiva e integralmente pela Emitente no reforço de capital de giro; (xxiv) **Demais Condições**: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas às respectivas Emissões das Notas Comerciais Escriturais serão tratadas detalhadamente em cada Termo de Emissão; 5.2. Por fim, os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais constituídas através de procuração outorgada com poderes específicos e limitados para tanto, conforme aplicável, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais Escriturais das respectivas Emissões e das Garantias da Companhia a serem compartilhadas nas respectivas Emissões, desde que observado o acima disposto; (ii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das respectivas Emissões e das Garantias da Companhia, a serem compartilhadas entre as Emissões, nos termos do contrato de compartilhamento de garantias a ser celebrado entre os Titulares das Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão, com a intervenção e anuência da Companhia e da Emitente, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; e (iii) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. 5.3 Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes legais da Companhia no âmbito das Emissões. **Encerramento**. Nada mais havendo sido tratado, foi a presente Ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente: Jose Maria Barale; e Secretário: Otávio Jorge Carvalho Ribeiro. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Barcarena/PA, 20 de dezembro de 2021. **Mesa: Jose Maria Barale - Presidente e Otávio Jorge Carvalho Ribeiro - Secretário.**

Protocolo: 215474988

Protocolo: 752705

**A pessoa jurídica BIOACTIVE INOVAÇÕES
PESQUISAS E TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 27.071.104/0001-43**

Requeru da SEMMA de Santa Bárbara/PA o licenciamento, no dia 13 de Janeiro de 2022 para pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, conforme o protocolo nº005/2022.

Protocolo: 752706

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 16.587.135/0001-35

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal a Licença de Instalação, através do Processo Nº0007/2022 para atividade de Torre de Telefonia Celular, situado na Travessa Major Francisco Alves, Nº615-Caiçara - CASTANHAL/PA (BR44649-B).

Protocolo: 752708

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 16.587.135/0001-35

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal a Licença Prévia, através do processo Nº0007/2022 para atividade de Torre de Telefonia Celular, situado na Travessa Major Francisco Alves, Nº615-Caiçara - CASTANHAL/PA (BR44649-B).

Protocolo: 752709

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2021**: Abgair Andrade Gusmão; Ademir Novinski; Adriel Santos Pereira; Adriêl Pereira Zuliani Barcellos; Alda Silva Ferreira; Adrelgan Arruda Da Silveira; Alessandra Fonseca Do Nascimento Almeida; Alex Gomes Medeiros Dos Santos; Alice De Lima Barrozo; Aline Regina Da Silva; Alzenir Rodrigues Dos Santos; Amanda Nunes Meneis; Andreia Santana; Angelica Da Silva Fernandes; Antônio Jorge Amorim; Antonio Luciano Gasparini Junior Rodrigues; Antonio Rocha Da Silva; Antonio Sandro Antunes Alves; Ariana Priscila Dos Santos Barbosa; Arlindo Bandeira Da Rocha; Bernadete Miques; Bernardo Roman Matos; Carla Fernanda Neres Dos Santos; Carolina Pereira Dos Santos Paula; Carolinne Fonseca Carvalho; Cheliana Alves Molinari; Cinthya Kessia Dos Santos; Claudeni João Crasque; Claudio Roque Da Cruz; Claudiomar Pereira Barros; Cristiane Rosas De Souza; Cristiane Salles Dos Santos; Dante Milutin Levak; Davi Da Silva Da Cruz; Débora Morilo De Souza; Deborah Soraya Fabri Ferreira; Deivid Lucca Da Silva; Dêrlen Aparecida Brites De Freitas; Dirceleine Aparecida Vieira; Ednaldo Santos Da Silva; Elaine Veloso De Freitas; Elisabeth Maria Alves De Lima; Eliseu Adriano De Souza; Elisio Alberto Da Silva Rodrigues; Elma Jose De Almeida; Emanuele Amado Bahia De Carvalho; Enéas Galdino Alves; Eneuda Fernandes De Oliveira Martins; Ernesto Mendes Pereira Neto; Erverson Da Costa Moreira; Everaldo Antônio Dos Santos; Fabiana Souza Santos; Fagner Teixeira Herculano; Felipe Alves Amaral; Felipe Alves Rigaud Junior; Fernando Romualdo Soares Da Silva; Francisco Ivan Alves Da Silva; Francisco Jefferson Gonçalves Ramos; Francisney Alves Da Rocha; Gabriel Miranda Lima; Geicelson Fernandes Carvalho; Genival Vasconcelos De Abreu Filho; Geovana Viesla Ventura; Gerson Ferreira Joaquim Da Silva; Gislaíne De Oliveira Caetano Dos Santos; Igor Gustavo Moreira Berto; Isis Coelho Pereira; Izabel Cristina Dias Miranda Quintiliano; Jailson Galdino De Ávila; Jailton Lima Dos Santos; Jair Da Silva; Janete Ferreira Da Silva; Jéssica Santos Carvalho; João Batista Silva De Aguiar; Jonas Cleber Amorim De Souza; Jones Ferreira Sevalho; Jorge Luis Thomaz; Jorge Teodoro De Oliveira; José Francisco Vicente; Jose Maria Rodrigues De Almeida Junior; Juan Santos Santiago; Juliana Cristina Natulin Dos Santos; Juliana Dias De Carvalho Soares; Julio Lubin; Kaique Oliveira Lima; Kamila Custódio De Freitas; Kamilly Vitória Henke; Karolina Maria Da Silva Pereira; Kauane De Lima Dos Santos; Kauane Jacoby Dos Santos; Kawane Dallyla Silva Lucas; Larissa Pereira Da Silva De Jesus; Leonardo Bardari Frediani; Leonardo Celestino De Carvalho; Leonardo Maia Brandão; Leonardo Marques Ramos; Letícia Martins Paiva; Levi Morilo Lisboa De Souza; Luana Stefanie De Melo Oliveira; Lucas Raman Matos; Lucelia Alves De Andrade; Luciano Barbosa Da Silva; Luciano De Souza Rissi; Lucimeire Barbosa De Souza; Luis Carlos Soares; Luis Henrique Martins; Luiz Antonio Pereira; Luiz Henrique Pereira Milagres; Marcia Aparecia Da Silva; Marcia De Souza Costa; Marcia Souza Bispo Oliveira; Marcos Antonio Araujo; Marcos Jesus Dos Santos; Maria Da Vitorias Lopes; Maria Gabriela Figueira Massetti; Marina Santos De Macedo; Matheus De Araujo Dos Santos; Matheus Ferraz De Souza; Matheus Salomão De Souza Sardenberg; Matheus Vinicius Sanches Villetti; Maxuel Santos Freitas; Micheli De Almeida Nascimento; Miclécio Da Silva; Milton Carlos Santana; Mônica Vargas Astori Bernardes; Natalia Silva Guimarães; Natalie Silva Amaral; Nathalia Expedito Diniz De Carvalho Lellis; Nayane Karina Bueno De Lima; Nilo Fernandes; Oilde Terezinha Lopes; Oseias Trevizan; Osvaldo Gomes Ferreira; Paloma Fernandes Gomes; Patricia Barbosa Teodoro Monteiro; Patrick Daniel Rodrigues Nuffer; Patrick Rodrigues De Carvalho; Paulo Cesar Ananias; Paulo Jorge Ferreira Da Silva; Priscila Dos Santos Souza; Quesli Mendes Alves; Ramon Angelo De Oliveira; Ramon De Oliveira Jesus; Raquel Barros Carneiro; Raylane Comper Rocha; Regiane Pinheiro Andrade; Reynier David Valdez Mora; Ricardo Da Silva; Richirman Felipe Marcondes; Romario Thomaz Maciel; Rosangela Dos Santos Tito; Rosângela Friedrich; Rosilda Marques Cardoso; Sabrina Casagrande De Deus; Samuel Fidencio De Castro; Sanderlei Da Rocha Saturnino; Sandra Mara Ferreira; Sandra Silva De Menezes; Sandro Sabino Da Silva; Sara Barros Da Silva; Sebastião Alves Do Nascimento De Sousa; Suelen Maria Do Nascimento De Lima; Suellen Simony Campos; Tamiris Da Silva Rocha; Taynara Damasceno Marques; Thaís Andrade Gouvêa; Valtemar Rodrigues De Mesquita; Vanessa Cristina Telles; Vanessa Gonçalves De Oliveira; Victor Amanuel Reichhelm Martins; Viviane Sales Lorêto Giovanelli; Yuri Gabriel Melo Santos.

Protocolo: 752711

M. HERMES & CIA LTDA

Localizada na Rodovia BR 163, km 1094, zona rural de Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 04.019.769/0003-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença Prévia e de Instalação, através do Processo nº 1565/2021 no dia 03/12/2021, para atividade de Garagem de transportadora e seus anexos.

Protocolo: 752712

MARQUILON ALMEIDA PINHEIRO

Portador do CPF: 178.948.751-04

Proprietário da FAZENDA RANCHO VERDE

Localizada RODOVIA BR 163 km 1085 MARGEM DIREITA SENTIDO CUIABÁ /SANTARÉM ADENTRAR 32,5 KM VICINAL CELESTE, MARGEM ESQUERDA 22 km VICINAL SARANDI, ME ADENTRAR 07 km VICINAL BARRA DA GARÇA ATÉ A SEDE DO IMÓVEL COORDENADA QUE REFERÊNCIA: Lat: 06°45'56,11" S, Long: 55°10'52,32" MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA, torna público que ASSINOU junto à SEMAS - PA (SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº1064/2021 aprovado em 12/11/2021 e assinado e registrado em 02/12/2021 no Cartório do SEGUNDO OFÍCIO da cidade de ALTAMIRA-PA sendo a Tabela responsável dona NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA, Termo firmado no âmbito do programa de regularização ambiental -PRA, criado pela lei federal nº12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal Brasileiro".

Protocolo: 752713

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS
DA EMPRESA A. L. DE ALMEIDA COMÉRCIO
DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.406.630/0001-36**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração- SEMMA/PA a LAS para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas, localizada na Travessa José Gabriel Guerreiro, S/N - Centro, Município de Oriximiná- PA.

ALANA LILIAN DE ALMEIDA
Proprietária

Protocolo: 752715

KIM DE BORBOREMA NUNES

Torna público que requereu a SEMAS/PA a LAR para pecuária na Fazenda Água Vermelha, sob o protocolo nº2015/15968, município de São Domingos do Capim.

Protocolo: 752716

**A empresa W P VIANA E CIA LTDA
Com CNPJ: 09.413.874/0002-26**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13201/2021, com validade 21/12/2026, para exercer a atividade de Posto Revendedor, posto flutuante, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, localizado Av. Jerônimo Pimentel, s/n, Qd. 207, Rio Mucuruca, Bairro Comercial, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 752717

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022FME-TP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 07/02/2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO A MÃO COOPERADORA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 002/2022FME-TP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022FME-TP
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 10:30 horas do dia 07/02/2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA / COMUNIDADE DA 30, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 003/2022FME-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Trairão - PA, 20 de janeiro de 2022. Pedro José Honório Lino Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo: 752718

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022FMS-TP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 12:00 horas do dia 07/02/2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALFREDO CESARIANO DE SOUSA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 004/2022FMS-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Trairão - PA, 20 de janeiro de 2022. Pedro José Honório Lino Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo: 752719

**TIM FISH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.088.445/0001-57**

Localizada na Rua Presidente Gaspar Dutra, 507, bairro Tapanã, Belém-Pará, torna público que está solicitando junto à SEMAS a renovação de nossa Licença de Operação nº 12965/2021, processo nº 2017/8528 para Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos, porte F-II.

Protocolo: 752720

**A PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CNPJ 05.459.177/0001-74**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13173/2021 sob processo 44229/2016 que substitui a LO nº 10827/2017, para atividade nº 1718-1- Produção de álcool, em Ulianópolis, Pará.

Protocolo: 752721

**INDÚSTRIA PARAENSE DE FORRO PVC LTDA-EPP
CNPJ nº 10.808.245/0001-01**

Rodovia Mário Covas nº 158, Coqueiro, Ananindeua-PA. Torna público que requereu da SEMA / ANANINDEUA, a renovação da L.A.O. para Fab. de Artefatos de material plástico para uso na construção. Processo R115921.

Protocolo: 752722

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Félix do Xingu, a Licença Ambiental, para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para a obra 1. São Félix do Xingu UNI 07N_P2 - Projeto 440018220 Faz. Bandeirante, Faz. Santo Expedito, Faz. Pedra Pedra - Sede - Retiro 01, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 752724

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Primavera, a Licença de Operação-LO Nº 006/2021 para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Primavera-Salinópolis 138 KV (Linha de Distribuição e Subestação de Energia Elétrica), localizada no município Primavera, no Estado do Pará.

Protocolo: 752725

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides- SEMAT, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) para o Trifaseamento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender consumidores na Estrada do Taiassui em Benevides, no Estado do Pará.

Protocolo: 752726

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião da Boa Vista - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender as comunidades: R. Jaquano 147, Comunidade Jaquana, Ereni da Costa Farias, no município de São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará.

Protocolo: 752727

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena - SEMADE, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização para Supressão de vegetação (ASV) para as construções das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender as comunidades: Ilha das Onças, Ilha Maçarico, Ilha Arapari, Ilha Arapixi, Ilha dos Patos no município de Barcarena, no Estado do Pará.

Protocolo: 752728

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e financeiro a Câmara Municipal de Medicilândia objetivando representar o poder legislativo nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos. CONTRATO Nº 001/2022. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia. Contratada: Samuel Sales Sociedade Individual de Advocacia. O valor mensal dos serviços é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando um valor global para o período de vigência contratual de R\$: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência 13/01/2022 à 13/01/2023.

**CONTRATO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, relativos contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos de atuação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. CONTRATO Nº 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia. Contratada: Thiago Palheta Sociedade Individual de Advocacia, o valor mensal dos serviços é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando um valor global para o período de vigência contratual de R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**CONTRATO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil. CONTRATO Nº 004/2022. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia. Contratada: Salomão Consultoria e Assessoria Contábil Eireli, o valor mensal dos serviços é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando um valor global para o período de vigência contratual de R\$: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**CONTRATO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

Objeto: Prestação de serviços assessoramento e orientação à comissão de licitação e pregão, na formalização de processos administrativos vinculados às licitações públicas, formalização de processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, elaboração de minutas de editais e contratos, termo de referência, justificativas e aditivos de contratos, elaboração de pareceres da comissão de licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios. CONTRATO Nº 003/2022. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia. Contratada: Maciel & Rodrigues Advogados Associados, o valor mensal dos serviços é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando um valor global para o período de vigência contratual de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**AVISOS DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº001/2022, ocorrida em 12 de janeiro de 2022, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e financeiro a Câmara Municipal de Medicilândia objetivando representar o poder legislativo nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos, e tem por contratada Samuel Sales Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 27.091.128/0001-64, o valor mensal dos serviços é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando um valor global para o período de vigência contratual de R\$: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, ocorrida em 12 de janeiro de 2022, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados, relativos contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos de atuação junto ao Tribunal de Contas do Municípios do estado do Pará - TCM, e tem por contratada Thiago Palheta Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 33.442.163/0001-83, o valor mensal dos serviços é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando um valor global para o período de vigência contratual de R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, ocorrida em 13 de janeiro de 2022, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto prestação de serviços assessoramento e orientação à comissão de licitação e pregão, na formalização de processos administrativos vinculados às licitações públicas, formalização de processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, elaboração de minutas de editais e contratos, termo de referência, justificativas e aditivos de contratos, elaboração de pareceres da comissão de licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios, e tem por contratada Maciel & Rodrigues Advogados Associados, CNPJ 27.824.881/0001-11, o valor mensal dos serviços é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando um valor global para o período de vigência contratual de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

A Câmara Municipal de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, ocorrida em 13 de janeiro de 2022, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação

nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, e tem por contratada Salomão Consultoria e Assessoria Contábil Eireli, CNPJ 32.342.680/0001-18, o valor mensal dos serviços de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando um valor global para o período de vigência contratual de R\$: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Protocolo: 752729

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, Contratada: Paulo Roberto Campos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob nº 24.899.421/0001-64, valor de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 06/01/2022 à 31/12/2022, Data da Assinatura: em 06 de janeiro de 2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, Contratada: empresa A C Assessoria Contábil Ltda, CNPJ: n.º 36.832.661/0001-20, Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12/01/2022 à 31/12/2022. Data da Assinatura: em 12 de janeiro de 2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Objeto: Contratação de licença para uso de software integrado de gestão pública na área de contabilidade pública, Contratada: empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: n.º 02.288.268/0001-04. Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 12/01/2022 à 31/12/2022, Assinatura: em 12 de janeiro de 2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Objeto: Contratação de licença de uso de sistema da folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal transparência, Contratada: empresa Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados S/S Ltda, CNPJ: n.º 73.807.711/0001-46, Valor: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12/01/2022 à 31/12/2022. Data da Assinatura: em 12 de janeiro de 2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Especializada em Transparência Pública, Contratada: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: n.º 23.792.525/0001-02, Valor: R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), Vigência: 12/01/2022 à 31/12/2022, Data da Assinatura: em 12 de janeiro de 2022.
Dário Gonçalves Junior - Presidente Funprev.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por estes Termos, as Inexigibilidades de Licitação a seguir:
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para a contratação da empresa: Paulo Roberto Campos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob nº 24.899.421/0001-64, referente à contratação de prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, no valor de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Assinatura 05.01.2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Para a contratação da empresa: A C Assessoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ: sob o nº 36.832.661/0001-20, referente à prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, no valor de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data assinatura 10.01.2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Para a contratação da empresa: ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ: sob o n.º 02.288.268/0001-04, referente à contratação de licença para uso de software integrado de gestão pública na área de contabilidade pública, no valor de: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Assinatura 10.01.2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Para a contratação da empresa: Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados S/S Ltda, inscrita no CNPJ: sob o n.º 73.807.711/0001-46, referente à contratação de licença de uso de sistema da folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal transparência, no valor de: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Data Assinatura 10.01.2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Para a contratação da empresa: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ: sob o n.º 23.792.525/0001-02, referente à Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Especializada em Transparência Pública, no valor de: R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Data Assinatura 10.01.2022. Fundamentadas no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e ordenar suas publicações em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem os processos administrativos em epígrafe. **Dário Gonçalves Junior - Presidente Funprev.**

Protocolo: 752730